

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO L -- 23º DA REPUBLICA -- N. 283

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 1911

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 9.162, 9.164, 9.165 e 9.166, criando brigadas de infantaria da Guarda Nacional nas comarcas de Carolina, Estado do Maranhão; Maranguapé e Itapipoca, Estado do Ceará, e São Domingos do Prata, Estado de Minas Geraes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores -- Decretos de 29 de novembro findo.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores -- Expediente das Directorias da Contabilidade, Justiça, Geral de Saúde Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda -- Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão e Inspeccão de Seguros.

Ministerio da Marinha -- Expediente.

Ministerio da Guerra -- Portarias -- Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas -- Expediente das Directorias Geraes do Expediente e Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio -- Expediente da Directoria Geral de Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS -- DIARIO DOS TRIBUNAES -- MARCAS REGISTRADAS -- RENDAS PUBLICAS -- EDITAIS E AVISOS -- SOCIEDADES ANONYMAS -- PATENTES DE INVENÇÃO -- PUBLICAÇÕES DIVERSAS -- ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.162 -- DE 29 DE NOVEMBRO DE 1911

Crêa mais uma brigada de infantaria da guarda nacional na comarca de Carolina, no Estado do Maranhão

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Carolina, no Estado do Maranhão, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 89ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 265, 266 e 267, e um do da reserva, sob n. 89, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.164 -- DE 29 DE NOVEMBRO DE 1911

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Maranguapé, no Estado do Ceará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta: Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Maranguapé, no Estado do Ceará, mais uma brigada de infantaria,

com a designação de 93ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 277, 278 e 279, e um do da reserva, sob n. 93, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.165 -- DE 29 DE NOVEMBRO DE 1911

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Itapipoca, no Estado do Ceará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Itapipoca, no Estado do Ceará, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 94ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 280, 281 e 282, e um do da reserva, sob n. 94, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.166 -- DE 29 DE NOVEMBRO DE 1911

Crêa uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de S. Domingos do Prata, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de S. Domingos do Prata, no Estado de Minas Geraes, uma brigada de infantaria, com a designação de 228ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 682, 683 e 684, e um do da reserva, sob n. 228, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

Tabella de vencimentos a que se refere o art. 159 do regulamento approved pelo decreto n. 9.026, de 16 de novembro de 1911 (*)

Numero	Categorias	Vencimentos annuos	Ordenado	Gratificação
1	director.....	8:400\$000	5:600\$000	2:800\$000
2	professores de instrucção primaria.....	8:400\$000	5:600\$000	2:800\$000
5	professores de instrucção secundaria.....	8:400\$000	5:600\$000	2:800\$000
9	professores de musica.....	8:400\$000	5:600\$000	2:800\$000
5	repetidores do curso de sciencias e letras.....	4:200\$000	2:800\$000	1:400\$000

(*) Publica-se por ter sahido com incorrecções.

Categorias	Vencimentos annuaes	Ordenado	Gratificação
3 repetidores do curso de musica.....	4:200\$000	2:800\$000	1:800\$000
1 dictante copista.....	4:200\$000	2:800\$000	1:400\$000
1 leitor em voz alta para ambos os sexos.....	3:600\$000	2:400\$000	1:200\$000
1 medico clinico.....	3:600\$000	2:400\$000	1:200\$000
1 medico oculista.....	—	—	3:000\$000
1 escriptuario-archivista.....	3:600\$000	2:400\$000	1:200\$000
7 mestres.....	3:000\$000	2:000\$000	1:000\$000
1 dentista.....	2:400\$000	1:600\$000	800\$000
1 economo.....	1:800\$000	1:200\$000	600\$000
1 inspector de alumnos.....	1:800\$000	1:200\$000	600\$000
1 inspectora de alumnas.....	1:800\$000	1:200\$000	600\$000
5 contra-mestres.....	1:500\$000	1:000\$000	500\$000
1 enfermeiro (sub-inspector de alumnos).....	1:200\$000	800\$000	400\$000
1 enfermeira (sub-inspectora de alumnas).....	1:200\$000	800\$000	400 \$00

Pessoal subalterno

1 machinista.....	2:400\$000	1:600\$000	800\$000
1 roupeira.....	1:200\$000	800\$000	400\$000
1 porteiro.....	1:200\$000	800\$000	400\$000
1 continuo.....	840\$000	560\$000	280\$000
1 cosinheiro.....	—	—	1:200\$000
1 chacareiro-jardineiro.....	—	—	1:080\$000
1 despenseiro.....	—	—	600\$000
1 ajudante de cosinheiro.....	—	—	600\$000

Serventes para ambas as secções, lavadeiras, engommadeiras, copeiros, etc.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1911.—*Rivildavia da Cunha Corrêa.*

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial de 2:474\$998 para pagamento de vencimentos a tres empregados do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam a vossa mensagem n. 77, de 23 do corrente.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1911, 90ª da Independencia e 23ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Guerra—N. 13—Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1911.—Sr. 1º Secretario do Senado.

De ordem do Sr. Presidente da Republica vos transmittio, para os fins convenientes, a inclusa mensagem que elle dirige ao Sr. Presidente do Senado restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito especial de 2:474\$998 para pagamento de vencimentos a tres empregados do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, autographos que acompanharam a de que trataes em officio n. 336, de 23 do corrente.

Saude e fraternidade — *Antonio Adolpho de F. Menna Barreto.*

Sr. Presidente do Senado — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder um anno de licença com ordenado, para tratamento de saude, a Arthur Gonçalves Dias, porteiro do Hospital Militar de Manãos, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam a vossa mensagem n. 78, de 27 do corrente.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1911.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Guerra—N. 14—Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1911.

Sr. 1º Secretario do Senado — De ordem do Sr. Presidente da Republica vos transmittio, para os fins convenientes, a inclusa mensagem que elle dirige ao do Senado restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder um anno de licença com ordenado, para tratamento de saude, ao porteiro do Hospital Militar de Manãos, Arthur Gonçalves Dias, autographos que acompanharam a de que trataes em officio n. 360, de 27 do corrente.

Saude e fraternidade. — *Antonio Adolpho de F. Menna Barreto.*

Sr. Presidente do Senado — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que fixa as forças de terra para o exercicio de 1912, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam a vossa mensagem n. 79, de 28 do corrente.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Guerra — N. 15 — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.

Sr. 1º Secretario do Senado — De ordem do Sr. Presidente da Republica vos transmittio, para os fins convenientes, a inclusa mensagem que elle dirige ao do Senado restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que fixa as forças de terra para o exercicio de 1912, autographos que acompanharam a de que trataes em officio n. 362, de 28 do corrente.

Saude e fraternidade.—*Antonio Adolpho de F. Menna Barreto.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 29 do mez proximo findo, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca da capital

149ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio da Costa Lopes Junior.

2º batalhão de artilharia de posição

2ª bateria—Capitão, Angelo Nilo Gomes do Amaral.

Comarca de Carolina

89ª brigada de infantaria

Coronel commandante, José Saturnino Pereira Jacome.

Estado-maior — Capitães assistentes, Osorio Ayres Medeiros e Salathiel Eloy de Queiroz;

Capitães ajudantes de ordens, Benjamin Carvalho e Alpheu Pereira Jacome;

Major cirurgião, Manoel Ayres de Medeiros.

265ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente coronel commandante, Candido Justino de Medeiros;

Major fiscal, Euclides Cavalcanti Maranhão;

Capitão ajudante, Odilon Sardinha;

Tenente-secretario, Ovidio Coelho;

Tenente quartel mestre, Pompeu de Souza

Milhonem;

Capitão cirurgião, Raymundo Maranhão

Primo.

1ª companhia—Capitão, Thaden Ayres Maranhão;

Tenente, Deocleciano Maranhão Ayres;

Alferes, Alberto Ribeiro de Souza e Bruno

Freire da Cunha;

2ª companhia — Capitão, Euzebio Ferreira

de Souza;

Tenente, Agostinho de Araujo Valladares;

Alferes, José Rodrigues Mascarenhas e Aristides Rodrigues Mascarenhas.

3ª companhia—Capitão, Dormeville Aquino

Pereira;

Tenente, Aristoteles Nogueira;

Alferes, Acrisio Nogueira e Antenor Leal

Montoril.

4ª companhia — Capitão, Sandoval Ayres

Maranhão;

Tenente, José do Rego Sobrinho;

Alferes, Heleodoro Soares de Souza e Orestes Baptista Rodrigues.

266ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Climaco do Rego;

Major fiscal, Justino Ayres Medeiros;

Capitão ajudante, João Ayres Maranhão

Tenente secretario, Euclides Aguiar;

Tenente quartel-mestre, Francisco Queiroz

Capitão cirurgião, Pantaleão Pinheiro Noleto.

1ª companhia — Capitão, José Damasceno

de Vasconcellos;

Tenente, João José Nolleto;

Alferes, Thomaz de Aquino Pereira e Tancredo Ferreira Leal.

2ª companhia — Capitão, Olyntho Damasceno

de Vasconcellos;

Tenente, Felinto Peres de Souza;

Alferes, João José de Souza e Alipio Pedro

de Souza.

3ª companhia — Capitão, Servulo Ferreira

de Britto;

Tenente, Antonio Lopes de Souza;

Alferes, José Americo Maranhão e Constancia

Gomes Góes.

4ª companhia — Capitão, Eduardo Lustosa

Costa;

Tenente, Agenor Soares de Souza ;
Alferes, Juvenal Freire da Cunha e Francisco de Souza Dorta.

267º batalhão de infantaria
Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Messias José de Souza ;
Major-fiscal, Francisco Cavalcante Maranhão ;

Capitão ajudante, Othon Maranhão ;
Tenente-secretario, Avelino dos Santos Lopes ;

Tenente quartel-mestre, Azarias Cavalcante Maranhão ;

Capitão-cirurgião, Elpidio Aquino Pereira.
1ª companhia — Capitão, Orphileo Cavalcante Maranhão ;

Tenente, Sygfredo Olympio de Medeiros ;
Alferes, Luiz Alves Bezerra e Antonio Alves Bezerra.

2ª companhia — Capitão, Josué Leão dos Santos Marinho ;

Tenente, Palmerio José de Souza ;
Alferes, José Baptista Rodrigues e Godofredo Baptista Rodrigues.

3ª companhia — Capitão, Emiliano de Mello Azevedo ;

Tenente, Joaquim Gomes de Amorim ;
Alferes, Raymundo de Souza Dorta e Raymundo Gonçalves Braga.

4ª companhia — Capitão, Job Gomes de Gouveia ;

Tenente, João Soares de Souza ;
Alferes, Aureliano Ferreira Virgolino e Antonio Ayres Virgolino.

89º batalhão da reserva
Estado-maior — Tenente coronel commandante, Manoel Pereira Marinho ;

Major fiscal, Nelson Maranhão ;
Capitão ajudante, Raymundo Martins Nolletta ;

Tenente secretario, Raymundo dos Santos Sardinha ;

Tenente quartel mestre, Homero Carvalho ;
Capitão cirurgião, João de Aquino Pereira.

1ª companhia — Capitão, Rodolpho Ayres Medeiros ;

Tenente, Philadelpho Antonio Noronha ;
Alferes, Antonio Pinto da Fonseca e João Alves Ferreira.

2ª companhia — Capitão, Silverio José de Souza ;

Tenente, Candido Rodrigues Mascarenhas ;
Alferes, Pedro Ferreira Virgolino e João Ferreira Virgolino.

3ª companhia — Capitão, José Queiroz ;
Tenente, Conrado Gonçalves de Souza ;

Alferes, João Pessoa da Rocha e Joaquim Duarte Bezerra.

4ª companhia — Capitão, Candido Marinho de Oliveira ;

Tenente, Francisco de Medeiros Tavares ;
Alferes, Paulo Martins Nolletta e Pedro Martins Nolletta.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Barra Mansa

51ª brigada de infantaria

Estado-maior — Major cirurgião, Eduardo Americo de Urzedo Rocha.

48º batalhão de infantaria
Estado-maior — Capitão ajudante, Manoel Gualhyba.

4ª companhia — Capitão, Noemio Ribeiro de Aguiar.

49º batalhão de infantaria
Estado maior — Capitão ajudante, Luiz Campos.

50º batalhão de infantaria
3ª companhia — Capitão, Ignacio Rodrigues Martins.

16º batalhão da reserva
2ª companhia — Capitão, Ozório Firmino da Silva ;

Tenente, Margarido Nunes da Silva.

4ª companhia — Capitão, Jorge da Costa Sá.

151º batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, João Francisco Ribeiro.

3ª companhia — Capitão, Dr. Alberto de Bittencourt Belfort.

51º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Victorino Rodrigues de Souza Sobrinho.

2ª companhia — Capitão, Porfirio Ribeiro de Faria.

4ª companhia — Capitão, Braulio Ramos de Miranda.

9ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitão assistente, Norberto Fortes de Bustamante Sá.

17º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major fiscal, Manoel Ferreira Peixoto ;

Tenente quartel mestre, Antonio Rodrigues Duarte.

53º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão ajudante, José da Trindade Alves.

2º esquadrão — Capitão, João Leopoldo de Siqueira.

32ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitão ajudante de ordem, Francisco Antonio de Salles ;

Major cirurgião, o capitão Alberto Dias Carneiro.

63º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Capitão, Rodrigo de Carvalho Torres.

2º esquadrão — Alferes, João Corrêa da Silva Pinto.

3º esquadrão — Capitão, Alfredo Coelho da Silva ;

Tenente, Pedro Ivo Pereira de Carvalho.

4º esquadrão — Tenente, Augusto Pereira de Carvalho.

64º regimento de cavallaria

2º esquadrão — Capitão, Manoel da Boanova Araujo ;

Alferes, João do Couto Garcia.

4º esquadrão — Capitão, João José Vieira Braga.

11ª brigada de artilharia

Estado-maior — Capitão ajudante de ordens, Francisco Medeiros Muniz.

11º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Capitão ajudante, Adrovando Carvalho de Oliveira ;

Primeiro tenente secretario, José Rodrigues Martins ;

Primeiro tenente quartel-mestre, Arthur Vieira Peixoto.

1ª bateria — 2º tenente, Lourival Luiz Brandão.

2ª bateria — 2º tenente, Alvarino Assumpção.

4ª bateria — 1º tenente, Elias da Costa Coimbra ;

Segundo tenente, Mario Monteiro Alves Barbosa.

11º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Julio Cesar de Uzeda Rocha ;

Major fiscal, Paulo Henrique Labouriau.

1ª bateria — 1º tenente, Marcionillo França Soares ;

2º tenente, Alvaro de Carvalho.

2ª bateria — Capitão, Deocleciano Dias de Souza ;

1º tenente, Antonio Rodrigues Duarte ;

2º tenente, José Affonso Vieira da Fonseca.

3ª bateria — 1º tenente, David Fernandes Pereira de Souza ;

2º tenente, Aldino de Souza Franco Gualhyba.

4ª bateria — 1º tenente, Geraldino de Carvalho e Silva.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu hontem o seguinte telegramma do Dr. Araujo Pinho, governador do Estado da Bahia:

«A's ordens do presidente da Junta postou-se nas immedições do edificio da Camara, ás 10 horas, a força requisitada pelo juiz, que, alli chegando, dispensou-a. A força recolheu-se ao quartel. O juiz, abrindo os trabalhos, agradeceu ao governo a pontualidade com que apoiara a sua autoridade, declarando que a dispensa da força fora motivada pelo formal compromisso, que com elle contrahiram alguns politicos, de que cessariam as perturbações.

O commandante da região, encontrando a força a caminho do quartel, para alli se dirigiu, confabulando amistosamente com o commandante do regimento e referindo-se ao governo do Estado em termos os mais attenciosos. Respeitosas saudações.—*Araujo Pinho.*»

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Antonio Azeredo, Pires Ferreira, Pedro Borges e Jonathas Pedrosa ; deputados Raymundo de Miranda, Fonseca Hermes, Pereira Nunes, Ribeiro Junqueira, Alao Prata, Passos Miranda, Aurelio Amorim, Sabino Barroso, Costa Rodrigues e Monteiro do Souza ; Drs. Olegario Pinto, Fernando Pires Ferreira, Joaquim Pires e Antonio Soares ; generaes Dantas Barreto, Marques Porto e Alfredo Barbosa ; capitão de fragata A. Fontoura de Andrade e capitão de corveta Protogenes Guimarães.

O Sr. D. Francisco de Paula e Silva, bispo do Maranhão, acompanhado do padre J. N. Lemercier, seu secretario, esteve hontem no Palacio do Cattete em visita ao Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica,

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu hontem, ás 2 horas da tarde, em audiencia especial, o Sr. D. Julio Fernandez, ministro plenipotenciario da Republica Argentina, que foi apresentar suas despedidas a S. Ex. por ter de partir para Buenos-Aires.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, acompanhado do Sr. coronel Clodoaldo da Fonseca, chefe de sua Casa Militar, e do capitão Oliveira Jun-

queira, seu ajudante de ordens, desceu hontem do Sylvestre pelo trem do Corcovado.

S. Ex. chegou ás Aguas Ferreas ás 9 horas da manhã, tendo tomado o bond, alli, em direcção ao Palacio do Cattete.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, assignou hontem o decreto dando novo regulamento a varias repartições do Ministerio da Marinha.

Conferenciaram hontem com o Exmo. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Rixadavia Correa, ministro da Justiça; Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; almirante Marques de Leão, ministro da Marinha; general Manoel Barreto, ministro da Guerra; Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação; Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura; Dr. Armenio Jouvin, director geral da Imprensa Nacional; Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia; general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, e Dr. Edmundo Muniz Barreto, procurador geral da Republica.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, assignou hontem o decreto do Ministerio da Viação e Obras Publicas que autoriza a electrificação das linhas ferreas de que trata o decreto numero 7.960, de 14 de abril de 1910.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, assignou hontem o decreto que autoriza a revisão do traçado da Estrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha, permitindo seu ponto de partida da cidade de Cametá.

Em audiencia especial, foi recebido hontem pelo Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Estado do Espirito Santo, que chegou ante-hontem a esta Capital, especialmente para retribuir ao Chefe da Nação a visita que S. Ex. fez áquelle Estado.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, assignou hontem o decreto que autoriza a revisão dos contractos de 15 de outubro de 1908 e 20 de março de 1909 para a construção e o arrendamento da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores os Srs. Senadores Braz Abrantes, Augusto de Vasconcellos e Arthur Lemos; deputados Antero Botelho, João Simplicio, Simões Barbosa, Natalicio Cambom, Antonio Nogueira, Mello Franco e Costa Rodrigues; Dr. Franklin Leitão, Eduardo Gordilho, Pires Farinha, Brasílio Machado, Dias Martins, Floriano de Brito Azvedo Sodré, Alcibiades Furado, Virgolino do Alencar e W. de Abreu, almirante Lopes da Cruz, marechal Olympio da Silveira e coronel Zoroastro Cunha.

O coronel Cruz Sobrinho, assistente militar do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, visitará hoje em nome de S. Ex. o Sr. Dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Estado do Espirito Santo.

Ao Sr. ministro da Justiça o Sr. Dr. Inglez de Souza foi hontem mostrar duas partes do Código Commercial, já concluidas, que o Governo o encarregou de elaborar.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi dado o seguinte despacho no requerimento em que Zoroastro de Barros, capitão da Guarda Nacional, pedia permissão para gravar e imprimir as armas da Republica e os dizeres «Republica dos Estados Unidos do Brazil» em uma caderneta de identificação para uso de officias militares e por elle inventada.—Indefido. A permissão referida equivale a uma distincção contraria ao espirito do art. 72, § 2º, da Constituição da Republica, e o uso das armas nacionaes, por ser natureza, cabe exclusivamente á representação official.

O Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores concedeu as naturalizações pedidas por Aquino e Henrique Constantino Ayres Pereira e Balthazar Moreira Bastos, naturaes de Portugal e residentes no Pará.

Aos directores das Faculdades de Direito do Recife e de Medicina da Bahia o Sr. ministro da Justiça recommendou que sejam expedidas ao bacharel Luiz Estevão de Oliveira e Dr. Oswaldo Ferreira Barbosa, que obtiveram premios de viagem, instrucções em que se consignem as obrigações legais de cada um respectivamente, fixando-se o prazo de de um anno para o desempenho dessa commissão, afim de que se possa providenciar sobre o pagamento dos premios.

O Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores declarou ao presidente da Junta de Alistamento Militar na freguezia da Lagoa que na secretaria a seu cargo não ha funcionario algum residente naquella freguezia e em condições de ser alistado.

O Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro esteve hontem com o Sr. ministro da Fazenda, ao qual apresentou as seguintes portarias, devidamente informadas, e pelas quaes ficou demonstrada a falsidade de accusações feitas ao mesmo inspector:

«Alfandega do Rio de Janeiro — Em 4 de dezembro de 1911—Sem numero—O inspector

em commissão recommenda ao Sr. conferente Antonio da Silva Pessoa que informe, em seguida a esta, qual o motivo da sua remoção do armazem de amostras para o de n. 15, desta alfandega, bem assim si recebeu desta inspectoria ordem de sahida a qualquer volume existente naquella armazem. — Didimo Agapito Fernandes da Veiga.»

«Em cumprimento á portaria supra, cabe-me informar que a minha transferencia do armazem de amostras para o de n. 15, desta alfandega, obedeceu a unica e exclusivamente ao pedido verbal que, neste sentido, dirigi a V. S., pedido motivado pelo excesso de trabalho que se observa naquella armazem, incompativel com o estado de minha saude um pouco alterada. Outras, durante os quatro mezes que servi naquella referido armazem, jamais recebi ordem especial de V. S. para dar sahida a determinado ou determinados volumes.

Alfandega, 4 de dezembro de 1911.—O conferente, Antonio da Silva Pessoa.»

«Alfandega do Rio de Janeiro—Em 4 de dezembro de 1911—Sem numero—O inspector em commissão recommenda aos Srs. escripturario Affonso Faria e fiel da bagagem que informem:

1º, se recebiam ordem desta inspectoria no sentido de dar sahida, independente de qualquer exame e pagamento de direitos, á bagagem do Dr. Sancho de Barros Pimentel; 2º, si aquella bagagem foi examinada e sobre a mesma cobrados os direitos aduaneiros. — Didimo Agapito Fernandes da Veiga.»

«Ilmo. Sr. inspector:

Em cumprimento desta portaria, declaro que nenhuma ordem recebi de V. S. no sentido de dar sahida, independente de exame, á bagagem do Dr. Sancho de Barros Pimentel. Devo acrescentar que a referida bagagem foi examinada e pagou direitos de accordo com o que foi verificado, o que deve constar do respectivo despacho.

Alfandega, 4 de dezembro de 1911.—Affonso Faria.»

«Sr. Dr. inspector:

Os volumes retirados pelo Sr. Dr. Barros Pimentel foram examinados pelo Sr. Affonso Faria e pagaram direitos, como consta do bilhete de sahida em meu poder.

Armazenagem de bagagens, 4 de dezembro de 1911.—O fiel, João Ferdinandino Costa.»

A directoria do Centro de Navegação Transatlantica, representada pelos Srs. Hans Stoltz e Theod. Rombauer, conferenciou hontem com o Sr. ministro da Fazenda, pedindo a S. Ex. que mantenha o *statuo quo* da navegação, conservando o regimen actualmente estabelecido.

Foi communicado ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro que a escripturação do producto da taxa de um real por kilogramma de mercadoria embarcada ou desembarcada neste porto deve abranger todas as quantias arrendadas desde fevereiro do corrente anno, devendo as que constarem dos balanços já remetidos ao Thesouro ser annulladas no titulo «Depositos» e levadas ao titulo «Renda», com applicação especial—Fundo para as obras do porto do Rio de Janeiro.»

Sr. ministro da Fazenda assignou, hontem, a tarde, os seguintes actos:

Nomeando Oscar Fernandes collecter em

o Antonio do Machado, Minas;

Nomeando Claudio da Silveira, agente fiscal dos

actos de consumo na 2ª circumscripção do

do do Rio de Janeiro;

Nomeando Cicero Diniz Gonçalves de fiscal

consumo na 3ª circumscripção do Estado

do do Rio de Janeiro.

Nomeando o 4º escripturario do Thesouro Nacional

o Marques iniciou, hontem, na Alfandega

do Grande do Norte, a inspecção de que

incumbido.

Nomeado sem effeito o titulo de 22 de

de 1910 que nomeou Antonio de Souza

para o lugar de escripturario da Collectoria

da Parahyba do Sul, Estado do Rio de Ja-

neiro.

Nomeado Manoel Ferreira da Silva para

lugar de collecter da Parahyba do Sul, no

do do Rio de Janeiro.

Nomeado Antonio Ruardo da Silva para

lugar de escripturario da Collectoria de Campos

Novos, no Estado de Santa Catharina.

Nomeado Luiz Carlos de Oliveira para

lugar de collecter em Campos Novos, no

do de Santa Catharina.

Nomeado sem effeito o titulo de 22 de

de 1910 que nomeou Joaquim Antonio

Oliveira Simas para o lugar de collecter

em Campos Novos, no Estado da Santa Ca-

tharina.

Nomearam hontem com o Sr. ministro

da Fazenda os Srs. deputados Eusebio de An-

tonio, Coelho Netto, Francisco Bressane, An-

tonio de Lima e Sebastião Mascarenhas.

Nomearam hontem, João B. de Oliveira e

de Souza.

Nomearam hontem para a Caixa de Conversão

libras, 2.480 francos, 60 marcos e 50

rs.

Sahiram, na mesma data 1.648 1/2 libras,

460 francos e 100 dollars.

A existencia em ouro, hontem, na Caixa de

Conversão, era de 360.062:250\$11.

A Caixa de Amortização trocou hontem

notas dilaceradas e por substituir na impor-

tancia de 115:212\$000.

O Sr. inspector da Caixa de Amortização

despachou hontem os seguintes papeis:

Fernando Lobo.—Pague-se.

João Pedro Caminha.—A Junta.

Leite Borges.—Idem.

Raul Ferreira Serpa.—Idem.

Banco Commercial do Rio de Janeiro.—

Pague-se.

Arthur Emeliano Costa.—Selle o documento

de fls. 3.

Maria Constança do Amaral.—Faça reco-

nhecer a firma do juiz signatario do alvará.

Gracinda da Cunha de Souza da Silveira.—

Cumpra-se o alvará.

Anna Joaquina da Conceição.—Cumpra-se.

Raul Porto Bordini.—Pague-se.

Alvaro de Moniz.—Cumpra-se.

Evangalina Luiza Ferreira.—Cumpra-se o

alvará.

José Caetano de Faria.—Compareça á Cor-

retoria para ser attendido.

Esmeria Ramos da Costa.—Cumpra-se.

Officio n. 220 da Directoria do Gabinete.—

Note-se.

José Silva & Comp.—Deferido si no entre-

tanto entregar o documento mediante recibo,

para ser reconhecida a firma em cartorio.

Juizo Seccional em Minas Geraes.—Resti-

tuiam-se as notas acompanhadas do termo de

exame.

O cruzador *Tiradentes* e o contra-torpedeiro

Santa Catharina chegaram ao porto de As-

sumpção.

A congregação da Escola Naval reuniu-se

hontem para organizar os pontos de exames

para os cursos de marinha e machinas.

Esses exames terão inicio na proxima se-

gunda-feira, 11 do corrente.

Os couraçados *Minas Geraes* e *S. Paulo* devem

partir amanhã para a ilha Grande, onde vão

continuar as exercicios navaes alli iniciados.

O Sr. almirante Baptista de Leão, ministro

da Marinha, mandou desanojar o Sr. capi-

tao de mar e guerra Estevão Adelino Mar-

tins, afim de que possa esse official comparecer

aos trabalhos do gabinete ministerial de que

é chefe.

O capitão de mar e guerra commissario Car-

los Eugenio Ferreira e o capitão de fragata,

reformado, Pedro Antonio da Silva foram

nomeados para, sob a presidencia do Sr. inspector

de Fazenda e Fiscalização julgarem o exame

pratico do sub-commissario Aristoteles Luiz

Mendes.

O Sr. ministro da Marinha resolveu que a

comissão nomeada para as inspecções de

saude se reúna nos dias successivos aos deter-

minados, quando o numero de inspeccionados

exceder de 30.

O capitão-tenente Aristides de Almeida Bel-

trão foi dispensado da incumbencia de alista-

mento em diversos Estados da União.

O Sr. ministro da Marinha declarou ao Sr.

chefe do Estado-Maior da Armada que não ha

necessidade do augmento de camarotes a

bordo dos contra-torpedeiros, que, pela sua

construção e fins, não comportam a perman-

encia efectiva do pessoal a bordo, sinão em

casos especiaes.

Para abrigo de suas guarnições haverá

quarteis na base de operações em que ser-

virem.

O Sr. ministro da Marinha enviou ao Sr.

prefeito deste Districto Federal a carta da

bahia do Rio de Janeiro levantada em 1810 e

rectificada em 1847 pelo então capitão de

fragata Joaquim Raymundo de Lamare.

O Sr. ministro da Marinha communicou ao

Sr. ministro da Guerra haver dispensado do

servico em que se achava em seu ministerio o

major Raymundo Arthur de Vasconcellos.

O Sr. ministro da Marinha enviou ao Sr.

1º secretario da Câmara dos Deputados cinco

exemplares do regulamento da Escola Naval.

O Sr. ministro da Marinha solicitou do Sr.

presidente do Estado do Ceará a dispensa do

1º tenente medico da Armada Dr. Antonio

Pilguezas Sampaio, que se acha á disposição

daquelle governo, visto necessitar o Ministerio

da Marinha dos seus servicos.

Foi considerada sem effeito a portaria que

nomeou Antonio Nunes Gonçalves para o lo-

gar de guarda de policia do Ministerio da Ma-

rinha.

Ao remador da capitania do porto desta ca-

pital, o invalido Dorcil Gomes dos Santos, foi

permettido transferir sua residencia de Per-

nambuco para o Districto Federal.

Foram concedidos 30 dias de licenca ao fiel

da Armada Cecilio Pinto Ferreira de Mene-

zes.

O 1º tenente Francisco da Costa Vellos

obteve tres mezes de licenca.

Ao 1º tenente José Alipio de Carvalho Cos-

tallat foram concedidos 30 dias de licenca,

em prorogação.

Antonio Baptista Pereira foi nomeado

guarda de Policia da Directoria do Armá-

mento do Ministerio da Marinha.

O 1º sargento do Corpo de Marinheiros Na-

cionaes Lindolpho Gamcio foi nomeado con-

tra-mestre de 2ª classe do corpo de officiaes

inferiores da armada.

Para o cargo de pratico de 3ª classe do es-

tuario do Rio da Prata e seus affluentes foi

nomeado Antonio Elay.

rancisco de Moura, Manoel Mauricio da Silva, Olavo Rosa Pereira, Maximiano Pereira da Rosa, Marcos Rodrigues da Rosa, Alcides Gonçalves dos Santos, Joaquim Aguirre, José Ignacio da Silva, Augusto Caddematori (3), Anna Pupo de Carvalho, Cyrino Robim Junior e Ambrosio Francisco de Andrade.

Foram hontem assignadas as nomeações para as vagas existentes na Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, em virtude do regulamento expedido a 14 de agosto ultimo.

Foram nomeados:

Para a Directoria de Agricultura:

Primeiros officiaes: Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo e Ezequiel Baptista Pinheiro;

Segundos officiaes: Antonio José de Castilho Costa Ferreira. Custodio Alfredo Sarandy Raposo e Dario Leite de Barros;

Terceiros officiaes: Mario Ramirez Deleito, Honorio Bastos de Carvalho e Arnaldo Leopoldo Murinelly.

Para a Directoria Geral de Industria e Commercio:

Primeiro official: bacharel Vital do Valle Pereira;

Segundos officiaes: bacharel Julio Pompeu de Castro e Albuquerque e Fabio Rodrigo de Araujo;

Terceiros officiaes: Custodio Americo Pereira de Viveiros, Antonio Cornelio Lemgruber, Octaviano Junqueira de Araujo, bacharel Mauro Pontes e Custodio Coelho Martins de Almeida.

Para a Directoria Geral de Contabilidade:

Director de secção, bacharel João de Moraes Martins;

Primeiros officiaes: Antonio Augusto de Almeida Brito, Venancio de Figueiredo Neiva e Thomaz Jeronymo Salgado.

Segundos officiaes: Affonso Maria Bêda, Hilario Luiz Leitão, Joaquim Emygdio de Cerqueira e Silva, Mario Ortiz Poppe, Mario Freire e Paulo Vidal.

Terceiros officiaes: Herculano Sancho da Silva Pedra, Oswaldo Dias Fernandes, Luiz Ladario Guterres Valle, Rafael Sensburg de Lemos, Roberto de Mello Campbell e Gustavo Adolpho Bailly.

A classificação foi a seguinte:

Para a Directoria Geral de Agricultura:

Primeiros officiaes:

Primeiro grupo:

Dario Leite de Barros.

Custodio Alfredo de Sarandy Raposo.

Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo, 1º official da Directoria Geral de Estatistica.

Manoel Pio Corrêa, naturalista-viajante do Jardim Botânico.

Bacharel Guilhérme Catramby.

Manoel Antonio dos Santos Dias Filho.

Ezequiel Baptista de Araujo Pinheiro, 1º official da Directoria Geral de Agricultura.

Segundo grupo:

Angelo de Souza Morcira (medico.)

Bento Ferreira (ajudante da Inspectoria Agricola em Minas.)

Manoel Eloy dos Santos Andrade (bacharel.)

Carlos da Costa Ferreira Porto Carreira (bacharel.)

José Alvares de Souza Coutinho (agrimensor.)

Langworthy Marchant.

Terceiro grupo:

José de Paiva Magalhães Calvet (bacharel.)

José Pires Filho (medico.)

Joaquim Bello do Amorim (medico.)

Candido Pereira Barreto (bacharel.)

Manoel dos Santos Marques (medico.)

Francisco Teixeira de Magalhães Filho (medico.)

João Ferreira de Assis Fonseca (bacharel em ciencias naturaes.)

Manoel Orlando Rodrigues (bacharel.)

Segundos officiaes:

Primeiro grupo:

Antonio José de Castilho Costa Ferreira (3º official da Directoria Geral da Agricultura.)

Fernando Nery Machado.

Segundo grupo:

Luiz Gonçalves da Silva (medico do Nucleo Itatiaya.)

João Baptista Capelli (medico.)

Edgard Brandão Maldonado.

Mario de Oliveira Capanea (3º official da Directoria Geral da Agricultura.)

Affonso Ferraz de Miranda (idem.)

Miguel Gerson Tavares (idem.)

Terceiro grupo:

João Baptista de Castro Junior.

Clovis de Abreu (pharmaceutico.)

Arnaldo Black Sant'Anna.

Carlos de Andrade Gama.

José Paulino de Souza.

Pedro Tinoco do Amaral.

Terceiros officiaes:

Euclydes Alves de Faria (medico.)

João Paulino Pinto Nazario (medico.)

Oscar de Miranda Pacheco (3º official do Serviço de Defesa Agricola.)

Noé de Florambel Pinto Peixoto (escripturario do Posto Zootecnico.)

Constantino Serezo.

Plinio Travassos dos Santos.

José Luiz Martins Collaço.

Murillo Sergio da Silva.

José de Mendonça Pinto.

Mario Ramirez Deleito.

Antonio Cornelio Lemgruber.

Para a Directoria Geral de Industria e Commercio:

Primeiro official:

Primeiro grupo:

Vital do Valle Pereira, bacharel (2º official da Directoria Geral de Industria e Commercio.)

Custodio Alfredo de Sarandy Raposo.

João Coelho Gomes Ribeiro (bacharel.)

Gustavo de Castro Rabello, bacharel (2º official da Directoria Geral de Industria e Commercio.)

Segundo grupo:

Alberto Biolchini, bacharel (3º official da Secretaria da Viação.)

Saturnino de Padua (2º official da Directoria Geral de Estatistica.)

Fabio Rino (bacharel.)

João Vampré.

Terceiro grupo:

Virgilio Barbosa de Souza.

Manoel Coelho de Almeida.

Segundos officiaes:

Primeiro grupo:

Mauro Pacheco, bacharel (3º official da Directoria Geral de Industria e Commercio.)

Joaquim Emygdio de Cerqueira e Silva (idem.)

Julio Pompeu de Castro Albuquerque, bacharel (idem.)

Euphrasio da Cunha Filho.

Epiphania de Oliveira Santos (engenheiro civil.)

José Thomaz de Oliveira (bacharel.)

Fabio Rodrigo de Araujo (3º official da Directoria Geral de Industria e Commercio.)

Segundo grupo:

Affonso Duarte de Barros (bacharel.)

Luiz Corte Real de Assumpção (bacharel.)

José Bonifacio de Almeida Salles (bacharel.)

Arlindo Leal (3º official da Directoria de Estatistica.)

Mario Augusto de Figueiredo (idem.)

Alvaro Augusto Moreira (bacharel.)

João da Costa Ribeiro (bacharel.)

Francisco de Mattos Vieira

Henrique Eybanck Tamborim (bacharel.)

Norival Soares de Freitas (bacharel.)

Almir Maria Teixeira (diplomado pela Academia de Commercio.)

Paulo Netto dos Reis.

Terceiro grupo:

Justiniano Martins Meyrelles (bacharel.)

Brenno dos Santos (bacharel.)

Laurindo Augusto Lemgruber Filho.

Henrique Cesar Pessoa Lins.

Affonso Lopes de Almeida.

Pedro Delduque de Macedo (bacharel.)

Eucás de Ayala.

João Pinto de Oliveira (bacharel.)

Alberto Barcellos (bacharel.)

Terceiros officiaes:

Custodio Americo Pereira de Viveiros, (3º official, interino, da Directoria Geral de Industria e Commercio.)

Antonio Cornelio Lemgruber, (diplomado pela Academia de Commercio.)

Herbert Scheiner de Mendonça.

Lucas de Moraes Castro (diplomado pela Academia de Commercio de Juiz de Fora.)

Harold Cavalcanti de Mello (bacharel.)

Manoel Saturnino de Carvalho Aranha (bacharel.)

Alexandre Abbadie de Faria Rosa (bacharel)

Para a Directoria Geral de Contabilidade:

Director de secção:

1º lugar—João de Moraes Martins, bacharel, (1º escripturario do Tribunal de Contas).

2º lugar—Oldemar do Amaral Murinho, (1º official da Directoria Geral de Contabilidade.)

3º lugar—José Joaquim Bacta Neves (bacharel.)

4º lugar—Rodrigo A. de Araujo Jorge (desembargador.)

Primeiros officiaes:

Primeiro grupo:

Antonio Augusto de Almeida Brito (2º escripturario do Tribunal de Contas.)

Venancio de Figueiredo Neiva (2º escripturario da Contabilidade dos Telegraphos.)

Pedro Celestino Gomes da Cunha (2º official da Directoria Geral de Contabilidade.)

Thomaz Jeronymo Salgado (2º official da Directoria Geral de Contabilidade.)

José Caetano de Oliveira (2º official da Directoria Geral de Industria e Commercio.)

Affonso Maria Bêda (2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro em Pernambuco.)

Benicio de Souza Freire (2º escripturario da Alfandega da Bahia.)

Segundo grupo:

Alberto Biolchini (3º official da Contabilidade da Secretaria da Viação.)

João Alves Pinheiro de Carvalho (chefe da Contabilidade, extincta, da Imprensa Nacional.)

Eduardo Marques Peixoto (archivista-secretaire do Archivo Publico.)

Terceiro grupo:

Francisco Cleto Toscano Barreto (juiz de direito em Minas.)

Vicente Avellar (professor.)

Segundos officiaes:

Primeiro grupo:

Hilario Luiz Leitão (3º escripturario do Thesouro Nacional.)

João Nazareno Carneiro Campello, bacharel (3º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia.)

Celio Negreiros de Barros (3º official da Directoria Geral de Contabilidade.)

Jonas de Salles Cunha (3º escripturario do Tribunal de Contas.)

Faustino de Lima Meirelles (3º official da Directoria Geral de Contabilidade.)

Mario Freire (3º official da Directoria Geral de Contabilidade.)

Arthur de Carvalho (3º official da Directoria Geral de Contabilidade.)

Dyonisio de Castro Cerqueira (3º official da Directoria Geral de Contabilidade.)

Paulo Vidal.

Mario Ortiz Poppe (3º official da Directoria Geral de Contabilidade.)

Carlos Vieira Zamith (3º official da Directoria do Povoamento.)

Orestes Franklin Xavier de Britto (2º escripturario do Tribunal de Contas.)

Joaquim Emygdio de Cerqueira e Silva (3º official da Directoria Geral de Industria e Commercio.)

Segundo grupo:

Creso Braga (3º official da Directoria Geral de Contabilidade.)

Euphrasio Cunha Filho.

Ramon Benito Alonso (3º escripturario do Tribunal de Contas.)

Frederico Augusto Olympio de Jesus (3º escripturario do Thesouro Nacional.)

Mariano Augusto Maia (bacharel.)

Heitor Ribeiro de Castro.

Francisco de Paula Santiago (3º official da Secretaria da Justica.)

Octavio Tarquinio de Souza Amarantho (bacharel.)

Arthur Coelho Cintra (bacharel.)

Terceiro grupo:

José Candido de Vasconcellos (auxiliar de escripta da Secretaria da Policia.)

Joaquim Luiz Cezar de Oliveira.

Alanoel Gomes Moreira.

Guilherme Azambuja Neves (amanuense dos Telegraphos.)

Hugolino de Albuquerque Mello Mattos.

Joaquim de Azevedo.

Guilherme Augusto Teixeira Duque Estrada (3º official da Estatistica.)

Tiago Guimarães.

Carlos B. von Shwerin.

Francisco de Mattos Vieira (diplomado pela Academia do Commercio.)

Terceiros officiaes:

Everardo Viriato de Miranda Carvalho, (adido á Directoria Geral de Contabilidade.)

Luiz Ladarío Guierres Valle, (idem.)

Raphael Sensburg de Lemos, (idem.)

Roberto de Mello Campbell, (3º escripturario da Estatistica Commercial.)

Gustavo Adolpho Bailly.

José Daniel Gomes de Castro.

Arnolfo Werneck Franco Genofre, (3º escripturario da Caixa Economica.)

Zenithilde Magno de Carvalho.

Edmundo José de Mello, (amanuense do Collegio Militar.)

Heitor de Oliveira Guimarães.

Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos, (praticante dos Correios.)

José Philadelpho de Barros e Azevedo.

Mario Newton de Figueiredo, (1º escripturario do Tribunal de Contas.)

Arnaldo Carneiro da Rocha, (auxiliar da Estatistica.)

Crescencio Lemos.

Manoel Borges Scott de Menezes.

Anachreonte Borba Gomes.

Luiz de Mattos Pimenta.

Joanico de Araujo Vianna.

Djalma Jehovah de Miranda Ribeiro.

Manoel Séve Filho.

José Lopes Pereira de Carvalho.

Pandiá Herman de Tautpheus Castello Branco.

Alcino da Silva Rocha.

Além destes, foram classificados para o cargo de 3º official os seguintes candidatos que, não tendo offerecido provas de capacidade especial para determinada directoria, apresentaram documentos que attestam conhecimentos geraes para exercerem esse cargo em qualquer dellas:

Custodio G. Martins de Almeida (pharmaceutico) auxiliar da Estatistica.

Mauricio Limpo de Abreu.

Alvaro Mariz de Barros e Vasconcellos (bacharel.)

Arnaldo Leopoldo Murinell y

Orestes Esteves (bacharel.)

Honorio Bastos de Carvalho.

Basilio Domingos Vianna (bacharel.)

João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque.

Mario de Paula Fonseca.

João de Cerqueira Reis e Silva (do Serviço de Defesa Agricola.)

Oetaviano Junqueira de Araujo.

Carlos Augusto Faller (bacharel.)

Almanson Doyle da Silva.

Castão Pinheiro Marques Canario.

Oswaldo Dias Fernandes.

Mario Pontes de Miranda.

Antonio Ferraz de Araujo Continho.

Euclydes de Souza Braga (bacharel.)

Mauro Pontes (bacharel.)

Olyntho Bogado Leite (bacharel.)

Demetrio de Campos Tourinho (bacharel.)

Carloto Alves Fernandes Tavora.

Carlos Cupertino do Amaral (bacharel.)

Herculano Sancho da Silva Pedra.

José Americo Sampaio.

Washington Garcia (bacharel.)

Alfredo Salgado Bittencourt (bacharel.)

Mario Berredo Leal.

Edgard Maria Lacerda.

Julio Pinto de Almeida Brandão (pharmaceutico.)

Lauro Chaves Ferreira (auxiliar da Estatistica.)

Carlos Seabra (dentista.)

Oswaldo dos Santos Jacintho.

Manoel Alvares de Souza Netto.

José Lopes de Castro.

Mario Venturi.

Adriano Mendonça.

João Paulo de Oliveira Ramos.

José Maria de Araujo.

Luiz Antonio Corrêa de Lacerda.

Luiz Sanderson de Queiroz.

Oscar Ferreira Pacheco.

José de Abreu Azevedo.

Arnaldo Continho Souto Maior.

Alfredo Milliet.

Bernardino Vieira de Carvalho.

Heitor Pedro de Faria.

Gustavo Modesto Martins de Mello.

Oscar Guimarães.

Leoncio Linocero (pharmaceutico.)

Silverio Figueiras.

João Cancio Nunes de Mattos (bacharel.)

José Fabricio de Carvalho.

Antonio Loureiro Fernandes.

Arlando da Costa Bastos.

José Pinto Peixoto da Cunha.

Adalberto Cabral de Mello.

Candido Baptista Antunes Filho.

Jayne de Faria.

Americo Faria Cunha.

José Agostinho Marques Porto Junior (bacharel.)

Luiz Fernandes da Silva (dentista.)

Octacilio Salies.

Fernando Barroso de Azevedo Milanez.

Mario Pontes de Miranda.

Julio Cezar da Fonseca Vaz (dentista.)

Ezequiel Augusto de Oliveira.

Celso Secundino de Lemos (bacharel.)

Francisco Rodrigues de Moraes Goyano.

Alvaro Cavalcanti de Oliveira.

Alfredo Monteiro da Silva.

Francisco de Oliveira Soares.

Francisco Pires Ferreira.

José Alves de Araujo Lima (auxiliar da Estatistica.)

Walter Autran.

Sergio de Campos Cartier (bacharel.)

Sebastião Corrêa Locques.

Oscar Vidal.

Mario Moreira da Silva.

Noé Pinto de Almeida Filho.

Alfredo Costa Monteiro.

Amadeu da Silva Fialho.

Mario Telles da Silva.

Mario Justiniano Quintão

Alvaro Lage.

Armando da Fonseca Lessa.

Eduardo Gomensoro (pharmaceutico.)

Luiz de Aguiar.

João Baptista Dalia.

João Carlos Machado.

Fernando Francisco Ferraz de Faria.

Luiz Gonçalves de Britto Junior.

Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti (3º official da Estatistica.)

Odoljan Villa Nova Calvão.

Heitor Pimenta.

João Baptista do Nascimento Silva.

Carlos Domicio de Oliveira Toledo.

Antonio Bueno de Paiva.

Paulino Martins Coelho de Almeida.

Leonardo Severo Torrens.

José Guimarães Tavaros.

Moyás de Queirós Lopes.

Benjamin Gonçalves Raposo.

Luiz Tupy de Mattos Cardoso (pharmaceutico.)

Frederico de Almeida Magalhães.

José de Araujo Continho Junior (3º official da Secretaria da Justica.)

Juvenal de Meirelles Mesquita (bacharel.)

Ary Coelho Barbosa (bacharel.)

Castão Roubach (pharmaceutico.)

Alberto Gomes de Mattos.

João Baptista Rodrigues.

Americo Salgueiro Autran (bacharel.)

Octaviano de Andrade Pinto (bacharel.)

João Baptista Marques Braga (bacharel.)

Deixaram de ser classificados 103 candidatos.

Ao Sr. ministro da Agricultura requerem o criador Irineu Amaral, domiciliado no 2º districto do municipio de Arroio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, a propriedade da marca n. 13, do systema official Ordem e Progresso, e que o mesmo criador deseja adquirir para assignalar o gado maior de sua propriedade.

Ao Sr. Dr. Rodrigues Peixoto, director geral de Agricultura, do Ministerio de Agricultura, Industria e Commercio, officiou o Sr. Dr. Candido Mendês, director do Museu Commercial, communicando ter satisfeito o pedido feito por aquelle director geral no sentido de serem fornecidas amostras de fibras e madeiras do paiz ao Sr. John Albertus.

Desembarcaram hontem nesta capital dous touros e 23 novilhas Polled-Angus, puro sangue, vindos do Uruguay pelo vapor *Parahyba* e destinados á Estação Zootechnica de Santa Monica.

Esses animaes, de um, dous e dous e meio annos, foram adquiridos em agosto deste anno na estancia do Sr. Manoel de Mattos, em Salto, e proveem de campos infestados pelo carrapato, o que lhes torna, consequentemente, immunes da tristeza.

O Dr. Pedro de Toledo, acompanhado dos Srs. Mario Carneiro, Rodrigues Peixoto e Araujo Castro, directores geracs da Secretaria da Agricultura, e do Sr. coronel Alberto Level, que foi o comprador dos animaes no Uruguay, assistiram o desembarque dos mesmos, que foram minuciosamente examinados por um veterinario do Ministerio da Agricultura, tendo em seguida embarcado para a estação de Juparanã.

Ao Sr. ministro da Agricultura communicou o director do Povoamento terem chegado hoje ao porto desta Capital, pelo vapor allemão *Tijuca*, 703 immigrantes, dos quaes 499 foram alojados na Hospedaria da ilha das Flores, onde devem permanecer até a proxima quarta-feira, quando embarcarão para o Rio Grande do Sul, de onde foram todos chamados por parentes já alli localizados.

O Sr. Dr. Cerqueira Lima, 1º vice-presidente do Estado do Espirito Santo, communicou ao

Sr. ministro da Agricultura haver assumido o governo do mesmo Estado, na ausência do respectivo presidente, Dr. Jeronymo Monteiro, que se encontra nesta Capital.

Os Srs. Freire Aguirre e Barbiero, agricultores no município de D. Pedrito, Rio Grande do Sul, enviaram ao Sr. ministro da Agricultura uma amostra de trigo colhido nos campos de sua propriedade, por meio da cultura extensiva, feita de 15 de maio a 30 de junho, com excellent resultado.

Do director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Sergipe recebeu o Sr. ministro da Agricultura telegramma communicando o encerramento dos trabalhos do anno lectivo da mesma escola e a respectiva distribuição de premios, feita pelo representante do presidente do Estado e na presença de varias autoridades federaes e estadoaes.

Do Sr. Dr. Carlos Barbosa, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, recebeu o Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, o seguinte telegramma:

«Nessa Capital, segundo estou informado, tem circulado noticias do exodo de imigrantes do Rio Grande para a Republica Argentina.

Dada a completa inexactidão dessas versões apressa-me a assegurar a V. Ex. que a corrente estabelecida é em sentido inteiramente opposto, isto é, da Argentina é que se está operando movimento emigratorio para este Estado.

Saudações mui cordeaes.»

O Sr. ministro da Agricultura fez-se representar pelo Sr. Dr. Cicero Monteiro, seu official de gabinete, na conferencia hontem realizada no Club de Engenharia pelo engenheiro civil Sr. Dr. J. C. Alves de Lima.

O gerente da Sociedade Incorporadora dos Bancos de Custeio Rural de S. Paulo telegraphou hontem ao Sr. ministro da Agricultura, communicando a constituição de mais um desses estabelecimentos de credito agricola na cidade de Bebedouro, naquelle Estado.

O Sr. ministro da Agricultura telegraphou hontem ao Sr. senador Quintino Bocayuva, felicitando-o pelo seu anniversario natalicio.

Resultado da promoção dos alumnos do Internato do Collegio Pedro II.

Obtiveram accesso no 1º anno: Ernani Lopes Machado, grão 10; Gustavo Pereira Nunes, grão 8; Heitor Miranda Jordão, grão 7; Helio de Araujo Barreto, grão 7; Isaac H. da Silva, grão 7; Jair Rogo de Oliveira, grão 7; Newton Uzeda Moreira, grão 7; Antonio Zany Sodrê da Motta, grão 7; Carlos de Andrade Rizzini, grão 7; Eudoro Berlinek, grão 7; Alarico Botelho P. de Castro, grão 6; Benjamin Gonçalves V. Cortez, grão 6; Floriano Waldeck, grão 6; Guaracy Lima Daimon, grão 6; Maurelio Barreto Costa, grão 6; Paulo de Mattos Pimenta, grão 6; Rodovalho Pires Petersen, grão 6; Alfredo Lyrio Junior, grão 5; Almir Valente, grão 5; Arnaldo Sarmiento Varella, grão 5; Hermes R. de Figueiredo, grão 5; Jayme Salyador Rogo, grão 5; Waldemar Barbosa Pinto, grão 5; Hernani de Assis Silveira, grão 5; Ivo de Almeida Santos, grão 5; Murillo Coutinho C. da Costa, grão 5; Martiniano da R. Bastos, grão 5; Durval Accioli, grão 4; Nelson Maurell, grão 4;

2º anno — Adolpho Rodrigues, grão 9; Archimedes B. Pires de Castro, grão 9; Aeyr do Nascimento Paes, grão 8; Augusto Cardoso da Veiga, grão 8; Amador Pinheiro de Barros, grão 7; Edson Viegas, grão 7; Valdemar Coelho da Silva, grão 8; Henrique de Serpa Pinto, grão 7; Lauro de Britto, grão 7; Padrelas Souto, grão 7; Valentim Portas, grão 7; Cantidio Trindade, grão 7; Heitor de Oliveira, grão 7; Hoche Pulcherio, grão 7; Americo Marcondes do Amaral, grão 6; Antenor Almeida, grão 6; Clovis de Azevedo, grão 6; Julio Pimentel, grão 6; Luiz Ferreira de Almeida, grão 6; Mario Schmidt, grão 6; Mauricio Cunha, grão 6; Maximiano Gomes de Paiva, grão 6; Nelson Carlos de Mello e Souza, grão 6; Sinval Graça, grão 6; Affonso de Vasconcellos Varzea, grão 6; Cantidiano Trindade, grão 6; Carlos S. de Mendonça, grão 6; Francisco A. da Costa, grão 6; Ju randir Fonseca, grão 6; Nelson Pulcherio, grão 6; Nizo Montezuma, grão 6; Alvaro Piedras Moreira, grão 5; Carlos Lessa de Vasconcellos, grão 5; Gilberto Pinto da Cunha, grão 5; Horacio Piedras Moreira, grão 5; João Irineu Vidal, grão 5; José Carlos Barreto, grão 5; José da C. Pimenta, grão 5; Murillo Coimbra, grão 5; Plinio Machado, grão 5; Wenceslão Cunha, grão 5; Francisco Aguiar, grão 5; Francisco Rabello, grão 5; Napoleão Mourão, grão 5; Roberto de Vasconcellos, grão 5; Wenceslão Lima da Fonseca, grão 5; Mozer Soares, grão 4; e João Menna Barreto, grão 4.

3º anno — Octavio Lopes de Castro, grão 7; Julio Cesar de Mello e Souza, grão 6; Sergio de Barros e Azevedo, grão 6; Francisco B. Tavora, grão 5; Lamartine Soares, grão 5; e Raul de Farias Mello, grão 5.

O resultado dos exames hontem effectuados na Escola Polytechnica foi o seguinte:

Curso de engenharia (regulamento de 1911) — 2ª cadeira da 1ª série (geometria descriptiva) — Approvados simplesmente: João de Cerqueira Lima Neto, Christovão Bento Pereira Salgado, Graccho Peixoto da Costa Rodrigues e Raul Cavalcanti de Albuquerque.

Um não compareceu.

3ª cadeira da 1ª série (physica experimental) — Approvados: plenamente, João Carlos Barreto e Demosthenes Rockert; simplesmente, Hugo Floriano Motta e Tasso Benjamin da Motta.

Houve um reprovado.

Alistaram-se na Brigada Policial os cidadãos Oscar Joaquim de Assumpção, Amaro Rodrigues Bastos, Manoel Ferreira da Silva Gomes, Francisco Alves dos Santos, Vicente Marcelino de Sant'Anna, José Antonio do Carmo e Mario da Costa e Silva.

Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço ao 2º sargento graduado do 4º batalhão da Brigada Policial Antonio Ferreira Neves, e oito dias ao soldado do mesmo batalhão Antonio José de Alcantara.

Pelo coronel commandante da Brigada Policial foram dados os despachos abaixo, nos seguintes requerimentos:

Eulides da Fonseca, 2º sargento amanuense e Luiz Armando Lopes Ribeiro, 1º sargento amanuense. — Como pedem.

José Marques Polonio, 2º sargento graduado. — Aguarde oportunidade.

Foram transferidos, conforme requereram, do 2º para o 3º batalhão de infantaria da Brigada Policial, o alferes Manoel Servulo da

Costa, e deste para aquelle corpo, o alferes Manoel Augusto Gomes da Silva.

Pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores foi concedida baixa do serviço da Brigada Policial, nos termos do artigo 188, do vigente regulamento, ao soldado do 4º batalhão de infantaria João de Araujo Andrade.

A renda arrecadada hontem pela Alfandega desta Capital foi de 153:910\$659, ouro e 220:964\$040, papel.

O Dr. Paulo de Frontin recebeu, hontem, do agente da estação da Barra do Pirahy o seguinte telegramma:

«Dr. Luiz de Paula, medico da Santa Casa, communica que os ultimos feridos desastre kilometro 114 tiveram alta hoje.»

Pelo sub-director do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: em Congonhas, o conferente Carlos Domingues; em Meyer, o praticante Oscar Sanches de Brito; em Tabocas, o conferente Alvaro Silva; em Sete Lagoas, o praticante José Matheus Junqueira; em Entre Rios, o praticante Americo Novaes; em Barra Mansa, o conferente Nelson Lara; em Vargem Alegre, o praticante Duarte Lima; em Anchieta, o conferente Alfredo Ferreira; na Maritima, o praticante Antonio Fernandes; em S. João Merity, o conferente José Furtado; em Vivas, o conferente Antonio Miranda e em Mantiqueira, o conferente Abilio Machado.

Pelo sub-director da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir:

Em Barbacena, o praticante João V. Samuel Pessoa; em Parahyba, o praticante Nilo José Lopes; em Paty, o praticante Neptuno Piochchi; em Teodoro, o praticante Astrogildo Jovino de Oliveira; em Anchieta, o praticante Agostinho da Magalhães; em Sobrady, o praticante Octavio C. Vianna; em Austin, o praticante Jacinto M. Falcato; em Rio das Pedras, o praticante Octavio B. Thompson; em Hermito, o praticante Leandro José Mariano Chaves; em Cedofeita, o praticante Nuno Lopes; em Juiz de Fora, o praticante Eugenio Pereira; em Lafayette, o praticante Victorino Eloy dos Santos; em Barra, o praticante Eliezer Pires; em S. José, o telegraphista Aurelio Barbosa Moreira.

Reassumiram os seus logares os telegraphistas Tiburcio A. Braga, na cabine intermediaria; Pedro de Góes Siqueira, na Central; Manoel Pinto Moreira, em Cordesburgo; Alvaro José Mendes, em Juiz de Fora; Francisco Conceição Amarim, em Lorena; e Ernani Lopes Vieira, em Retiro.

Doram parte do doentes os telegraphistas Manoel Cordeiro Santos, de Parahyba; Horacio Dias Moraes, de Barra e o praticante Carlos de Medeiros Torres, de Paty.

Vae servir no Jure o telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco Pires Ferreira Leal, de Barbacena.

Foi fechada, provisoriamente, a estação radiotelegraphica de Fernando de Noronha devido a avarias no motor da referida estação. Esse fechamento durará apenas o tempo necessario para que cheguem da Europa as peças destinadas a substituir as avariadas e

também o grupo electrogeneo sobressalente que vai ser encomendado pelo Sr. director geral dos Telegraphos.

Como a estação de Fernando de Noronha é dupla, podendo trabalhar separadamente a grande e a pequena emissão, a Directoria dos Telegraphos está providenciando para que esta possa funcionar mediante o emprego de um motor a gasolina.

Com assistencia dos instructores tenentes Baptista, Newton Cavalcante e Brazil Cabral, teve ante hontem lugar o terceiro exercicio progressivo de marcha e tiro ao alvo realizado pelos atiradores do tiro brasileiro n. 179, com sede provisoria na Imprensa Nacional.

A força devidamente uniformizada e equipada, depois de receber o pavilhão nacional, deu inicio a marcha de resistencia fazendo no percurso de ida e volta cerca de 18 kilometros.

Chegada ao arrabalde do Leme os atiradores tomaram parte no exercicio de tiro ao alvo a curta distancia usando o fuzil Mauser. Os atiradores receberam refeição, offerecida pela sociedade, no local do bivaque.

A força que tinha um effectivo de 250 socios incluindo banda de musica, corneteiros e tambores obdecia a formação de duas companhias com um effectivo completo.

Commandou as companhias de atiradores o atirador José Paulo Moraes Junior.

Durante o mez de novembro foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 5.001 pessoas, a cujo exame e consulta se submeteram, além de 2.011 avulsos, 5.366 obras impressas em 6.487 volumes, 1.673 documentos manuscritos, 630 peças iconographicas e 322 numismaticas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes, 361; artes e industrias, 114; bellas artes, 26; bibliographia, 5; cartas geographicas, 23; chorographia do Brazil, 52; direito, legislação e jurisprudencia, 542; economia politica, 89; encyclopedias e polygraphia, 40; geographia, 91; historia, 213; historia do Brazil, 173; instrucção e educação, 34; jornaes, 413; litteratura, 735; litteratura brasileira, 491; philologia e linguistica, 180; philosophia, 130; politica e administração, 49; religião, 44; sciencias mathematicas, 388; sciencias medicas, 726; sciencias naturaes, 435; escriptas em allemão, 26; francez, 1.405; grego, 3; hespanhol, 40; inglez, 79; italiano, 49; latim, 28; portuguez, 3.713; esperanto, 3 e tupy, 2; e os manuscritos distribuem-se em: bellas letras, 1.410; chorographia e historia do Brazil, 263; sciencias naturaes, 1; sendo em portuguez, 1.603; francez, 26; hespanhol, 44.

Não estão incluídos nesses algarismos os relativos à leitura domiciliar, que são os seguintes: leitores, 9; e nove obras em 10 volumes.

Adquiriram immoveis:

Públio Marroig, predio e terreno à rua Viuva Claudio n. 289, por 13:000\$000.

Antonio Emiliano Fayal, predio à rua da Passagem n. 222, por 15:000\$000.

Agostinho Studaman Lara Fortes, terreno à travessa Muratori n. 7 A, por 7:750\$000.

Agostinho José Rodrigues Torres Sobrinho, predio à travessa Torres n. 11, por 20:000\$000.

Domingos Rodrigues Barros, predio e terreno à rua da Prainha n. 11, por 12:800\$000.

Abigail Maria Beaurepaire Rohan, predio e terreno à rua Bello Horizonte n. 20, por 15:000\$000.

Aleina Nunes de Andrade, predio à rua Paysandú n. 149, por 16:000\$000.

Julio Cezar Uzeda Rocha, predio e terreno à rua Senador Octaviano ns. 256, 258, 260 e 262, por 15:000\$000.

Licenças:

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, de tres mezes ao Dr. Rodolpho de Paula Lopes, professor ordinario do Collegio Pedro II.

Serviço do Exercito para hoje:

Superior de dia, capitão Leopoldo Itacoatiara de Senna.

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para ronda de visita e para dia ao quartel general da 9ª região.

A brigada mixta dá o official para auxiliar o superior de dia à guarnição.

Auxiliar do official de dia amanuense Campos.

A brigada mixta dá as guardas aos Palacios do Catete, Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme, 5º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major graduado Lopes.

Official de dia à Brigada, capitão Cardeal.

Medicos: de dia, capitão graduado Dr. Frota; de promptidão, capitão Dr. Goulart.

Interno de dia, alferes honorario Albuquerque.

Ajudante de parada, capitão Anastacio.

Musica de parada e promptidão, a do 4º batalhão.

Rondam com o superior de dia, tenente Odorico e alferes Arthur.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, alferes Bonfim e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes à disposição do superior de dia, sete inferiores de cavallaria, sendo: dous para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos e mais dous de cada um dos 1º, 3º e 4º batalhões, sendo dous para as patrulhas das ruas Guanabara e Paysandú.

Guardas da Caixa de Amortização, tenente graduado Horacio; da Caixa de Conversão, alferes Velloso; do Thesouro, alferes Souza; da Casa da Moeda, alferes Moreira.

Estado-maior: no 1º batalhão, capitão Jesus; no 2º, capitão Corrêa; no 3º, alferes Alexandre; no 4º, alferes Abilio; no 5º, capitão Pinho França; no de cavallaria, capitão Gardel, e no corpo auxiliar, alferes Aristides.

Promptidão: na cavallaria, alferes Paranhos e no 4º batalhão, alferes Telles.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 4º e um corneteiro do 5º batalhões.

Ordens à assistencia do pessoal, um cabo e um corneteiro do 1º batalhão.

O regimento de cavallaria dará o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas da Casa da Moeda, 12ª e 14ª estações e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará o policiamento e extraordinarios já determinados e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dará o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, o serviço já determinado e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento do 18º, 19º e 20º districtos, o serviço já determinado e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dará a guarnição, as promptidões de incendio, permanente, sendo esta com um subalterno e mais os serviços já determinados.

O 5º batalhão dará o policiamento e demais serviços dos 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo auxiliar dará um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 3º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Santa Lucia*, para Hamburgo, recebendo impressos até às 6 horas da manhã e cartas para o exterior até às 7.

Pelo *Willgunde*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Pelo *Bahia*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Sabiá*, para Rosario, recebendo impressos até às 8 horas da manhã e cartas para o exterior até às 9.

Pelo *Hisdelsberg*, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas com porte duplo até às 10.

Pelo *Philadelphia*, para portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até às 5 horas da manhã e cartas com porte duplo até às 6.

Amanhã:

Pelo *Konig Wilhelm II*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o exterior até às 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Bahia*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaperuna*, para Santos, S. Francisco e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Dambe*, para portos do norte, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 6 da tarde de hoje.

Nota — Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

OBITUARIO—Sepultaram-se, no dia 23 de novembro, 45 pessoas, sendo:

Nacionais..... 36

Estrangeiros..... 9

Do sexo masculino..... 45

Do sexo feminino..... 25

Do sexo feminino..... 20

Maiores de 12 annos..... 45

Menores de 12 annos..... 25

Indigentes..... 45

Indigentes..... 8

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 19 de novembro de 1911.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a.m.	755.5	22.6	17.9	88	3.1	SE	10	N.KN	
2 a.m.	755.2	22.8	18.3	89	2.6	E			
3 a.m.	755.0	22.7	18.4	90	2.3	SE			
4 a.m.	754.9	22.7	18.5	90	0.0	Calmo	10	NK.N	
5 a.m.	755.3	22.6	18.8	92	3.4	SE			
6 a.m.	755.9	22.2	18.7	94	3.1	SSE			
7 a.m.	756.3	22.3	18.8	93	3.9	S	10	F.KN.SK	
8 a.m.	756.4	23.3	19.0	90	3.8	S			
9 a.m.	756.8	24.6	19.5	85	3.6	SSE	3	K.SK.CK	
10 a.m.	756.9	23.9	19.2	87	5.3	SE	6	C.CK.SK	
11 a.m.	756.5	23.5	19.1	89	9.1	S			
1/2 dia	756.4	24.2	18.7	83	8.5	SSE	4	CK.K.N	
1 p.m.	755.9	23.9	18.4	83	13.8	SE	10	CK.N.SK	
2 p.m.	755.5	23.6	18.5	85	11.0	SSE			
3 p.m.	755.1	23.7	18.5	85	12.2	SSE	9	CK.N.SK	
4 p.m.	755.3	23.5	18.9	88	12.2	SSE	10	CK.N.SK	
5 p.m.	755.8	23.2	18.9	90	9.1	SSE			
6 p.m.	756.3	23.1	18.8	90	4.7	SSE			
7 p.m.	756.8	23.2	18.8	89	4.7	SE	10	KN.N	
8 p.m.	757.3	23.4	18.1	85	3.4	E			
9 p.m.	757.7	23.5	17.9	83	2.8	ENE			
10 p.m.	757.9	23.2	18.4	87	1.9	NE	10	CK.K.N	
11 p.m.	757.5	23.0	18.2	87	4.1	E			
1/2 noite	756.6	22.9	18.2	88	4.7	SE			
Médias.....	756.20	23.24	18.60	87.9	5.6		8.4		

Temperatura: maxima, 24.7 às 9 hs. 2m a. m.; minima, 21.9 às 5 hs. 50 a. m. Evaporação em 24 horas, 2.0. Ozonã, 7 h. m. 2.7 h. n., 2. Chuva cahida, 7 h. m. 0.63, 7 h. n. 0.00. Total em 24 horas, 0.63. Horas de insolação, 5 hs. 94 = 55 hs. 6 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 20 de novembro de 1911.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.	756.2	22.8	17.9	87	4.3	SSE	10	CK.KN	SW e NW.
2 a. m.	756.1	22.6	18.2	89	5.0	SSE			
3 a. m.	755.9	22.6	18.4	90	4.5	SSE			
4 a. m.	755.7	22.6	18.6	91	3.5	SE	9	CK.KN	
5 a. m.	755.8	22.3	18.4	92	5.3	SSE			
6 a. m.	756.1	22.2	17.9	90	6.1	SSE			
7 a. m.	756.4	22.3	17.6	87	6.5	SE	10	N.KN	
8 a. m.	756.4	22.9	17.9	86	4.6	SE			
9 a. m.	756.5	23.2	17.5	83	6.2	SE	10	NK.N	
10 a. m.	756.2	23.7	17.4	80	6.9	ESE	8	SK.KN.CK	
11 a. m.	756.0	23.9	18.9	83	6.5	SE			
1/2 dia	755.4	25.2	18.1	76	5.5	SE	8	S.KN.CK	
1 p. m.	754.4	24.5	17.7	78	10.0	SE	8	SK.CK	
2 p. m.	753.7	24.6	18.1	79	10.0	SE			Ameaçador.
3 p. m.	753.5	23.6	18.4	85	10.0	SE	10	NK.N	Idem.
4 p. m.	753.2	23.8	18.9	86	6.9	SE	9	K.KN.SK	
5 p. m.	753.0	23.7	18.7	86	7.8	SSE			
6 p. m.	753.3	23.5	18.7	87	6.5	S			Choviscos.
7 p. m.	753.8	23.0	19.0	61	6.9	SSE	10	N.	Chuva.
8 p. m.	754.5	22.9	19.3	93	6.9	SSE			Chuva R.
9 p. m.	755.0	22.6	19.7	96	6.2	SE			Chuva.
10 p. m.	755.0	22.7	19.8	96	0.0	Calmo	10	N	Chuva.
11 p. m.	754.9	22.8	19.2	93	2.9	SE			
1/2 noite	754.2	22.9	19.0	91	2.8	WMV			
Médias.....	755.05	23.21	18.45	87.3	5.9		9.3		

Temperatura: maxima, 25.6 às 11 h. 50 m. a. m.; minima, 22.1 às 5 h. 45 m. a. m. Evaporação em 24 horas 2.0. Ozonã, 7 h. m. 0. 7 h. n. 3. Chuva cahida: 7 h. m., 0.73; 7 h. n., 2.60. Total em 24 horas: 3.33. Horas de insolação: 2 h. 77 = 2 h. 40 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich —
do de Janeiro, 30 de novembro de 1911.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700+	°	°	°	m/m	m/m				
Belém.....	4° 28'	48° 37'	18	62.0	27.4	33.4	20.9	20.5		ENE	3	2	Bom.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 13'	207	63.1	30.1	34.6	25.2	12.7		0	0	2	Bom.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	64.8	28.6	29.9	22.8	19.0		ESE	4	8	
Ignatú.....	6° 25'	39° 30'	212	61.2	28.8	36.2	21.4	15.8		NE	2	3	Bom.
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	64.4	29.1	30.8	20.6	17.5		W	2	6	Bom.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	65.0	19.5	31.0	16.2	12.0		SE	3	2	Bom.
Nazareth.....	7° 40'	33° 17'	82	62.4	29.4	32.0	23.0	18.1		NNE	1	7	Bom.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	62.8	26.9	27.8	23.1	19.8		E	7	2	Bom.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	62.1	27.5	30.5	22.5	20.8		NW	1	6	Incerto.
Caeté.....	14° 02'	42° 37'	900	58.5	25.1	33.8	16.8	14.6		0	0	0	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	65.9	26.0	31.2	25.7	21.0	6.0	NW	1	10	Incerto.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 30'	617	62.3	25.2	39.0	18.1	16.3		NE	2	6	Incerto.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	58.7	25.6	32.4	21.8	17.8		0	0	8	Orvalho.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	62.8	22.6	26.8	17.4	15.3	16.6	SW	3	10	Incerto; nev. tenue.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	60.3	22.5	28.2	17.5	15.5	3.5	NW	2	8	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	59.5	24.1	29.8	19.8	18.6	4.9	NW	1	8	Incerto.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	59.0	22.8	26.2	17.4	16.0		NW	4	10	
Muzambinho.....	21° 18'	46° 33'	1.016	60.5	22.2	28.4	18.0	16.2	10.9	0	0	9	
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	59.9	22.0	29.8	16.8	16.2	1.0	0	0	8	Incerto; orvalho.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	58.9	29.2	31.0	21.6	21.4		NNW	3	10	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	60.0	21.6	31.8	18.1	17.4	4.4	NW	3	8	Incerto.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	59.9	21.4	27.2	15.8	16.9	25.0	0	0	0	Mão.
Caxambu.....	22° 11'	45° 01'	891	60.3	21.2	29.4	17.2	16.7	9.9	N	1	10	Incerto.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	60.3	19.2	27.0	18.0	15.0	15.0	S	1	10	Mão.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	60.6	21.8	30.0	20.0	16.3	18.0	N	2	10	Incerto.
Vassouras.....	22° 25'	43° 42'	436	58.9	26.0	34.0	21.0	17.6	0.5	NE	1	10	Mão.
Rezende.....	22° 28'	44° 53'	431	57.4	27.4	30.7	19.9	18.6	0.2	ESE	1	10	Incerto.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	58.7	26.6	33.5	19.7	17.9		NE	2	8	Incerto.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	59.6	21.4	26.4	17.0	16.5	16.6	N	1	1	Bom.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	431	57.3	26.6	34.2	20.6	18.7		0	0	7	Bom.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	60.4	21.4	30.8	20.0	17.6	30.0	0	0	10	Incerto; nev. tenue.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	59.7	20.8	28.0	19.5	16.9	15.0	0	0	10	Mão.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	57.8	26.7	29.7	24.7	20.3		S	6	10	Incerto.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	59.2	24.2	28.8	21.0	18.0	1.0	SW	1	10	Incerto.
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	595	60.3	21.0	29.0	19.2	16.8	14.0	N	1	10	Mão.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	59.8	19.4	28.6	18.4	15.2	11.4	W	1	10	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	60.9	22.4	28.4	23.4	18.2	15.6	NW	2	10	Mão.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	60.0	20.0	31.5	17.0	15.7	4.0	0	0	10	Incerto.
Iguape.....	24° 42'	47° 20'	10	60.5	21.0	28.6	20.2	17.8	14.9	SW	4	10	Mão.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	58.7	18.4	19.1	13.3	13.3	62.0	E	2	8	
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	61.9	15.9	24.2	13.6	11.5	31.4	ESE	5	10	Incerto.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	61.2	22.0	27.0	20.0	17.9	16.0	0	0	10	Incerto.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	59.5	22.7	24.2	19.4	17.1	5.8	NE	1	10	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	—	19.2	25.0	15.4	15.0	6.0	SE	1	6	
Posadas.....	27° 22'	55° 54'	422	62.8	24.0	27.0	15.0	14.9		NE	2	2	Bom.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	60.7	21.4	22.3	20.7	14.1	4.8	S	6	7	Incerto.
S. Luiz de Missões.....	28° 25'	54° 56'	200	—	21.0	35.8	18.0	13.5		NE	2	0	Bom.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	65.8	15.4	21.7	17.3	11.8	14.9	0	0	0	Bom.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	58.5	19.4	28.0	14.0	11.8		SE	2	0	Bom; orvalho.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	62.3	21.8	27.8	18.9	13.2		S	4	3	Bom.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	—	60.6	21.4	27.0	17.5	12.6		0	0	3	Incerto.
Mendoza.....	30° 40'	63° 46'	81	58.2	25.0	27.0	13.0	8.1		E	2	2	Bom.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	58.5	18.8	25.2	11.6	11.2		NE	1	0	Bom.
Córdoba.....	31° 25'	64° 12'	41	60.0	23.0	28.0	14.0	9.3		N	6	6	Bom.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	67.5	19.8	25.5	14.0	12.7		0	0	0	Bom.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	62.5	20.0	24.8	17.5	9.4		SE	1	3	Bom.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	60.0	19.2	22.0	10.0	5.1		0	0	0	Bom.
Rosario.....	34° 17'	57° 17'	32	61.0	21.0	27.0	10.0	10.1		N	1	6	Bom.
Buenos Aires.....	34° 36'	58° 22'	25	60.0	20.0	23.0	10.0	11.1		NW	2	0	Bom.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	61.5	20.0	24.5	15.0	10.4		NW	2	3	Bom.
Bolívar.....	36° 00'	60° 08'	94	57.2	21.0	28.0	10.0	10.5		NW	2	6	Bom.
Bahia Blanca.....	38° 03'	64° 03'	39	61.1	22.0	24.0	12.0	5.7		W	2	10	Bom.

OCCURRENCIAS

Em Campinas, S. Paulo, Santos e Iguape, choveu esta manhã. Em Cuyabá, S. Carlos do Pinhal, S. Paulo dos Agudos, Tatubá e Curitiba chuveu esta manhã. Em Cuyabá, Ouro Preto, Franca, Ribeirão Preto, Muzambinho, Lavras, Juiz de Fora, S. Carlos do Pinhal, Caxambu, S. Paulo dos Agudos, Rio Claro, Passa Quatro, Piracicaba, Campinas, Taubaté, Tatubá, S. Paulo, Santos, Faxina, Iguape, Guarapuava, Curitiba, Paranaguá, Blumenau, Camboriú e Florianópolis choveu hontem. Em Barbacena, Vassouras, Rezende e Porto Alegre chuveu hontem.

* As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: Em Jaguarão, Rosario, Buenos Aires e Bolívar com 10°, e em Bagé com 11°,6.
Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Os números indicativos da força do vento referem-se à escala de Beauford, de 0, calma, a 12, tufão.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich —
Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1911.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPO	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da — vespera			Direcção	Força		
Belém.....	1° 28'	48° 27'	18	60.9	27.6	34.4	21.6	22.8		N	3	2	Bom.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	61.4	28.7	31.6	21.2	19.8		NE	5	2	Bom.
Fernando de Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	60.3	26.0	26.7	23.7	17.6		SE	6	6	Nevociro tenues.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	63.0	28.7	29.8	22.5	19.1		ESE	5	3	Bom.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	61.8	29.6	32.6	18.0	16.1		E	6	5	Bom.
Aracajú.....	10° 53'	37° 04'	5	61.6	27.4	28.2	23.9	19.7		SW	6	2	Bom.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	60.8	26.5	31.4	23.3	20.5		O	0	7	Incerto.
Cactité.....	14° 02'	42° 37'	900	57.7	24.8	34.4	18.2	16.2		O	0	0	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	50° 00'	235	64.8	25.8	27.7	25.0	21.9		O	0	10	
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	62.1	24.8	34.2	20.1	17.9		O	0	6	Incerto.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	60.0	24.0	33.2	21.2	18.8		SSW	2	10	Mão.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	64.5	19.4	26.6	17.4	15.5		E	3	10	Nevociro.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	60.5	22.3	27.9	16.5	15.3	9.0	NE	1	8	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 40'	545	61.2	22.2	29.2	19.2	17.4	14.5	O	0	10	Incerto.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	60.6	20.8	25.2	18.4	14.9	13.6	E	3	10	Mão.
Muzambinho.....	21° 18'	46° 35'	1.046	62.0	20.3	27.8	16.4	15.7	9.7	O	0	10	Mão.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	61.4	20.4	28.6	18.2	15.2	8.8	E	3	10	
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	62.5	25.2	30.0	25.2	19.9	2.5	SW	3	10	Incerto.
Juiz de Fôra.....	21° 45'	43° 20'	682	62.9	19.4	31.8	17.9	14.0	11.7	S	3	10	Incerto.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	62.2	18.0	22.6	13.0	13.0	8.0	E	1	10	Mão.
Caxambú.....	22° 11'	43° 01'	891	61.5	21.0	28.2	17.4	16.4	22.5	E	1	10	Incerto.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	61.4	19.2	28.0	16.0	13.4	37.0	SE	1	10	Incerto.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	62.2	19.2	22.5	17.5	14.6	9.0	O	0	10	Incerto.
Vassouras.....	22° 23'	43° 12'	436	62.7	20.2	30.6	18.8	16.3	10.0	W	1	10	Mão.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	61.5	21.0	31.4	20.1	16.4	90.0	ENE	2	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	62.2	21.6	29.9	21.4	17.8	23.2	O	0	10	Mão.
Passa Quatro.....	22° 30'	43° 01'	936	63.6	21.0	25.6	18.2	15.1	20.4	O	0	9	Incerto.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	60.9	21.4	25.0	19.6	16.5	19.6	O	0	10	Mão.
Piracicaba.....	22° 43'	47° 40'	550	61.6	20.4	22.5	18.5	11.2	5.0	E	1	10	Incerto.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	61.6	18.6	21.3	18.3	13.2	14.5	E	1	10	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	61.5	22.4	28.1	22.6	17.6	18.7	NW	2	10	
Taubaté.....	23° 03'	45° 25'	583	62.3	19.5	26.2	19.2	15.1	7.6	O	0	10	Mão.
Tatuhy.....	23° 23'	47° 50'	595	61.3	18.6	22.0	16.0	13.3	2.0	N	1	10	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 30'	761	61.3	17.8	20.0	18.0	11.6	11.4	E	1	10	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	40	62.6	23.3	25.1	21.3	15.9	13.4	E	2	10	Incerto.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	62.7	19.0	30.0	15.0	14.1	4.0	NW	5	10	Incerto.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	40	62.1	21.0	22.6	19.8	17.8	5.5	O	0	10	Mão.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	60.3	17.8	26.1	12.5	12.0		E	4	6	Bom.
Curityba.....	25° 25'	49° 15'	908	62.8	17.0	20.7	13.5	11.8		NE	2	10	Incerto.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	63.0	22.5	26.0	19.0	17.6	9.5	O	0	10	Incerto; nev. tenues.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	62.1	20.9	28.1	19.8	15.0	1.0	SE	1	10	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	—	19.0	23.0	13.4	14.4		SE	1	6	Incerto.
Posadas.....	27° 23'	55° 54'	122	59.4	24.0	30.0	15.0	14.9		E	2	1	Bom.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	62.8	20.7	32.2	19.7	13.7		O	0	6	Bom.
S. Luiz de Missões.....	28° 25'	54° 56'	200	—	21.4	30.3	14.5	11.7		N	2	10	Bom.
Guaporé.....	29° 00'	51° 34'	550	64.8	18.4	26.2	13.5	12.4		O	0	0	Bom.
Uruguayana.....	29° 43'	57° 05'	150	—	21.4	28.0	17.5	10.5		O	0	0	Bom.; orvalho.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	61.2	20.7	28.6	17.5	12.3		NW	1	1	Bom.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	—	59.1	22.2	26.5	14.2	13.8		O	0	0	Bom.
Mendoza.....	30° 40'	63° 46'	81	55.0	26.0	32.0	6.0	10.5		E	2	2	Bom.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	—	21.6	24.8	11.6	14.3		N	2	4	Incerto.
Pelotas.....	31° 40'	52° 24'	7	66.6	21.2	25.9	17.0	11.9		O	0	0	Bom.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	61.2	22.0	21.6	16.5	14.5		N	2	1	Bom.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	—	22.3	25.2	17.2	13.1		NW	1	4	Bom.
Rosario.....	34° 17'	57° 17'	32	58.5	18.0	30.0	16.0	10.9		S	2	6	Bom.
Buenos Aires.....	34° 36'	58° 22'	25	57.0	21.0	26.0	19.0	13.5		NW	2	10	
Montevideo.....	34° 54'	56° 42'	—	58.3	22.5	23.4	19.0	14.4		NNW	5	7	Mão; nev. tenues.
Bolívar.....	36° 00'	60° 08'	94	54.1	20.0	30.0	9.0	14.1		NW	12	10	

OCCURRENCIAS

Na Capital e Iguape choveu esta manhã. Em Cuyabá, Montes Claros, Juiz de Fôra, S. Carlos do Pinhal, Rezende, Mendes e Taubaté chuviscou esta manhã. Em Montes Claros, Theophilo Ottoni, Ouro Preto, Franca, Ribeirão Preto, Barbacena, Muzambinho, Lavras, Campos, Caxambú, Rio Claro, Vassouras, Rezende, Passa Quatro, Piracicaba, Campinas, Capital, Tatuhy, S. Paulo Santos e Faxina choveu hontem. Em Paranaguá e Blumenau chuviscou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Mendoza com 6° 0 e em Bolívar com 9° 0.

Convenções: estado do céu em decimos de céu encoberto—0, totalmente limpo, 10, totalmente encoberto. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala de Beauford; de 0 calma a 12 tufão.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 5 de dezembro de 1911

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Funcionou, hontem, calmo e sem maior alteração o mercado monetario.

O Banco do Brazil e quasi todos os estrangeiros tornavam cambias para remessas á 16 7/32 d.

Aquella, porém, logo ás primeiras horas do dia, deixou de saccar para as duas malas de hoje, do *Amazona* e *Danube*, para a Europa, mas, os outros mantiveram a taxa de 16 7/32 d. incondicionalmente.

Compravam os bancos o particular 16 17/64 o 16 9/32 d., contra letras a 16 1/4 d., sem que houvesse tomadores declarados a esse preço.

A tabella de 16 3/16 d., foi reproduzida por todos os bancos saccadores.

TAXAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Pracas:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence)...	—	16 3/16
Paris (por franco).....	\$589 a	\$590
Hamburgo (por marco)...	\$727 a	\$729

Pracas:	a 3 d. v.	
Londres (por pence).....	16 1/32 a	16
Paris (por franco).....	\$593 a	\$596
Hamburgo (por marco)...	\$735 a	\$737
Italia (por lira).....	\$592 a	\$596
Portugal (réis forte).....	\$305 a	\$317
Espanha (por peseta)....	\$350 a	\$353
Nova York (por dollar)...	\$35080 a	\$35100
Turquia (por pence).....	16 a	15 31/32
Austria (por pence).....	16 1/32 a	16

Rio da Prata:

Argentina (por peso).....	\$3000 a	\$3015
Uruguay (por peso).....	\$3220 a	\$3240

Sobre-taxa:

Café (por franco).....	\$393 a	\$395
------------------------	---------	-------

Operações:

Bancario.....	16 3/16 a	16 7/32
Particular.....	16 1/4 a	16 17/64

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Pracas:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)...	16 3/16 a	15 15/16
Paris (por franco).....	\$589 a	\$599
Hamburgo (por marco)...	\$728 a	\$739

Sobre-taxa

Café (por franco).....	—	\$593
------------------------	---	-------

Atandega:

Vales, em ouro (por 4\$)	—	1\$687
--------------------------	---	--------

Operações:

Bancario.....	—	16 7/32
Particular.....	—	16 9/32

POR TELEGRAMMA

Pracas:	á vista	
Londres (por pence)...	—	16 7/8
Paris (por franco).....	—	\$601
Hamburgo (por marco)...	—	\$742

A BOLSA

O mercado de fundos, funcionou, hontem, relativamente activo, mas, foram de pequeno vulto os trabalhos effectuados.

Em apolices fizeram-se varios negocios, dando as geraes, sem juros, 980\$, mas, ficaram com compradores o 1:000\$ e as de 1903, continuaram a 1:030\$, com juros.

Deram 1:003\$ as do Espirito Santo e 1:010\$ as do Rio Grande do Sul, de 7%.

Estiveram bem collocadas as municipaes e as accões de bancos, bem como os papeis de quasi todas as companhias de tecidos e de-bentures.

Os papeis de jogo, continuarm affastados, tendo sido apenas negociado um lote de Docas da Bahia e tudo o mais carecia de maior interesse, como se vê adiante nas vendas e offertas.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, e com juros, 10....	980\$000
Empréstimo de 1903, 1, 3.....	1:030\$000

Estaduais

Rio, de 100\$ 4 %, 6.....	96\$300
Rio, de 100\$, 4 %, 12, 18, 22, 30, 100.....	96\$000
Rio Grande do Sul, 7 %, 100, 250.....	1:010\$000
Esp. Santo, 1:000\$, 6 %, 50.....	1:000\$000
Esp. Santo, 1:000\$, 6 %, 20.....	1:003\$000
Esp. Santo, 500\$, 6 %, 6.....	990\$000

Municipaes

Ouro, 20, nom., 116.....	295\$000
Empréstimo de 1906, nom., 5.....	203\$300

Banco

Commercial, 16.....	229\$000
Commercial, 20, 80.....	230\$000
Brazil, 5, 20.....	213\$000

Companhias

Tecidos Carioca, 50, 100.....	300\$000
Tecidos Magéense, 50.....	140\$000
Manufactura Fluminense, 50.....	230\$000
Corcovado, 100.....	270\$000
Alliança, 100.....	315\$000
Docas da Bahia, 100.....	48\$300

Letras

Banco de Credito Real de Minas, 7 %, 3.....	102\$000
---	----------

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedor	Comprador
Antigas (5 %).....	—	1:000\$000
Empr. de 1897 (6 %).....	—	1:010\$000
Empr. de 1903 (5 %).....	1:032\$000	1:029\$000
Empr. de 1909 (5 %).....	—	—
Empr. de 1910 (3 %).....	850\$000	750\$000

Apolices estaduais:

Rio, 500\$ (6 % nom.)...	515\$000	510\$000
Rio, 100\$ (4 %).....	97\$000	96\$300
Minas, 1:000\$ (5 %).....	—	995\$000
Espirito Santo (6 %).....	1:010\$000	1:000\$000
Rio Grande, de 1:000\$ (7 %).....	1:050\$000	1:040\$000

Apolices municipaes:

Antigas (ao portador).....	205\$000	204\$000
Idem (nom.).....	205\$000	204\$000
Empr. de 1906 (nom.).....	204\$300	204\$000
Idem (ao portador).....	204\$000	203\$300
Empr. de 1909 (port.).....	200\$000	195\$000
Ouro £ 20 (nominaes).....	300\$000	295\$000
Idem (ao portador).....	298\$000	294\$000
Nitheroy (2ª serie).....	204\$000	200\$000
Idem (ao portador).....	204\$000	201\$000

Idem (nominaes).....	204\$000	200\$000
Empr. de Petropolis.....	202\$000	198\$000
Debentures:		
America Fabril.....	212\$000	205\$000
Brazil Industrial.....	205\$000	202\$000
Carioca (tec., nom.).....	213\$000	211\$000
Idem (ao portador).....	215\$000	210\$000
Esperanca (tecidos).....	209\$000	206\$000
Petropolitana (tecidos).....	—	230\$000
S. Bernardo Fabril.....	208\$000	206\$300
Tecidos Botafogo.....	—	210\$000
Fabril Paulistana.....	—	204\$000
Industrial Mineira.....	—	207\$000
Tecidos Esperanca.....	208\$000	206\$000
Tecidos Confiança.....	215\$000	214\$000
Tecidos Santa Rosalia.....	—	205\$000
Magéense (1ª serie).....	—	205\$000
Idem (2ª serie).....	—	200\$000
Manufactura (tecidos).....	210\$000	204\$000
Cantareira e Viçosa.....	210\$000	205\$000
Carris Urbanos.....	—	203\$000
Mercado Municipal.....	207\$000	206\$000
Industr. de Electricidade.....	202\$000	195\$000
Luz Stearica.....	—	204\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	186\$000
Docas de Santos.....	215\$000	216\$000
Industria e Commercio.....	—	90\$000
O Paiz.....	890\$000	—
Jornal do Brasil.....	204\$000	203\$000
Manufactura Progresso.....	202\$000	200\$000
Paulista de Madeira.....	105\$000	92\$000
Letras:		
Banco de Credito Real de Minas (7 %).....	—	102\$000
Banco de Credito Real de Minas (6 %).....	104\$000	90\$000
Banco Credito Rural e Internacional.....	—	100\$000
Estado do Rio.....	—	65\$000

AGUAS DIVERSAS

Bancos:

Do Brazil.....	215\$000	212\$000
Commercial.....	230\$000	229\$000
Do Commercio.....	207\$000	204\$000
Da Lavoura.....	180\$000	176\$300
Nacional.....	190\$000	160\$000
Mercantil.....	270\$000	262\$000
Evolucionista.....	40\$000	30\$000
Funcionarios Publicos.....	—	50\$000
Hypothecario.....	110\$000	100\$000

Tecidos:

Companhia Alliança.....	315\$000	310\$000
Companhia Cometa.....	440\$000	340\$000
Companhia Corcovado.....	230\$000	270\$000
Companhia Brazil Indus-trial.....	—	315\$000
Companhia Confiança.....	260\$000	255\$000
Companhia Petropolis-tana.....	—	290\$000
Companhia Magéense.....	140\$000	138\$000
Companhia S. Felix.....	84\$000	70\$000
Companhia Carioca.....	305\$000	300\$000
Companhia Progresso.....	370\$000	355\$000
Companhia Manufactura.....	235\$000	220\$000
Companhia Esperanca.....	210\$000	208\$000
Companhia Industrial Mi-neira.....	—	240\$000
Nac. de Jutta.....	180\$000	150\$000

Seguros:

Companhia Argos Flumi-nense.....	725\$000	700\$000
Companhia Garantia.....	300\$000	—
Companhia Confiança.....	—	56\$000
Companhia Previdente.....	500\$000	405\$000
Companhia Varejistas.....	—	110\$000
Companhia Indemnizadora.....	28\$000	—
Companhia Integridade.....	—	56\$000
União dos Proprietarios.....	—	80\$000

Companhias diversas:

Docas da Bahia.....	495\$000	488\$000
Loterias Nacionais.....	438\$000	433\$000

Saneamento do Rio.....	1125000	1105000
Minas de S. Jeronymo....	235000	205000
Terras e Colonização....	103000	95300
Rede Sul Mineira.....	1005300	975500
Victoria a Minas.....	1005000	945000
Docas de Santos (nom.)..	—	4185000
Docas de Santos (port.)..	—	4185000
Centros Pastoris.....	285000	265300
Construções Civis.....	—	1205000
Cantareira e Vição.....	2075500	2005000
Mercado Municipal.....	805000	505000
Transporte e Caruagens.	1005000	925000

O CAFÉ

Completamente paralisado, funcionou, hontem, o mercado de café.

Com effeito, os compradores diante de noticias desfavoraveis accusadas pelas bolsas de Europa, na abertura, retrahiram-se, absten-do se, por completo de entrar em novas negociações.

Nessas condições os vendedores que se achavam regularmente supridos e diante da inviabilidade de negociar, retiraram a maioria dos lotes expostos a venda, apenas conseguindo collocar 565 saccas, que pela sua insignificancia não deram margem para formar idea de preços, que foram considerados nominaes.

No correr do dia, o mercado permaneceu mal collocado, apenas realizando-se á tarde pequenos negócios, que conjuntamente com os da manhã pouco excederam de 2.000 saccas, contra 6.000 anteriores.

O mercado fechou frouxo, com vendedores a 125400 e 125500, mas, sem compradores a esses preços, em face das ordens recebidas dos mercados consumidores que são portadores de ofertas baixas.

Passaram por Jundiacy, com destino á Santos 35.100 saccas.

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	46
Cabotagem.....	195
Estrada de Ferro Central do Bra- zil.....	1.094
Estrada de Ferro Leopoldina.....	2.413
Total.....	3.714
Desde o dia 1 de julho.....	1.541.239

Vendas conhecidas:

No dia de hontem.....	2.000
No dia de ante-hontem.....	5.000
Desde o dia 1 do corrente.....	13.000
Desde o dia 1 de julho.....	629.000
Passaram por Jundiacy.....	35.100

Pauta da semana, 860 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1. ^a e 2. ^a mãos:	Saccas
Stock anterior.....	269.198
Ultimas entradas.....	5.950
Total.....	275.148
Ultimos embarques.....	8.683
Stock actual.....	266.465

ENTRADAS

Dia 1 a 3:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	5.252	315.120
E. de F. Central.....	5.583	334.980
Por via maritima.....	9.477	568.620
Total.....	20.312	1.218.720

Dia 1 a 4:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	7.665	439.900
E. de F. Central.....	6.677	400.620
Por via maritima.....	9.718	583.080
Total.....	24.060	1.443.600

EMBARQUES

Dia 2:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	3.840	330.400
Europa.....	3.593	215.580
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	1.250	75.000
Total.....	8.683	520.980

Dia 1 a 2:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	10.617	637.020
Europa.....	3.593	215.580
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	1.630	99.000
Total.....	15.860	951.600

Desde o dia 1 de julho 1.325.659 79.539.540

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europa)

Typo n. 3.....	125950 a 125850
» n. 4.....	125850 a 125750
» n. 5.....	125750 a 125650
» n. 6.....	125650 a 125550
» n. 7.....	125550 a 125400
» n. 8.....	125300 a 125200
» n. 9.....	125000 a 115900

EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, continuava instavel na base de 75700, tendo sido as entradas reduzidas a 27.430 saccas e orçando as sahidas por 20.501 ditas.

Desde o dia 1 foram recebidas 59.635 saccas, na media de 29.828, sendo de 7.525.249 ditas as entradas desde 1 de julho.

As sahidas desde 1 do mez foram de 20.501 saccas e desde 1 de julho 5.193.463, sendo o stock de 3.053.716 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações da abertura das bolsas:

Dia 4—Nova York, baixa de 11 a 16 pontos nas opções.

Havre, baixa parcial de 1/4 a 1/2 franco.

Opções:

Março, 83, maio, 83, junho 83 e setembro 82 1/2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1/4 de pfening.

Opções:

Março, 68 1/4, maio, 68 1/4, julho, 68 1/4 e setembro, 68 pfenings por 1/2 kilo.

Londres, baixa de 3 a 5 d.

Opções:

Março, 61 sh. e 9 d.; maio, 61 sh. e 9 d.; julho, 61 sh. e 9 d.; e setembro, 61 sh. e 6 d.

por 112 libras.

SEGUNDA CHAMADA

Nova York, baixa de 20 a 22 pontos nas opções.

Havre, baixa de 1/4 a 1/2 de franco.

Hamburgo, baixa de 1/4 a 1/2 de pfening.

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de algodão em Liverpool não accusou hontem alteração.

O mercado aqui funcionou estavel e inalterado.

Não houve entradas ante-hontem, Sahiram dos trapichês 842 fardos e ficaram em deposito, hontem, 11.590 ditos.

Regularam os preços seguintes:

Procedencias	Por dez kilos
Pernambuco, 1. ^a sorte, do sertão.....	105300 a 115800
Pernambuco, 1. ^a sorte.....	105000 a 105500
Pernambuco, mediano.....	Nominal
Assu, 1. ^a sorte.....	105200 a 105800
Natal, 1. ^a sorte.....	95800 a 105400
Natal, regular.....	Nominal
Mossoró, 1. ^a sorte.....	95800 a 105300
Mossoró, regular.....	Nominal
Ceará, 1. ^a sorte.....	105000 a 105500
Ceará, regular.....	Nominal
Parahyba, 1. ^a sorte.....	95900 a 105300
Parahyba, regular.....	Nominal
Maceió, 1. ^a sorte.....	95900 a 105300
Maceió, regular.....	Nominal

MERCADO DE ASSUÇAR

Funcionou ainda hontem, em condições muito tensas, esse mercado, cujos negócios, mais uma vez, careceram de importância.

As entradas de sabbado, foram de 510 saccas, de Campos, consignadas a Gonçalves Zenha & Comp., sahiram dos trapichês 3.218 saccas e ficaram em deposito, hontem, 430.633 saccas.

Regularam os preços seguintes:

	Por kilo
Branco usina.....	\$340 a \$400
Branco crystal.....	\$340 a \$370
Branco 3. ^a sorte.....	\$320 a \$350
2. ^a jacto.....	\$300 a \$340
Somenos.....	\$270 a \$310
Mascavinho.....	\$260 a \$320
Amarello crystal.....	\$290 a \$340
Mascavo bom.....	\$220 a \$240
Mascavo regular.....	\$200 a \$225
Mascavo baixo.....	\$200 a \$210

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADA NOS DIAS 3 E 4

De S. João da Barra e escalas—Paquete *Fidense*, commandante Joaquim Gomes Madeiro, tons. 225—Passageiros um em terceira classe, carga v. a C. N. S. João da Barra.

De Manãos escalas—Paquete nacional *Bo-caina*, commandante Romão, tons. 872—Passageiros um em terceira classe, carga v. do Lloyd.

New York e escalas—Paquete inglez *African Prince*, commandante Andrin, tons. 3.181—Carga v. a Davidson Pullen.

De Rio Grande do Sul—Paquete allemão *Santa Lucia*, commandante C. Vick—Carga: varios generos a Theodor Wille & Comp.

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Itaperuna*, commandante Jackson—Passageiros: Dr. Germano Schuner, Marietta Moreira Paiva, Alice Silva, José Gojara, Leopoldo Magalhães Mattos, Luiz Ebekink, João Coelho, Eugen Urban, Alcides da Costa e 7 em 3.^a classe; carga: varios generos a Lago Irmãos & Comp.

Do Rio Grande do Sul—Paquete allemão *Wellgunde*, commandante Ipsen, carga varios generos;

De Barry—Paquete inglez *Netis*, commandante Henry, carga: carvão a Wilson Sons & Comp.

De Hamburgo e escalas—Paquete allemão *Tijuca*, commandante Schweer, passageiros: José Antonio Coelho-Ramalho, Luiz Blairen, Francisco Scholonski, Luiz Fomale, John Behlmann, Earl Hein, Nellie Visser, Nataliño

Blairén, A. Brandeir e senhora, Erick Luhu Honório Carneiro Leão, Andrez Karnat e família, Tita de Souza, Joaquim Fontes Ferreira de Mello e senhora, Roberto Rapp, Mathias Gomes dos Santos, Manoel do Nascimento, Pascal Niles e Brosnlaws Sykubch e 300 em 2ª classe, 124 em transito (carga: varios generos a Theodor Wile & Comp.);

De Victoria e escalas—Paquete *Gloria*, comandante Jeronymo Gonçalves; carga: varios generos a Dantas & Comp.;

De Hamburgo e escalas—Paquete norueguez *Hannaberg*, comandante Classen., carga: varios generos a Heron. Stoltz & Comp.;

De Southampton e escalas—Paquete inglez *Clyde*, comandante Watson; passageiros: Albert de Paiva Meira, Sergio de Paiva Meira, Reginald de Chasteli Casley, Jacob Nogueira, John Christi Bellfrago, Annie White, Gordon Foster Austen, Sylvio Rovinelli e senhora, William Knight Rouwen, Irma de Bassineku, Maurice Casellos, Alfred Rodier e familia, Oscarino Dias e senhora, Julia Prudente de Moraes, Maria Antonietta Dias, Maria Antonietta Moraes Dias, Theresza de Jesus, João Borba, Nerner Lohner, Adolp Sile, Henry Duret, Gabriel Ranner e senhora, Alcides de Leal, João de Leal, Christovão Prates da Fonseca, Antonio Botelho e familia, Maria da Graça, Arminia Fonseca, Belmira Mattos, José de Mattos, Adelino Martins Pinto, Thomaz do Nascimento e Costa, Custodio Fernandes e senhora, Paulino José da Costa, Adelia Fernandes, Manoel Fernandes, Joub Mackenzie, James Rose Burr, José Tavares Condeixa, Alfredo Maia e familia, Sophia Zouth, Friedrich Fick, Libert Leon, Pierre Liber e 48 em 2ª classe, 378 em 3ª classe, 77 em transito, carga, varios generos a Mala Real Inglesa.

De Cabo-Frio—Hiate *S. Sebastião*, mestre, Antonio Gonçalves de Oliveira, carga cal, à ordem.

De Cabo-Frio—Hiate *Marica*, mestre, Antonio Henrique Pinto de Figueiredo, carga cal, a José da Silva & Comp.

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Itauba*, comandante Bowes; passageiros: John Campbell e senhora, major Justiniano W. Lins e senhora, Eduardo Dias Carneiro, Lauro e Olavo de Araújo, general Dr. Cassiano de Nascimento, João Pinto de Souza Vargas e familia, Augusto Reinhardt, Nicoln Agustin e quatro em 3ª classe, carga, varios generos a Lage Irmãos & Comp.

De Rosario — Vapor Inglez *Pandora*, comandante Whrgit, carga, trigo, ao Molinho Inglez.

De Cabo-Frio—Hiate *Clotilde*, mestre, Francisco G. da Paixão, carga, cal, à ordem.

SAÍDAS NOS DIAS 3 E 4

Nova York e escalas, paquete inglez *Byron*, comandante Normann, passageiros: O. F. Ahlmann, F. V. Bayley, Herbert C. Johnson, G. S. Wilson, H. W. Stewenton, J. M. Nassar, Francisco Augusto Marques, William, Mazzocco, H. W. Peters, S. M. Boorkem, F. A. Krickler, J. Caraana, C. B. Cannon, e mais 10 em 3ª classe.

Cabo-Frio, hiate nacional *Gama*, comandante Flores.

Cabo-Frio, hiate nacional *Gama III*, comandante Valentim.

Paraty e escalas, paquete nacional *Garcia*, comandante Osorio de Oliveira.

Itajubá, lugar nacional *Rumona*, mestre Regadas.

Manchester e escalas, paquete inglez *Helmsdale*, comandante Fedford.

Para Pernambuco e escalas, paquete *Itanema*, comandante Dumbard.

Para Rosario, vapor inglez *African Prince*, comandante Anderson.

Para Santos, vapor inglez *Craigead*, comandante E. Edmond.

Para Cabo Frio, hiate nacional *Alina*, comandante Macedo Junior.

Para Buenos Aires e escalas, paquete inglez *Clyde*, comandante Watson, passageiros: Merope Madinelli e familia, tenente R. M. Lundert, Luiz Osorio Nogueira Flores e familia, Dr. Christiano F. Teixeira Guimarães e familia, Lourenço Ravazzana, coronel Monteiro da Silva, Antonio Monteiro, Milton Monteiro e Cypriano Lage, Carlos de Lemos, Carlos Alberto Coutinho, Alberto Alves de Lima e mais 50 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Santos, <i>Bahia</i>	5
Portos do norte, <i>Goyaz</i>	5
Rio da Prata, <i>Cordillere</i>	5
Hamburgo e escalas, <i>Assuncion</i>	5
Portos do sul, <i>Anna</i>	5
Liverpool e escalas, <i>Oravia</i>	6
Portos do norte, <i>Utuba</i>	6
Rio da Prata, <i>Cambodge</i>	6
Portos do norte, <i>Brazil</i>	6
Rio da Prata, <i>Savioia</i>	6
Portos do Norte, <i>Itauba</i>	6
Rio da Prata, <i>Konig Wilhelm I.</i>	6
Rio da Prata, <i>Danube</i>	6
Bordões e escala, <i>Amazona</i>	6
Portos do Pacifico, <i>Orissa</i>	7
Portos do sul, <i>Florianopolis</i>	7
Santos, <i>Aachen</i>	7
Portos do norte, <i>Brazil</i>	7
Genova e escalas, <i>Brasile</i>	7
Bremen e escalas, <i>Erlangen</i>	7
Portos do Norte, <i>Iris</i>	7
Nova York, <i>Vasari</i>	7
Portos do Sul, <i>Mayrink</i>	8
Portos do norte, <i>Rio de Janeiro</i>	8
Rio da Prata, <i>Amazonas</i>	8
Portos do sul, <i>Itajubá</i>	8
Liverpool e escalas, <i>Tremont</i>	9
Trieste e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	10
Golhenburgo, <i>Oscar Fredrik</i>	10
Santos, <i>Asiatic Prince</i>	10
Genova, <i>Umbria</i>	11
Genova, <i>Siena</i>	12
Santos, <i>Eugenia</i>	13
Rio da Prata, <i>Asturias</i>	13
Genova e escalas, <i>R. Vittorio</i>	14
Santos, <i>Tijuca</i>	15
Portos do Norte, <i>Maranhão</i>	15
Portos do Norte, <i>Para</i>	16
Hamburgo e escalas, <i>Cap Arcona</i>	17
Rio da Prata, <i>Indiana</i>	17
Genova e escalas, <i>Italia</i>	17
Liverpool, <i>Ben Trachee</i>	18

VAPORES A SAHIR

Caravellas e escalas, <i>Philadelphia</i>	5
Hamburgo e escalas, <i>Bahia</i>	5
Portos do Pacifico, <i>Oravia</i>	5
Pernambuco e escalas, <i>Tibagy</i>	5
Victoria e escalas, <i>Gloria</i>	5
Rio da Prata, <i>Amazona</i>	6
Bordões e escalas, <i>Cordillere</i>	6
Southampton e escalas, <i>Danube</i>	6
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II.</i>	6
Portos do norte, <i>Bahia</i>	6
Genova e escalas, <i>Savioia</i>	6
Portos do sul, <i>Itaperuna</i>	6
S. Fidelis e escalas, <i>Fidelse</i>	6
Portos do sul, <i>Itauba</i>	7
Rio da Prata, <i>Cambodge</i>	7
S. Matheus e escalas, <i>Teixeirinha</i>	7
Montevideo, <i>Cuyaba</i>	7
Liverpool e escalas, <i>Orissa</i>	7
Genova e escalas, <i>Cavour</i>	7
Nova Orleans, <i>Orange Prince</i>	7
Rio da Prata, <i>Brasile</i>	7
Rio da Prata, <i>Saturno</i>	7
Aracajú, <i>Santa Cruz</i>	8
Rio da Prata, <i>Vasari</i>	8
Bremen e escalas, <i>Aachen</i>	8
Caravellas e escalas, <i>Arassuahy</i>	8
Santos, <i>Mucury</i>	9

Hamburgo e escalas, <i>Pernambuco</i>	9
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	9
Portos do sul, <i>Itauba</i>	9
Recife e escalas, <i>Amazonas</i>	10
Rio da Prata, <i>F. Varella</i>	10
Aracajú e escalas, <i>Carolina</i>	10
Rio da Prata e escalas, <i>Fag. Varella</i>	10
Rio da Prata, <i>O. Fredrik</i>	11
Portos do norte, <i>Tijuca</i>	11
Nova York, <i>Asiatic Prince</i>	11
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	11
Portos do norte, <i>Brazil</i>	12
Rio da Prata, <i>Siena</i>	12
Southampton, <i>Asturias</i>	13
Trieste, <i>Eugenia</i>	13
Rio da Prata, <i>Jupiter</i>	14
Rio da Prata, <i>Re. Vittorio</i>	14
Pernambuco e escalas, <i>Iris</i>	15
S. Matheus e escalas, <i>Industrial</i>	15
Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	15
Rio da Prata, <i>Sophia Hohenberg</i>	15
Nova York, <i>Verdi</i>	16
Hamburgo e escalas, <i>Tijuca</i>	16
Portos do Rio Grande, <i>Bocaina</i>	16
Rio da Prata, <i>Cap Arcona</i>	17
Genova e escalas, <i>Indiana</i>	17
Rio da Prata, <i>Italia</i>	17
Portos do Norte, <i>Maranhão</i>	18

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 7/32	16 1/16
Sobre Pariz.....	\$589	\$596
Sobre Hamburgo.....	\$726	\$733
Sobre Italia.....	—	\$594
Sobre Portugal.....	—	\$314
Sobre Nova York.....	—	\$3084
Libra esterlina — em moeda.....	—	158050
Ouro nacional—em moeda.....	—	—
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	1\$687
Apolices geraes de 1:000\$ de 5%.....	—	1:005\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	—	1:030\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, nom.....	—	295\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	—	20\$3500
Apolices do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7% nom. (emissão especial).....	—	1:040\$000
Apolices do Espirito Santo de 500\$, 6%, de 500\$, nom.....	—	990\$000
Apolices do Espirito Santo de 1:000\$, 6% nom.....	—	1:001\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 1:000\$, 4% port.....	—	96\$500
Banco do Brazil.....	—	212\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	—	229\$750
Comp. Docas da Bahia.....	—	48\$500
Tecidos Mageense.....	—	140\$000
Tecidos Manufatora Fluminense	—	230\$000
Tecidos Corcovado.....	—	270\$000
Tecidos Carioca.....	—	300\$000
Tecidos Alliança.....	—	315\$000
Letras do Banco de Credito Real de Minas Geraes 7%.....	—	102\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1911.—A. Simon sen, syndico.	—	—

JUNTA DOS CORRETORES

Foram as seguintes as informações fornecidas hontem por esta junta:

CAFÉ

O mercado abriu desanimado e frouxo, tendo-se realizado vendas de 565 saccas a preços nominaes.

Durante o dia, venderam-se mais 1.628 saccas, ao preço de 12\$500, fechando o mercado frouxo.

Entradas:	Sacças:
Cabotagem.....	244
E. F. Leopoldina.....	2.413
E. F. Central.....	1.094
Total.....	3.748

ALGODÃO

Em 2 não houve entradas. Sahiram 812 saccas e ficaram em depósito 11.590 ditos. Mercado estável.

ASSUGAR

Em 2, entraram 510 saccos e sahiram 3.218, sendo o stock hontem de 430.635 ditos. Mercado frouxo.

Informações

A estação Marítima importou ante-hontem 802.500 kilogrammas de mercadorias e carvão da Estrada e de particulares; exportou 820.255 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 8.177 saccas.

A renda do dia anterior foi de 29.749\$600.— A estação de S. Diogo importou 537.675 kilogrammas de mercadorias, materiaes, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia foi de 2.114\$000.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 27 DE NOVEMBRO DE 1911

Presidente, Torres — Director, Dr. Isidoro Campos.

Presentes o presidente Torres, os Deputados Couto, Conceição, Lyra, Goulart, Marinho Prado, o suplente Diniz e o director da Secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Edital do juiz de direito da 1ª vara commercial desta capital communicando a fallencia do negociante J. A. Alvares, estabelecido á rua Chile n. 13 e rua Acre n. 60.— Mandou-se anotar e archivar.

Requerimentos:

De Edgard Maria Jacobina, brasileiro, socio solidario da firma Jacobina & Comp., para ser admitto á matricula dos commerciantes — Sim, passe-se carta;

De B. Escobedo, para o registro das marcas «Agua Dentrificia Oxygenada» e «Pó Dentrificio Oxygenado», em um rotulo rectangular que distingue productos de perfumaria de sua fabricação.—Deferido;

De Fernandes Ribeiro & Comp., para o registro da marca consistente na figura de um militar, que serve para distinguir roupas de seu commercio.—Deferido;

De Souza Cruz & Comp., para o registro da marca «Nadium» que distingue phosphoros da sua fabricação.—Deferido.

De Nascimento Silva & Comp., para o registro da marca «Casa Beethoven», sobre uma clave de sol, que serve para distinguir pianos, tocadores, musicas, etc. de seu commercio.—Deferido.

De Granado & Comp., para o registro da marca «Perfumaria Holos», que distingue artigos de perfumarias de seu commercio.—Deferido.

De Sequeira & Fernandes, para o registro da marca «Aô Bijou da Moda», que distingue chapéus para senhoras e crianças, de seu commercio.—Deferido.

De Henrique de Carvalho Marques de Hollanda, para o registro da marca que consiste

na figura de um indio entre palmeiras, que distingue preparados pharmaceuticos, do seu commercio.—Indeferido, por não ser o peticionario nem industrial nem commerciante;

De A. Vasconcellos, pedindo o cancelamento das marcas «Pogou» e «Clandel», registradas nesta Junta, por Isnard & Comp.—Indeferido, por faltar ao peticionario qualidade para fazer a reclamação;

De Adelino Rodrigues de Carvalho, pedindo para ser negado deposito á marca «Restaurant e Bar da Antarctica», registrada nesta Junta, por Martinez, Pimenta & Comp.—Indeferido, a marca contra a qual reclama o peticionario distingue productos diversos dos que foram assignalados na de n. 7.074, pelo que não ha razão que impeça a coexistencia de ambas;

Da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, apresentando documentos sobre as marcas de farinha de trigo, cujo registro a peticionaria já requereu.—Junto aos papeis em questão, sejam elles com esta presentes á primeira sessão para ser o caso definitivamente resolvido;

De Castro Fernandes, tendo sido transferidas a elle petitorio as marcas «Sabão Especial Rio de Janeiro Tiro Prosa» e «Sabão X. P. T. O.», registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob ns. 1.171 e 1.242, pede o archivamento do respectivo *Diario Official* de S. Paulo — Deferido;

De J. and J. Colman, Limited, National Water Company, William Gossage & Sons, Limited, S. & J. Kitchin, Duran & Lopes, Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias, e Martinez, Pimenta & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta Junta sob ns. 3.097, 3.098, 3.099, 3.100, 3.101, 3.102, 7.484, 7.487, 7.497, 7.505, 7.540 e 7.551 — Deferido;

De José Gonçalves da Silva Galvão, para o deposito de sua marca «A Dulcinéa», registrada na Junta Commercial de Pernambuco sob n. 798.—Estando cumprido o despacho anterior, deferido;

Da Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba, para o archivamento da acta de sua assembléa geral extraordinaria de 14 do corrente.—Deferido;

De Barroso & Comp., Carvalho & Cunha, Silva & Silva, Martins & Silva, José Ferreira & Comp., Robin & Oliver, Rosenbaum Klang & Comp. e Sotto Mayor & Cotrim, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Deferidos;

De Guimarães, Gotttroy & Comp. para o archivamento do seu contracto social.—Estando cumprido o despacho anterior, deferido;

De George Wrencher & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Deferido;

De Benevides & Comp., para o archivamento da prorogação de seu contracto social.—Deferido;

De Alberto Carlos dos Santos & Comp., para anotar-se em seu contracto social ter-se retirado da sociedade o interessado Elpidio Nery.—Deferido;

De Gonçalves & Ferreira, Mattos & Paes, J. d'Orey & Comp. e Sorrentino & Calabria, para o archivamento de seus distractos sociaes.—Deferidos;

De Armand Gerson & Comp., para o archivamento de seu distracto social.—Estando cumprido o despacho anterior, deferido;

De J. Machado, José Diniz Drummond, E. Lemos & Comp., J. Pacheco & Comp., Oliveira & Torres, Passahef & Tancredo, Charles Meyer & Irmão, Mourão, Gomes & Comp., e Faulhaber & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos;

De Armand Gerson & Comp., para o registro de sua firma commercial.—Mencionem nas declarações o archivamento das alterações que fizeram em seu contracto social e voltem, querendo;

De Antonio da Costa Fontes, para o registro de sua firma commercial.—Indeferido, por não estarem as declarações de accordo com o pedido;

De Andreina de Moraes Silva, para o cancelamento do registro de sua firma commercial — Ad. Silva.—Sim, cancele-se.

Rectificação:

No requerimento de Mappin & Webb (Brazil), Limited, da sessão de 20 do corrente, deve ler-se «para o registro das marcas «W. K.» atravessados pelas palavras «Ice Machine», que distingue machinas e aparelhos para fabricação de gelo, geleiras e frigorificos e «M. E.», que distingue relógios, chronometros e accessorios para relógios, de seu commercio.—Deferido, e não como foi publicado.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de novembro de 1911.—F. de Moura Brandão, 1º official.

Relação dos contractos, alterações, prorogação e distractos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praga, archivados em sessão de 27 de novembro ultimo

Contractos:

De José Joaquim Gomes Barroso e a firma Ribeiro & Ferreira Junior, para o commercio de transportes, á rua General Camara n. 89, com o capital de 85:000\$, sob a firma Barroso & Comp.

De Joaquim Antonio de Oliveira Guimarães, José Carlos Gotttrog e a pharmaceutica D. Antonia Tinoco Vieira, para o commercio de pharmacia, á rua Domingos Lopes n. 277, com o capital de 2:000\$, sob a firma Guimarães, Gotttrog & C.

De José Maria Alves de Carvalho e Manoel da Cunha, para o commercio de botequim, á praça de S. Christovão n. 55, com o capital de 4:000\$, sob a firma Carvalho & Cunha.

De José Ferreira e o commanditario Luiz Alves Thomaz, para o commercio de publicações, etc., á rua da Alfandega n. 81, com o capital de 30:000\$, sob a firma José Ferreira & Comp.

De Mauricio Rosenbaum, Adolph Klang e Henrique Wharhaffig, para o commercio de moveis, á rua de S. Pedro n. 198, com o capital de 14:000\$, sob a firma Rosenbaum, Klang & Comp.

De Joaquim Pinto de Souza Martins e Francisco José da Silva, para o commercio de sorvetes, caldo de canna, etc., á Avenida Passos n. 2, com o capital de 7:000\$, sob a firma Martins & Silva.

De Celestino Robin e Olympio Leonel de Vasconcellos, para o commercio de conta propria ou de terceiros, á rua da Alfandega n. 118, com o capital de 20:000\$, sob a firma Robin & Oliver.

De Antonio da Silva Gameiro e José Coelho da Silva, para o commercio de botequim, no Novo Mercado Municipal, Cães del Vecchio ns. 199 e 201, com o capital de 11:000\$, sob a firma Silva & Silva.

De Raul de Cerqueira Sotto Mayor e Augusto Cotrim, para o commercio de papelaria e artigos de escritorio, á rua Uruguayana n. 140, com o capital de 6:400\$, sob a firma Sotto Mayor & Cotrim.

Alterações e prorogação de contractos:

De Benevides & Comp., quanto ao socio solidario Jeronymo Corrêa de Sá Benevides que passou á commanditario, á divisão dos lucros e ao prazo da sociedade que fica prorogado até 31 de dezembro de 1914.

De George Wrencher & Comp., quanto á clausula referente ao uso da firma social.

Distractos:

De Sorrentino & Calabria, Mattos & Paes; J. d'Orey & Comp.; Armand Gerson & Comp.; Gonçalves & Ferreira.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de novembro de 1911.—F. de Moura Brandão, 1º official.

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Expediente de 30 de novembro de 1911

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional :

De 1:200\$, quantia depositada no Thesouro, para garantir o contracto effectuado com Barnabé Moreira Lopes, para execução das obras do Supremo Tribunal Federal ;

De 2:233\$, alugueis, relativos a outubro ultimo, das casas occupadas pelas Delegacias de Saude ;

De 138\$888, gratificação vencida em novembro findo pelo 2º supplente da 12ª Pretoria ;

De 2:500\$, gratificação vencida em novembro findo pelo engenheiro fiscal da instalação radio-telegraphica no territorio do Acre ;

De 340\$, restituição do deposito feito no Thesouro, para garantir a proposta apresentada por José Martins na concorrência para as obras do Instituto Electro-Técnico ;

De 1:930\$, gratificações vencidas em novembro findo pelos auxiliares do serviço eleitoral ;

De 2:113\$, gratificações vencidas no mez findo pelos funcionarios do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital ;

De 600\$, quantia depositada no Thesouro por cada uma das firmas Turino & Lima, Ovidio Alves Teixeira e Ladislão Cunha & Comp., para garantir as propostas que apresentaram em concorrência para construção de uma garage no Palacio do Cattete.

Requerimentos despachados

Miguel Pereira Guimarães, pedindo pagamento dos subsidios que deixou de receber o ex-deputado federal conselheiro João da Matta Machado, no periodo de 11 a 20 de dezembro de 1894. — Prové não ter sido feito o pagamento dos subsidios reclamados por exercicios findos dos annos de 1902 a 1909, nem por creditos especiaes abertos a este Ministerio nos annos de 1903 a 1911 ;

Behrend Schmidt & Comp., pedindo pagamento de contas de fornecimentos feitos a Força Policial. — Dirijam-se ao Congresso Nacional, solicitando pagamento, a exemplo do que fizeram outros credores, cujas contas foram tambem enviadas com a mensagem de 1 de setembro ;

L. Cavalcanti de Albuquerque, pedindo revogação e anulação do aviso n. 1.720, de 18 de abril do corrente anno, afim de que seja cumprido o de n. 794, de 18 de fevereiro. — Indeferido ;

Julio Gonçalves. — Compareça nesta Directoria.

Expediente de 2 de dezembro de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se as seguintes licenças para tratamento de saude :

De um anno, com ordenado, ao promotor publico da comarca de Alto Acre bacharel Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, de conformidade com o decreto legislativo n. 2.480, de 22 de novembro findo ;

De 6 mezes ao serventuario vitalicio do 1º officio de escrivão da vara da provedoria e residuo do Districto Federal José Souza de Oliveira Junior.

Expediente de 2 de dezembro de 1911

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica o recebimento do officio circular n. 1:203, de 1 do corrente.

Solicitaram-se providencias ao director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, no sentido de ser concertado o cano de esgoto existente á rua Barão de Itapagipe, em frente ao n. 301, entre as ruas Industrial e S. Salvador, que se acha arreventado, e afim de ser desobstruido o ralo de aguas pluvias existente no predio n. 93 da rua Itapirú.

— Communicou-se :

Ao director geral de Despesa Publica do Thesouro Nacional, para os devidos effectos, que o Dr. Venancio José de Toledo Lisboa, delegado de saude, esteve no exercicio de suas funções durante o mez de novembro ultimo ;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio que nesta data o Dr. J. Pedroso, secretario desta repartição, recolheu aos cofres da thesauraria do Thesouro Nacional a importancia de 350\$, proveniente de multas impostas pelas delegacias de saude e secção de pharmacia, em novembro ultimo.

— Remetteram-se :

Ao Sr. ministro o officio do director do Hospital de S. Sebastião, acompanhado de um mappa estatístico relativo ao serviço feito naquella hospital até 30 de novembro ultimo ;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio as folhas, na importancia de 630\$, de pagamento a que tem direito, por substituições, os funcionarios nellas mencionados, em novembro ultimo ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos do exame de validez de Thomaz Ignacio de Souza Guimarães, José Pereira da Costa, Francisco Mariano, Joaquim Ferreira Ramos, Calisto Barbosa, Manoel Simões, Agenor Alves de Souza, Dan Corrêa dos Santos, Balbino Lopes, Pedro Ribeiro, José Alves de Assis Azevedo, Francisco Nery, José Antonio da Silva, Mamede Leal da Rocha, Francisco Antonio dos Passos, Raul da Silva Ferrão, Domingos Fernandes, João Baptista de Oliveira, Edgard José Corrêa, João da Silva Pavão, Manoel Jayme Pereira, Durcelino Hermes de Almeida, Henrique Gonçalves Ferreira, Pedro Pinto Cabral de Vasconcellos, Joaquim Vaz, Mario Ramos Brandão e Elisiario Martins ;

Ao director geral dos Telegraphos os de Francisco Baptista de Azevedo, Eliseu Vieira Fernandes e Alberto Andrés ;

Ao director geral da Directoria da Justiça o do bacharel Honorio Carrilho da Fonseca e Silva ;

Ao director-technico da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro o de José Guilherme Stelling ;

Ao director da Repartição de Fiscalização das Estradas de Ferro o do engenheiro Raymundo de Paula Avelino ;

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica os autos de multas por infração do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados ;

Em 200\$, José Lopes da Costa Moreira ;

Em 200\$, Serafim Joaquim da Silva ;

Em 200\$, D. Maria Magdalena de Moraes Dias de Oliveira, representada por F. Barroso ;

Em 200\$, Angelo Coccoli ;

Em 50\$, minimo da multa, Antonio Martins de Castro.

Requerimentos despachados

Dia 2 de dezembro de 1911

Antonio Gomes da Cunha (1º districto). — São concedidos 90 dias.

Agostinho Joaquim de Moura (1º districto). — Não pôde ser attendido.

Felizardo Villela & Fernandes (4º districto). — Certifique-se.

Antonio Rodrigues Serpa (4º districto). — São concedidos 30 dias.

Pasquali Filippi (4º districto). — Não pôde ser attendido.

Dr. Fructuoso Augusto de Lemos Souza (4º districto). — Approvado.

J. M. da Conceição Junior (4º districto). — Idem.

R. Alves & Comp. (4º districto). — Sciencie.

José de Mello (6º districto). — São concedidos 45 dias.

Arthur de Castro (6º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Felismina Ramalho Miranda (7º districto). — São concedidos 30 dias.

João Pedro da Rocha (7º districto). — Nos termos da informação.

Fortunato Augusto de Paula Toledo (9º districto). — São concedidos 30 dias.

Anna Pereira de Mendonça (9º districto). — Certifique-se.

Thereza Rodrigues Gomes (9º districto). — São concedidos 60 dias.

José Nunes Rodrigues (9º districto). — São concedidos 60 dias.

Francisco José dos Santos Rodrigues (9º districto). — Certifique-se.

Pring Torres & Comp. — Idem.

Domingos Carlos Gerson de Saboy. — Deferido.

Luiz Campos. — Idem.

Luiz Camuyran. — Idem.

Claudio Joaquim Bezerra Cavalcanti. — Abonem-se 10 faltas.

Policia do Districto Federal

Por acto de 4 do corrente foi nomeado o cidadão Ytajibha Xavier Bastos para exercer interimamente o cargo de encarregado da filial do Gabinete de Identificação e Estatística no 4º districto policial, durante o impedimento do effectivo Henrique Maggioli, que se acha licenciado para tratamento da sua saude.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 4 de dezembro de 1911

Ao general prefeito municipal, fazendo apresentar as indigentes Maria das Dores e Maria Joaquina Rosa, afim de serem internadas no asylo de S. Francisco de Assis ;

Ao juiz da 11ª pretoria, fazendo apresentar Horacio Mathias Barbosa, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado na Colonia Correccional de Dous Rios a pena de reclusão que lhe foi imposta por aquelle juizo ;

Ao director da Escola Profissional de Cegos Adultos, fazendo apresentar o septuagenario cego Joaquim Felix Fraga da Cunha, afim de ser internado naquella estabelecimento ;

Ao chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro fazendo apresentar os menores João e Sebastião de Souza Campos, residentes naquella Estado, afim de terem destino conveniente ;

Ao juiz da 11ª pretoria, communicando haver sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, Julio Rodrigues do Amaral, que se acha pronunciado como incurso nas penalidades do art. 267 do Código Penal ;

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher aquelle individuo á disposição daquelle autoridade ;

Ao director do Gabinete de Identificação e Estatística, remetendo o requerimento em que Alfredo de Almeida pede o cancelamento de sua nota, afim de que informe a respeito ;

Ao juiz de direito da 4ª Vara Criminal, remetendo a folha de antecedentes de Eulina Maria da Conceição, incursa nas penas do artigo 330 § 4º do Código Penal, conforme solicitou ;

Ao delegado do 2º districto policial, fazendo apresentar o menor Mario Pereira Jor-

ga, afim de ser encaminhado á residência de seus progenitores, á Estrada Real de Santa Cruz, naquelle districto:

Ao do 25º districto policial, fazendo apresentar a menor Maria Pereira de Souza, afim de ser encaminhada á residência de seu tio Manoel de Andrade, em Bangú, naquelle districto;

Ao director da Assistencia a Alienados, fazendo apresentar um indigente, afim de ser internado naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados oito officios reservados.

Requerimentos despachados

Sabino José Francisco de Souza, pedindo cancelamento de uma nota que contra elle existe no Gabinete de Identificação e de Estatística.—Deferido.

Abel Moreira da Rocha Pinto, idem.—A vista da informação, indeferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesour Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 2 de dezembro de 1911

(**) Sr. collector federal em Nova Friburgo e Sant'Anna de Japulyba:

N. 100 — Em solução á consulta constante do vosso officio n. 98, de 13 de julho ultimo, enderegado á Directoria da Receita Publica, declaro-vos para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 29 de agosto proximo findo, que a venda de *poules* nas corridas de bicycletas, a que vos referistes no citado officio, não se acha comprehendida nas disposições do decreto n. 8.598, de 8 de março deste anno.

Dia 4 de dezembro de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 929 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 4 de novembro proximo findo, exarado no vosso officio n. 2.179, de 17 do mez anterior, communico-vos, para os devidos effectos, que a providencia de que trata a ordem desta directoria n. 56, de 11 de outubro ultimo, quanto á escripturação do producto da taxa de um real, por kilogramma de mercadoria embarcada ou desembarcada neste porto, deve abranger todas as quantias afreçadas desde fevereiro do corrente anno, devendo as que constarem dos *balanzos* já remetidos ao Thesouro ser annulladas no titulo «Depositos», e levadas ao titulo «Fundo com applicação especial—Fundo para as obras do porto do Rio de Janeiro».

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 54 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereram fabricantes de manteiga e criadores da zona de Oeste de Minas, relativamente á falsificação de tal genero de consumo, resolveu recomendar a maxima vigilancia na fiscalização. Bem assim autorizar a aquisição pelos agentes fiscaes dos impostos do consumo, em todos os pontos da Republica, de pequenas latas das varias marcas de manteiga exposta á venda, corrigendo a respectiva despesa por conta da verba do orçamento do Ministerio da Fazenda, que para tal fim deverá ser reservada.

(**) Reprodiz-se por ter sahido com incorrecção.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 203 — Em resposta ao vosso officio n. 191, de 18 de setembro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 16 do mez proximo findo, resolveu approvar o vosso acto mandando cobrar sello e imposto sobre a gratificação de 50 %, abonada aos empregados dessa delegacia, da qual trata o art. 82, da lei n. 2.356, de 30 de dezembro de 1910.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 140 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista, o que requereu a Companhia do Porto da Victoria, em petição de 6 de novembro proximo findo, resolveu, por acto de 27 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de quatro milhões de kilos de carvão de pedra e dous milhões de kilos de cimento, destinados aos serviços da requerente, e excluidos do favor de isenção, pela ordem desta directoria n. 117, de 26 de outubro ultimo, expedida á essa delegacia, devendo, porém, ser cobrada a taxa de expediente, nos termos da circular n. 30, de 19 do referido mez de outubro.

N. 141 — Attendendo ao pedido constante do vosso officio n. 26, de 10 de outubro ultimo, fago vos enviar nesta data, em envolvero á parte, uma collecção das circulares do Ministerio da Fazenda, ainda existentes, de 1909 e 1910, inclusive.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 284 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 148, de 16 de setembro ultimo, relativo á habilitação de D. Adelaide Porto da Silveira ao montepio deixado por seu finado irmão, o capitão de corveia João Augusto dos Santos Porto, decidiu, por despacho de 17 do mez proximo findo, que á habilitanda não assiste direito ao montepio pretendido, visto que era casada quando se deu o obito daquelle official.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 107 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo a que se referem os vossos officios ns. 34 e 35 de 21 de março do corrente anno, resolveu, por despacho de 24 de outubro proximo findo, indeferir os requerimentos em que Duarte da Fonseca Povoa e Genesio José Monguilhot, este carpinteiro e aquelle carvoeiro do rebocador *Florianopolis*, pedem o abono da gratificação de 35 % de que trata o art. 46 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, por isso que os requerentes, pelos empregos que exercem, não estão contemplados nas disposições do citado artigo da lei.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 726 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto, que nomea o guarda-mór da alfandega do Recife, no Estado de Pernambuco, Annibal Nunes Pires, para o lugar de ajudante do guarda-mór da Alfandega de Santos, nesse Estado.

N. 727 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 332, de 23 de agosto proximo findo, resolveu, por despacho de 11 de novembro ultimo, approvar o acto pelo qual a Inspectoria da Alfandega de Santos mandou restaurar as carroiras e o barracão existentes no porto fiscal de Ilhabela, obras cuja despesa, orçada em 4:000\$, é comportada pelo credito concedido á mesma repartição.

N. 728 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 238, de 18 de outubro ultimo, resolveu, por despacho de 10 do mez proximo findo, autorizar-vos a receber da S. Paulo Electric Company, Limited, concessionaria do serviço de aproveitamento da força hydraulica do rio Sorocaba, nesse Estado, a partir da data do citado aviso até 31 de dezembro corrente, a importância correspondente á contribuição de 6:000\$, para pagamento do fiscal que fôra nomeado pelo mesmo ministro.

N. 729 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 371, de 13 de setembro ultimo, a que se refere o de n. 256, de 31 do mez subsequente, enderegado á Directoria da Receita Publica, e em que a Sociedade Anonyma de Força e Luz de Jaboticabal, pede relevação da pena de revalidação em que incorreu, por não ter pago, no prazo legal, o imposto sobre as *debentures* por ella emitidas, resolveu, por despacho de 17 do mez proximo findo, deferir o alludido requerimento, por equidade.

Directoria da Receita

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de dezembro de 1911

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 825 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Santa Theresia seja remetida a quantia de 1:056\$600, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisiu o respectivo collector no officio n. 88, de 1 do corrente, sendo:

33 da de	\$100	3\$300
33 " "	\$200	6\$600
1.000 " "	\$300	300\$000
33 " "	\$400	13\$200
33 " "	\$500	16\$500
166 " "	\$1800	166\$000
34 " "	\$2000	68\$000
33 " "	\$3000	99\$000
16 " "	\$4000	64\$000
16 " "	\$5000	80\$000
10 " "	\$10\$000	100\$000
7 " "	\$20\$000	140\$000

N. 826 — Providenciae para que as Collectorias Federaes de Santa Maria Magdalena, S. Francisco de Paula e S. Sebastião do Alto, seja remetida a quantia de 1:013\$800, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisiu o respectivo collector no officio n. 152, de 30 de novembro, sendo:

178 da de	\$100	17\$800
80 " "	\$200	16\$000
1.970 " "	\$300	591\$000
60 " "	\$300	30\$000
96 " "	\$1000	96\$000
17 " "	\$2500	34\$000
13 " "	\$3500	39\$000
10 " "	\$4500	40\$000
6 " "	\$5000	30\$000
2 " "	\$10\$000	20\$000
2 " "	\$15\$000	30\$000
1 " "	\$20\$000	20\$000
1 " "	\$50\$000	50\$000

N. 827 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Ilhabela seja remetida a quantia de 188\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisiu o respectivo collector no officio n. 63, de 30 de novembro, sendo:

20 da de	\$100	2\$000
500 " "	\$300	150\$000
30 " "	\$1\$000	30\$000
3 " "	\$2\$000	6\$000

N. 828.—Providencia para que a Collectoria Federal de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuihyba seja remetida a quantia de 2:962\$300, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio sem numero de 30 de novembro, sendo:

75 da de	\$100.....	75\$300
53 " "	\$200.....	11\$000
6.000 " "	\$300.....	1:800\$000
25 " "	\$400.....	10\$000
10 " "	\$500.....	5\$000
250 " "	1\$000.....	250\$000
25 " "	2\$000.....	50\$000
17 " "	3\$000.....	51\$000
17 " "	4\$000.....	68\$000
17 " "	5\$000.....	85\$000
5 " "	10\$000.....	50\$000
5 " "	15\$000.....	75\$000
5 " "	20\$000.....	100\$000
8 " "	50\$000.....	400\$000

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de dezembro de 1911

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 11 — Em resposta ao vosso officio n. 118 de 23 de outubro findo, remetto-vos o incluso processo relativo ao aforamento do terreno de marinha situado no lugar denominado Paul, fronteiro a esta Capital, afim de que seja na planta que o acompanha, não só figurada a linha do proa-mar medio, como tambem seja discriminado o terreno de marinha pretendido por aforamento, e que por lei não pode ter comprimento maior de 33 metros, contados daquelle linha para o lado de terra.

Outrosim vos recommendo que o dito terreno de marinha seja destacado na planta de qualquer terreno allodial.

N. 12 — Em resposta ao vosso officio n. 41, de 29 de outubro findo, recommendo-vos que procedaes á mais minuciosa pesquisa no sentido de ser bem apurada a propriedade do terreno pretendido pelo governo desse Estado, existente nessa capital.

Devereis para isso empregar todos os meios ao vosso alcance, até mesmo colhendo informações particulares acerca do referido imóvel, no caso de serem deficientes as de origem official.

Outrosim vos recommendo a possivel urgencia na remessa do resultado desse serviço, afim de que este ministerio possa dar solução á proposta de compra daquelle terreno, feita pelo supracitado governo.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 4 de dezembro do 1911

Manoel Pereira Mendes & Irmão. — Transfira-se.

Lefèvre & Irmão. — Idem.

Galdino da Silva Barbosa. — Idem.

Fernando Moura. — Idem.

Antonio José de Pinho. — Idem.

Ferreira & Oliveira. — Idem. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Manoel Bueno de Andrada. — Idem. Idem de 20%, na forma do art. 21, do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Frederico Bokel. — Idem. Officie-se á Procuradoria Geral de Fazenda, nos termos do parecer.

Antonio José Leitão. — Reduza-se de accordo com o parecer o valor locativo a 2:400\$000.

Florentino Elesca. — Averbese a mudança.

Manoel Alves Pinto de Moura. — Satisfaca a exigencia.

José Martins Bento. — Pague o imposto em debito.

Agostinho Teixeira de Novaes. — Já estando atendido, archive-se.

Colbatade Silva & Gonçalves. — Intime-se a vir pagar o debito e requerer a transferencia, dentro de 15 dias, findos os quaes relacione-se a divida para a cobrança executiva.

João Lourenço de Oliveira. — Transfira-se.

Thomaz Simão & Comp. — Idem.

D. Anna dos Santos. — Idem.

D. Preciosa de Jesus Azevedo. — Idem.

Manoel Luiz Simões. — Idem.

Joaquim Rosa de Mello. — Idem.

João Francisco Martins. — Idem.

D. Aurora de Oliveira. — Idem.

Officio do Banco do Brazil, de 24 de novembro de 1911. — Inscreva-se nos termos do parecer.

Manoel Fernandes de Faria Machado. — Pague o imposto em debito.

Société Anonyme du Gaz. — A multa não foi imposta por esta Recebedoria; de accordo com os artigos 71, 73 e 74 do Regulamento anexo ao decreto n. 3.364, de 22 de janeiro de 1900, o recurso tem de ser interposto para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, dentro do prazo de 30 dias, contados da intimação da multa, mediante deposito da mesma.

J. Almeida & Comp. — Paguem o debito.

Representação sobre a contra-fé n. 1.341 D. S. — Annulle-se a divida da contra-fé e a de 1906, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Francisco Xavier Viegas. — Officie-se.

Maurilio Arthur Guimarães. — Selle os documentos.

José Monteiro Gomes Martins. — Transfira-se.

José Rodrigues de Souza Faria. — Idem.

Conti & Comp. — A' 2ª Sub-directoria.

J. A. Carneiro & Comp. — Paguem o debito.

Raul Cardoso Machado. — Transfira-se.

Henrique Guilherme F. Halfeld. — Satisfaca a exigencia.

Antonio Pereira Lopes. — Transfira-se.

José Joaquim Ferreira. — A' 2ª Sub-directoria.

Idalina Machado. — Transfira-se.

Contra-fé n. 1.356 DS. — Annulle-se a divida de que se trata, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Idalina Machado. — Transfira-se.

Dr. Alberto de Faria. — Idem.

Companhia Predial Hypothecaria. — Idem.

Representação contra Arthur Padovani. — A' 2ª Sub-directoria.

Manoel José Lopes. — Annulle-se a divida da contra-fé e a de 1905, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Gama Ferreira da Silva. — Transfira-se.

Adelia de Faria Carneiro e outra. — A' 2ª Sub-directoria.

José de Castro Magalhães. — Nada ha que deferir.

Idalino Machado. — Satisfaca a exigencia.

Alberto Alves da Silva. — Officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

V. O. 3ª de S. Francisco da Penitencia. — Transfira-se.

Oscar H. Land. — Elimine-se.

Julio Miguel de Freitas & Comp. — Satisfaca a exigencia.

Rocha Lima & Comp. — Idem.

Raphael Ferreira da Silva. — Transfira-se.

O mesmo. — Satisfaca a exigencia.

Alvaro Ferreira da Silva. — Idem.

Raphael Ferreira da Silva. — Transfira-se.

Velloso Martins & Comp. — Transfira-se.

Raphael Pamo. — Averbese a mudança.

Pinto da Silva & Comp. — Nada ha que deferir.

Camacho & Comp. — Satisfaca a exigencia.

José Antonio da Silva Pinto. — Idem.

Antonio Alves Corrêa. — Inscreva-se. Imponho

multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

M. Bastos & Irmão. — Nada ha que deferir.

José Alves da Fonseca. — Transfira-se.

J. Morgado & Comp. — Idem.

Manoel Joaquim Ferreira. — A' 2ª Sub-directoria.

José de Oliveira Mesquita. — Annulle-se a divida constante da contra-fé junta officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Visconde de Moraes. — Idem, idem.

José Abdon Miguel. — Selle o documento.

Aleina Gonçalves Maia. — Satisfaca a exigencia.

Antonio da Conceição Lopes. — Pague o debito.

Companhia Predial e Hypothecaria. — Transfira-se.

Eliseu Augusto dos Reis. — Nada ha que deferir.

Lourenço & Ferreira. — Transfira-se.

Cysne & Comp. — Prove o aluguel na forma do art. 10 do regulamento em vigor.

Castorina Reis do Nascimento. — Transfira-se.

Leonidia Carolina da Silva Motta e outros. — Satisfacam a exigencia.

Joaquim Moreira Vidal. — Idem.

Manoel Almeida Gomes. — Transfira-se.

José Machado Cardoso Sobrinho. — Transfira-se.

Miguel Ruffo. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ na forma do art. 21 do Regulamento.

Eugenio Ribeiro Manhães. — Archive-se.

João de Mello Lins. — Transfira-se.

Francisco Affonso de Assis Figueiredo. — Pague o debito.

Dr. Rodoval Soares de Freitas. — Pague o debito.

Francisco Corrêa Pinheiro. — Transfira-se.

Dr. Alfredo de Paula Freitas. — Satisfaca a exigencia.

Dalmucio Teixeira. — Transfira-se.

Francisco Alves. — Idem.

Arthur Maria Teixeira de Azevedo. — Annulle-se a divida da contra-fé e a de 1906, officiando-se á Procuradoria da Fazenda Publica.

Leonardo Teixeira Leite. — Annulle-se a divida, officiando-se á Procuradoria da Fazenda Publica.

Caixa de conversão

MOVIMENTO DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1911

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	657	1.648 1/2
Francos.....	2.480	460
Marcos.....	60	
Dollars.....	50	100
Mil réis ouro....	—	
Liras italianas.....	—	
Pesos argentinos....	—	
Pesetas hespanholas	—	
Réis fortes.....	—	
Corôas austriacas....	—	

Letra

Ouro em deposito....	360.062:251\$110
Responsabilidade de ouro — Lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total..... 379.402:027\$126

Emissão

Notas em circulação....	379.400:760\$000
Moeda subsidiaria.....	1:267\$126

Total..... 379.402:027\$126

Pelo escripturario, Antonio da Cunha Machado

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 9 de dezembro de 1911

director da Recebedoria do Rio de Ja-

336 — Remettendo o requerimento em Alfredo Fernandes da Costa Mattos faz consulta sobre o selo de sua apolice de o de vida.

Requerimento despachado

Dia 30 de novembro de 1911

mpanhia de Seguros Brazil, promettendo ação dos seguros effectuados durante o 3º stre do corrente anno.— Archive-se.

Ministerio da Marinha

portarias de 4 do corrente foram nio-

erificante de pratico Antonio Eloy para er o cargo de pratico de 3ª classe do es- do rio da Prata e seus afluentes;

o sargento do Corpo de Marinheiros Na- es, auxiliar especialista, Lindolpho Ga- o, para exercer o cargo de contra-mestre classe, 1º sargento do Corpo de Officiaes iores da Armada;

onio Baptista Pereira para exercer o lo- le guarda de policia da Directoria do Ar- ento do Ministerio da Marinha.

Foram concedidos:

1º tenente José Alipio de Carvalho Cos- t, em vista do parecer da Junta Medica, as de licença, na forma da lei, em proro- da que lhe foi concedida em 24 de maio o, para tratar de sua saúde onde lhe er;

1º tenente engenheiro-machinista Fran- da Costa Velloso, de accordo com o pa- da Junta Medica, tres mezes de licença, rma da lei, para tratar de sua saúde e he convier;

o fiel de 2ª classe Cecilio Pinto Ferreira lenczes, de accordo com o parecer da a Medica, 30 dias de licença, na forma da a para tratar de sua saúde onde lhe con-

remador de 1ª classe da Capitania do o do Rio de Janeiro, invalido, Dorvil es dos Santos, licença para transferir sua encia do Estado de Pernambuco para capital;

marinheiro nacional de 2ª classe Por- da Silva licença para residir fora do o, no Estado de Alagoas, percebendo o o e o valor da etapa.

Foram transmitidas ao Supremo Tri- al Militar, para os fins convenientes, as os dos decretos de 29 de novembro ul- , promovendo e reformando no Corpo da ada os officiaes constantes dos mesmos.

Foi tornada sem effeito a portaria de 28 gosto ultimo, que nomeou Antonio Nunes alves para exercer o lugar de guarda de ia da Directoria do Armamento, deste sterio, visto não se haver apresentado ao o.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

tamento do expediente de 20 de novembro de 1911

chefe do Estado-Maior da Armada:

5.525—Declaro-vos, para os devidos fins, resolvi, como medida de caracter pro- io, mandar adoptar as inclusas modi- ões na tabella de rações em viagem e no o, ás sextas-feiras.

rações que devem ser distribuidas ás sextas- feiras no porto e em viagem, em substituição ás de carne verde e toucinho

Generos	Unidades	Almoço	Jantar	Quantidade diaria
Azeite doce.	Cent.	2	2	4
Bacalhão...	Gram.	200	200	400
Batatas in- glezas	Gram.	200	200	400
Cebolas sec- cas	Uma	1	1	2
Vinagre	Cent.	2	2	4

PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONSELHO DE COMPRA

1 N. 9—Roupas para hospitais e enfermarias

Leitão, Irmãos & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos no largo de Santa Rita n. 4, propõem-se a fornecer a Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresen- tadas, sujeitando-se ás multas e mais condi- ções estabelecidas no regulamento dos Con- selhos de Compras.

Numero de ordem—Designação das peças—Unidade
—Preços da proposta

1. Avental de linho branco, um...	7\$300
2. Bluzza comprida com mangas, uma...	10\$000
3. Bluzza comprida sem mangas, uma...	10\$000
4. Barrete de algodão, um...	1\$000
5. Calça de brim branco, uma...	4\$000
6. Calça de algodão, uma...	4\$500
7. Camisa de linho branco, uma...	4\$160
8. Camisa de algodão branco, uma...	3\$750
9. Camisa de flanela, uma...	4\$500
10. Camisa de força, uma...	50\$000
11. Camisola de algodão, uma...	4\$050
12. Ceroula de flanela, uma...	8
13. Ceroula de algodão, uma...	3\$300
14. Cobertor de lã, para official, um...	12\$000
15. Colcha adamascada, para official, uma...	9\$000
16. Colcha branca de algodão em franja, uma...	8
17. Cortinado de gaze, um...	45\$000
18. Cortinado de algodão, um...	45\$000
19. Fronha de algodão para travesseiro grande, de forma cylindrica, uma...	1\$950
20. Fronha de algodão para travesseiro pequeno, uma...	1\$150
21. Fronha de cretone para travesseiro grande, de forma cylindrica, uma...	1\$360
22. Fronha de cretone para travesseiro pequeno, uma...	1\$120
23. Fronha de linho para travesseiro de official, uma...	4\$700
24. Fronha de linho para travesseiro pequeno, uma...	3\$320
25. Fronha de linho para travesseiro de forma cylindrica, uma...	4\$210
26. Guardanapo de algodão, um...	1\$500
27. Guardanapo de linho, um...	2\$900
28. Lençol de linho de 1 ^m , 30×2 ^m , 30, um...	9\$000
29. Lençol de algodão, um...	3\$350
30. Lençol de cretone, um...	5\$510
31. Roupão de brim de linho branco, um...	10\$000
32. Roupão de algodão branco, um...	9\$680
33. Roupão de cretone branco, um...	9\$500
34. Toalha adamascada de linho para mesa, metro...	19\$000
35. Toalha de algodão adamascado para mesa, metro...	5\$300
36. Toalha de algodão liso, para mesa, metro...	3\$960

37. Toalha de algodão liso, para prato, uma...	1\$915
38. Toalha felpuda para banho, uma...	6\$560
39. Toalha felpuda para rosto, uma...	1\$610
40. Toalha de linho para rosto, uma...	1\$815

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911.— Por procuração de Leitão, Irmão & Comp., Arthur da Silva Leitão.

Ferreira Passarello & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua Sachet (travessa Ouvidor) n. 15, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos conselhos de compras.

Numero de ordem—Designação das peças—Unidade
—Preços da proposta

1. Avental de linho branco, um...	7\$200
2. Bluzza comprida com mangas, uma...	10\$500
3. Bluzza comprida sem mangas, uma...	10\$500
4. Barrete de algodão, um...	\$900
5. Calça de brim branco, uma...	5\$900
6. Calça de algodão, uma...	4\$650
7. Camisa de linho branco, uma...	4\$280
8. Camisa de algodão branco, uma...	3\$690
9. Camisa de flanela, uma...	4\$420
10. Camisa de força, uma...	8
11. Camisola de algodão, uma...	3\$600
12. Ceroula de flanela, uma...	8
13. Ceroula de algodão, uma...	3\$700
14. Cobertor de lã, para official, um...	12\$500
15. Colcha adamascada para official, uma...	9\$500
16. Colcha branca de algodão em franja, uma...	8
17. Cortinado de gaze, um...	48\$000
18. Cortinado de algodão, um...	48\$000
19. Fronha de algodão para travesseiro grande, de forma cylindrica, uma...	1\$900
20. Fronha de algodão para travesseiro pequeno, uma...	1\$300
21. Fronha de cretone para travesseiro grande, de forma cylindrica, uma...	1\$500
22. Fronha de cretone para travesseiro pequeno, uma...	1\$100
23. Fronha de linho para travesseiro de official, uma...	4\$700
24. Fronha de linho para travesseiro pequeno, uma...	3\$000
25. Fronha de linho para travesseiro de forma cylindrica, uma...	4\$200
26. Guardanapo de algodão, um...	1\$450
27. Guardanapo de linho, um...	2\$800
28. Lençol de linho de 1 ^m , 30×2 ^m , 30, um...	9\$000
29. Lençol de algodão, um...	3\$000
30. Lençol de cretone, um...	5\$000
31. Roupão de brim de linho branco, um...	10\$500
32. Roupão de algodão branco, um...	8\$500
33. Roupão de cretone branco, um...	9\$500
34. Toalha adamascada de linho para mesa, metro...	18\$000
35. Toalha de algodão adamascado para mesa, metro...	6\$000
36. Toalha de algodão liso para mesa, metro...	3\$800
37. Toalha de algodão liso para prato, uma...	2\$000
38. Toalha felpuda para banho, uma...	6\$800
39. Toalha felpuda de rosto, uma...	1\$600
40. Toalha de linho para rosto, uma...	1\$750

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911.— Ferreira Passarello & Comp.

N. 8—Correame, equipamento e armamento das praças

Vasconcellos & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 88, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos conselhos de compras.

Numero de ordem — Designação do material — Unidade — Preços das propostas

1. Bainha de couro para sabre punhal, uma.....	4\$600
2. Bainha de couro para espada de abordagem, uma.....	7\$800
3. Bandoleira de couro para carabina Mauser, uma.....	1\$000
4. Bandoleira de couro para carabina de aprendiz marinheiro, uma.....	1\$000
5. Bandoleira de couro para clavinote, uma.....	1\$000
6. Bolsa para balas de revolver, uma.....	1\$700
7. Bolsas para balas de pistolas Parabellum, uma.....	1\$700
8. Bolsas para machadinha de abordagem, uma.....	2\$800
9. Cinturão de couro com feixo, para soldado naval, um.....	3\$000
10. Cinturão de couro com feixo, para marinheiro nacional, um.....	3\$000
11. Cinturão de couro com feixo, para aprendiz marinheiro, um.....	3\$000
12. Cinturão de couro para revolver, um.....	1\$100
13. Cartucheira de couro a tiracollo, uma.....	6\$300
14. Cartucheira de couro (patrona), uma.....	2\$900
15. Cartucheira para revolver Nagant, uma.....	3\$900
16. Cartucheira para revolver Smith Wesson, uma.....	3\$000
17. Cartucheira para pistola Parabellum, uma.....	4\$700
18. Correia para mochila, uma.....	1\$000
19. Correia para capote, uma.....	\$600
20. Correia para marmitta, uma.....	1\$000
21. Correia para cantil, uma.....	1\$800
22. Cantil de aluminium forrado, um.....	\$
23. Espada com bainha para inferior, uma.....	\$
24. Florete com bainha para musico do Corpo de Marinheiros Nacionais, um.....	\$
25. Florete com bainha para musico do Batalhão Naval, um.....	\$
26. Fiador de couro para espada de inferior, um.....	2\$300
27. Fivella de ferro galvanizado de 20 x 30 m/m, duzia.....	\$
28. Forro para cantil, um.....	\$
29. Guarda feixo de couro para carabinas Mauser, um.....	2\$300
30. Guarda feixo de couro para carabina de aprendiz marinheiro, um.....	2\$300
31. Guarda feixo de couro para clavinote, um.....	2\$500
32. Mochila completa, uma.....	15\$000
33. Marmitta de folha, uma.....	\$
34. Morcego de couro para sabre Mauser, um.....	\$300
35. Morcego de couro para sabre de aprendiz marinheiro, um.....	\$300
36. Morcego de couro para sabre de musico, um.....	\$800
37. Morcego de couro para espada de abordagem, um.....	\$800
38. Porta bala cylindrico, de couro, um.....	38\$000

39. Porta cartucho cylindrico, de couro, um.....	38\$000
40. Talabarte de couro para caixa de guerra, um.....	15\$000
41. Talabarte de couro para cantil, um.....	2\$000
42. Talim de couro para inferior, um.....	\$
43. Mala de couro com 0,70 x 0,46 x 0,36, uma.....	\$

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911. — Vasconcellos & Comp.

NOTA — Havendo empate no preço do artigo 32, propomos fornecer o referido artigo pelo preço de quatorze mil e quinhentos réis.

N. 8—Correame, equipamento e armamento das praças

Jorge Bastos & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua General Camara n. 141, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos conselhos de compras.

Numero de ordem — Designação das peças — Unidade — Preços da proposta

1. Bainha de couro para sabre, uma.....	\$
2. Bainha de couro para espada de abordagem, uma.....	\$
3. Bandoleira de couro para carabina Mauser, uma.....	1\$400
4. Bandoleira de couro para carabina de aprendiz marinheiro, uma.....	1\$150
5. Bainha de couro para clavinote, uma.....	1\$400
6. Bolsa para balas de revolver, uma.....	1\$850
7. Bolsa para balas de pistolas Parabellum, uma.....	\$
8. Bolsa para machadinha de abordagem, uma.....	\$
9. Cinturão de couro com feixo, para soldado naval, um.....	2\$750
10. Cinturão de couro com feixo, para marinheiro nacional, um.....	2\$750
11. Cinturão de couro com feixo para aprendiz marinheiro, um.....	2\$650
12. Cinturão de couro para revolver, um.....	1\$200
13. Cartucheira de couro a tiracollo, uma.....	\$
14. Cartucheira de couro (patrona), uma.....	2\$950
15. Cartucheira para revolver Nagant, uma.....	\$
16. Cartucheira para revolver Smith Wesson, uma.....	3\$090
17. Cartucheira para pistola Parabellum, uma.....	\$
18. Correia para mochila, uma.....	1\$050
19. Correia para capote, uma.....	\$700
20. Correia para marmitta, uma.....	1\$100
21. Correia para cantil, uma.....	1\$950
22. Cantil de aluminium forrado, um.....	\$
23. Espada com bainha para inferior, uma.....	\$
24. Florete com bainha para musico do Corpo de Marinheiros Nacionais, um.....	\$
25. Florete com bainha para musico do Batalhão Naval, um.....	\$
26. Fiador de couro para espada de inferior, um.....	\$
27. Fivella de ferro galvanizado de 20 x 30 m/m, duzia.....	\$
28. Forro para cantil, um.....	\$
29. Guarda feixo de couro para carabinas Mauser, um.....	2\$390
30. Guarda feixo de couro para carabina de aprendiz marinheiro, um.....	1\$900

31. Guarda feixo de couro para clavinote, um.....	\$
32. Mochila completa, uma.....	\$
33. Marmitta de folha, uma.....	\$
34. Morcego de couro para sabre Mauser, um.....	\$820
35. Morcego de couro para sabre de aprendiz marinheiro, um.....	\$820
36. Morcego de couro para sabre de musico, um.....	1\$400
37. Morcego de couro para espada de abordagem, um.....	1\$400
38. Porta bala cylindrico, de couro, um.....	\$
39. Porta cartucho cylindrico, de couro, um.....	\$
40. Talabarte de couro para caixa de guerra, um.....	7\$900
41. Talabarte de couro para cantil, um.....	1\$600
42. Talim de couro para inferior, um.....	\$
43. Mala de couro com 0,70 x 0,46 x 0,36, uma.....	22\$000

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911. — Jorge Bastos & Comp.

N. 8— Correame, equipamento e armamento das praças

José Silva & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua da Quitanda ns. 151 e 153 e S. Pedro ns. 158 e 164, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos conselhos de compras.

Numero de ordem — Designação do material — Unidade — Preços da proposta

1. Bainha de couro para sabre-punhal, uma.....	\$
2. Bainha de couro para espada de abordagem, uma.....	\$
3. Bandoleira de couro para carabina Mauser, uma.....	\$917
4. Bandoleira de couro para carabina de aprendiz marinheiro, uma.....	\$590
5. Bandoleira de couro para clavinote, uma.....	\$995
6. Bolsa para balas de revolver, uma.....	\$617
7. Bolsa para balas de pistola Parabellum, uma.....	1\$800
8. Bolsa para machadinha de abordagem, uma.....	1\$587
9. Cinturão de couro com feixo, para soldado naval, um.....	2\$578
10. Cinturão de couro com feixo para marinheiro nacional, um.....	2\$578
11. Cinturão de couro com feixo, para aprendiz marinheiro, um.....	2\$478
12. Cinturão de couro para revolver, um.....	\$837
13. Cartucheira de couro a tiracollo, uma.....	7\$000
14. Cartucheira de couro (patrona), uma.....	2\$187
15. Cartucheira para revolver Nagant, uma.....	2\$910
16. Cartucheira para revolver Smith Wesson, uma.....	1\$797
17. Cartucheira para pistola Parabellum, uma.....	\$5100
18. Correia para mochila, uma.....	\$747
19. Correia para capote, uma.....	\$190
20. Correia para marmitta, uma.....	\$516
21. Correia para cantil, uma.....	2\$050
22. Cantil de aluminium forrado, um.....	\$
23. Espada com bainha para inferior, uma.....	\$
24. Florete com bainha para musico do Corpo de Marinheiros Nacionais, um.....	\$

25. Florete com bainha para musico do Batalhão Naval, um.....	\$
26. Fiador de couro para espada de inferior, um.....	\$900
27. Fivella de ferro galvanizado de 20x30 m/m, duzia.....	28000
28. Forro para cantil, um.....	\$
29. Guarda feixo de couro para carabinas Mauser, um.....	18497
30. Guarda feixo de couro para cabinas de aprendiz marinheiro, um.....	18297
31. Guarda feixo de couro para clavinote, um.....	18597
32. Mochila completa, uma.....	15000
33. Marmitta de folha, uma.....	\$
34. Moreço de couro para sabre Mauser, um.....	\$137
35. Moreço de couro para sabre de aprendiz marinheiro, um.....	\$417
36. Moreço de couro para sabre de musico, um.....	18297
37. Moreço de couro para espada de abordagem, um.....	18297
38. Porta bala cylindrico, de couro, um.....	45000
39. Porta cartucho cylindrico, de couro, um.....	44000
40. Talabarte de couro para caixa de guerra, um.....	68477
41. Talabarte de couro para cantil, um.....	18797
42. Talim de couro para inferior, um.....	26000
43. Mala de couro com 0,70x0,46x0,36, uma.....	178197
Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911.— Jpsé Silva & Comp.	
Nota—Declaramos abater o preço da mochila completa para o seguinte;	
Mochila completa, uma.....	13\$300

Azevedo Alves, Carvalho & Comp. negociantes abaixo assignados estabelecidos á rua Nova do Ouvidor n. 29, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras,

Numero de ordem—Designação do material—Unidade—Preços das propostas

1. Bainha de couro para sabre punhal, uma.....	3\$300
2. Bainha de couro para espada de abordagem, uma.....	6\$300
3. Bandoleira de couro para carabina Mauser, uma.....	18200
4. Bandoleira de couro para carabina de aprendiz marinheiro, uma.....	18200
5. Bandoleira de couro para clavinote, uma.....	18200
6. Bolsa para balas de revolver, uma.....	18289
7. Bolsa para balas de pistola Parabellum, uma.....	\$
8. Bolsa para machadinha de abordagem, uma.....	18180
9. Cinturão de couro com feixo, para soldado naval, um.....	28350
10. Cinturão de couro com feixo, para marinheiro nacional, um.....	28350
11. Cinturão de couro com feixo, para aprendiz marinheiro, um.....	28220
12. Cinturão de couro para revolver, um.....	18100
13. Cartucheira de couro a tiracollo, uma.....	78600
14. Cartucheira de couro (patrona) uma.....	28100
15. Cartucheira para revolver Nagant, uma.....	28300
16. Cartucheira para revolver Smith Wesson, uma.....	28200

17. Cartucheira para pistola Parabellum, uma.....	28300
18. Correia para mochila uma.....	18200
19. Correia para capote, uma.....	8820
20. Correia para marmitta, uma.....	8720
21. Correia para cantil, uma.....	18620
22. Cantil de alluminium forrado, um.....	48100
23. Espada com bainha para inferior, uma.....	35000
24. Florete com bainha para musico do corpo de Marinheiros Nacionaes, um.....	118200
25. Florete com bainha para musico do Batalhão Naval, um.....	118200
26. Fiador de couro para espada de inferior, um.....	28700
27. Fivella de ferro galvanizado, de 20x30 m/m, duzia.....	\$
28. Forro para cantil, um.....	\$
29. Guarda feixo de couro para carabina Mauser, um.....	28100
31. Guarda feixo de couro para carabina de aprendiz marinheiro, um.....	28080
30. Guarda feixo de couro para clavinote, um.....	18420
32. Mochila completa, uma.....	138200
33. Marmitta de folha, uma.....	38300
34. Moreço de couro para sabre Mauser, um.....	8550
35. Moreço de couro para sabre de aprendiz marinheiro, um.....	8550
36. Moreço de couro para sabre de musico, um.....	18010
37. Moreço de couro para espada de abordagem, um.....	18010
38. Porta bala cylindrico, de couro, um.....	\$
39. Porta cartucho cylindrico de couro, um.....	\$
40. Talabarte de couro para caixa de guerra, um.....	58240
41. Talabarte do couro para cantil, um.....	18520
42. Talim de couro, para inferior, um.....	28000
23. Mala de couro com 0,70x0,46x0,36, uma.....	\$
Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911.— Azevedo Alves, Carvalho & Comp.	

N. 9.—Roupas para hospitaes e enfermarias

Azevedo Alves, Carvalho & Comp., negociantes, abaixo assignado, estabelecidos á rua Nova do Ouvidor n. 20, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos conselho de compras:

Numero de ordem — Designação das peças — Unidade — Preços da proposta

1. Avental de linho branco.....	78000
2. Bluzza comprida com mangas, uma.....	108500
3. Bluzza comprida sem mangas, uma.....	108500
4. Barrete de algodão, um.....	9880
5. Calça de brim branco, uma.....	48500
6. Calça de algodão, uma.....	48900
7. Camisa de linho branco, uma.....	48500
8. Camisa de algodão branco, uma.....	38500
9. Camisa de flanela, uma.....	48200
10. Camisa de força, uma.....	\$
11. Camisola de algodão, uma.....	38500
12. Ceroula de flanela, uma.....	\$
13. Ceroula de algodão, uma.....	38900
14. Cobertor de lã para official, um.....	138000
15. Colcha adamascada para official, uma.....	98550

16. Colcha branca de algodão em franja, um.....	\$
17. Cortinado de gaze, um.....	468000
18. Cortinado de algodão, um.....	468000
19. Fronha de algodão para traveseiro grande, de forma cylindrica, uma.....	18800
20. Fronha de algodão para traveseiro pequeno, um.....	18100
21. Fronha de cretone para traveseiro grande, de forma cylindrica, uma.....	18300
22. Fronha de cretone para traveseiro pequeno, uma.....	18190
23. Fronha de linho para traveseiro de official, um.....	48500
24. Fronha de linho para traveseiro pequeno, uma.....	38500
25. Fronha de linho para traveseiro de forma cylindrica, uma.....	48500
26. Guardanapo de algodão, um.....	18600
27. Guardanapo de linho, um.....	28950
28. Lençol de linho de 1 ^m , 30x2 ^m , 30, um.....	88900
29. Lençol de algodão, um.....	38500
30. Lençol de cretone, um.....	48900
31. Roupão de brim de linho branco, um.....	108500
32. Roupão de algodão branco, um.....	88900
33. Roupão de cretone branco, um.....	98000
34. Toalha adamascada de linho para mesa, metro.....	108000
35. Toalha de algodão adamascado para mesa, metro.....	68000
36. Toalha de algodão liso para mesa, metro.....	38950
37. Toalha de algodão liso para prato, uma.....	18900
38. Toalha felpudo para banho, uma.....	68500
39. Toalha felpudo para rosto, uma.....	18700
40. Toalha de linho para rosto, uma.....	18900
Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911.— Azevedo Alves, Carvalho & Comp.	

N. 8.—Correame, equipamento e armamento das praças

Ferreira Passarello & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua Sachet (travessa do Ouvidor) n. 15, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos conselhos de compras:

Numero de ordem — Designação do material — Unidade — Preços da proposta

1. Bainha de couro para sabre punhal, uma.....	38650
2. Bainha de couro para espada de abordagem, uma.....	68720
3. Bandoleira de couro para carabina Mauser, uma.....	18150
4. Bandoleira de couro para carabina de aprendiz marinheiro, uma.....	18150
5. Bandoleira de couro para clavinote, uma.....	18150
6. Bolsa para balas de revolver, uma.....	28150
7. Bolsa para balas de pistola Parabellum, uma.....	\$
8. Bolsa para machadinha de abordagem, uma.....	18800
9. Cinturão de couro com feixo, para soldado naval, um.....	28525
10. Cinturão de couro com feixo, para marinheiro nacional, um.....	28525
11. Cinturão de couro com feixo, para aprendiz marinheiro, um.....	28525
12. Cinturão de couro para revolver, um.....	18125
13. Cartucheira de couro a tiracollo, uma.....	78000
14. Cartucheira de couro (patrona), uma.....	28150

15. Cartucheira para revolver Nagent, uma.....	2\$430
16. Cartucheira para revolver Smith Wesson, uma.....	2\$430
17. Cartucheira para pistola Parabellum, uma.....	2\$430
18. Correia para mochila, uma.....	1\$280
19. Correia para capote, uma.....	\$950
20. Correia para marmita, uma.....	\$900
21. Correia para cantil, uma.....	1\$900
22. Cantil de alumínio forrado, um..	4\$200
23. Espada com bainha para inferior, uma.....	38\$000
24. Florete com bainha para musico do Corpo de Marinheiros Nacionais, um.....	13\$980
25. Florete com bainha para musico do Batalhão Naval, um.....	13\$980
26. Fiador de couro para espada de inferior, um.....	3\$000
27. Fivella de ferro galvanizado de 20x30 m/m, duzia.....	\$
28. Forro para cantil, um.....	\$
29. Guarda feixo de couro para carabinas Mauser, um.....	2\$900
30. Guarda feixo de couro para carabina de aprendiz marinheiro, um.....	2\$900
31. Guarda feixo de couro para clavinote, um.....	2\$300
32. Mochilla completa, uma.....	\$
33. Marmita de folha, uma.....	3\$800
34. Morcego de couro para sabre Mauser, um.....	\$650
35. Morcego de couro para sabre de aprendiz marinheiro, um.....	\$650
36. Morcego de couro para sabre de musico, um.....	2\$000
37. Morcego de couro para espada de abordagem, um.....	2\$000
38. Porta bala cylindrico, de couro, um.....	\$
39. Porta cartucho cylindrico, de couro, um.....	\$
40. Talabarte de couro para caixa de guerra, um.....	7\$000
41. Talabarte de couro para cantil, um.....	1\$800
42. Talim de couro para inferior, um	30\$000
43. Mala de couro com 0,70x0,46x0,36, uma.....	\$

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911.—
Ferreira Passarello & Comp.

Rodrigues Vianna, negociante, abaixo assignado, estabelecido á rua do Ouvidor n. 264, propõe-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme ás amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos conselhos de compras.

Numero de ordem—Designação do material—Unidade—Preço das propostas

1. Bainha de couro para sabre-punhal, uma.....	4\$600
2. Bainha de couro para espada de abordagem, uma.....	7\$800
3. Bandoleira de couro para carabina Mauser, uma.....	\$980
5. Bandoleira de couro para carabina de aprendiz marinheiro, uma.....	\$980
6. Bandoleira de couro para clavinote, uma.....	\$980
6. Bolsa para balas de revólver, uma	1\$750
7. Bolsa para balas de pistola Parabellum, uma.....	1\$750
8. Bolsa para machadinha de abordagem, uma.....	2\$600
9. Cinturão de couro com feixo, para soldado naval, um.....	2\$600

40. Cinturão de couro com feixo, para marinheiro nacional, um	2\$600
41. Cinturão de couro com feixo, para aprendiz marinheiro, um.....	2\$400
42. Cinturão de couro para revólver um.....	1\$250
43. Cartucheira de couro á tiracollo, uma.....	\$
44. Cartucheira de couro (patrona), uma.....	2\$900
45. Cartucheira para revólver Nagent, uma.....	3\$800
46. Cartucheira para revólver Smith Wesson, uma.....	3\$800
47. Cartucheira para pistola Parabellum, uma.....	5\$300
48. Correia para mochila, uma.....	\$990
49. Correia para capote, uma.....	\$780
20. Correia para marmita, uma.....	1\$050
21. Correia para cantil, uma.....	\$
22. Cantil de alumínio forrado, um.	\$
23. Espada com bainha para inferior, uma.....	\$
24. Florete com bainha para musico do Corpo de Marinheiros Nacionais, um.....	\$
25. Florete com bainha para musico do Batalhão Naval, um.....	\$
26. Fiador de couro para espada de inferior, um.....	2\$700
27. Fivella de ferro galvanizado de 20x30 m/m, duzia.....	4\$600
28. Forro para cantil, um.....	\$
29. Guarda feixo de couro para carabina Mauser, um.....	2\$400
30. Guarda feixo de couro para carabina de aprendiz marinheiro, um.....	2\$100
31. Guarda feixo de couro para clavinote, um.....	3\$100
32. Mochilla completa, uma.....	\$
33. Marmita de folha, uma.....	\$
34. Morcego de couro para sabre Mauser, um.....	\$580
35. Morcego de couro para sabre de aprendiz marinheiro, um.....	\$520
36. Morcego de couro para sabre de musico, um.....	\$520
37. Morcego de couro para espada de abordagem, um.....	1\$100
38. Porta bala cylindrico, de couro, um.....	\$
39. Porta cartucho cylindrico, de couro, um.....	\$
40. Talabarte de couro para caixa de guerra, um.....	8\$400
41. Talabarte de couro para cantil, um.....	7\$950
42. Talim de couro para inferior, um.....	26\$000
43. Mala de couro com 0,70x0,46x0,36, uma.....	17\$850

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911.—
Rodrigo Vianna.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 4 do corrente foi nomeado encarregado do paiol de polvora de Deodoro o capitão reformado do Exército João Baptista Coelho.

Expediente de 27 de dezembro de 1911

Ao Sr. ministro da Fazenda :

Prestando os esclarecimentos que solicitou em aviso de 18 de agosto findo sobre as contribuições effectuadas pelo coronel reformado Capitulino Cesar Loureiro para o montepio militar (aviso n. 1.439) ;

Solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 8:099\$250, sendo: a Azevedo Alves, Carvalho & Comp. 536\$750 ; a Alexandre Ribeiro & Comp. 400\$; a Cunha Guimarães & Comp. 2:859\$; a Ferreira Pas-

sarello & Comp. 4:267\$500 e a João Ramos & Comp. 36\$ (aviso n. 1.140).

— Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 16 do corrente, promovendo, graduando, reformando e mandando contar antiguidade de posto a diversos officiaes.

— Ao director de Contabilidade, declarando que, de accordo com o disposto no art. 163 do regulamento que baixou com o decreto n.8.647, de 31 de março ultimo, o almoxarife do Hospital Central do Exército, major honorario Adolpho Borges Leitão, tem direito ao abono da gratificação adicional do 40 % sobre os respectivos vencimentos, visto contar mais de 30 annos de serviço.

— Ao chefe do Departamento da Guerra :
Approvando o termo de encomenda celebrado pelo Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar com diversos negociantes para aquisição de drogas, medicamentos, appositos, aparelhos e utensilios de pharmacia, de origem estrangeira.

Mandando :

Expedir ordens para que os officiaes engenheiros, que servem nas inspecções, organizem, com urgencia, o tombamento dos proprios nacionaes, apresentando relatório e orçamento daquelles que carecerem de concerto e mais os projectos de typos simples e economicos de quartéis destinados ao alojamento dos respectivos corpos estacionados nas diferentes regiões, afim de que se possa bem distribuir a verba destinada a obras militares no futuro exercicio ;

Recolher ao Brazil todos os officiaes que se acham na Europa aperfeiçoando os seus conhecimentos militares ;

Seguir para a 5ª região de inspecção permanente o 53º batalhão de caçadores, que deverá receber um contingente de 30 praças de cada um dos 1º e 2º regimentos de infantaria.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1911—N. 233.

Sr. chefe do Departamento da Administração—Declaro-vos, para os fins convenientes, que os corpos montados deverão, quando possível, mandar fazer por conta das economias licitas da caixa da forragem e ferragem o concerto do arreamento da montada das praças, afim de cessar o pedido de peças avulsas. Saude e fraternidade.—Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1911—N. 234.

Sr. chefe do Departamento da Administração—Declaro aos inspectores permanentes que o arreamento da montada dos officiaes deverá ficar a cargo dos mesmos officiaes, que serão por elle responsaveis. Saude e fraternidade.—Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1911. N. 301.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Supremo Tribunal Militar que a 23 do corrente resolveu conformar-se com o parecer do mesmo tribunal exarado em consulta de 23 do mez findo, sobre o requerimento em que o coronel José Freire Bezerril Fontenelle, professor em disponibilidade da extincta Escola Militar do Ceará, pediu pagamento da gratificação de 20 % sobre seus vencimentos, por haver completado vinte annos no magisterio a 21 de abril de 1909, incluindo-se nesse periodo o tempo em que esteve em funções legislativas.—Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Consulta a que se refere a portaria supra

Sr. Presidente da Republica — Em additamento á consulta que vós prestou este tribunal em data de 15 de maio ultimo, vae elle dar novo parecer em obediencia a vossa ordem constante do aviso do Ministerio da Guerra sob n. 254, de 6 do corrente mez, tendo em vista o que declarou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso sob n. 1.273, de 21 de julho ultimo, a respeito do pedido, que fez o coronel do Exército José Freire Bezerril Pontenelle, professor em disponibilidade da extincta Escola Militar do Ceará, de pagamento do acrescimo de 20 %, sobre seus vencimentos de professor, por haver completado 20 annos de serviço, inclusive o tempo durante o qual esteve em funções legislativas.

A tabella A de vencimentos do Regulamento dos Institutos Militares de Ensino, de 18 de abril de 1898, contém a seguinte declaração, a saber:

«Substituto ou professor: o que competir aos substitutos e professores das escolas superiores da Republica».

Por este motivo não cabe ao Ministerio da Guerra interpretar a legislação que fôr referente a semelhante assumpto e sim ao Ministerio do Interior, que superintende as referidas escolas superiores da Republica.

Com razão foi, portanto, ouvido aquelle ministerio sobre o caso de que se trata, e seguindo sua declaração, depois das considerações com que fundamentou as informações que lhe haviam sido solicitadas,—até agora não se tomou decisão alguma no mesmo ministerio a respeito do professor que se achasse em condições iguaes ás do coronel Bezerril Pontenelle, professor em disponibilidade e no desempenho de funções legislativas.

E como anteriormente a semelhante declaração considerou inapplicavel ao peticionario o accordão de 16 de julho de 1910, concernente ao Dr. João Vieira de Araujo, lente da Faculdade de Direito do Recife, por ter julgado questão diferente, isto é, o direito á gratificação de 60 % estabelecida no codigo de 1892, e sobre a qual silenciara o colligo approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901; este tribunal é de parecer que o requerente não poderá ser attendido pelo Ministerio da Guerra, por lhe faltar competencia para tomar conhecimento das impugnações que o requerente faz na sua petição contra o art. 4º da lei orçamentaria n. 1.316, de 30 de dezembro de 1904, que estatue a obrigatoriedade da effectividade no serviço do magisterio para a percepção dos addicionaes; em vista de parecer a elle reclamante improprio semelhante dispositivo daquelle lei annua para derogar uma lei especial, como é a lei n. 230 do Código do Ensino de 1892.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1911.—
F. Argollo.—F. J. Teixeira Junior.—X. da Camara.—F. Salles.—J. J. de Proença.—Julio de Noronha.—Carlos Eugenio.—Mendes de Moraes.—L. Medeiros.

RESOLUÇÃO

Como parece.—Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1911.—HERMES R. DA FONSECA.—Menna Barreto.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1911—N. 1.071.

Sr. chefe do Departamento da Guerra—Declaro-vos que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar exarado em consulta de 6 do corrente, sobre o requerimento em que o capitão Raymundo de Abreu pediu que a antiguidade do posto de tenente fosse contada de 7 de janeiro de 1890, resolveu em 22 deste mez indeferir essa pretensão por não estar o peticionario em circumstancias identicas aos officiaes que citou, não ter demonstrado prestação de serviços-extraordinarios, não haver reclamado em época opportuna e

ser a mesma pretensão attentatoria dos principios que regem a lei de promoções.

Saude e fraternidade.—Antonio Adolpho da F. Menna Barreto

Consulta a que se refere o aviso supra

Sr. Presidente da Republica — O Ministerio da Guerra com o aviso n. 313, de 31 de outubro de 1910, remetteu a este tribunal por vossa ordem, afim de consultar com parecer, diversos requerimentos em que o capitão do quadro supplementar da arma de cavallaria Raymundo de Abreu pede que sua antiguidade do posto de tenente seja contada de 7 de janeiro de 1890.

Ao ultimo requerimento de 26 de janeiro de 1910 acompanhando mais dous datados de 29 de novembro e 13 de março de 1906, todos uniformes, havendo nelles referencias a um outro que por despacho datado de 30 de março de 1905 foi indeferido.

A pretensão do peticionario versa sobre o seguinte: sendo praça de pret por ocasião da proclamação da Republica, foi elevado a alferes na promoção que teve logar a 4 de janeiro de 1890 e, julgando-se com direito a novamente ser contemplado na immediata promoção que por serviços relevantes foi promulgada tres dias depois, a 7 do mesmo mez de janeiro, pede que a antiguidade do tenente que obteve a 23 de abril de 1892 seja contada de 7 de janeiro de 1890, exactamente por motivo de serviços relevantes.

Allega ter prestado serviços na propaganda em favor do actual regimen politico, tal qual os officiaes contemplados na promoção por serviços relevantes de 7 de janeiro de 1890, em que foi esquecido seu nome. Corrobora sua pretensão ponderando que nessa promoção de 7 foram incluídos alguns officiaes que, sendo alferes alumnos, haviam sido confirmados no primeiro posto a 4, data em que elle foi promovido a alferes, e em transcrição appensa a seus requerimentos, cita nomes de tres officiaes, os então tenentes Fredolindo José da Costa, Francisco Flarys e Eduardo de Oliveira Lima, a quem em diversas datas do anno de 1891 foi mandado contar antiguidade de 7 de janeiro de 1890 por serviços relevantes, exactamente como elle pretende.

Um ligeiro exame de taes allegações fará resaltar o seu pouco fundamento.

A base principal sobre a qual assenta o peticionario sua pretensão, serviços prestados á propria anda politica, não está de nenhum modo provada pois que a sua fé de officio é muda a tal respeito e nenhum outro documento official os attesta, sendo por tal motivo impossivel aquilatarlos. Bastaria portanto esta consideração para repudiá sua pretensão; entretanto o Tribunal vae examinar o alcance das demais allegações, admitindo que pudessem ser promovido por serviços relevantes.

O peticionario acredita ter merecido nova promoção a 7 de janeiro logo após á que obteve a 4 a exemplo de alguns alferes-alumnos que as alcançaram nessas datas, mas não ponderou que os alferes-alumnos sendo officiaes que nessa qualidade e antes da proclamação da Republica prestaram serviços que o Governo Provisorio entendeu remunerar, não seriam ellas positivamente recompensados com a simples confirmação de posto, que aliás forçosamente obteriam em tempo opportuno, ao passo que o peticionario, sendo elevado da praça de pret a alferes no dia 4, realmente obteve nessa occasião a remuneração de todos os seus serviços, não sendo admissivel que logo após no dia 7 lograsse novo acesso pelos mesmos motivos.

A sua situação militar não era, pois, identica ás dos alferes-alumnos confirmados no dia 4.

Escraveu tambem o peticionario os nomes de alguns tenentes a quem posteriormente á data do decreto de 7 de janeiro de 1890 fo

mandado contar essa antiguidade por motivo de serviços relevantes pretendendo com isso buscar precedentes em seu favor.

Deve-se, porém, ponderar que taes despachos foram determinados pelo Governo Provisorio, o mesmo que decretou a promoção por serviços relevantes e o juiz mais competente para apreciar o valor de qualquer reclamação sobre aquella promoção excepcional.

A esse governo, que dispunha de todos os elementos para bem aquilatar dos serviços prestados á proclamação da Republica, deveria ter recorrido o peticionario em época propria. Incumbir-se o actual governo de qualquer reparo sobre allegações não fundamentadas, passados mais de 20 annos, é de todo inopportuno.

Verifica-se, pois, que não aproveitam ao peticionario as citações feitas em seus requerimentos. A promoção que obteve ao posto de alferes a 4 de janeiro de 1890 galardou seus serviços militares ou de qualquer outra natureza até então prestados. Nova promoção conferida tres dias após só poderia ser justificada por algum serviço extraordinario prestado no curto intervallo de taes dias ou por preterição soffrida nessa segunda promoção, o que não occorreu. O deferimento de sua pretensão na época actual constituiria uma violação dos principios legais sobre promoções e viria alterar a situação de muitos outros officiaes que ha longo tempo se mantem em condições estaveis na escala de seus quadros, pois o peticionario, que actualmente occupa o n. 3 na escala dos capitães de cavallaria, passaria immediatamente a instalar-se no n. 7 dos maiores acima de 19 camaradas desse posto, deslocando ao todo 21 officiaes.

Não estando pois o peticionario em circumstancias identicas aos officiaes que citou: não tendo demonstrado prestação de serviços extraordinarios; tendo-se descurado de apresentar sua reclamação em época opportuna ao Governo Provisorio, unico juiz das promoções effectuadas por serviços relevantes a 7 de janeiro de 1890; finalmente sendo sua pretensão attentatoria dos principios que regem a lei de promoções, o Supremo Tribunal Militar é de parecer que deve ser indeferida.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1911 —
F. Argollo.—F. J. Teixeira Junior.—X. da Camara.—J. J. de Proença.—Carlos Eugenio.—Mendes de Moraes.—L. Medeiros.

Foi voto o ministro almirante graduado Julio Cesar de Noronha.

RESOLUÇÃO

Como parece.—Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1911.—HERMES R. DA FONSECA.—Menna Barreto.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1911—N. 1.071—Circular ás repartições e estabelecimentos subordinados ao Ministerio da Guerra.

Sr.—Providenciai para que até 31 de janeiro proximo vindouro sejam enviadas a esta Secretaria de Estado as informações que sirvam de base para o relatório deste ministerio referente ao anno de 1912.

Saude e fraternidade.—Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes profere despacho do registro, em 4 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viagem e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 2.335, 2.336 e 2.337, do 21 de novembro proximo findo, pagamento de 881\$900, 3:016\$800 e 2:043\$780, á Repartição Geral.

dos Telegraphos, de fornecimentos, no corrente anno;

N. 2.333, idem, idem de 25\$852, á Societ  Auonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz, idem.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 3.270, de 17 de novembro proximo passado, pagamento de 126\$400, á Estrada de Ferro de Baturit , de passagens e transportes, no corrente anno;

N. 3.297, de 17, idem de 981\$, de diarias a que fizeram jus os funcionarios do Servico de Veterinario, em outubro ultimo;

N. 3.303, idem, idem de 5:000\$, a Henrique Selha, pela 2  prestac o da publicac o de um livro em lingua allem  sobre o Brazil.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.773, de 23 de novembro proximo findo, pagamento de 1:046\$442, a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica, no corrente anno;

N. 4.699, de 17, indemnizac o de 738\$870, ao porteiro do Instituto Nacional de Musica, de despesas de prompto pagamento por elle effectuadas, em outubro ultimo;

N. 4.710, de 18, pagamento de 268\$816, ao bacharel Salvador Corr a de S  e Benevides, de gratificac o;

N. 4.711, idem, idem de 268\$816, ao bacharel Flaminio Barbosa de Rezende, idem;

N. 4.716, de 20, credito de 500\$ (ouros)   delegacia em Londres, para pagamento a Adalberto Pinto de Mattos;

N. 4.744, de 21, pagamento de 3:258\$949, a Delphin Camara, de differença de acrescimos de vencimentos;

N. 4.870, de 30, idem de 2:113\$, da folha das gratificac es aos funcionarios do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital, relativa ao mez de novembro proximo findo.

—Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 1.066, 1.089 e 1.108, de 8, 16 e 18 de novembro proximo findo, pagamento de 4:385\$964, 7:734\$890 e 5:524\$418, puro, a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio, no corrente anno.

Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 197 e 498, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 27 de outubro ultimo, pagamento de 541\$900 e 97\$305,   Companhia do Gaz e outro, de fornecimentos, no corrente anno;

N. 2.285, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 8 de novembro ultimo, idem de 100\$, a Eugenio Jos  de Souza e Almeida, como auxilio do aluguel de casa, correspondente a outubro proximo findo;

N. 1.736, da Casa da Moeda, de 16 de outubro, idem de 698\$, a Muniz & Comp., de fornecimentos, este anno;

N. 176, da Delegacia em S. Paulo, de agosto ultimo, credito de 110\$,   referida delegacia, para pagamento a Jo o Hamilton Filho, de gratificac o;

N. 1.834, da Casa da Moeda, de 4 de novembro proximo findo, para pagamento de 72\$, a A. P. de Lemos, de fornecimentos, em agosto ultimo;

N. 1.834, idem, idem, idem de 4:314\$200, a M. Rubessi do Faria, idem, em setembro deste anno;

Ns. 1.132 e 2.265, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 6 de outubro e 3 de novembro ultimo, idem de 1:192\$632 e 3:489\$128, a diversos, idem, no corrente anno;

N. 170, da Delegacia em S. Paulo, de 12 de agosto deste anno, credito de 210\$,   referida delegacia, para pagamento a M rio da Cunha Nogueira, de gratificac o;

Preatoria do Juizo de Direito dos Feitos da S de Publica, de 20 de junho deste anno, pagamento de 286\$500, a Jos  Tapia Alonso, em virtude de sentença judicial.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Jo o Coelho Brand o, pagamento de 1:500\$, divida de 1907;

De Dodsworth & Comp., idem de 30\$, idem de 1909;

De Domingos Monteiro, idem de 150\$, idem de 1910;

De Isaura Rosa de Jesus, Gervasio Pereira da Luz, Francisco Alves de Sant'Anna e Eduardo Augusto Brown, idem de 2:000\$, 45\$, 240\$ e 610\$006, dividas de 1910, para distribuic o de creditos  s Delegacias Fiscaes nos Estados do Maranh o, Santa Catharina, Amazonas e S. Paulo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

C rte de Appella o

Sess o da Primeira Camara em 4 de dezembro de 1917

Presidencia do Sr. desembargador En as Galv o — Secretario, Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, T. Bastos, Ataulpho, M. Carij , Diogo de Andrada e o Sr. desembargador Souza Pittanga, juiz da segunda Camara, que foi convocado para tomar parte no julgamento de processo em que s o impedidos juizes da primeira Camara.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS Recursos crime

N. 391 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho; recorrente, Hermogenes Salgado; recorrida, a justica. — Negou-se provimento unanimemente.

N. 397 — Relator, Sr. desembargador, & Tavares Bastos; recorrente, Antonio Rodrigues Gaspar; recorrida, o Juizo. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para annullar o processo desde a pronuncia, inclusive, afim de serem inquiridas testemunhas em numero legal, em substitui o dos interessados na causa, unanimemente.

N. 398 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; recorrente, Dr. juiz de direito da 1  Vara Criminal; recorrida, Paulo Landsberg. — Julgamento em sess o secreta.

Appella es crime

N. 911 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, Francisco Rocha Gomes; appellada, a Fazenda Municipal. — Negou-se provimento unanimemente.

N. 913 — Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; appellante, Manoel Pereira Ribeiro; appellada, a Fazenda Municipal. — Negou-se provimento unanimemente.

N. 919 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Alberto Jacintho Rabello. — Negou-se provimento unanimemente.

N. 923 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho Paiva; appellante, Casimiro Alves de Oliveira; appellada a justica. — Negou-se provimento contra o voto do Sr. desembargador T. Bastos, que deu provimento para impor a pena no medio.

N. 922 — Relator, o Sr. desembargador M. Carij ; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Jo o Teixeira Nunes. — Negou-se provimento.

N. 938 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; appellante, a Fazenda Municipal; appellada, D. Anna S ares Duarte. — Negou-se provimento unanimemente.

N. 949 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Manoel Martins. — Deu-se provimento unanimemente para, reformando a sentença

appellada, condemnar o appellado na multa imposta.

N. 931 — Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; appellante, a Fazenda Municipal; appellada, a Companhia de Kiosques do Rio de Janeiro. — Negou-se provimento unanimemente.

N. 932 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Francisco Barbastef no. — Negou-se provimento unanimemente.

N. 968 — Relator, o Sr. desembargador M. Carij ; appellante, a Justica Sanitaria; appellado, Manoel Francisco de Macedo. — Negou-se provimento unanimemente.

N. 969 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, a Justica Sanitaria; appellado Narciso Fernandes da Silva Neves. — Negou-se provimento unanimemente.

N. 973 — Relator, o desembargador T. Bastos; appellante, a Justica Sanitaria; appellada, Martha Bedencesche. — Negou-se provimento unanimemente.

N. 975 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; appellante, a Justica Sanitaria; appellado, Jos  Elias. — Negou-se provimento unanimemente.

Aggravos de peti o

N. 2.508 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; agravante, Izabel Maria da Silva Mello; aggravados, Dr. Custodio F. de Almeida Rogo e o Dr. Curador Geral de Orph os. — Deu-se provimento unanimemente, para que o Dr. juiz a quo reforme o despacho em que ordenou a pris o da agravante.

N. 2.530 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho; agravante, Antonio Jos  Martins Tinoco, aggravada, D. Maria Martins. — Deu-se provimento, unanimemente, para que o Dr. juiz a quo, reformando o seu despacho, rejeite *in limine* os embargos do aggravado.

N. 2.534 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; agravante, A Fazenda Municipal; aggravada, Companhia de Construc es Urbanas. — Negou-se provimento unanimemente.

Appella o civil

N. 1.127 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada — 1  appellantes, Dr. Joaquim de Souza Le o e sua mulher; 2  appellante, The Rio de Janeiro Light and Power Company Limited; appellados, os mesmos. — Deu-se provimento para condemnar a 1  appellada a pagar aos 1 s appellantes, o que se liquidar na execu o, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Carij , e negou-se a da 2  appellante, contra o voto do desembargador T. Bastos.

SORTEIO

Recurso crime

N. 402 — Ao Sr. desembargador M. Carij .

Aggravo de peti o

N. 2.533 — Ao Sr. desembargador Ataulpho.

EM MESA

Recurso crime

N. 388.

PUBLICA O

Recurso crime

N. 391.

Aggravos de peti o

Ns. 2.471, 2.526 e 2.529.

Carta testemunhavel

N. 314.

PASSAGENS

Appella es crime

Ns. 948 e 953 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 944 e 955 — Ao Sr. desembargador Carij .

N. 947.—Ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

Appellações cíveis

N. 1649—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.436—Ao desembargador Ataulpho.

N. 1.618—Ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

Appellações commerciaes

Ns. 1.610 e 1.551—Ao desembargador Ataulpho.

Embargos de nullidade

Ns. 1.454, 984, 1.373 e 1.512—Ao Sr. desembargador Ataulpho.

Ns. 1.497 e 467—Ao desembargador Diogo de Andrada.

ACCORDAOS PUBLICADOS

Appellações crime

Ns. 919, 938, 952, 969, 919, 951 e 937.

Appellações cíveis

Ns. 1.548, 1.250 e 1.510.

Juizo da Decima Quarta Pretoria

Despachos do dia 1 de dezembro de 1911

Autora, a justiça; réo, Rufino Sodré Peçanha Junior.—Vista ao Dr. promotor publico adjunto.

Autora, a justiça; réo, Geminiano de Almeida.—Idem.

Autora, a justiça; réo, José Fernandes da Silva.—Idem.

EDITAES

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De publicação da declaração da fallencia da firma A. J. de Oliveira & Comp. estabelecida com armazinho á rua de S. Pedro, n. 46, sobrado, e do seu socio solidario Antonio José de Oliveira

O doutor José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Distrito Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que nos autos de concordata preventiva da firma A. J. de Oliveira & Comp., depois das respectivas diligencias, foi por sentença deste juizo, de hoje ao meio dia, decretada a fallencia da referida firma, fixando o seu termo para os effeitos legais de 10 de agosto do corrente anno, ficando outrosim intimados os credores para no prazo de 20 dias apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos, ficando logo convocados para a primeira assemblea, que terá lugar no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, antigo 108. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1911. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

Juizo da Decima Quinta Pretoria

Faço saber que pretendem casar-se Antonio Quesada Fernandes e Carolina Eugenia Parreira. Si algum souber que ha algum impedimento, accuse-o. Rio, 2 de dezembro de 1911.—O escrivão, Jorge Gonçalves de Pinho.

Faço saber que pretendem casar-se Tertulino Campos e Angelina Clara de Souza. Si algum souber que ha algum impedimento, accuse-o. Rio, 2 de dezembro de 1911.—O escrivão, Jorge Gonçalves de Pinho.

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.624

Carvalho Andrade & Comp., negociantes, nesta praça, á rua General Camara, n. 107, com fabrica de calçado denominado «A Bota do Globo», veem apresentar á meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, a qual consiste no seguinte: um rotulo rectangular contendo duas circumferencias concentricas e no meio destas vê-se uma bota sobre um globo inteiro acompanhado lateralmente de duas estrellas e inferiormente das palavras «Rio de Janeiro». No espaço formado pelas duas circumferencias, veem-se os dizeres «A Bota do Globo—Marca Registrada» e fóra da circumferencia na parte inferior a firma «Carvalho Andrade & Comp.» A referida marca será usada pelos supplicantes nos calçados, caixas, cartões, facturas, notas, etc., ficando considerada a marca geral do seu estabelecimento, podendo variar de cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1906.—Carvalho Andrade & Comp. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 5 de abril de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.624 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Sobre estampilhas do valor total de 6\$600.) Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 4.624 a transference da marca «A Bota do Globo» de Carvalho Andrade & Comp., para seus successores Carvalho Andrade & Comp. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.537

Schlobach & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua de S. Pedro n. 52, apresentam a marca acima, consistente em um pequeno rotulo rectangular, guarnecido de arabescos, lendo-se no centro o nome característico: «Atlanta». A referida marca é usada pelos supplicantes, para distinguir armas de fogo e machinas de costuras de seu commercio, variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio, 31 de outubro de 1911.—Schlobach & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde do dia 4 de novembro de 1911.—F. de Moura Brandão, 1º official.

Registrada sob n. 7.537, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1911.—Isidoro Campos, director.

(Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.53

Schlobach & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua de S. Pedro n. 52, apresentam a marca acima, consistente em um pequeno rotulo rectangular, guarnecido de arabescos, lendo-se no centro o nome característico «Iracema». A referida marca é usada pelos supplicantes para distinguir armas de fogo e machinas de costuras de seu commercio, variando em cores e

dimensões, a fim de garantir a sua propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio, 31 de outubro de 1911.—Schlobach & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde do dia 4 de novembro de 1911.—F. de Moura Brandão, 1º official.

Registrada na secretaria da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de selo por estampilhas.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1911.—Isidoro Campos, director.

(Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.539

Schlobach & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua de S. Pedro n. 52, apresentam a marca acima, consistente em um pequeno rotulo rectangular, guarnecido de arabescos, lendo-se no centro o nome característico: «Esmeralda». A referida marca é usada pelos supplicantes, para distinguir armas de fogo e machinas de costuras de seu commercio, variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio, 31 de outubro de 1911.—Schlobach & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde do dia 4 de novembro de 1911.—F. de Moura Brandão, 1º official.

Registrada sob n. 7.539, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1911.—Isidoro Campos, director.

(Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.587

Granado & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março ns. 14 a 18, com commercio de drogas e productos chimicos, apresentam á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, destinada para productos de perfumarias, denominada «Perfumaria Helios» e consistente no seguinte:

Um rotulo em papel branco lustroso, de forma rectangular, guarnecido por traços parallelos de linhas pretas e com as quatro extremidades ornadas de bordados de arabescos *art nouveau*. O centro representa um circulo de fundo dourado, expellindo raios tambem dourados, com os dizeres dentro do mesmo circulo, em typos brancos e em volta, dividido por dous pontos: «Perfumaria Helios». No alto, em linha recta e typos pretos e grandes, lê-se a inscripção: «Perfumaria Helios», atravessando os raios e na parte inferior a firma:—Granado & Comp. ainda sobre os ditos raios. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e dimensão, dourada ou prateada e servirá para involver os artigos do seu commercio de perfumarias; afim de bem distingui-los e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1911.—Granado & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 23 de novembro de 1911.—F. de Moura Brandão, 1º official.

Registrada sob n. 7.587 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1911.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.588

Séqueira & Fernandes, estabelecidos á rua Uruguayana n. 36, adoptam a marca supra para distinguir os chapéus para senhoras e creanças, de seu commercio, consistente em um rotulo guarnecido de filetes e ramagens, lendo-se na parte superior os nomes característicos «Ao Bijou da Moda», acompanhado inferiormente de varios dizeres sobre o commercio a que se destina a marca, firma e sede do estabelecimento. Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada nas caixas, notas, cartões e será considerada marca geral de seu estabelecimento. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1911. — *Séqueira & Fernandes*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial, ás 12 horas de 25 de novembro de 1911. — *F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.588, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sellos. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

N. 7.591

Oscar de Carvalho Azevedo, commerciante, matriculado, estabelecido nesta praça á Avenida Central n. 127, com agencia de telegraphias, expedição e uma secção de papel especial para telegraphia, para a qual é adoptada a marca acima collada para distinguir o seu papel e que consiste no seguinte: um rotulo em papel branco marginado por um filete preto, lendo-se na parte superior as palavras «Agencia Americana» e por baixo, diz «Serviços telegraphicos» e por ultimo, «Rio de Janeiro». A referida marca será usada no seu papel especial e bem assim em cartões, facturas e até na fachada de seu estabelecimento, podendo variar em cores e dimensões. Estava collado um sello de 300 réis e assignado: Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1911. — *Oscar de Carvalho Azevedo*.

Apresentada na Junta Commercial desta Capital ás 11 horas do dia 29 de novembro de 1911. — *F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.591, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado se achava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.592

J. Calomino & Comp., domiciliados nesta cidade, á rua Gonçalves Dias n. 25, apresentam a marca supra que consiste nas palavras «Smart Calomino» entre aspas e encerrada em um rectangulo de traço duplo. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir liquido para polir unhas, da fabricação e commercio dos depositantes. A referida marca será usada nos vidros, caixas, involucros, annuncios, bullas, circulares e demais papeis de uso commercial. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1911. — *J. Calomino & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 minutos do dia 9 de novembro de 1911. — *F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.592 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.604

Erdman Schreck, negociante, estabelecido á Avenida Central n. 153, com commercio de commissões, apresenta á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante, para distinguir palhas de milho para cigarros, consistente em um rotulo em papel branco, de forma rectangular, guarnecido por um filete preto, em linhas sinuosas, como ornamentação. No seu interior, lê-se no alto em typos grandes: — «Palhas de milho», na segunda linha: — «Para cigarros» e na parte inferior para a direita—a palavra entre asteriscos: «Cotello»; A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e será applicada na parte superior dos massos com um determinado numero de palhas em cada um, afim de bem distinguil-os e assim melhor garantir ao supplicante os seus direitos de propriedade e de commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1911. — *Erdman Schreck*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 29 de novembro de 1911. — *F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.604 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (A margem o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.605

Grunwald & Comp., estabelecidos á rua Bingen n. 1.636, Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, apresentam a marca supra, que consiste em uma circumferencia, a qual encerra as palavras «Fermmento Bolacha Redonda» sob estas palavras veem-se um traço e um triangulo, no qual está inscripta uma circumferencia e finalmente as palavras «Marca Registrada». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir o fermento em forma de bolacha, da fabricação e commercio dos depositantes. — *Grunwald & Comp.*, Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1911. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 29 de novembro de 1911. — *F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.605 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 94

Certifico que a marca de queijo *Aguia*, de J. R. Ladeira & Comp. registrada na Junta Commercial de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, sob n. 94, foi depositada nesta Junta em 23 de novembro ultimo, com um exemplar do *Minas Geraes*, em que sahiu publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 2 de dezembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 1\$100 devidamente inutilizadas e á margem o carimbo do sello da Junta Commercial.

N. 796

Certifico que a marca de bolachinhas *Napolitanas*, de Miguel Grêgo, registrada na Junta Commercial do Recife, Estado de Pernambuco, sob n. 796, foi depositada nesta Junta em 29 de novembro ultimo, com um exemplar do *Diario de Pernambuco*, em que sahiu publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 2 de dezembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

doro Campos, director. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 1\$100, devidamente inutilizadas e á margem o carimbo do sello da Junta Commercial.)

N. 798

Certifico que a marca de fazendas e calçados de José Gonçalves da Silva Galvão, registrada na Junta Commercial do Recife, Estado de Pernambuco, sob o numero 798, foi depositada nesta Junta em 27 de novembro ultimo, com um exemplar do *Diario de Pernambuco*, em que sahiu publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 2 de dezembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

Estava sellada com 1\$100 em estampilhas federaes, e ao lado via-se o carimbo da Junta.

Certifico que a marca «Serrano», de arame galvanizado de V. Corrêa & Comp., registrada na Junta Commercial de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob n. 1.772, foi depositada nesta Junta em 30 de novembro ultimo com um exemplar da *A Federação*, daquelle Estado, em que sahiu publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 4 de dezembro de 1911. (Sobre estampilhas federaes no valor de 1\$100). — *Isidoro Campos*, director.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1911

Renda arrecadada no dia 4 :

Em ouro.....	153:910\$659
Em papel.....	220:964\$040
Total.....	374:874\$699

Renda arrecadada de 1 a 4 do corrente.....	1.402:343\$091
Em igual periodo de 1910....	1.458:719\$968

Diferença a maior em 1910..	56:376\$867
Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1911.	

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1911

Ordinaria.....	33:389\$897
Consumo:	
Fumo.....	4:643\$000
Bebidas.....	14:438\$000
Calçado.....	4:455\$000
Perfumarias.....	635\$000
E. pharmaceuticas.....	4:420\$000
Chapéus.....	2:322\$000
Tecidos.....	14:730\$000
	39:363\$000

Rendas patrimoniaes.....	3:050\$000
Extraordinaria.....	17:219\$295
Deposito.....	65\$000
Renda com applicação especial.....	942\$303
	91:339\$495

Renda de 1 de dezembro de 1911.....	219:754\$820
	311:094\$315
Em igual periodo de 1910....	242:632\$298

EDITAIS E AVISOS

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director faço publico aos interessados que, terça-feira, 5 do vigente, ás 12 horas, serão chamados a exame oral:

Geometria descriptiva

(2º anno)

1. Antonio José da Silva Junior.
2. Celestino Severo San Juan.
3. Cyro Barboza Gonçalves Penna.
4. Irineu Silveira.
5. Mario Ibarra de Almeida.
6. Mario Ruch.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 4 de dezembro de 1911:—Dr. Gama Rosa, secretario.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, terça-feira, 5 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

PRIMEIRA SERIE DE ENGENHARIA

(Regulamento de 1911)

Geometria descriptiva e suas applicações

Adolpho de Carvalho Gomes Junior.
Plácido José Martins de Sá Carvalho.
Roberto de Lima Coelho.
José Wilson Coelho de Souza.
Raymundo Brandão Cêla.

Turma suplementar

Ubaldino do Amaral Moura.
Genserico Muniz Freire.
Nuno Osorio de Almeida.
Serzedello Eugenio Benites Mendes.
Emilio Henrique Baumgart (2ª chamada).
João do Valle (2ª chamada).
Lino Carlos de Andrade (2ª chamada).

Physica experimental

Jorge Dutra da Fonseca.
Godofredo Albertino Franco de Faria.
Mauricio Joppert da Silva.
Benjamin Magalhães de Oliveira.
Jayme Linhares.

Turma suplementar

Antonio Pereira Caldas.
Octavio de Lima Bomfim.
Irineu Leite de Souza Freitas Lima.
Ciro Romano Farina.
Antonio Eugenio Latgé.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1911. — Carlos Luiz de Andrade Neves, sub-secretario.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da commissão Directora do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na proxima quarta-feira, 6 do corrente, ás 11 horas, no Lyceu de Artes e Officios, serão chamados a prova oral de grammatica da lingua nacional, os seguintes candidatos:

1. Primo Isolino Alouso.
2. Ramiro Borba.
3. Raul de Freitas Melro.
4. Reinaldo Amaral Luna.
5. Roseny Silva.
6. Segismundo Soares Baptista.

Turma suplementar

1. Socrates Nunes Nogueira Pinto.
2. Syllo Tavares de Queiroz.

3. Sylvio Ferreira da Cunha.
4. Vasco de Lacerda Gama.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1911. — Randolpho Paiva Junior, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 238.271 a 238.274, emitidas em 1873; 278.730, emitida em 1879, do juro de 5 % papel, antigo 6 %, vão ser emitidos novos titulos, si dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa da Amortização, 4 de dezembro de 1911. — O inspector, M. C. de Leão.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de intimação a J. Castro, como abaixo se declara

Pela 3ª secção desta repartição, notifica-se a J. Castro, a vir, dentro do prazo de tres dias, satisfazer os direitos e multas em que incorreu sobre mercadorias submettidas a despacho como amostras, e que por esse motivo não tiveram sahida, e si o não fizer, serão as mesmas mercadorias consideradas em consumo e levadas á hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 4 de dezembro de 1911. — O chefe, M. Antonio de Carvalho Aranha.

Ministerio da Marinha

Conselho de compras

Recebimento de propostas para o fornecimento dos artigos dos grupos 19 e 32—Tanouria e Cera

De ordem do Sr. contra-almirante presidente faço publico que no proximo sabbado, 9 do corrente, ao meio dia, na segunda secção do Deposito Naval, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1912, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

As propostas serão abertas em presença dos interessados, e deverão ser apresentadas nos impressos a disposição dos negociantes inscriptos, em carta fachada, em duas vias, sellada a primeira, e não devem conter emendas ou resalvas.

Todos os artigos serão de primeira qualidade e fornecidos de accordo com as amostras existentes na segunda secção do Deposito Naval.

De accordo com o regulamento e o art. 54, não serão acceitas amostras, nem tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54, alíneas A a G da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, ficando ao Governo reservado o direito de annullar a concorrência, desde que os preços mais baratos rejam ainda assim considerados elevados.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1911. — Octavio Durães Teixeira, secretario.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para a aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de 1ª qualidade, devendo as propostas ser entregues na 2ª secção até 1 hora da tarde do dia 6 de dezembro de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor, por occasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Minas Geraes

Viga de cedro de 6,00 x 0,5 x 0,002, duas.
Flammula de 2,00, uma.

Arsenal de Marinha

Vigas de cedro de 1,00 x 0,234 x 0,234, uma.

Taboa de pinho vertervique de 4,85 x 0,23 x 0,013, vinte.

Taboa de pinho de pé de 4,00 x 0,40 x 0,030, seis.

Taboa de pinho vertervique de 4,50 x 0,23 x 0,033, vinte.

Taboa de pinho de Riga de 4,50 x 0,23 x 0,010, doze.

Perna de serra de pinho de Riga de 10,00 x 0,11 x 0,11, dezoito.

Lingos de corrente de aço com 48 m/m de diametro e 28,00 de comprimento, um.

Dito idem de 34 m/m com 24,00 de comprimento, um.

Parahyba

Caneta automatica Lux ou Standard, uma.

Alagoas

Caneta porta-tinta, encher automaticamente Onoto ou Lux, uma.

Block grande de papel quadriculado, um.

República

Parafuso estojo de m tal com porca com amostra, um.

Dito idem de aço idem, idem, um.

Escola

Latas de folha zincada para mantimentos para 45 kilos, uma.

Ditas idem, idem, para 20 kilos, uma.

Ditas idem, idem, para 5 kilos, uma.

Ditas idem, idem, para 2 kilos, uma.

carvão para lampada de arco com mecha de 0,011 x 0,270, par.

Dito idem, idem, de 0,013 x 0,303, par.

Deposito Naval, 5 de dezembro de 1911.

Luiz Pereira Pinto Gálvão, capitão-tenente auxiliar.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel director commandante e presidente do Conselho Economico, faço publico que no dia 11 do corrente, ás 12 horas do dia, se recebem propostas para o fornecimento de generos alimenticios e feragens, durante o 1º semestre de 1912.

Por kilo: ameixas pretas, arroz de 1ª qualidade, assucar de 1ª qualidade, bacalhão, batatas de Lisboa, ditas nacionaes, banha refinada do Rio Grande do Sul, cevadinha, chocolate em pó, café em grão (typo velho e superior), café moido, chá verde, chá preto, carne de vacca, dita de vitella, dita de carneiro, dita de porco, dita secca, canella em pó, fubá fino de milho, fubá fino de arroz, goiabada fina, lombo de porco de Minas, lenha em achas e em tocos, massa branca nacional para sopa, dita amarella, ervilha secca partida, manteiga nacional, dita estrangeira, marmellada fina, matte em folha, pecega fina, pão, pães de 80 e 100 grammas, peixe fresco, camarão, queijo de Minas, dito Parmeson, sabão virgem, massa de tomates, toucinho de Minas, alfaça.

capim, favello, fubá grosso de milho, e milho.
Por litro: azeite refinado, cangica nova, farinha de Surohy, dita de Porto Alegre, feijão preto, dito de cor, leite de vacca, sal commun, vinagre tinto nacional e vinagre branco nacional.

Por cento: alhos e cebolas.

Por lata: azeitonas brancas e pretas, biscuitos nacionais (lata grande) e petits-pois F. Canaud.

Por unidade: lingua defumada do Rio Grande do Sul, sapólios, tijolos de arcar, palitos, queijos de Palmyra em lata, perús, galinhas, frangos e ovos.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1900) mediante apresentação até o dia 9, de documentos que provem ter pago o imposto de indústrias e profissões e a licença da Prefeitura para negociarem com os generos que pretendem fornecer e depositar a caução de 500\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

As propostas serão em duas vias e constituidas pelas relações impressas fornecidas por este estabelecimento, ambas assignadas, sendo a primeira via sellada.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados, que nessa occasião apresentarão amostras do café em grão, arroz e assucar.

Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos, de modo claro, sem emendas ou rasuras.

Os concorrentes preferidos para o fornecimento ficarão sujeitos ás seguintes obrigações:
a) vender os generos, pelos mesmos preços e condições do contracto que assignarem, aos offiaes e demais empregados do collegio, fazendo entrega dos ditos generos na residência dos que morarem nas immedições deste estabelecimento;

b) sujeitar-se a todas as disposições do regulamento para o fornecimento de generos aos corpos do Exército, approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896;

c) fornecer a quantidade de carne verde pedida na razão de dous terços da parte trazida da rez;

d) depositar como caução, para garantia do contracto, 5% da importancia total do fornecimento durante o semestre, tomando-se para base do calculo o fornecimento do semestre anterior;

e) apresentar as contas do fornecimento para serem conferidas até o dia 5 de cada mez;

f) comparecer ou se fazer legalmente representar no dia do pagamento para receber a importancia do que houver fornecido.

Sub-secretaria do Collegio Militar, 4 de dezembro de 1911.—Raymundo Fernandes Monteiro, 2º tenente sub-secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Caixa Geral das Familias

Sociedade de seguros sobre a vida em mutualidade

BALANÇO PARCIAL CORRESPONDENTE AO 4º PERÍODO
BALANÇAL EXTRAÍDO A 30 DE JUNHO DE 1911

Activo

101 apólices da divida publica 102:058\$310
19 apólices do Estado do Rio de Janeiro 5:914\$009

Propriedades:

Valor das pertencentes á Sociedade na Capital Federal Hypothecás:
Valor de empréstimos por hypothecas e caução..... 18.500\$000
Contas e installações de agências nos Estados..... 244:718\$190
Installação, moveis e utensilios 21:293\$180
Letras e premios a receber... 57:951\$570
Juros de apólices a receber... 2:788\$000
Premios deferidos..... 183:830\$200
Entradas a receber..... 6:776\$700
Contas de agentes..... 226:113\$140
Caixa — no cofre 11:380\$170
No London Bank e Banco dos Estados..... 143:079\$310 154:459\$980

Passivo

Reservas técnicas..... 1.012:202\$000
Pagamentos que aguardam reclamação..... 40:731\$590
Diversas contas..... 3:117\$680
Saldo deste exercicio..... 141:836\$100
1.197:997\$370

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1911.—
Herculano Marcos Inglez de Souza, presidente.
—Prudente de Moraes Filho, thesoureiro.—
G. Maxwell de Souza Bastos, secretario-gerente.—João Teixeira da Costa, guarda-livros.

Receita

Saldo do 3º exercicio..... 104:441\$110
Premios de contractos de seguros..... 453:631\$630
Rendas de immoveis e juros, etc., etc..... 22:545\$930
682:621\$670

Despesa

Sinistros, rescisões e premios de sorteio..... 212:388\$000
Pensões e rendas..... 11:426\$320
Commissões de agentes e banqueiros..... 127:633\$100
Inspeção medica..... 10:070\$000
Abatimentos diversos..... 2:363\$890
Honorarios da directoria, despesas das agencias, despesas geraes e judiciais, alugueis, ordenados, propaganda, etc. 176:883\$260

Excedente da receita sobre a despesa..... 141:836\$100
682:621\$670

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1911.—
Herculano Marcos Inglez de Souza, presidente
—Prudente de Moraes Filho, thesoureiro.—
G. Maxwell de Souza Bastos, secretario-gerente.—João Teixeira da Costa, guarda-livros,

London and River Plate Bank, Limited

Estabelecido em 1862

£

Capital..... 2.000.000
Capital realizado..... 1.200.000
Fundo de reserva..... 1.300.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1911

Activo

Letras descontadas..... 4.163:093\$930
Letras a receber..... 15.192:280\$690
Empréstimos, contas caucionadas, etc..... 5.100:766\$390
Caixa matriz, filiaes e agencias..... 6.247:523\$230

Diversas contas..... 387:402\$540
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc. 6.738:331\$620
Valores depositados..... 50.136:181\$410
Caixa, em moeda corrente no cofre do banco..... 2.660:931\$180
90.626:510\$990

Passivo

Capital declarado da caixa filial..... 1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso..... 2.262:263\$470
Contas correntes com e sem juros..... 9.740:874\$750
Diversas contas..... 15.193:340\$590
Títulos em caução e deposito..... 56.874:513\$030
Letras a pagar..... 62:451\$240
Caixa matriz, filiaes e agencias..... 4.993:062\$910
90.626:510\$990

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1911.—Pelo London and River Plate Bank, Limited.—C. D. Simmons, manager.—Cyril Lynch, sub-accountant.

Companhia de Seguros Marítimos «A Mannheim»

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1911

Activo

	M	&
Obrigações dos accionistas..	6.000.000	
Fundos publicos e hypothecas garantidas.....	8.226.705	46
Immoveis da companhia....	525.292	56
(Amortização até esta data M 80.243.52).		
Mobiliár.....		100
(Amortização até esta data M 50.249.70).		
Saldo em caixa o nos bancos, valores nos cofres.....	2.654.545	68
Diversas contas-devedoras..	312.843	32
Premios a receber pelas agencias e dos segurados..	2.731.689	85
Juros a receber.....	85.615	86
Caixa de suprimentos aos empregados.....	392.606	
	20.929.398	73

Passivo

	M	&
Capital social.....	8.000.000	
Fundos de reserva.....	2.000.000	
Diversas contas-credoras....	1.628.628	27
Reserva de re-seguros.....	687.404	64
Reservas especiaes.....	156.056	09
Reservas para riscos correntes e perdas a liquidar...	7.226.493	05
Reserva de sellos para renovação das folhas do dividendo para os accionistas.	4.000	
Caixa de suprimentos aos empregados.....	392.606	
Fundos de soccorros para os empregados da companhia.....	40.000	
Dividendos ainda a distribuir.....	805	23
Lucro durante o anno.....	793.405	43
	20.929.398	73

Mannheim, 8 de novembro de 1911. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1911.—Os agentes geraes, Rombauer & Comp.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Tinha o rosto coberto de espinhas
Os olhos sempre vermelhos e tonteiras

Declaro, a bem da efficacia das **Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann**, que minhas filhas Carmen e Amalia, de 15 e 17 annos de idade, em consequencia de doença do estomago, tinham o rosto coberto de espinhas, os olhos sempre vermelhos e soffrendo de tonteiras; com o uso constante das **Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann** ficaram boas e ha mais de dous annos que não padecem de cousa alguma.

A bem da humanidade faço esta declaração.

20 de agosto de 1906.

Alfredo Monteiro de Mattos.

Negociante em Pernambuco.

Observação util: As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann** tem os vidros embrulhados em **Rotulos Encarnados**; sobre o **Rotulo** vae impressa a **Marca registrada** composta de **Tres Cobras Entrelaçadas**,

formando o monogramma—O. H.— como aqui se vê.

Todas as **Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann** que não apresentaram estes signaes devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem-se em todas as **pharmacias e drogarias** — Agentes geraes: **SILVA GOMES & COMP.** — Rio de Janeiro.



ANNUNCIOS

GUARANA' Scherano nas molestias do Estomago, Intestinos,

IODO-KOLA

Coração, Nervos

Prração sem alcool

Tonico do utero

Vende-se em todas as Pharmacias

Pensionato da Familia

Sociedade Anonyma de Pensões

São convocados os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria a realizar-se ás 3 horas da tarde de 6 de dezembro proximo, á rua Direita n. 31, sobrado, com o fim de conhecer da approvação dos estatutos da dita pelo Governo da União e tomar outras medidas de interesse social.

S. Paulo, 28 de novembro de 1911. — Dr. Arthur Fajardo, presidente da directoria. (

Junta dos Corretores

Rua S. Pedro, 38 — Rio de Janeiro

AVISO

Pelo presente ficam convidados os Srs. corretores de mercadorias e de navios para, em assembléa geral que se realizará em 9 de dezembro proximo futuro, se reunirem em sua secretaria, á rua de S. Pedro n. 38, ás 2 horas da tarde, a fim de se effectuar a eleição do syndico e adjuntos para o anno de 1912.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1911. — João Severino da Silva, syndico.

A 2ª praça

Eu, abaixo assignado, declaro que comprei ao Sr. José Maria de Magalhães a metade do botequim, livre e desembaraçado, de que fazia parte como socio com o Sr. Francisco da Silva Jardim, sob a firma de Magalhães & Silva, cuja parte é a metade dos genêros e moveis existentes no referido botequim sito á rua Tobias Barreto n. 148; e para sciencia de todos peço a quem se julgar credor da referida firma de Magalhães & Silva apresentar os documentos firmados pelo referido Sr. José Maria de Magalhães, até 14 de dezembro de 1911.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1911. — Casemiro Cordeiro.

Confirmo a declaração supra. — José Maria de Magalhães.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

FUNDADO EM 1858

Capital 10.000:000\$000 | Capital realizado. 5.000:000\$000
Fundo de reserva 5.026:890\$960

MATRIZ: PORTO ALEGRE — FILIAES E AGENCIAS nas principaes praças
no Estado do Rio Grande do Sul

N. 21, RUA DA ALFANDEGA, N. 21

RIO DE JANEIRO

DEPÓSITOS POPULARES

(CONTAS CORRENTES LIMITADAS)

Autorizado por decreto n. 7.785, de 31 de dezembro de 1909, do Governo Federal, o banco abre contas correntes limitadas, desde a quantia de 50\$000, como deposito inicial minimo, até 5.000\$000, abonando o juro de 4 1/2 o/o ao anno, capitalizado nos fins de junho e dezembro.

Os depositantes poderão retirar até um conto de réis semanalmente, sem prévio aviso, não podendo ser feitas retiradas ou depositos menores de 20\$000.

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

(Extracções publicas realizadas todas as segundas-feiras, ás 11 horas, sob a fiscalização do Governo Federal).

Venda, sem augmento de preço, do melhor relógio do mundo, a prestações semanais de DEZ FRANCOS, ao cambio do dia.

Aviso—Terve logar hoje a ultima funcção do CLUB PATEK-PHILIPPE LXXXIV.

Conforme a praxe estabelecida, o socio QUITE cujo numero de inscripção for amortizado na ultima semana, tem direito a receber, além do chronometro PATEK-PHILIPPE de 22 linhas com rodas de ouro massico, um outro chronometro igual, ou a devolução das prestações pagas.

Esta vantagem coube hoje ao Sr. Johannes Euterlein, chefe da Viação em Joinville, Estado de Santa Catharina.

Centesimo CLUB PATEK-PHILIPPE

Está aberta a inscripção para o Club Patek-Philippe C. Este club principiará a funcionar em 25 de dezembro e é o Club Patek-Philippe do Natal.

Lista official do resultado das amortizações de hoje

Club LXXXIV—79ª semana—N. 138 —Ilmo. Sr. Johannes Euterlein, chefe da Viação em Joinville (Santa Catharina).

Club LXXXV—74ª semana—N. 439 —Ilmo. Sr. coronel João Baptista de Almeida Filho, industrial, rua Quinze de Novembro n. 22, em Cuyabá (Matto Grosso).

Club LXXXVI—69ª semana—N. 62 —Exma. Sra. D. Raymunda Gadelha, rua Aristides Lobo n. 106, Capital Federal.

Club LXXXVII—65ª semana—N. 134 —Ilmo. Sr. Clovis Baptista, Corte de Appellação, rua do Lavradio n. 84, Capital Federal.

Club LXXXVIII—60ª semana — N. 106—Ilmo. Sr. Manoel José de Lima, negociante, Boulevard Visconde de Canny n. 78, Fortaleza (Ceará).

Club LXXXIX—57ª semana—N. 105 —Ilmo. Sr. Jorge da Rocha e Silva, rua Vianna n. 44, em S. Christovão.

Club XC—50ª semana — N. 37 — Ilmo. Sr. Fernando de Magalhães, publicista, Praça dos Andradas n. 11 A, em Santos.

Club XCI—44ª semana — N. 35 — Ilmo. Sr. Henrique Ferreira Vianna, rua Barão do Amazonas n. 118, em Niteroy.

Club XCII—38ª semana — N. 82—Ilmo. Sr. Dr. José Marcellos Ferraz, rua Major Facundo, em Fortaleza (Ceará).

Club XCIII—32ª semana — N. 145—Ilmo. Sr. José Baptista, empregado publico, rua Treze de Maio, em Porto Alegre (Rio Grande do Sul).

Club XCIV—26ª semana — N. 125 — Ilmo. Sr. Dr. José Vicente de Azevedo, advogado, rua Aurora n. 75, S. Paulo.

Club XCV—22ª semana — N. 113 — Ilmo. Sr. Sergio Lyra, empregado publico, rua General Victorino n. 461, em Pelotas (Rio Grande do Sul).

Club XCVI—17ª semana — N. 63 — Ilmo. Sr. Jeronymo Rodrigues Pereira, rua Visconde do Rio Branco n. 299, em Niteroy.

Club XCVII—14ª semana—N. 177 — Ilmo. Sr. capitão Dr. Maximino Barreto, engenheiro militar, Fortaleza (Ceará).

Club XCVIII—8ª semana — N. 84 — Ilmo. Sr. Dr. Isidro Gomes da Silva, advogado, Capital, Paralyba do Norte.

Club XCIX—4ª semana—N. 152—Ilmo. Sr. Luiz Poggotti, rua Sete de Setembro n. 89, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1911. — O fiscal do Governo, Dr. A. Augusto de Lima Junior. — Gondolo & Labouriau, relojoeiros, rua da Quitanda n. 81.

CLUB de Roupas

DA CASA RIO TRIUMPHAL

73, RUA DO OUVIDOR, 73

Garantido por lei e carta patente n. 12

Este club compõe-se de 40 semanas ou sorteios a razão de 4\$ por semana; cada prestamista tem direito a cinco numeros e os sorteios são feitos pela loteria, ás segundas-feiras, nos quaes poderão obter os mais superiores ternos de roupa sob medida, de jaquetão ou paletot, calça e collete, ou a 160\$ em diversas mercadorias a sua escolha, que lhe custam 4\$, 8\$, 12\$, 16\$ e 20\$000.

Acha-se aberta a inscripção para o 6º club em organização.

LISTA OFFICIAL DOS SORTEIOS DE HOJE

1º CLUB — Foram sorteados os ns. 361 a 365, pertencentes ao Sr. Nery da Rocha Marinho, rua Tavares Ferreira, estudante.

2º CLUB — Foram sorteados os ns. 361 a 365, pertencentes ao Sr. Gilberto de Moraes, rua Barão de Petropolis n. 144, estudante.

3º CLUB — Foram sorteados os ns. 361 a 365, pertencentes ao Sr. Armando Costa, rua Visconde Inhaúma n. 61, empregado no commercio.

4º CLUB — Foram sorteados os ns. 361 a 365, pertencentes ao Sr. João Reine, Cidade de Campos, negociante.

5º CLUB — Foram sorteados os ns. 361 a 365, pertencentes ao Sr. Julio Ribeiro de Souza, rua da Quitanda, empregado no commercio.

Rio, 4 de dezembro de 1911.

ADJUCTO FERREIRA.

Dr. A. Augusto de Lima Junior, fiscal do governo.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

HOJE

216 — 41ª

20:000\$000

Por 1\$600

AMANHÃ

218 — 2ª

30:000\$000

Por 8\$000

Sabbado, 9 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 — 14ª

50:000\$000

Por 4\$000

Sabbado, 23 do corrente

GRANDE E EXTRAORDINARIA

LOTÉRIA DO NATAL

229 — 1ª

500:000\$000

Por 34\$000, em quadragésimos

Em 17 de fevereiro de 1912 deverá ser extrahida uma loteria pelo systema de urnas e espheras, composta apenas de 6.000 bilhetes a 110\$ cada um, já incluindo o sello de consumo, divididos em quintos a 22\$ e quadragésimos a 28\$00, com o premio maior de 200:000\$000.

Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. Nazareth & Comp. pedidos de qualquer numero certo, só accetando, porém, a encomenda para bilhetes inteiros.

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lúsvel.

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

SUPPLEMENTO AO N. 283

TERÇA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 1911

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.079 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1911

Reorganiza os serviços a cargo da Repartição de Aguas, Esgos e Obrasot Publicas;

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida no n. XXXV, art. 32, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreta:

Artigo unico. Fica approvedo o regulamento que com este baixa, assignado pelo ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, reorganizando a Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, que passa a denominar-se — Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1911, 90° da Independencia e 23° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Seabra.

Regulamento da Repartição de Aguas e Obras Publicas

CAPITULO I

ATTRIBUIÇÕES E DIRECÇÃO DA REPARTIÇÃO

Art. 1.º A Repartição de Aguas e Obras Publicas tem a seu cargo:

§ 1.º A superintendencia do serviço de abastecimento e distribuição de agua á Capital Federal, o prolongamento das actuaes canalizações, a construcção das que se tornarem necessarias, a conservação dos mananciaes, florestas, proprios, estradas e caminhos, a direcção e administração da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, e, em geral, tudo quanto concerne ao serviço do mesmo abastecimento.

§ 2.º A construcção e conservação das galerias de aguas pluvias da União, no Districto Federal, enquanto o Governo não entender transferir, por accordo, taes serviços á Prefeitura Municipal ou á The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited.

§ 3.º A execução e fiscalização de qualquer obra publica da Capital Federal que for ordenada pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Art. 2.º Será dirigida por um director geral, auxiliado por tres chefes de divisão e engenheiros de 1.ª classe, chefes de districtos.

CAPITULO II

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 3.º Os serviços da repartição serão distribuidos por quatro divisões.

§ 1.º A 1.ª divisão terá a seu cargo a administração geral, o escriptorio tecnico, a distribuição de agua, a conservação das canalizações das represas e aqueductos, proprios nacionaes não utilizados pelas outras divisões, reservatorios e florestas, e a execução das obras referentes a estes serviços, dentro dos limites do Districto Federal.

§ 2.º A 2.ª divisão terá a seu cargo o serviço de hydrometros, a escripturação do consumo de agua, por penna e por hydrometro, officinas de reparação dos mesmos, e, em geral, todo o expediente relativo á regularização desses serviços; a conservação e construcção de galerias de esgoto de aguas pluvias, a conservação dos proprios nacionaes não utilizados pelas outras divisões, e a confecção do relatório annual da repartição.

§ 3.º A 3.ª divisão terá a seu cargo a direcção e conservação das canalizações geraes, reservatorios, aqueductos e represas dos mananciaes já aproveitados e de suas florestas, a captação e canalização de novos mananciaes, fóra do Districto Federal, a administração da Estrada de Ferro do Rio do Ouro e dos depositos pertencentes a esses serviços.

§ 4.º A 4.ª divisão terá a seu cargo a contabilidade, a thesouraria e o almoxarifado geral da repartição.

CAPITULO III

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 4.º Ao director geral incumbe:

§ 1.º Dirigir todos os serviços, organizando regulamentos e instruções para a sua boa execução e regularidade.

§ 2.º Autorizar as despesas, dentro da respectiva verba ou consignações da lei do orçamento, requisitando os pagamentos, depois de demonstradas por documentos devidamente processados e rubricados.

§ 3.º Requisitar directamente das autoridades ou funcionarios competentes quaesquer providencias que facilitem o cumprimento das ordens recebidas e a execução dos serviços a seu cargo.

§ 4.º Requisitar do Thesouro Federal o supprimento, ao thesoureiro, das quantias necessarias ao pagamento dos vencimentos e outras consignações de pessoal, e bem assim os adiantamentos para as despesas de prompto pagamento.

§ 5.º Celebrar ajustes e contractos, mediante concorrência publica, para obras e serviços, de valor superior a dez contos de réis, sendo esta attribuição extensiva a um só exercicio financeiro.

§ 6.º Encomendar materiaes, no estrangeiro, mandar vender em hasta publica, precedendo annuncios, os que não puderem ser convenientemente utilizados, e bem assim os aparelhos, ferramentas, etc., recolhidos a deposito, por inseriveis, ou sem applicação.

§ 7.º Propôr os empregados que devem ser nomeados por portaria do ministro.

§ 8.º Enviar ao ministro, até 15 de abril de cada anno, um relatório geral do anno anterior, em que exporá circumstanciadamente o estado e andamento dos serviços a seu cargo, durante esse anno, e os melhoramentos e trabalhos que entender convenientes.

§ 9.º Impôr as penas e conceder as licenças, de conformidade com as disposições deste regulamento, zelar pelo seu fiel cumprimento e do das ordens do Governo concernentes aos serviços da repartição.

§ 10. Autorizar as installações internas para supprimento de agua aos predios, conceder pennas de agua e ordenar a installação de hydrometros, nos termos da legislação em vigor.

CAPITULO IV

1.ª DIVISÃO

Art. 5.º A 1.ª divisão, sob a immediata direcção do director geral, comprehende:

§ 1.º O escriptorio tecnico.

§ 2.º Os districtos.

§ 3.º A secretaria.

Escriptorio tecnico

Art. 6.º O escriptorio tecnico será dirigido por um engenheiro civil, directamente subordinado ao director geral, ao qual incumbe:

§ 1.º A redacção dos projectos, memorias justificativas e organogramas dos serviços e obras a construir e a reconstruir que lhe forem ordenados pelo director geral.

§ 2.º A direcção da secção de desenhos e respectivo archivo.

§ 3.º Os ensaios das qualidades exigidas dos materiaes de

consumo, a determinação e verificação da resistencia dos tubos e materiais de construção a empregar.

§ 4.º A direcção e fiscalização de obras extraordinarias estranhas á repartição e que possam a esta ser confiadas pelo Governo da União.

Art. 7.º O pessoal do escriptorio compõe-se de:

- 1 engenheiro-chefe;
- 1 engenheiro de 1.ª classe;
- 2 desenhistas de 1.ª classe;
- 2 desenhistas de 2.ª classe;
- 1 amanuense;
- 1 continuo.

Districto

Art. 8.º Cada districto será dirigido por um engenheiro de 1.ª classe, ao qual incumbe:

§ 1.º Dirigir e fiscalizar assiduamente os trabalhos a seu cargo, distribuindo-os entre os empregados.

§ 2.º Dirigir as obras novas que tenham de ser executadas administrativamente e fiscalizar as que tenham de ser feitas por contracto, de conformidade com as instrucções do director geral.

§ 3.º Preparar todos os dados, plantas, perfis, etc., para avaliação dos trabalhos executados e organizar os projectos e orgamentos das obras que julgar necessarias ou lhe forem ordenadas pelo director geral.

§ 4.º Propôr ao director geral, os melhoramentos dos serviços que julgar convenientes.

§ 5.º Fazer pedidos do que fôr necessario aos seus serviços.

§ 6.º Organizar os pontos para as folhas de pagamento do respectivo pessoal.

§ 7.º Enviar ao director geral, até o dia 15 de fevereiro, o relatório circunstanciado das occorrencias e trabalhos executados no anno anterior.

§ 8.º Cumprir e fazer cumprir as ordens e instrucções do director geral.

Art. 9.º O pessoal de cada districto compôr-se-ha de:

- 1 engenheiro de 1.ª classe (chefe de districto);
- 1 guarda geral;
- 1 estafeta;

administradores de florestas, onde as houver; e dos operarios e mais empregados subalternos, que venhem diarias ou salarios e cujo quadro será organizado annualmente, de conformidade com as necessidades dos serviços.

Secretaria

Art. 10. A secretaria será dirigida por um secretario, ao qual incumbe:

§ 1.º Receber e abrir todo o expediente e correspondencia dirigidos á repartição, distribuindo-os pelas suas varias subdivisões para que sejam informados.

§ 2.º Receber todos os papeis oriundos das sub-divisões e remettel-os ao gabinete do director geral.

§ 3.º Receber e distribuir todo o expediente e correspondencia oriundos do gabinete do director geral.

§ 4.º Minutar todos os officios e portarias, de accordo com os despachos e informações que lhes derem origem.

§ 5.º Lavar e registrar todos os contractos e termos de ajuste celebrados pela repartição.

§ 6.º Ter sempre em dia os protocollos da correspondencia.

§ 7.º Passar as certidões requeridas ao director geral e por elle deferidas.

§ 8.º Authenticar as cópias de documentos officiaes autorizadas pelo director geral.

§ 9.º Dirigir todo o processo das concurrencias publicas que tiverem de ser feitas pela repartição.

§ 10. Propôr ao director geral as instrucções para os serviços e o pessoal da secção a seu cargo.

§ 11. Proceder ao assentamento dos empregados, ao registro das nomeações e licenças e á organização do quadro do pessoal.

§ 12. Dirigir e fiscalizar o archivo e a portaria.

Art. 11. O pessoal da secretaria será constituído por:

- 1 secretario;
- 2 primeiros escripturarios;
- 2 segundos escripturarios;
- 6 amanuenses;
- 1 archivista;
- 1 ajudante de archivista;
- 1 porteiro;
- 2 continuos.

Archivo

Art. 12. O archivo geral será dirigido por um archivista, a quem, sob as ordens do secretario, incumbe:

§ 1.º Manter na melhor ordem a arrumação de todos os processos, papeis e desenhos que forem recolhidos ao archivo, de modo a facilitar as buscas.

§ 2.º Ter sempre em dia o protocollo respectivo.

Art. 13. O pessoal do archivo compõe-se de:

- 1 archivista;
- 1 ajudante.

Portaria

Art. 14. A portaria será dirigida por um porteiro, a quem, sob as ordens do secretario, incumbe:

§ 1.º Abrir e fechar o edificio onde funciona a repartição.

§ 2.º Cuidar da segurança, conservação e asseio do edificio, auxiliado pelos serventes.

§ 3.º Escripturar o livro da porta.

Art. 15. O porteiro residirá no edificio da repartição.

CAPITULO V

2.ª DIVISÃO

Art. 16. A 2.ª divisão será dirigida por um chefe de divisão, ao qual incumbe:

§ 1.º Superintender e dirigir os serviços da divisão, tomando as providencias necessarias para mantel-os em condições satisfactorias, propondo ao director geral as que não estiverem ao seu alcance ou não forem da sua alçada.

§ 2.º Distribuir o pessoal sob suas ordens, regular suas attribuições, fazendo observar rigorosamente as instrucções do director geral.

§ 3.º Fiscalizar a execução dos contractos dos serviços referentes á divisão.

§ 4.º Dirigir e fiscalizar os serviços de recoaltarização de tubos.

§ 5.º Organizar e dirigir os serviços das officinas de afeição e concertos de hydrometros e o das installações dosapparelhos que forem pelo director geral autorizadas.

§ 6.º Organizar e enviar á Recebedoria o quadro mensal das novas concessões de pennas de agua e das baixas concedidas e o quadro semestral relativo aos consumos por hydrometro.

§ 7.º Dirigir o serviço de inspecção das canalizações domesticas.

§ 8.º Conservar os proprios nacionaes não utilizados pelas outras divisões.

§ 9.º Enviar ao director geral, até 31 de março de cada anno, o relatório geral do anno anterior, em que exporá circumstanciadamente o estado e andamento dos serviços durante esse anno.

§ 10. Organizar instrucções para cada serviço, as quaes só terão vigor depois de approvadas pelo director geral.

Art. 17. O pessoal da 2.ª divisão compõe-se de:

- 1 chefe de divisão;
- 1 engenheiro de 2.ª classe;
- 1 primeiro escriptuario;
- 1 segundo escriptuario;
- 9 amanuenses;
- 1 estafeta;
- 1 continuo;

e dos fiscaes e officiaes de hydrometros, operarios e mais empregados subalternos de diaria ou salario, cujo quadro será organizado annualmente, de conformidade com as necessidades dos serviços.

CAPITULO VI

3.ª DIVISÃO

Art. 18. A 3.ª divisão será dirigida por um chefe de divisão, ao qual incumbe:

§ 1.º As mesmas attribuições contidas nos §§ 1.º, 2.º, 3.º, 9.º e 10.º do art. 16 deste regulamento.

§ 2.º Dirigir o escriptorio da divisão e o da contabilidade da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

§ 3.º Dirigir e fiscalizar a conservação das canalizações geracs, obras de arte e florestas e a Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

§ 4.º Dirigir a execução das obras novas que tenham de ser feitas por empreitada, fóra do Districto Federal.

Art. 19. O pessoal da 3.ª divisão compõe-se de:

- 1 chefe de divisão;
- 1 engenheiro de 1.ª classe;
- 1 engenheiro de 2.ª classe;
- 1 guarda geral;
- 1 contador;
- 1 almoxarife;
- 1 fiel do Almoxarife;
- 1 primeiro escriptuario;
- 1 segundo escriptuario;
- 8 amanuenses.

- 1 continuo;
- 1 estafeta;
- 5 administradores de florestas;

e agentes, conferentes, ficiis, telegraphistas, chefes de trem, machinistas, foguistas, mestres, contramestres, officiaes, guardas, feitores, apontadores, operarios e mais empregados subalternos que vencem diaria ou salario, cujo quadro será organizado annualmente, de conformidade com as necessidades dos servicos.

Art. 20. Ao engenheiro de 1ª classe incumbe a direcção e fiscalização de todos os servicos concernentes ao trafego e locomoção da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, sob a denominação de chefe de trafego e locomoção.

Art. 21. Ao engenheiro de 2ª classe incumbe a direcção e fiscalização de todos os servicos concernentes á conservação da via permanente, edificios, linhas telegraphicas e telephonicas da Rio do Ouro, bem como das canalizações geraes, obras de arte e florestas, sob a denominação de chefe de linha e da conservação das canalizações geraes.

Art. 22. Aos engenheiros de 1ª e 2ª classes incumbe: Paragrapho unico. Cumprir e fazer cumprir, com zelo e presteza, as instrucções referentes aos respectivos servicos que receberem do chefe da divisão, depois de approvadas pelo director geral.

Art. 23. O guarda geral será ajudante immediato do chefe da linha.

Art. 24. As attribuições do pessoal da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, não especificadas no presente regulamento, serão reguladas pelo da Estrada de Ferro Central do Brazil, no que lhe for applicavel.

CAPITULO VII

4.ª DIVISÃO

Art. 25. A 4ª divisão será dirigida por um chefe de divisão, ao qual incumbe:

§ 1.º As mesmas attribuições contidas nos §§ 1º, 2º, 3º e 10 do art. 16 deste regulamento.

§ 2.º Manter toda a escripturação e contabilidade geral da repartição, de accordo com a legislação de Fazenda em vigor, e organizar balancetes mensaes, da receita e despesa.

§ 3.º Apresentar balancete mensal do estado de cada uma das rubricas da verba do orçamento annual e dos creditos abertos para a despesa da repartição.

§ 4.º Dirigir e fiscalizar os servicos a cargo do almoxarifado geral, de modo que os supprimentos de materiaes, quando requisitados, sejam feitos com regularidade e presteza.

§ 5.º Propôr ao director geral as providencias necessarias para aquisição de materiaes no estrangeiro e no nosso mercado.

§ 6.º Registrar todas as encomendas de materiaes que forem feitas directamente pelo director geral.

§ 7.º Apresentar, até 31 de março de cada anno, o balanço geral da repartição relativo ao anno anterior e o inventario do material existente.

§ 8.º Verificar si o processo das contas, fêrias e folhas está conforme, antes de submettel-o ao visto do director geral.

§ 9.º Minutar todos os officios relativos aos assumptos de contabilidade.

Contadoria

Art. 26. A contadoria será dirigida por um contador, ao qual incumbe:

§ 1.º Classificar as despesas e organizar os balanços e balancetes destas mesmas despesas.

§ 2.º Organizar e conferir as folhas e fêrias, de accordo com os pontos e attestados que lhe forem enviados pelo chefe da divisão.

§ 3.º Conferir, coordenar e processar as contas para o respectivo pagamento.

§ 4.º Archivar, convenientemente classificados e coordenados, todos os documentos de despesa processados durante o exercicio, até que sejam remettidos ao archivo geral.

Thesouraria

Art. 27. A thesouraria será dirigida por um thesoureiro, ao qual incumbe:

§ 1.º Receber, ter sob sua guarda e recolher ao Thesouro Nacional toda a receita ordinaria, extraordinaria e eventual da repartição.

§ 2.º Receber os supprimentos que forem requisitados do Thesouro, para pagamento do pessoal e para as despesas de prompto pagamento, e bem assim as quantias que possam vir a ser postas á disposição do director geral.

§ 3.º Fazer, por si ou por intermedio do seu fiel, os pagamentos que, devidamente registrados, forem ordenados pelo chefe de divisão.

§ 4.º Escripturar e ter em dia o livro Caixa e livros

auxiliares onde fiquem registradas todas as quantias que entrarem e sahirem da thesouraria.

§ 5.º Dar balanço na sua Caixa, exhibindo os saldos em seu poder todas as vezes que, pelo chefe da divisão, lhe for ordenado.

§ 6.º Receber e ter sob sua guarda as quantias que tenham de ser arrecadadas pela repartição, como depositos, de accordo com as ordens que receber do chefe da divisão.

§ 7.º Pagar os vencimentos do pessoal, depois de convenientemente processados.

Almoxarifado geral

Art. 28. O servico do almoxarifado será dirigido por um almoxarife geral, ao qual incumbe:

§ 1.º Receber, conferir e ter sob sua guarda todos os materiaes, ferramentas, machinas e utensilios destinados aos servicos da repartição, respondendo pela quantidade e conservação dos mesmos.

§ 2.º Satisfazer os pedidos de materiaes, com a maxima promptidão, que lhe forem encaminhados pelo chefe da divisão.

§ 3.º Manter a escripturação do almoxarifado, de modo a facilitar o conhecimento do material que nelle existir.

§ 4.º Examinar e avaliar o material inservivel, que existir ou for recolhido ao almoxarifado, propôr ao chefe da divisão o concerto do que puder ser de novo aproveitado e a venda, por concorrência publica, do que for julgado imprestavel.

§ 5.º Dar balanço no almoxarifado semestralmente e toda a vez que for determinado pelo chefe da divisão.

§ 6.º Dirigir o servico da impressão, de modo a determinar o custo de cada impresso.

§ 7.º Requisitar do chefe da divisão todos os elementos de transporte que forem necessarios ao almoxarifado.

Art. 29. O pessoal da 4ª divisão compõe-se de:

- 1 chefe de divisão;
- 1 contador;
- 1 almoxarife;
- 1 fiel do almoxarife;
- 1 thesoureiro;
- 1 fiel do thesoureiro;
- 1 guarda-livros;
- 1 ajudante de guarda-livros;
- 1 official;
- 1 primeiro escriptuario;
- 4 segundos escriptuarios;
- 9 amanuenses;
- 1 continuo;
- 1 estafeta;

e dos operarios e mais empregados subalternos de diaria ou salario cujo quadro será organizado annualmente, de conformidade com as necessidades dos servicos.

CAPITULO VIII

EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E REQUISICÃO DE MATERIAES

Art. 30. Na execução das obras preferir-se-ha, sempre que for possivel, o systema de empreitadas ou contractos, mediante concorrência.

Art. 31. Os contractos para execução de obras orçadas em quantia superior a dez contos de réis serão sujeitos á approvação do ministro.

Art. 32. Serão executadas administrativamente as obras de conservação e reparos e as que não puderem ser convenientemente orçadas, não só pela natureza como pela urgencia da construção.

Paragrapho unico. Quando os concurrentes não forem idoneos e o Governo resolver, as obras serão tambem executadas por administração.

Art. 33. Nas obras que se executarem por administração, poderão os chefes de servico admittir empreitadas parciaes, sujeitando, porém, os respectivos ajustes á approvação do director geral.

Art. 34. O fornecimento ou compra de materiaes para as obras far-se-ha, por ordem do director e por contracto, mediante concorrência publica.

Paragrapho unico. Sómente por excepção e quando se tratar de aquisições que não admittirem demora, permittir-se-ha outra forma de fornecimento, conforme o director resolver.

Art. 35. O director poderá estabelecer, conforme as necessidades dos servicos, depositos parciaes, a cargo dos engenheiros, encarregados das obras e sob a immediata responsabilidade dos mesmos engenheiros.

CAPITULO IX

NOMEAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACCESSOS

Art. 36. O director geral será nomeado por decreto; serão nomeados por portaria do ministro, sob proposta do director, todos os empregados constantes do quadro annexo.

Art. 37. A admissão do pessoal que vence diaria ou salario é da competencia dos chefes de serviço sob cujas ordens servirem.

Paragrapho unico. Nos casos em que se verificarem vagas, serão estas providas por pessoal da repartição, quando o seu preenchimento trouxer melhoria de salario ou funcção.

Art. 38. O director geral, em seus impedimentos temporarios, poderá ser substituido pelo chefe do escriptorio tecnico ou um dos chefes de divisão, cabendo ao ministro, ouvido o mesmo director, designar o substituto interino, si o impedimento prolongar-se por mais de 30 dias.

Art. 39. Os chefes de divisão serão substituidos, em seus impedimentos temporarios, pelos engenheiros de 1ª classe ou pelo auxiliar immediato e os engenheiros-chefes de districto pelos conductores que o director designar.

Art. 40. No impedimento dos demais funcionarios, aos quaes, pela natureza do cargo e responsabilidade que este acarreta, for indispensavel dar substitutos, mas somente nestes casos, a substituição far-se-ha por indicação dos chefes de serviço sob cujas ordens servirem, respeitando-se a ordem hierarchica.

Art. 41. Todo o empregado que substituir outro, em seu impedimento, por mais de oito dias, perceberá a gratificação deste, sendo, porém, a substituição feita com accumulção de funcções, si o impedimento não exceder áquelle prazo.

Art. 42. O provimento dos logares que vagarem será feito por accesso, attendendo-se de preferencia á aptidão, zelo e assiduidade.

Art. 43. Serão nomeados, independente de accesso, o director geral, o engenheiro-chefe do escriptorio tecnico, o secretario, o contador, o thesoureiro, o guarda-livros, o ajudante de guarda-livros, o almoxarife e o porteiro.

Art. 44. O provimento dos logares de amanuense será feito por concurso.

§ 1.º As materias exigidas para esse fim, serão:

I. Lingua portugueza.

II. Redacção official.

III. Traducção e versão da lingua franceza.

IV. Arithmetica.

V. Dactylographia.

§ 2.º Os candidatos ao concurso deverão apresentar:

a) attestado medico, provando não soffrer de molestia infecto-contagiosa;

b) attestado de vaccina contra a variola;

c) certidão de idade, provando ser maior de 18 e menor de 35 annos;

d) folha corrida.

CAPITULO X

VENCIMENTOS, DESCONTOS POR FALTAS, LICENÇAS E TEMPO DE TRABALHO

Art. 45. Competem aos empregados da repartição os vencimentos marcados na tabella annexa a este regulamento.

Paragrapho unico. Terão, além dos vencimentos, direito a diaria, o director geral, o chefe do escriptorio tecnico, os engenheiros-chefes de divisão, os engenheiros de 1ª e 2ª classes, conductores, guardas geraes e estafetas.

Art. 46. O empregado que faltar ao serviço soffrerá perda total ou desconto em seus vencimentos, conforme a regra seguinte:

§ 1.º O que faltar, sem motivo justificado, perderá todos os vencimentos.

§ 2.º O que faltar, por motivo justificado, perderá somente a gratificação, e, si lhe competir simplesmente gratificação, dous terços desta serão considerados como ordenado.

Art. 47. A justificação das faltas poderá ter logar, por simples allegação, si a ausencia não exceder de tres dias, devendo o empregado comproval-a com attestado medico, si exceder de tres até oito dias, ficando em qualquer dos casos sujeito a julgamento do director ou de seus immediatos auxiliares a quem for delegada essa attribuição.

Art. 48. São causas justificativas de faltas:

§ 1.º Molestia do empregado.

§ 2.º Nojo.

§ 3.º Gala de casamento.

Art. 49. Não soffrerá desconto o empregado que faltar á repartição por estar encarregado de comissão ou trabalho externo, ou por estar servindo em cargos gratuitos e obrigatorios, em virtude de lei.

Art. 50. O empregado que, sem causa justificada, faltar seguidamente mais de 15 dias, será considerado demittido.

Art. 51. O director poderá mandar abonar, mediante proposta dos chefes de serviço, até dous terços dos vencimentos ao operario de qualquer categoria que, por motivo de molestia comprovada por attestado medico ou accidente em serviço, ficar impossibilitado de trabalhar, a juizo do director geral.

Art. 52. Os empregados que, durante o anno, não tiverem dado mais de dez faltas justificadas, nem hajam soffrido qualquer pena disciplinar, poderão, no anno seguinte, gozar até 15 dias de férias, seguidas ou intercaladas.

Paragrapho unico. O empregado, em gozo de férias, terá direito a todos os vencimentos.

Art. 53. As licenças aos empregados serão concedidas até 90 dias pelo director geral, mediante inspecção de saude; as que excederem a esse prazo, pelo ministro, precedendo audiencia do director e de accordo com as disposições legais.

Art. 54. Ficará sem effeito a licença concedida, si o empregado que a tiver obtido, não entrar em seu gozo, dentro do prazo de trinta dias, contados daquelle em que o acto da concessão fór publicado no *Diario Official* ou lhe fór communicado.

Art. 55. As licenças com vencimentos só poderão ser concedidas a empregados que tenham pelo menos seis mezes de exercicio na repartição ou em emprego de que tenham sido para ella removidos.

Art. 56. Nenhum vencimento será pago ao empregado licenciado, sem que tenha registrado a licença na secretaria, com a declaração do dia em que começou a gozar-a e sem que se achem satisfeitas as exigencias prescriptas nas leis fiscaes.

Art. 57. O trabalho, na sede da repartição, começará ás 10 horas da manhã e terminará ás 4 da tarde.

Paragrapho unico. Havendo urgencia, affluencia ou atrazo de serviço, o tempo para a conclusão dos trabalhos poderá ser prorogado, utilizando-se mesmo os domingos e dias santificados.

Art. 58. As horas de trabalho nos diversos ramos de serviço serão fixadas pelos respectivos chefes, com approvação do director.

Art. 59. Todos os empregados da repartição serão obrigados ao ponto, com excepção feita do director geral, do chefe do escriptorio tecnico, dos chefes de divisão e do secretario.

Paragrapho unico. Nenhum empregado poderá retirar-se depois de haver assignado o ponto e antes de expirado o prazo do trabalho, sob pena de falta.

CAPITULO XI

PENAS DISCIPLINARES

Art. 60. As faltas disciplinares, commettidas por empregados, que não constituirem crime definido na legislação vigente, serão punidas, segundo a gravidade, com as seguintes penas:

1ª. simples advertencia;

2ª. reprehensão, em ordem de serviço;

3ª. multa, até um mez de vencimentos;

4ª. suspensão até 30 dias;

5ª. demissão.

§ 1.º O director geral poderá impôr as penas designadas neste artigo a qualquer empregado da repartição, excepto somente a de demissão, quanto aos que forem de nomeação do Governo.

§ 2.º Os chefes de serviço poderão impôr aos empregados seus subordinados as penas de advertencia, reprehensão em ordem de serviço, multa até oito e suspensão até 15 dias, sendo ilicito aos ajudantes immediatos aos chefes de serviço impôr a de advertencia, multa até tres e de suspensão até oito dias.

§ 3.º Das penas comminadas neste artigo poderá haver recurso para o superior immediato.

CAPITULO XII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 61. Todos os empregados da repartição que tiverem mais de 10 annos de serviço terão direito a vitaliciedade e aposentadoria, desde que se inhabilitem, por molestia ou avançada idade, para o desempenho dos cargos que occuparem, de accordo com o disposto na lei n. 117, de 4 de novembro de 1892.

Paragrapho unico. Todos os empregados que, provindo da antiga Inspecção Geral de Obras Publicas, não forem aproveitados por este regulamento, deverão sel-o nas vagas de amanuenses que se verificarem, por ordem de antiguidade e independentemente do concurso.

Art. 62. Os empregados actuaes que não forem aproveitados na presente organização de serviços e que tiverem mais de dez annos, ficarão addidos, sendo os respectivos cargos supprimidos, quando vagarem, ou forem esses empregados aposentados, si estiverem no caso do art. 61.

Art. 63. O director geral poderá admittir em seu gabinete até dous auxiliares de sua confiança, da repartição ou estranhos, com a gratificação que lhes fór marcada, e dispensal-os desde que não se tornarem mais necessarios.

Art. 64. Os cargos creados por este regulamento só poderão ser occupados por brasileiros natos e respeitados os direitos adquiridos, sendo os de natureza tecnica por engenheiros

civis ou de titulo equivalente, devidamente registrados, de conformidade com a lei n. 3.001, de 9 de outubro de 1880.

Art. 65. O thesoureiro-da Repartição-de Aguas e Obras Publicas prestará a fiança de dez contos de réis, o almoxarife a de seis contos de réis e o almoxarife da Estrada de Ferro do Rio do Ouro a de quatro contos de réis; os demais empregados que arrecadarem dinheiro ou tiverem valores sob sua guarda também prestarão fiança, cuja importancia ou especie será determinada pelo director geral.

Art. 66. O thesoureiro e os almoxarifes proporão ao director geral pessoas idoneas e de sua confiança, para seus fieis.

Art. 67. O director geral e os engenheiros-chefes dos districtos terão direito a conducção.

Paragrapho unico. Esta regalia será extensiva ao chefe do escriptorio tecnico e aos engenheiros-chefes de divisão, quando as necessidades do serviço o exigirem.

Art. 68. Os conductores technicos serão distribuidos pelas divisões conforme as necessidades dos serviços, a juizo do director geral.

Art. 69. O director geral poderá distribuir o pessoal da repartição e removê-lo de uma para as outras divisões, segundo as conveniencias do serviço publico.

Art. 70. Nenhum empregado da repartição poderá dirigir-se ao director geral sinão por intermedio de seus superiores hierarchicos.

Art. 71. Para a execução das obras extraordinarias, quer tenham de ser feitas por administração, quer por empreitadas geraes ou parciaes, poderá o director geral admittir o pessoal tecnico que for necessario, fixando-lhe vencimentos e dispensando-o, desde que fiquem aquellas ultimadas.

Art. 72. O director geral, dentro de suas attribuições, providenciara provisoriamente nos casos omissos do presente regulamento, quando o serviço o exigir, e representará immediatamente ao ministro para que este providencie definitivamente.

Art. 73. Ficam revogados os regulamentos e disposições em contrario.

Art. 74. Este regulamento entrará em vigor em 1 de janeiro de 1912.

Rio de Janeiro, 6 de Novembro de 1911. — J. J. Seabra.

Quadro do pessoal da Repartição de Aguas e Obras Publicas

	Vencimentos
1 Director Geral.....	24:000\$000
3 Chefes de divisão.....	45:000\$000
1 Engenheiro-chefe do escriptorio tecnico.....	15:000\$000
9 Engenheiros de 1ª classe.....	97:200\$000
2 Engenheiros de 2ª classe.....	16:800\$000
6 Conductores technicos.....	32:400\$000
2 Desenhistas de 1ª classe.....	14:400\$000
2 Desenhistas de 2ª classe.....	9:600\$000
8 Guardas geraes.....	28:800\$000
1 Secretario.....	10:800\$000
1 Archivista.....	4:800\$000
1 Ajudante de archivista.....	3:600\$000
1 Contador geral.....	9:600\$000
1 Contador da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.....	8:400\$000
1 Almoxarife geral.....	9:600\$000
1 Almoxarife da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.....	8:400\$000
1 Thesoureiro.....	7:200\$000
1 Guarda-livros.....	7:200\$000
1 Ajudante de guarda-livros.....	3:600\$000
9 Administradores de florestas.....	43:200\$000
1 Official.....	6:600\$000
5 Primeiros escripturarios.....	30:000\$000
8 Segundos escripturarios.....	43:200\$000
33 Amanuenses.....	118:800\$000
3 Fieis.....	10:800\$000
1 Porteiro.....	4:800\$000
6 Continuos.....	14:400\$000
10 Estafetas.....	15:000\$000
	643:200\$000

	Diarias
1 Director Geral.....	25\$000
3 Chefes de divisão.....	16\$000
1 Engenheiro-chefe do escriptorio tecnico.....	16\$000
9 Engenheiros de 1ª classe.....	14\$000
2 Engenheiros de 2ª classe.....	12\$000
6 Conductores.....	10\$000

Total annual..... 109:135\$000

Total geral..... 752:335\$000

Rio, 6 de novembro de 1911. — J. J. Seabra.

DECRETO N. 9.087 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1911.

Restabelece a Repartição Fiscal do Governo junto á The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida no n. XXXV, art. 32, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreta:

Artigo unico. Fica restabelecida a Repartição Fiscal do Governo junto á The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, de accordo com o regulamento que com este baixa, assignado pelo ministro de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1911, 90ª da Independencia e 23ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Seabra.

Regulamento para a Repartição Fiscal do Governo, junto á The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

CAPITULO I

DA REPARTIÇÃO E SUAS ATTRIBUIÇÕES

Art. 1.º A Repartição Fiscal dos Esgotos compete a inspecção de todas as obras e serviços contractados pelo Governo com a companhia Rio de Janeiro City Improvements.

§ 1.º Velar pela fiel observancia das prescripções dos contractos da companhia, tanto no que diz respeito á construcção das obras novas, como á conservação e custeio das existentes, regularidade no serviço de esgotos domiciliarios, melhoramentos destes e canalização geral, machinismos, etc.

§ 2.º Examinar e confrontar com os documentos officiaes da Recebedoria do Municipio todas as contas relativas a pagamento de taxas de esgotos devidas pelo Governo ou pelos particulares, e tambem as que se referirem a obras extraordinarias feitas pela companhia, por conta do Estado ou dos particulares.

§ 3.º Fiscalizar a construcção e conservação das galerias de aguas pluvias da União, no Districto Federal, desde que o Governo resolva transferir, por accordo, taes serviços á mesma companhia.

CAPITULO II

DO ENGENHEIRO FISCAL

Art. 2.º O engenheiro fiscal é o chefe da repartição e a elle está subordinado todo o pessoal da mesma; como tal, compete-lhe:

§ 1.º Entender-se directamente com o ministro sobre todos os assumptos concernentes ao serviço a cargo da repartição.

§ 2.º Requisitar das autoridades competentes quaesquer esclarecimentos ou providencias no sentido de serem cumpridas as ordens recebidas ou de evitar inconvenientes que possam prejudicar os serviços a cargo da repartição.

§ 3.º Dirigir a repartição e expedir as instrucções necessarias ao respectivo pessoal, para melhor execução dos serviços a cargo de cada um.

§ 4.º Autorizar as despesas da repartição, dentro da verba fixada na lei do orçamento, e requisitar do ministro o respectivo pagamento.

§ 5.º Propôr ao ministro a nomeação e demissão do pessoal e impôr-lhe as penas disciplinares que, por este regulamento, forem de sua competencia.

§ 6.º Providenciar para que sejam fielmente cumpridas pela companhia as estipulações de seus contractos com o Governo, intervindo em todos os serviços a cargo da mesma.

§ 7.º Entender-se directamente com a companhia sobre tudo que diz respeito ao serviço e transmittir-lhe as decisões do ministro.

§ 8.º Receber e enviar ao ministro, com a respectiva informação, os papeis dirigidos ao mesmo pela companhia.

§ 9.º Autorizar as obras de esgoto nos predios novos, de conformidade com os contractos, bem como as extraordinarias, requisitadas pelos particulares ou pelo Governo.

§ 10. Receber e fazer attender pela companhia, com toda a urgencia, as reclamações relativas ás irregularidades, tanto no serviço domiciliario, como no urbano.

§ 11. Autorizar e promover qualquer obra nova ou alteração na canalização geral ou domiciliaria, ou nas machinas, no intuito de melhorar o serviço.

§ 12. Intervir nas questões que se suscitarem entre a companhia e os particulares, no intuito de harmonizal-as, sem

prejuízo dos direitos das partes e fazendo valer sua autoridade para fiel observância dos direitos e deveres da companhia.

§ 13. Vizar todas as contas de serviços e obras feitas pela companhia, e, depois de convenientemente examinadas, requisitar do ministro o pagamento das que são de responsabilidade do Governo.

§ 14. Multar a companhia nos casos previstos em seus contractos, communicando o acto ao Governo, com os necessários esclarecimentos.

§ 15. Remetter ao ministro, até o dia 15 de abril, o relatório dos serviços e principaes occorências durante o anno anterior.

CAPITULO III

DOS ENGENHEIROS AJUDANTES

Art. 3.º Aos engenheiros ajudantes de 1.ª e 2.ª classes compete:

§ 1.º Cumprir e fazer cumprir as ordens e instrucções de serviços, expedidas pelo engenheiro fiscal.

§ 2.º Propor ao engenheiro fiscal os melhoramentos que lhe parecerem convenientes ao serviço.

CAPITULO IV

DOS AUXILIARES TECHNICOS

Art. 4.º Aos auxiliares technicos compete:

§ 1.º Receber e encaminhar para a companhia as reclamações sobre desarranjos nosapparelhos e encanamentos dos predios, consultando o engenheiro fiscal, nos casos duvidosos.

§ 2.º Cumprir as ordens e instrucções do engenheiro fiscal.

CAPITULO V

DO EXPEDIENTE

Art. 5.º O expediente da repartição ficará a cargo dos amanuenses, de conformidade com as instrucções expedidas pelo engenheiro fiscal.

CAPITULO VI

NOMEAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E ACESSO DO PESSOAL

Art. 6.º O engenheiro fiscal será de livre nomeação do ministro da Viação e Obras Publicas.

Paraphrasso unico. Serão nomeados pelo ministro, sob proposta do engenheiro fiscal, todos os demais empregados, excepção do servente, que será de nomeação do engenheiro fiscal.

Art. 7.º O engenheiro fiscal será substituído, em seus impedimentos temporarios, pelo engenheiro ajudante de 1.ª classe que designar, cabendo ao ministro, ouvido o mesmo engenheiro fiscal, designar substituto interno, si o impedimento prolongar-se por mais de 30 dias.

Art. 8.º No impedimento dos demais funcionarios, aos quaes, pela natureza do cargo e responsabilidade que estiverem, for indispensavel dar substituto, mas somente nestes casos, a substituição far-se-ha, por indicação do engenheiro fiscal, respeitando-se a ordem hierarchica.

Art. 9.º Todo o empregado que substituir a outro nos seus impedimentos, por mais de oito dias, receberá a gratificação deste, sendo, porém, a substituição feita com accumulção de funcções, si o impedimento não exceder aquelle prazo.

Art. 10. O provimento dos logares que vagarem será feito por accesso, attendendo-se de preferencia á aptidão, zelo e assiduidade.

Art. 11. O provimento dos logares de amanuense será feito por concurso.

§ 1.º As materias exigidas para esse fim serão:

- I. Lingua portugueza.
- II. Redacção official.
- III. Traducção e versão da lingua franceza.
- IV. Arithmetica.
- V. Dactylographia.

§ 2.º Os candidatos ao concurso deverão apresentar:

- a) attestado medico, provando não soffrer de molestia infecto-contagiosa;
- b) attestado de vacína contra a variola;
- c) certidão de idade, provando ser maior de 18 e menor de 35 annos;
- d) folha corrida.

CAPITULO VII

VENCIMENTOS, DESCONTOS POR FALTAS, LICENÇAS E TEMPO DE TRABALHO

Art. 12. Competem aos empregados da repartição os vencimentos marcados na tabella annexa.

Paraphrasso unico. Terão, além dos vencimentos, direito a diaria, o engenheiro fiscal, os engenheiros ajudantes de 1.ª e 2.ª classes e os auxiliares technicos.

Art. 13. O empregado que faltar ao serviço soffrerá a perda total ou o desconto nos seus vencimentos, conforme a regra seguinte:

§ 1.º O que faltar sem motivo justificado, perderá todos os vencimentos.

§ 2.º O que faltar, por motivo justificado, perderá somente a gratificação, e si lhe competir simplesmente gratificação dos terços desta serão considerados como ordenado.

Art. 14. A justificação das faltas poderá ter logar, por simples allegação, si a ausencia não exceder de tres dias, devendo o empregado comproval-a com attestado medico, si exceder de tres até oito dias, ficando em qualquer dos casos sujeito a julgamento do engenheiro fiscal ou de seus immediatos auxiliares, a quem for delegada essa attribuição.

Art. 15. São causas justificativas de faltas:

§ 1.º Molestia do empregado.

§ 2.º Nojo.

§ 3.º Gala de casamento.

Art. 16. Não soffrerá desconto o empregado que faltar á repartição, por estar encarregado de commissão ou trabalho externo, ou por estar servindo em cargos gratuitos e obrigatórios, em virtude de lei.

Art. 17. O empregado que, sem causa justificada, faltar seguidamente mais de 15 dias, será considerado demittido.

Art. 18. O engenheiro fiscal poderá mandar abonar, mediante proposta dos chefes de serviço, até dous terços dos vencimentos ao operario de qualquer categoria que, por motivo de molestia comprovada por attestado medico, ou accidente em serviço, ficar impossibilitado de trabalhar, a juizo do engenheiro fiscal.

Art. 19. Os empregados que, durante o anno, não tiverem lado mais de 10 faltas justificadas, nem hajam soffrido qualquer pena disciplinar, poderão no anno seguinte gosar até 15 dias de ferias, seguidas ou intercaladas.

Paraphrasso unico. O empregado, em gozo de férias, terá direito a todos os vencimentos.

Art. 20. As licenças aos empregados serão concedidas até 10 dias pelo engenheiro fiscal, mediante inspecção de saude; as que excederem a esse prazo, pelo ministro, precedendo audiencia do engenheiro fiscal, de accôrdo com as disposições legais.

Art. 21. Ficará sem effeito a licença concedida, si o empregado que a tiver obtido, não entrar em seu gozo dentro do prazo de 30 dias, contados daquelle em que o acto da concessão for publicado no *Diario Official*, ou lhe for communicado.

Art. 22. As licenças com vencimentos só poderão ser concedidas a empregados que tenham pelo menos seis mezes de exercicio na repartição ou em emprego de que tenham sido para ella removidos.

Art. 23. Nenhum vencimento será pago ao empregado licenciado, sem que tenha registrado a licença na repartição, com a declaração do dia em que começou a gosar-a e sem que se achem satisfeitas as exigencias prescriptas nas leis fiscaes.

Art. 24. O trabalho, na séde da repartição, começará ás 10 horas da manhã e terminará ás 4 da tarde.

Paraphrasso unico. Havendo urgencia, affluencia ou atrazo de serviço, o tempo para a conclusão dos trabalhos poderá ser prorogado, utilizando-se mesmo os domingos e dias santificados.

Art. 25. Todos os empregados da repartição serão obrigados ao ponto, com excepção do engenheiro fiscal e dos engenheiros ajudantes de 1.ª e 2.ª classes.

Paraphrasso unico. Nenhum empregado poderá retirar-se, depois de haver assignado o ponto e antes de expirado o prazo do trabalho, sob pena de falta.

CAPITULO VIII

PENAS DISCIPLINARES

Art. 26. As faltas disciplinares, commettidas por empregados, que não constituírem crime definido na legislação vigente, serão punidas, segundo a gravidade, com as seguintes penas:

- 1.ª, simples advertencia;
- 2.ª, reprehensão, em ordem de serviço;
- 3.ª, multa, até um mez de vencimentos;

4.ª, suspensão até 30 dias ;
5.ª, demissão.

§ 1.º O engenheiro fiscal poderá impôr as penas designadas neste artigo a qualquer empregado da repartição, excepto sómente a de demissão, quanto aos que forem de nomeação do Governo.

§ 2.º Os chefes de serviço poderão impôr aos empregados, seus subordinados, as penas de advertência, reprehensão em ordem de serviço, multa até oito e suspensão até 15 dias.

§ 3.º Das penas comminadas neste artigo poderá haver recurso para o superior immediato.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 27. Todos os empregados da repartição, que tiverem mais de 10 annos de serviço, terão direito á vitaliciedade e aposentadoria, desde que se inhabilitem, por molestia ou avançada idade, para o desempenho dos cargos que occuparem, de accordo com o disposto na lei n. 117, de 4 de novembro de 1892.

Art. 28. Os empregados actuaes, que não forem aproveitados na presente organização de serviços, e que tiverem mais de 10 annos, ficarão addidos, sendo os respectivos cargos suprimidos, quando vagarem, ou forem esses empregados aposentados, si estiverem no caso do art. 27.

Art. 29. Ao servente da repartição fiscal compete:

§ 1.º Abrir e fechar o edificio onde funcção a repartição.

§ 2.º Fazer a limpeza do edificio e conservar com asseio os moveis e papeis.

§ 3.º Conduzir o expediente da repartição a seu destino.

Art. 30. Nos casos omissos do presente regulamento, o engenheiro fiscal providenciará provisoriamente, quando a necessidade do serviço o exigir, pedindo immediatamente ao ministro providencia definitiva.

Art. 31. Ficam revogados os regulamentos e disposições em contrario.

Art. 32. Este regulamento entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1912.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1911.— J. J. Seabra.

TABELLA DE VENCIMENTOS

	Ordinado	Gratificação	Total
1 engenheiro fiscal	10:000\$000	5:000\$000	15:000\$000
4 engenheiros ajudantes de 1.ª classe	6:400\$000	3:200\$000	38:400\$000
2 engenheiros ajudantes de 2.ª classe	4:800\$000	2:400\$000	14:400\$000
3 auxiliares technicos	3:600\$000	1:800\$000	16:200\$000
4 amanuenses	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000
1 continuo	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
1 servente	1:000\$000	500\$000	1:500\$000

102:300\$000

Diarias

1 engenheiro fiscal	16\$000
4 engenheiros ajudantes de 1.ª classe	8\$000
2 engenheiros ajudantes de 2.ª classe	6\$000
3 auxiliares technicos	5\$000

26:375\$000

Total geral..... 128:675\$000

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1911.— J. J. Seabra.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

Propostas apresentadas ao Conselho de Compras

N. 5 — FAZENDAS

Alfaiataria e aciamentos

Azevedo Alves, Carvalho & Comp. negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua Sachet n. 22, propõem-se a fornecer a Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se as multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos Conselhos de Compras.

Numero de ordem — Designação do material — Unidade — Preços

3. Botões brancos de osso grandes, grossa	1\$050
4. Botões brancos de osso pequenos, grossa	\$580
5. Botões de latão, grandes, com ancora, grossa	4\$300
6. Botões de latão, pequenos, com ancora, grossa	2\$900
7. Botões kaki (mosca), grossa	\$010
8. Botões pretos de osso, pequenos, grossa	\$570
9. Brim de algodão branco para fardamento, metro	1\$160
10. Brim de linho, metro	1\$800
11. Brim kaki nacional, metro	1\$095
12. Brim kaki estrangeiro, metro	1\$130
14. Camiseta de meia listrada de azul para marinheiro, uma	\$895
15. Camiseta para apendiz, uma	\$800
16. Camiseta com manga para inferior, uma	1\$000
17. Camiseta de lã para marinheiro, uma	3\$090
18. Camiseta de lã para aprendiz, uma	3\$090

19. Cadarço branco de algodão até 0m,015 de largura, metro	\$110
20. Cadarço branco de linho de 0m,005 a 0m,010, metro	\$017
21. Cadarço branco de linho de 0m,11 a 0m,030, metro	\$039
22. Cadarço preto de lã e seda de 0m,005 a 0m,015, metro	\$088
23. Cadarço preto de lã e seda de 0m,18, metro	\$090
24. Capote de panno para soldado do Corpo de Infantaria de Marinha, um	37\$300
25. Calção de meia para banho, um	11\$300
26. Casemira de qualquer cor, metro	11\$300
27. Ceroulas de lã, uma	3\$500
29. Cobertor de lã encarnada, um	5\$240
31. Colcha branca de algodão com franja, para adulto, uma	4\$500
33. Entretela, metro	\$179
35. Fivella de metal branco, grossa	1\$375
36. Fivella de metal preto, grossa	1\$375
37. Fivella de metal amarelo para bornaes, duzia	3\$150
38. Flanela azul nacional de cor firme de 1m,40, metro	4\$200
41. Gaúga azul, metro	\$590
42. Gaúga encarnada, metro	\$800
43. Gaúga Panamá para forro, metro	\$120
44. Japona de panno para marinheiro, uma	22\$000
45. Japona de panno para aprendiz, uma	20\$500
46. Lenço de seda preta, para gravata, um	1\$650
51. Meias de algodão, par	\$333
53. Metim trançado de qualquer cor, metro	\$345
55. Merinó preto, metro	1\$930
56. Panno de algodão branco para forro, metro	\$435
59. Panno de algodão mescla (brim)	\$670
60. Panno de algodão alvejado com 0m,70 de largo, metro	\$560

61. Panno azul nacional, de 1m,40 de largura sem contar ourela, de cor firme, metro	6\$790
62. Panno garance nacional de 1m,40, sem ourela, metro	6\$950
67. Roupa impermeavel para abrigo, composta de suêste, calça e japona, terno	43\$000
69. Trancelim de lã preta de 0m,002, metro	\$022

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911.— Azevedo Alves, Carvalho & Comp.

Declaramos que fornecemos o n. 16 por \$980.— Azevedo Alves, Carvalho & Comp.
Declaramos que fornecemos o n. 42 por \$739.— Azevedo Alves, Carvalho & Comp.

Leitão, Irmãos & Comp, negociantes, abaixo assignados, estabelecidos no largo de Santa Rita n.4, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912 os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se as multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

Numero de ordem — Designação do material — Unidade — Preços

1. Baeta azul, metro	1\$700
2. Baeta encarnada, metro	1\$700
3. Botões brancos de osso, grandes, grossa	\$900
4. Botões brancos de osso, pequenos, grossa	\$560
5. Botões de latão, grande, com ancora, grossa	4\$800
6. Botões de latão, pequenos, com ancora, grossa	3\$000
7. Botões kaki (mosca), grossa	1\$200
8. Botões pretos de osso, pequenos, grossa	\$560
9. Brim de algodão branco para fardamento, grossa	1\$050
10. Brim de linho, metro	1\$500
11. Brim kaki nacional, metro	1\$000
12. Brim kaki estrangeiro, metro	1\$150

13. Camisã de plastron, uma.....	\$3500
14. Camiseta de meia listrada de azul para marinheiro, uma.....	\$850
15. Camiseta de meia listrada de azul para aprendiz, uma.....	\$750
16. Camiseta de meia listrada de azul com manga para inferior, uma.....	\$1000
17. Camiseta de lã para marinheiro, uma.....	\$3250
18. Camiseta de lã para aprendiz, uma.....	\$3250
19. Cadarço branco de algodão até 0 ^m ,015 de largura, metro.....	\$040
20. Cadarço branco de linho de 0 ^m ,005 a 0 ^m ,010, metro.....	\$020
21. Cadarço branco de linho de 0 ^m ,011 a 0 ^m ,030, metro.....	\$040
22. Cadarço preto de lã e seda de 0 ^m ,005 a 0 ^m ,015, metro.....	\$050
23. Cadarço preto de lã e seda de 0 ^m ,018, metro.....	\$200
24. Calção de meia para baúho, um.....	\$1350
25. Casimira de qualquer cor, metro.....	\$115000
26. Ceroulas de lã, uma.....	\$3410
27. Colarinho de linho, duzia.....	\$9000
28. Colcha branca de algodão com franja, para adulto, uma.....	\$4300
29. Entretela, metro.....	\$460
30. Pão de seda em carretel, carretel.....	\$400
31. Fivella de metal branco, grossa.....	\$1500
32. Fivella de metal preto, grossa.....	\$1800
33. Flanella azul nacional de qualquer cor de 0 ^m ,67, metro.....	\$1800
34. Flanella de qualquer cor de 1 ^m ,20, metro.....	\$3500
35. Ganga azul, metro.....	\$580
36. Ganga encarnada, metro.....	\$800
37. Ganga Panamá para forro, metro.....	\$110
38. Japona de panno para marinheiro, uma.....	\$17580
39. Japona de panno para aprendiz, uma.....	\$145000
40. Lenço de seda preta, para gravata, um.....	\$1700
41. Linha Clark de qualquer numero e cor em carretel de 200 a 500 jardas, carretel.....	\$300
42. Linha de coser, de qualquer cor, carretel.....	\$300
43. Linha de coser, kaki, carretel.....	\$300
44. Meias de algodão, par.....	\$330
45. Meias de lã, par.....	\$1100
46. Metim trançado de qualquer cor, metro.....	\$350
47. Morim fino, metro.....	\$540
48. Merinó preto, metro.....	\$1850
49. Panno de algodão branco para forro, metro.....	\$430
50. Panno de algodão azul, metro.....	\$1200
51. Panno de algodão encarnado, metro.....	\$1200
52. Panno de algodão mescla (brim), metro.....	\$700
53. Panno de algodão alvejado com 0 ^m ,70 de largo, metro.....	\$135
54. Panno de lã e algodão adamasado com franja, metro.....	\$8000
55. Panno de lã com franja, metro.....	\$105000
56. Panno de linho adamasado para toalha com 1 ^m ,80 de largura, metro.....	\$7000
57. Retroz de seda de qualquer cor, carretel.....	\$400
58. Tafetã de seda verde ou de outra qualquer cor, metro.....	\$5000
59. Trancelim de lã preta de 0,002, metro.....	\$020

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911 —
P. P. Leitão, Irmãos & Comp., Arthur da Silva Leitão

N. 11. Brim-kaki nacional.....	\$1000
N. 16. Camisa de meia inferior.....	\$965
N. 42. Ganga encarnada.....	\$740

P. P. Leitão, Irmãos & Comp., Arthur Leitão.

Brim-kaki nacional..... \$999

P. P. Leitão, Irmãos & Comp., Arthur Leitão.

Cunha, Guimarães & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos à rua da Quitanda n. 35, propõem-se a fornecer a Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se as multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

N. de ordem — Designação do material — Unidade — Preços da proposta

1 Baeta azul, metro.....	\$2050
2 Baeta encarnada.....	\$2050
3 Botões brancos de osso grandes, grossa.....	\$1405
4 Botões brancos de osso pequenos, grossa.....	\$705
5 Botões de latão, grandes, com ancora, grossa.....	\$3050
6 Botões de latão, pequenos, com ancora, grossa.....	\$3150
8 Botões pretos de osso, pequenos, grossa.....	\$705
9 Brim de algodão branco para fardamento, metro.....	\$1415
10 Brim de linho, metro.....	\$3600
14 Camiseta de meia listrada de azul para marinheiro, uma.....	\$1050
15 Camiseta de meia listrada de azul para aprendiz, uma.....	\$990
19 Cadarço branco de algodão até 0 ^m ,015 de largura, metro.....	\$035
20 Cadarço branco de linho de 0 ^m ,005 a 0 ^m ,010, metro.....	\$014
21 Cadarço branco de linho de 0 ^m ,011 a 0 ^m ,030, metro.....	\$024
24 Capote de panno para soldado do Corpo de Infantaria de Marinha, um.....	\$385000
26 Casimira de qualquer cor, metro.....	\$105700
28 Cobertor de lã cinzenta, um.....	\$5350
29 Cobertor de lã encarnada, um.....	\$4750
31 Colcha branca de algodão com franja, para adulto, uma.....	\$4380
35 Fivella de metal branco, grossa.....	\$3960
36 Fivella de metal preto grossa.....	\$3960
38 Flanella azul nacional de cor firme de 1 ^m ,40, metro.....	\$45630
44 Japona de panno para marinheiro, uma.....	\$235000
45 Japona de panno para aprendiz, uma.....	\$205000
51 Meias de algodão, par.....	\$385
53 Metim trançado de qualquer cor, metro.....	\$480
54 Morim fino, metro.....	\$690
55 Merinó preto, metro.....	\$45000
56 Panno de algodão branco para forro, metro.....	\$360
59 Panno de algodão mescla (brim), metro.....	\$765
61 Panno azul nacional, de 1 ^m ,40 de largura sem contar ourela, de cor firme.....	\$6800
62 Idem garance nacional de 1 ^m ,40 sem ourela, metro.....	\$6900

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911 —
Por procuração de Cunha Guimarães & Comp. Mario Silva.

Artigo 20. Declaro que mantenho o preço no cadarço de 5 a 10.

Por procuração, Mario Silva.

Souza Baptista & Comp. negociantes, abaixo assignados, estabelecido ao largo da Carioca

n. 9, propõem-se a fornecer a Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912 os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se as multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

N. de ordem — Designação do material — Unidade — Preços da proposta.

9. Brim de algodão branco para fardamento, metro.....	\$1030
56. Panno de algodão branco para forro, metro.....	\$520
59. Panno de algodão mescla (brim).....	\$638

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911. —
Souza Baptista & Comp.

Luiz Mendonça, negociante, abaixo assignado, estabelecido à rua da Alfandega n. 118, propõem-se a fornecer a Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912 os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se as multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

N. de ordem — Designação do material — Unidade — Preços da proposta

31. Colcha branca de algodão com franja, para adulto, uma.....	\$4800
33. Entretela, metro.....	\$320
43. Ganga Panamá para forro, metro.....	\$120
53. Metim trançado de qualquer cor, metro.....	\$820
55. Merinó preto, metro.....	\$1600
56. Panno de algodão branco para forro, metro.....	\$38
57. Panno de algodão azul, metro.....	\$900
58. Panno de algodão encarnado, metro.....	\$900
59. Panno de algodão mescla (brim), metro.....	\$690
60. Panno de algodão alvejado com 0 ^m ,70 de largo, metro.....	\$450

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911. —
Luiz Mendonça.

Ferreira Passarello & C^a, negociantes abaixo assignados, estabelecidos à rua Sachet (antiga travessa do Guavidor) n. 15, propõem-se a fornecer a Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912 os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se as multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

Numero de ordem — Unidade — Preços

1 Baeta azul, metro.....	\$1900
2 Baeta encarnada, metro.....	\$1900
9 Brim de algodão branco para fardamento, metro.....	\$945
11 Brim-kaki nacional, metro.....	\$1000
12 Brim-kaki estrangeiro, metro.....	\$1180
14 Camiseta de meia listrada de azul para marinheiro.....	\$950
15 Camiseta de meia listrada de azul para aprendiz, uma.....	\$900
17 Camiseta de lã para marinheiro, uma.....	\$3200
18 Camiseta de lã para aprendiz, uma.....	\$3200
19 Cadarço branco de algodão até 0 ^m ,015 de largura, metro.....	\$020
20 Cadarço branco de linho de 0 ^m ,005 a 0 ^m ,010, metro.....	\$014
21 Cadarço branco de linho de 0 ^m ,011 a 0 ^m ,030, metro.....	\$025
23 Cadarço branco de linho de 0 ^m ,18, metro.....	\$075
24 Capote de panno para soldado do Corpo de Infantaria de Marinha, um.....	\$35950

25. Calção de meia para banho, um.	\$980
26. Casimira de qualquer cor, metro	10\$300
28. Cobertor de la-cinzenta, um.	\$5300
29. Cobertor de la encarnada, um.	\$5150
30. Collarinho de linho, duzia.	7\$800
38. Flaúella azul nacional de cor firme de 1 ^m ,40, metro.	3\$947
44. Japona de pano para marinheiro uma.	22\$650
45. Japona de pano para aprendiz, uma.	20\$200
46. Lenço de seda preta, para gravata, um.	1\$625
51. Meias de algodão, par.	\$328
52. Meias de lã, par.	1\$200
56. Panno de algodão branco para forro, metro.	\$420
59. Panno de algodão mesclado (brim), metro.	\$586
60. Panno de algodão alvejado com 0 ^m ,70 de largo, metro.	\$465
61. Panno azul nacional, de 1 ^m ,40 de largura sem contar orela de cor firme, metro.	6\$520
62. Panno garance nacional de 1 ^m ,40 sem orela, metro.	6\$920

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911.—
Ferreira Passarello & C^a.
 Mantemos os preços feitos para os artigos ns. 11 e 20 respectivamente, brim kaki e cadarço de linho, em que houve empate com outros concorrentes.—*Ferreira Passarello & C^a*
 Brim kaki mantemos o preço.
 Cadarço linho, treze réis.—*Ferreira Passarello & C^a.*

N. 6 — PASSAMANARIA
Bandeiras e aviamentos

Carlos Piquet, negociante, abaixo assignado, estabelccido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 9, propõe-se a fornecer á marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912 os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se as multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

Numero de ordem — Designação do material —	Unidade — Preços
6. Bandeira Nacional de 8 pannos, uma.	62\$000
7. Bandeira Nacional de 6 pannos, uma.	37\$000
8. Bandeira Nacional de 4 pannos, uma.	17\$500
9. Bandeira Nacional de 2 pannos, uma.	6\$500
10. Bandeira Nacional de 2 pannos de seda, uma.	150\$000
11. Bandeira Nacional de 1 panno, uma.	5\$000
12. Bandeira Nação de 8 pannos, uma.	70\$000
13. Bandeira Nação de 6 pannos, uma.	42\$000
14. Bandeira Nação de 4 pannos, uma.	22\$000
15. Bandeira Nação de 2 pannos, uma.	10\$000
16. Bandeira do cruzeiro de 4 pannos, uma.	16\$000
17. Bandeira do cruzeiro de 3 pannos, uma.	8\$500
18. Bandeira do cruzeiro de 2 pannos, uma.	5\$000
19. Bandeira do cruzeiro de 1 panno, uma.	3\$000
20. Bandeira de signaes de 4 pannos, uma.	16\$000
21. Bandeira de signaes de 3 pannos, uma.	6\$000
22. Bandeira de signaes de 2 pannos, uma.	0\$000
23. Bandeira de signaes de 1 panno, uma.	3\$000
57. Fileto de qualquer cor, metro.	\$900
58. Flammula de filele para navio, com dez metros, uma.	6\$500

59. Flammula de filele para navio, com seis metros uma.	4\$000
60. Flammula de filele para escaler, com um metro, uma.	1\$200
75. Insignia de almirante com 4 pannos, uma.	25\$000
76. Insignia de almirante com 3 pannos, uma.	20\$000
77. Insignia de almirante com 2 pannos, uma.	15\$000
78. Insignia de almirante com 1 panno, uma.	10\$000
79. Insignia de vice-almirante com 4 pannos, uma.	18\$000
80. Insignia de vice-almirante com 3 pannos, uma.	9\$000
81. Insignia de vice-almirante com 2 pannos, uma.	6\$000
82. Insignia de vice-almirante com 1 panno, uma.	3\$000
83. Insignia de contra-almirante com 4 pannos, uma.	18\$000
84. Insignia de contra-almirante, com 3 pannos, uma.	9\$000
85. Insignia de contra-almirante, com 2 pannos, uma.	6\$000
86. Insignia de contra-almirante, com 1 panno, uma.	3\$000
87. Insignia de ministro, com 4 pannos, uma.	20\$000
88. Insignia de ministro, com 3 pannos, uma.	15\$000
89. Insignia de ministro, com 2 pannos, uma.	10\$000
90. Insignia de ministro com 1 panno, uma.	6\$000
91. Insignia de chefe do estado-maior general, com 4 pannos, uma.	16\$000
92. Insignia de chefe do estado-maior general, com 3 pannos, uma.	12\$000
93. Insignia de chefe do estado-maior general, com 2 pannos, uma.	6\$000
94. Insignia de chefe do estado-maior general, com 1 panno, uma.	3\$000
95. Insignia de Presidente da Republica, com 4 pannos, uma.	40\$000
96. Insignia de Presidente da Republica, com 3 pannos, uma.	30\$000
97. Insignia de Presidente da Republica, com 2 pannos, uma.	20\$000
98. Insignia de Presidente da Republica, com 2 pannos de seda, uma.	180\$000
99. Insignia de Presidente da Republica, com 1 panno, uma.	10\$000
100. Insignia de capitão de mar e guerra, commandante de força, com 4 pannos, uma.	16\$000
101. Insignia de capitão de mar e guerra, commandante de força, com 3 pannos, uma.	9\$000
102. Insignia de capitão de mar e guerra, commandante de força, com 2 pannos, uma.	6\$000
103. Insignia de capitão de mar e guerra, commandante de força, com 1 panno, uma.	3\$000
104. Insignia de commandante mais antigo, com 4 pannos, uma.	16\$000
105. Insignia de commandante mais antigo, com 3 pannos, uma.	9\$000
106. Insignia de commandante mais antigo, com 2 pannos, uma.	6\$000
107. Insignia de commandante mais antigo, com 1 panno, uma.	3\$000
108. Regimento completo 33 bandeiras, com 4 pannos, para signaes dos codigos internacional e de guerra, um.	340\$000
109. Regimento completo, 33 bandeiras, com 3 pannos, para signaes dos codigos internacional e de guerra, um.	210\$000

110. Regimento completo, 34 bandeiras, com 2 pannos, para signaes dos codigos internacional e de guerra, um.	408\$000
111. Regimento completo, 31 bandeiras, com um panno, para signaes dos codigos internacional e de guerra, um.	60\$000
112. Regimento internacional de bandeiras de 4 pannos, para signaes, um.	324\$000
113. Regimento internacional de bandeiras de 3 pannos, para signaes, um.	200\$000
114. Regimento Internacional de bandeiras de 2 pannos para signaes, um.	100\$000
115. Regimento completo de signaes de bandeira para escaler, um.	55\$000
116. Signal para lancha hospital com tres panno, um.	10\$000
117. Signal para lancha hospital com 2 pannos, um.	8\$000
118. Signal para lancha hospital com 1 panno, um.	4\$000

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911.—
Carlos Piquet.

Declaro que os grupos seguintes ficam alterados nos seguintes preços:

13.	44\$000
23.	2\$800
81.	5\$500
85.	2\$800
93.	5\$500
102.	5\$500
106.	5\$500
108.	330\$000
109.	205\$000
118.	3\$500

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1911.
 — *Carlos Piquet.*

21.	8\$500
-----	--------

Carlos Piquet.

Leitão Irmãos & Comp., negociantes abaixo assignados, estabelccidos á rua Larga de Santa Rita n. 4, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912 os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se as multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

N. de ordem — Designação do material —	Unidade — Preços da proposta
1. Agulhas de coser, cento.	1\$400
2. Agulhas de alfaiate, de qualquer numero, cento.	1\$400
3. Agulhas longas para alfaiate, cento.	1\$700
4. Agulhas Singer de qualquer numero, cento.	6\$000
5. Agulhas Singer marca Kock l.s. 3, 6 e 8, cento.	14\$000
25. Bonet de panno para marinheiro e aprendiz, um.	3\$150
28. Capa de brim branco para bonet de marinheiro e aprendiz, uma.	\$550
47. Chapéo mescla para marinheiro e aprendiz, um.	\$920
48. Chapéo de algodão branco, um.	1\$250
49. Colchetes brancos, cento.	\$760
50. Colchetes pretos, cento.	\$760
55. Cordão de linho para navalha, um.	\$180
57. Fileto de qualquer cor, metro.	\$950
61. Fita para bonet de marinheiro e aprendiz, uma.	\$550
62. Fita para bonet de foguista, uma.	\$550

63. Galão dourado de 0,007, metro 4\$000
 74 Oleado de qualquer cor para mesa, metro. 4\$000
 419 Trancelin de lã preta, metro. \$020
 Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911. —
 Por procuração de Leitão Irmão & Comp. —
Arthur da Silva Leitão.
 Declaro que o preço de desempate n. 28 é de \$530 cada capa. — Por procuração de Leitão Irmão & Comp. — *A. Leitão.*

Azevedo Alves, Carvalho & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua Sachet n. 29, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras:

Bandeira Nacional de 8 pannos, uma. 63\$500
 Bandeira Nacional de 6 pannos, uma. 38\$000
 Bandeira Nacional de 4 pannos, uma. 48\$500
 Bandeira Nacional de 2 pannos, uma. 6\$500
 Bandeira Nacional de 2 pannos, de seda, uma. 230\$000
 Bandeira Nacional de 1 panho, uma. 5\$500
 Bandeira Nação de 8 pannos, uma. 70\$000
 Bandeira Nação de 6 pannos, uma. 47\$500
 Bandeira Nação de 4 pannos, uma. 25\$000
 Bandeira Nação de 2 pannos, uma. 10\$500
 Bandeira do cruzeiro de 4 pannos, uma. 46\$000
 Bandeira do cruzeiro de 3 pannos, uma. 44\$000
 Bandeira do cruzeiro de 2 pannos, uma. 5\$700
 Bandeira do cruzeiro de 1 panho, uma. 4\$500
 Bandeira de signaes de 4 pannos, uma. 44\$000
 Bandeira de signaes de 3 pannos, uma. 9\$000
 Bandeira de signaes de 2 pannos, uma. 5\$000
 Bandeira de signaes de 1 panho, uma. 3\$000
 Banda de lã, uma. 28\$000
 Bonet de panho para marinheiro e aprendiz, um. 2\$750
 Bonet para inferior do Corpo de Marinheiros Nacionais, um. 8\$000
 Bonet para inferior do Batalhão Naval, um. 8\$000
 Capa de brim branco para marinheiro e aprendiz, uma. 3\$50
 Capacete para official com ferragens para 1º e 2º uniformes, um. 20\$500
 Capacete para soldado do Batalhão Naval, com ferragens para 1º e 2º uniformes, um. 48\$000
 Distinctivo bordado para sargento ajudante, um. 6\$000
 Idem de metal para sargento ajudante, um. 4\$500
 Distinctivo para correccional de casemira, um. 3\$000
 Distinctivo para corneteiro do Batalhão Naval, um. 2\$000
 Distinctivo para musico do Batalhão Naval, um. 2\$000
 Distinctivo para marinheiro e aprendiz, um. 2\$000
 Distinctivo para tambor do Batalhão Naval, um. 2\$000
 Divisa de cadarço preto para 1º sargento do mesmo Batalhão, uma. 2\$000
 Divisa de cadarço preto para 2º sargento do mesmo Batalhão, uma. 4\$600

Divisa de cadarço preto para cabo, idem, idem, uma. \$800
 Divisa de casemira encarnada para cabo e aprendiz do Corpo de Marinheiros Nacionais, uma. \$800
 Divisa de galão dourado para 1º sargento do Batalhão Naval, uma. 2\$000
 Divisa de galão dourado para 2º sargento do mesmo Batalhão, uma. 4\$000
 Divisa de galão dourado para cabo do mesmo Batalhão, uma. 2\$000
 Divisa de galão dourado sobre casemira encarnada para 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais e aprendizes, uma. 2\$000
 Divisa de galão dourado sobre casemira encarnada para 2º sargento do mesmo Corpo. 4\$600
 Chapéo mescla para marinheiro e aprendiz, um. 1\$063
 Idem de algodão branco, um. 1\$130
 Colchetes brancos, cento. 1\$350
 Colchetes pretos, cento. \$800
 Platinas para o Batalhão Naval, par Chapéo de palha para sentenciado, um. 4\$000
 Chapéo de palha cubano, um. 1\$800
 Cordão de lã para corneta, um. \$175
 Cordão de linho para navalha, um. 60\$000
 Dragonas para inferior do Batalhão Naval, par. \$850
 Fílele de qualquer cor, metro. 14\$000
 Flammula de fílele para navio, com dez metros, uma. 10\$000
 Flammula de fílele para navio, com 6 metros, uma. 5\$500
 Flammula de fílele para escaler, com 1 metro, uma. 5\$500
 Fita para bonet de marinheiro e aprendiz, uma. \$650
 Fita para bonet de foguista, uma. \$650
 Galão dourado de 0,007, metro. \$700
 Gorro de paño para soldado do Batalhão Naval. 5\$650
 Luvas de algodão para soldados do Batalhão Naval, par. \$700
 Navalha para marinheiro, uma. 1\$800
 Insignia de almirante com 4 pannos, uma. 16\$000
 Insignia de almirante com 3 pannos, uma. 11\$000
 Insignia de almirante com 2 pannos, uma. 7\$000
 Insignia de almirante com 1 panho, uma. 5\$500
 Insignia de vice-almirante com 4 pannos, uma. 16\$000
 Insignia de vice-almirante com 3 pannos, uma. 11\$000
 Insignia de vice-almirante com 2 pannos, uma. 7\$000
 Insignia de vice-almirante com 1 panho, uma. 5\$500
 Insignia de contra-almirante com 4 pannos, uma. 16\$000
 Insignia de contra-almirante com 3 pannos, uma. 11\$000
 Insignia de contra-almirante com 2 pannos, uma. 7\$000
 Insignia de contra-almirante com 1 panho, uma. 5\$500
 Insignia de ministro com 4 pannos, uma. 16\$000
 Insignia de ministro com 3 pannos, uma. 11\$000
 Insignia de ministro com 2 pannos, uma. 9\$800
 Insignia de ministro com 1 panho, uma. 9\$000
 Insignia de chefe de Estado-Maior General com 4 pannos, uma. 16\$000
 Insignia de chefe de Estado-Maior General, com 3 pannos, uma. 11\$000

Insignia de chefe do Estado-Maior General, com 2 pannos, uma. 7\$000
 Insignia de chefe do Estado-Maior General com 1 panho, uma. 5\$500
 Insignia de Presidente da Republica com 4 pannos, uma. 60\$000
 Insignia de Presidente da Republica com 3 pannos, uma. 35\$000
 Insignia de Presidente da Republica com 2 pannos, uma. 28\$000
 Insignia de Presidente da Republica, com 2 pannos de seda. 230\$000
 Insignia de Presidente da Republica, com 1 panho, uma. 18\$000
 Insignia de Capitão de Mar e Guerra, Commandante da Força, com 4 pannos. 16\$000
 Insignia de Capitão de Mar e Guerra, Commandante da Força, com 3 pannos, uma. 11\$000
 Insignia de Capitão de Mar e Guerra, Commandante da Força, 2 pannos, uma. 7\$000
 Insignia de Capitão de Mar e Guerra, Commandante da Força, 1 panho, uma. 5\$500
 Insignia de Commandante mais antigo, com 4 pannos, uma. 16\$000
 Insignia de Commandante mais antigo, com 3 pannos, uma. 11\$000
 Insignia de Commandante mais antigo, com 2 pannos, uma. 7\$000
 Insignia de Commandante mais antigo, com 1 panho, uma. 5\$500
 Regimento completo 33 bandeiras, com 4 pannos, para signaes dos codigos internacional e de Guerra, um. 340\$000
 Regimento completo 33 bandeiras, com 3 pannos, para signaes dos codigos internacional e de Guerra, um. 210\$000
 Regimento completo 34 bandeiras, com 2 pannos, para signaes dos codigos internacional e de Guerra, um. 128\$500
 Regimento completo 33 bandeiras, com 1 panho, para signaes dos codigos internacional e de Guerra, um. 78\$000
 Regimento Internacional de bandeiras de 4 pannos, para signaes, uma. 330\$000
 Regimento Internacional de bandeiras, de 3 pannos para signaes, uma. 210\$000
 Regimento Internacional, de bandeiras, de 2 pannos, para signaes, um. 420\$000
 Trancelin de lã preta, metro. \$042
 Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911. —
Azevedo Alves, Carvalho & Comp.

Azevedo Alves, Carvalho & Comp. propõem para desempatar os preços de:

Para o art. 23, mantem o preço.
 Para o art. 28, \$345.
 Para o art. 44, 4\$800.
 Para o art. 51, mantem o preço.
 Para o art. 108, 329\$000.
 Para o art. 109, 199\$000.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1911. —
Azevedo Alves, Carvalho & Comp.

Cunha, Guimarães & C., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua da Quitanda n. 33, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condi-

ções estabelecidas no regulamento dos Com-
selhos de Compras.

Numero de ordem—Designação do material—Unidade
—Preços da proposta

6	Bandeira nacional de 8 pannos, uma.....	52\$300
7	Bandeira nacional de 6 pannos, uma.....	37\$400
8	Bandeira nacional de 4 pannos, uma.....	15\$285
9	Bandeira nacional de 2 pannos, uma.....	5\$774
10	Bandeira nacional de 2 pannos, de seda, uma.....	140\$000
11	Bandeira nacional de 1 panno, uma.....	5\$700
12	Bandeira nação de 8 pannos, uma.....	57\$000
13	Bandeira nação de 6 pannos, uma.....	42\$000
14	Bandeira nação de 4 pannos, uma.....	20\$000
15	Bandeira nação de 2 pannos, uma.....	7\$000
16	Bandeira do cruzeiro de 4 pannos, uma.....	14\$000
17	Bandeira do cruzeiro de 3 pannos, uma.....	9\$000
18	Bandeira do cruzeiro de 2 pannos, uma.....	5\$100
19	Bandeira do cruzeiro de 1 panno, uma.....	5\$000
20	Bandeira de signaes de 4 pannos, uma.....	13\$000
21	Bandeira de signaes de 3 pannos, uma.....	10\$000
22	Bandeira de signaes de 2 pannos, uma.....	4\$500
23	Bandeira de signaes de 1 panno, uma.....	3\$500
24	Banda de lã, uma.....	35\$000
25	Bonet de panno para marinheiro e aprendiz, um.....	3\$000
26	Bonet para inferior do Corpo de Marinheiros Nacionais, um.....	12\$000
27	Bonet para inferior do Batalhão Naval, um.....	12\$000
28	Capa de brim branco para bonet de marinheiro e aprendiz, um.....	\$550
29	Capacete para official, com ferragens para 1º e 2º uniformes, uma.....	22\$000
30	Capacete para soldado do Batalhão Naval, com ferragens para 1º e 2º uniformes, uma.....	18\$500
33	Distinctivo para correccional, de casimira, um.....	1\$000
34	Distinctivo para corneteiro do Batalhão Naval, um.....	\$500
35	Distinctivo para musico do Batalhão Naval, um.....	\$500
36	Distinctivo para marinheiro e aprendiz, um.....	\$600
37	Distinctivo para tambor do Batalhão Naval, um.....	\$500
38	Divisa de cadarço preto para 1º sargento do mesmo Batalhão, uma.....	1\$500
39	Divisa de cadarço preto para 2º sargento do mesmo Batalhão, uma.....	1\$200
40	Divisa de cadarço preto para cabo, do mesmo Batalhão, uma.....	1\$000
41	Divisa de casimira encarnada para cabo e aprendiz do Corpo de Marinheiros Nacionais, uma.....	1\$000
42	Divisa de galão dourado para 1º sargento do Batalhão Naval, uma.....	3\$000
43	Divisa de galão dourado para 2º sargento do mesmo Batalhão, uma.....	2\$500

44	Divisa de galão dourado para cabo de mesmo Batalhão.....	2\$000
45	Divisa de galão dourado sobre casimira encarnada para 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais e aprendizes, uma.....	3\$000
46	Divisa de galão dourado sobre casimira encarnada para 2º sargento do mesmo corpo, uma.....	1\$500
47	Chapéu mescla para marinheiro e aprendiz, um.....	\$895
48	Idem de algodão branco, um.....	1\$350
49	Colchêtes brancos, cento.....	\$700
50	Colchêtes pretos, cento.....	\$700
51	Platinas para o Batalhão Naval, par.....	4\$000
54	Cordão de lã para corneta, um.....	1\$650
55	Cordão de linho para navalha, um.....	\$250
56	Dragonas para inferior do Batalhão Naval, par.....	50\$000
57	Filele de qualquer cor, metro.....	\$755
58	Flammula do filele para navio com dez metros, uma.....	8\$500
59	Flammula de filele para navio, com seis metros, uma.....	6\$500
60	Flammula de filele para escaler, com um metro.....	3\$400
61	Fita para bonet de marinheiro e aprendizes.....	\$200
62	Fita para bonet de foguista, uma.....	\$200
64	Gorro de panno para soldado do Batalhão Naval, um.....	5\$700
67	Luvras de algodão para soldado do Batalhão Naval, par.....	\$500
71	Luvras de camurça, par.....	5\$000
75	Insignia de almirante com 4 pannos, uma.....	15\$000
76	Insignia de almirante com 3 pannos, uma.....	14\$000
77	Insignia de almirante com 2 pannos, uma.....	13\$000
78	Insignia de almirante com 1 panno, uma.....	12\$000
79	Insignia de vice-almirante com 4 pannos, uma.....	15\$000
80	Insignia de vice-almirante com 3 pannos, uma.....	14\$000
81	Insignia de vice-almirante com 2 pannos, uma.....	13\$000
82	Insignia de vice-almirante com 1 panno, uma.....	12\$000
83	Insignia de contra-almirante com 4 pannos, uma.....	15\$000
84	Insignia de contra-almirante com 3 pannos, uma.....	14\$000
85	Insignia de contra-almirante com 2 pannos, uma.....	13\$000
86	Insignia de contra-almirante com 1 panno, uma.....	12\$000
87	Insignia de Ministro com 4 pannos, uma.....	15\$500
88	Insignia de Ministro com 3 pannos, uma.....	15\$500
89	Insignia de Ministro com 2 pannos, uma.....	15\$500
90	Insignia de Ministro com 1 panno, uma.....	15\$500
91	Insignia de chefe do Estado Maior General, com 4 pannos, uma.....	15\$500
92	Insignia de chefe do Estado Maior General, com 3 pannos, uma.....	15\$500
93	Insignia de chefe do Estado Maior General, com 2 pannos, uma.....	15\$500
94	Insignia de chefe do Estado Maior General, com 1 panno, uma.....	15\$500
95	Insignia de Presidente da Republica com 4 pannos, uma.....	90\$000
96	Insignia de Presidente da Republica, 3 pannos, uma.....	80\$000

97	Insignia de Presidente da Republica, com 2 pannos, uma.....	70\$000
98	Insignia do Presidente da Republica, com 2 pannos de seda, uma.....	150\$000
99	Insignia de Presidente da Republica, com 1 panno, uma.....	140\$000
100	Insignia de capitão de Mar e Guerra, Commandante de Força, com 4 pannos, uma.....	10\$000
101	Insignia de capitão de Mar e Guerra, Commandante da Força, com 3 pannos, uma.....	9\$500
102	Insignia de capitão de Mar e Guerra, Commandante da Força, com 2 pannos, uma.....	9\$500
103	Insignia de capitão de Mar e Guerra, Commandante da Força, com 1 panno, uma.....	9\$500
104	Insignia de Commandante mais antigo, com 4 pannos, uma.....	10\$000
105	Insignia de Commandante mais antigo, com 3 pannos, uma.....	9\$500
106	Insignia de Commandante mais antigo, com 2 pannos, uma.....	9\$500
107	Insignia de Commandante mais antigo com 1 panno, uma.....	9\$500
108	Regimento completo 33 bandeiras, com 4 pannos, para signaes dos codigos internacional e de guerra, um.....	373\$000
109	Regimento completo 33 bandeiras, com 3 pannos, para signaes dos codigos internacional e de guerra, um.....	357\$000
110	Regimento completo 34 bandeiras, com 2 pannos, para signaes dos codigos internacional e de guerra, um.....	275\$000
111	Regimento completo 33 bandeiras, com 1 panno, para signaes dos codigos internacional e de guerra, um.....	253\$000
112	Regimento internacional, de bandeiras de 4 pannos, para signaes.....	373\$000
113	Regimento internacional de bandeiras de 3 pannos, para signaes, um.....	357\$000
114	Regimento internacional, de bandeiras de 2 pannos, para signaes, um.....	275\$000
115	Regimento completo de signaes de bandeira, para escaler um.....	236\$000
116	Signal para lancha hospital com 3 pannos, um.....	5\$500
117	Signal para lancha hospital com 2 pannos, um.....	4\$000
118	Signal para lancha hospital com 1 panno, um.....	4\$000
119	Trancelim de lã preta, metro.....	\$120

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911.—
Por procuração, *Cunha Guimarães & C.º*
Mario da Silva.

Declaro que para o desempate do
art. 16 o preço é..... 13\$800
Idem idem para o art. 28..... \$550
Idem idem para o art. 44..... 1\$950
Idem idem para o art. 51..... 3\$706
Idem idem para o art. 118..... 3\$950
Idem idem para o art. 13..... 37\$300

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1911.—
— P. P. *Cunha Guimarães & Comp.*, *Mario Faria da Silva.*

Ferreira Passarello & Comp. negociantes
abaixo assignados, estabelecidos á rua Sachet
(antiga travessa do Ouvidor) n.º 15, propõem-se
a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, du-
rante o anno de 1912 os artigos abaixo men-

cionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se as multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

Numero de ordens — Designação do material — Unidade. — Preços

6. Bandeira Nacional de 8 pannos, uma.....	62\$000
7. Bandeira Nacional de 6 pannos, uma.....	39\$500
8. Bandeira Nacional de 4 pannos, uma.....	18\$200
9. Bandeira Nacional de 2 pannos, uma.....	6\$850
10. Bandeira Nacional de 2 pannos de seda, uma.....	120\$000
11. Bandeira Nacional de 1 panno, uma.....	4\$000
12. Bandeira Nação de 8 pannos, uma.....	72\$000
13. Bandeira Nação de 6 pannos, uma.....	50\$000
14. Bandeira Nação de 4 pannos, uma.....	30\$000
15. Bandeira Nação de 2 pannos, uma.....	15\$000
16. Bandeira do cruzeiro de 4 pannos, uma.....	11\$000
17. Bandeira do cruzeiro de 3 pannos, uma.....	9\$300
18. Bandeira do cruzeiro de 2 pannos, uma.....	6\$500
19. Bandeira do cruzeiro de 1 panno, uma.....	4\$000
20. Bandeira de signaes de 4 pannos, uma.....	12\$000
1. Bandeira de signaes de 3 pannos, uma.....	9\$000
22. Bandeira de signaes de 2 pannos, uma.....	6\$000
23. Bandeira de signaes de 1 panno, uma.....	4\$000
24. Banda de lã, uma.....	30\$000
25. Bonet de panno para marinheiro e aprendiz, um.....	3\$800
26. Bonet para inferior do Corpo de Marinheiros Nacionais, um.....	10\$000
27. Bonet para inferior do Batalhão Naval, um.....	10\$000
28. Capa de brim branco para bonet de marinheiro e aprendiz, uma.....	\$600
29. Capacete para official, com ferragens para 1º e 2º uniformes, um.....	20\$000
30. Capacete para soldado do Batalhão Naval com ferragens para 1º e 2º uniformes, um.....	17\$150
47. Chapéu mescla para marinheiro e aprendiz, um.....	\$934
48. Idem de algodão branco, um.....	1\$395
51. Platinas para o Batalhão Naval, par.....	4\$000
54. Cordão de lã para corneta, um.....	1\$600
55. Cordão de linho para navalha, um.....	\$174
57. Filete de qualquer cor, metro.....	\$920
61. Fita para bonet de marinheiro e aprendiz, uma.....	\$625
63. Galão dourado de 0.007, metro.....	\$860
64. Gorro de panno para soldado do Batalhão Naval, um.....	5\$725
67. Luvas de algodão para soldado do Batalhão Naval, par.....	\$300
75. Insignia de almirante com 4 pannos, uma.....	20\$000
76. Insignia de almirante com 3 pannos, uma.....	14\$000
77. Insignia de almirante com 2 pannos, uma.....	6\$000
78. Insignia de almirante com 1 panno, uma.....	4\$800

79. Insignia de vice-almirante com 4 pannos, uma.....	20\$000
80. Insignia de vice-almirante com 3 pannos, uma.....	14\$000
81. Insignia de vice-almirante com 2 pannos, uma.....	6\$000
82. Insignia de vice-almirante com 1 panno, uma.....	4\$800
83. Insignia de contra-almirante com 4 pannos, uma.....	20\$000
84. Insignia de contra-almirante com 3 pannos, uma.....	14\$000
85. Insignia de contra-almirante com 2 pannos, uma.....	6\$000
86. Insignia de contra-almirante com 1 panno, uma.....	4\$800
87. Insignia de ministro com 4 pannos, uma.....	25\$500
88. Insignia de ministro com 3 pannos, uma.....	18\$000
89. Insignia de ministro com 2 pannos, uma.....	12\$000
90. Insignia de ministro com 1 panno, uma.....	8\$000
91. Insignia de Chefe do Estado Maior General, com 4 pannos, uma.....	20\$000
92. Insignia de Chefe do Estado Maior General, com 3 pannos, uma.....	14\$000
93. Insignia de Chefe do Estado Maior General, com 2 pannos, uma.....	6\$000
94. Insignia do Chefe do Estado Maior General, com 1 panno, uma.....	4\$800
95. Insignia de Presidente da Republica, com 4 pannos, uma.....	50\$000
96. Insignia de Presidente da Republica, com 3 pannos, uma.....	40\$000
97. Insignia de Presidente da Republica, com 2 pannos, uma.....	25\$000
98. Insignia de Presidente da Republica, com 1 panno, uma.....	150\$000
100. Insignia de Capitão de Mar e Guerra, Commandante da Força, com 4 pannos, uma.....	20\$000
101. Insignia de Capitão de Mar e Guerra, Commandante da Força, com 3 pannos, uma.....	14\$000
102. Insignia de Capitão de Mar e Guerra, Commandante da Força, com 2 pannos, uma.....	6\$000
103. Insignia de Capitão de Mar e Guerra, Commandante da Força, com 1 panno, uma.....	4\$800
104. Insignia de Commandante mais antigo, com 4 pannos, uma.....	20\$000
105. Insignia de Commandante mais antigo, com 3 pannos, uma.....	14\$000
106. Insignia de Commandante mais antigo, com 2 pannos, uma.....	6\$000
107. Insignia de Commandante mais antigo, com 1 panno, uma.....	4\$800

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911. — *Ferreira Passarello & Comp.*

Para desempate de preços da nossa proposta com as de outros concorrentes, alteramos os nossos preços, a saber:

16. Bandeira de cruzeiro de quatro pannos.....	13\$850
21. Bandeira de signaes de tres pannos.....	8\$970
51. Platinas para batalhão naval.....	3\$995
81. Pavilhão vice-almirante de dous pannos.....	5\$895
85. Pavilhão contra-almirante de dous pannos.....	5\$895
93. Pavilhão chefe de estado-maior de dous pannos.....	5\$895

102. Pavilhão capitão de mar e guerra de dous pannos.....	5\$895
106. Pavilhão commandante mais antigo de dous pannos.....	9\$538

Ferreira Passarello & Comp.

13 — COMBUSTIVEIS

NOS ESTADOS, EM TERRA

Amaral, Sutherland & Comp., Ltd. negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua da Alfandega n.º 49, propõem-se a fornecer a Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos Conselhos de Compras.

Numero de ordem — Designação do material — Unidade. — Preços

1. Carvão Cardiff tres vezes peneirado e somente com 20 % de moinho, kilogr. no Pará.....	\$015
2. Carvão coke, kilogr. no Rio G. do Sul.....	\$030

Observação — O fornecedor será obrigado a fornecer os artigos deste grupo, entregando-os nos pontos designados pelas autoridades da marinha e arrumando-os convenientemente nas carvoeiras ou nos depositos correspondentes.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911. — *Amaral, Sutherland & Comp., Ltd., A. Amaral director.*

(A BORDO, NO RIO)

Wilson, Sons Comp. Ltd. negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua 1.º de Marco n.º 57, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos Conselhos de Compras.

1. Carvão Cardiff tres vezes peneirado e somente com 20 % de moinho, tonelada.....	34\$400
--	---------

Observação — O fornecedor será obrigado a fornecer os artigos deste grupo, entregando-os nos pontos designados pelas autoridades da marinha e arrumando-os convenientemente nas carvoeiras ou nos depositos correspondentes.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911. — *Por Wilson, Sons & Comp. Limited, J. D. Stock, actq.*

EM TERRA, NO RIO

Wilson, Sons Comp. Ltd. negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua 1.º de Marco n.º 57, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos Conselhos de Compras.

1. Carvão Cardiff tres vezes peneirado e somente com 20 % de moinho, tonelada.....	33\$500
2. Carvão coke, tonelada.....	49\$000
3. Carvão de forja, tonelada.....	38\$500
4. Carvão em tijolos (briquetes), tonelada.....	34\$000
6. Carvão de pedra New-Castle, tonelada.....	33\$000

Observação — O fornecedor será obrigado a fornecer os artigos deste grupo, entregando-os nos pontos designados pelas autoridades da marinha e arrumando-os convenientemente

nas carvoeiras ou nos depósitos correspondentes.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911. — Por *Wilson, Sons & Comp. Limited, J. D. Stock, actq.*

A BORDO, NO RIO

Francisco Leal & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos à rua 1º de Março n. 91, propõem-se a fornecer à Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se às multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos Conselhos de Compras.

- | | |
|--|-------|
| 1. Carvão Cardiff tres vezes peneirado e somente com 20 % de moinho, kilogr..... | \$034 |
|--|-------|

Observação — O fornecedor será obrigado a fornecer os artigos deste grupo, entregando-os nos pontos designados pelas autoridades da marinha e arrumando-os convenientemente nas carvoeiras ou nos depósitos correspondentes.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911. — *Francisco Leal & Comp.*

Francisco Leal & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos à rua 1º de Março n. 91, propõem-se a fornecer à Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se às multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos conselhos de compras.

- | | |
|--|-------|
| 1. Carvão Cardiff tres vezes peneirado e somente com 20 % de moinho, kilogr..... | \$035 |
| 2. Carvão coke, kilogr..... | \$051 |
| 3. Carvão de forja, kilogr..... | \$030 |
| 4. Carvão em tijolos (briquetes) kilogr..... | \$036 |
| 6. Carvão de pedra New-Castle, kilogr..... | \$035 |

Observação — O fornecedor será obrigado a fornecer os artigos deste grupo, entregando-os nos pontos designados pelas autoridades da marinha e arrumando-os convenientemente nas carvoeiras ou nos depósitos correspondentes.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911. — *Francisco Leal & Comp.*

Belmiro Rodrigues & Comp., negociantes abaixo assignados estabelecidos à rua 1º de Março n. 69, propõem-se a fornecer à Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se às multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

- | | |
|--|---------|
| Numero de ordem — Designação do Material — Unidade — Preço da proposta | |
| 1. Carvão Cardiff, tres vezes peneirado e somente com 20 % de moinho, kilogrammo, tonelada | 33\$500 |
| 4. Carvão em tijolos (briquetes), kilogrammo, tonelada | 34\$000 |
| 6. Carvão de pedra New-Castle, kilogrammo, tonelada | 32\$000 |

Observação — O fornecedor será obrigado a fornecer os artigos deste grupo, entregando-os nos pontos designados pelas autoridades da Marinha e arrumando-os convenientemente nas carvoeiras ou nos depósitos correspondentes.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911. — *Belmiro Rodrigues & Comp.*

Belmiro Rodrigues & Comp., negociantes abaixo assignados estabelecidos à rua 1º de Março n. 69, propõem-se a fornecer à Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se às multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

- | | |
|--|---------|
| Numero de ordem — Designação do Material — Unidade — Preço da proposta | |
| 1. Carvão Cardiff, tres vezes peneirado e somente com 20 % de moinho, kilogrammo, tonelada | 33\$400 |
| 2. Carvão coke, kilogrammo, tonelada | 48\$000 |
| 3. Carvão de forja, kilogrammo, tonelada | 37\$000 |
| 4. Carvão em tijolos (briquetes), kilogrammo, tonelada | 33\$000 |
| 6. Carvão de pedra New-Castle, kilogrammo, tonelada | 32\$000 |

Observação — O fornecedor será obrigado a fornecer os artigos deste grupo, entregando-os nos pontos designados pelas autoridades da Marinha e arrumando-os convenientemente nas carvoeiras ou nos depósitos correspondentes.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911. — *Belmiro Rodrigues & Comp.*

Amaral, Sutherland & C.º, Ltd., negociantes abaixo assignados estabelecidos à rua da Alfandega n. 49, propõem-se a fornecer à Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se às multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

- | | |
|--|-------|
| Numero de ordem — Designação do Material — Unidade — Preço da proposta | |
| 1. Carvão Cardiff, tres vezes peneirado e somente com 20 % de moinho, kilogrammo.... | \$033 |
| 2. Carvão coke, kilogrammo.... | \$050 |
| 3. Carvão de forja, kilogrammo.... | \$040 |
| 4. Carvão em tijolos (briquetes), kilogrammo..... | \$038 |
| 6. Carvão de pedra New-Castle, kilogrammo..... | \$033 |

Observação — O fornecedor será obrigado a fornecer os artigos deste grupo, entregando-os nos pontos designados pelas autoridades da Marinha e arrumando-os convenientemente nas carvoeiras ou nos depósitos correspondentes.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911. — *Amaral, Sutherland & C.º, Ltd. — A. Amaral, director.*

Amaral, Sutherland & C.º, Ltd., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos à rua da Alfandega n. 49, propõem-se a fornecer à Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se às multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

- | | |
|--|-----------|
| Numero de ordem — Designação do Material — Unidade — Preço da proposta | |
| 1. Carvão Cardiff, tres vezes peneirado e somente com 20 % de moinho, kilogrammo.... | \$034 1/2 |

Observação — O fornecedor será obrigado a fornecer os artigos deste grupo, entregando-os nos pontos designados pelas autoridades da Marinha e arrumando-os convenientemente nas carvoeiras ou nos depósitos correspondentes.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911. — *Amaral, Sutherland & C.º, Ltd. — A. Amaral, director.*

NOS ESTADOS, A BORDO

Amaral, Sutherland & C.º, Ltd., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos à rua da Alfandega n. 49, propõem-se a fornecer à Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se às multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

- | | |
|---|-------|
| Numero de ordem — Designação do material — Unidade — Preço da proposta | |
| 1. Carvão Gardiff, tres vezes peneirado e somente com 20 % de moinho, kilogrammo, no Pará \$045 e no Rio Grande do Sul..... | \$050 |

Observação — O fornecedor será obrigado a fornecer os artigos deste grupo, entregando-os nos pontos designados pelas autoridades da Marinha e arrumando-os convenientemente nas carvoeiras ou nos depósitos correspondentes.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911. — *Amaral, Sutherland & C.º, Ltd. — A. Amaral, director.*

NOS ESTADOS

Os abaixo assignados, negociantes de carvão de pedra, estabelecidos à rua Primeiro de Março n. 57, propõem fornecer a Marinha de Guerra Nacional o carvão Cardiff necessario, nos portos abaixo declarados, pelos seguintes preços:

	Pernambuco	Dentro do porto	Bahia	Santos	Rio Grande do Sul
Posto a bordo dos navios de guerra....	38\$	38\$	35\$	34\$000	
Posto em terra nos depósitos navaes..	38\$	35\$	—	51\$000	

Nestes preços estão incluídos os impostos aduaneiros, taes como: expediente, estatística e melhoramentos do porto.

O carvão é de primeira qualidade e tres vezes peneirado, sendo o preço por tonelada de 1.000 kilos.

O fornecimento será feito de accordo com o edital de 25 de outubro ultimo, cujas condições os proponentes aceitam.

Fazemos a proposta desta forma, porque os impressos não permitem os dizeres aqui contidos.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911. — Por *Wilson, Sons & C.º, Limited, J. D. Stock, actq.*

Ministerio da Viacao e Obras Publicas

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1912

GRUPO N. 2 — FORRAGENS.

O abaixo assignado, morador à Avenida Mem de Sá ns. 66 e 68, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços da unidade — Entregues no almoxarifado ou no depósito de materiais da Estrada de Ferro do Rio do Ouro

Alfafa, kilo	\$232	\$275
Capim-verde, talha (a)		
Farelo, saccos de 38 kilos..	3\$800	3\$800

Milho vermêlho superior nacional, sacco de 60 kilos..	9\$600	11\$400
Milho vermêlho superior estrangeiro, sacco de 60 kilos.....	10\$200	12\$300
Sal grosso, litro.....	\$190	\$200

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.—
Soures, Luvrado & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua de São Bento n. 48, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade—Preços da unidade—Entregues no almoxarifado ou no depósito de materias da Estrada de Ferro Rio do Ouro

Alfafa, kilo.....	\$235	\$289
Capim verde, talha (a).....	—	—
Farelo, sacco de 38 kilos....	4\$000	6\$000
Milho vermêlho superior nacional, sacco de 60 kilos..	9\$800	11\$600
Milho vermêlho superior estrangeiro, sacco de 60 kilos.....	10\$800	12\$300
Sal grosso, litro.....	\$219	\$229

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.—
Thomaz Pereira & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á Avenida Mem de Sá n. 41, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade—Preços da unidade—Entregues no almoxarifado ou no depósito de materias da Estrada de Ferro Rio do Ouro

Alfafa, kilo.....	\$240	\$278
Capim verde, talha (a).....	—	—
Farelo, sacco de 38 kilos....	4\$000	5\$800
Milho vermêlho superior nacional, sacco de 60 kilos..	9\$800	11\$800
Milho vermêlho superior estrangeiro, sacco de 60 kilos.....	10\$500	12\$600
Sal grosso, litro.....	\$200	\$230

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.—
Barcellos & Coelho.

Os abaixo assignados, moradores á rua Gonçalves Dias n. 5, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade—Preços da unidade—Entregues no almoxarifado ou no depósito de materias da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Alfafa, kilo.....	\$240	\$290
Capim verde, talha (a).....	—	—
Farelo, sacco de 38 kilos....	4\$900	5\$900
Milho vermêlho superior, nacional, sacco de 60 kilos..	10\$000	12\$000
Milho vermêlho superior, estrangeiro, sacco de 60 kilos.....	12\$300	13\$000
Sal grosso, litro.....	\$230	\$240

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta e su-

jeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.—
Cavalho, Rocha & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua de Santa Christa n. 151, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade—Preços da unidade—Entregues no almoxarifado ou no depósito de materias da Estrada de Ferro Rio do Ouro

Alfafa, kilo.....	—	—
Capim verde, talha (a).....	340	—
Farelo, sacco de 38 kilos....	—	—
Milho vermêlho, superior, nacional, sacco de 60 kilos..	—	—
Milho vermêlho, superior, estrangeiro, sacco de 60 kilos.....	—	—
Sal grosso, litro.....	—	—

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.—
José Cardoso Martins & Irmão.

Os abaixo assignados, moradores á rua General Câmara ns. 39 a 43, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade—Preços da unidade—Entregues no almoxarifado ou no depósito de materias da Estrada de Ferro da Rio do Ouro

Alfafa, kilo.....	\$237	—
Capim verde, talha (a).....	—	—
Farelo, sacco de 38 kilos....	4\$200	—
Milho vermêlho superior nacional, sacco de 60 kilos..	10\$250	—
Milho vermêlho superior estrangeiro, sacco de 60 kilos.....	11\$000	—
Sal grosso, litro.....	\$200	—

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.—
Dias Garcia & Comp.

O abaixo assignado, morador á rua Barão de Bon Retiro n. 61, antigo, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação—Unidade—Preços da unidade—Entregues no Almoxarifado ou no depósito de materias da Estrada de Ferro do Rio do Ouro

Alfafa, kilo.....	—	—
Capim verde, talha (a).....	\$320	—
Farelo, sacco de 38 kilos....	—	—
Milho vermêlho superior nacional, sacco de 60 kilos..	—	—
Milho vermêlho superior estrangeiro, sacco de 60 kilos.....	—	—
Sal grosso, litro.....	—	—

Obriga-se a fornecer de primeira qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.—
Por procuração, *Ventura Moreira de Oliveira.*

(a) Talhas de 16 feixes, que serão medidas em caixa de 1m,00X0m,57X0,10.

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os responsaveis pelos predios abaixo enumerados (proprietarios, seus legitimos procuradores ou arrendatarios) a comparecer no dia e hora indicados, nos referidos predios, afim de assistir á vistoria sanitaria que nelles se vae effectuar, sob as penas da lei:

Dia 6 de dezembro corrente

Rua das Laranjeiras n. 135, á 1 hora da tarde.

Rua Ypiranga n. 44, avenida, casa n. 16, á 1 hora e 1/4.

Rua Ypiranga n. 44, casa n. 18, á 1 hora e 1/2.

Rua Ypiranga n. 44, casa n. 20, á 1 hora e 3/4.

Rua Ypiranga n. 44, casa n. 22, ás 2 horas.

Rua Ypiranga n. 44, casa n. 23, ás 2 horas e 1/4.

Rua Ypiranga n. 44, casa n. 24, ás 2 horas e 1/2.

Rua Ypiranga n. 44, casa n. 25, ás 2 horas e 3/4.

Rua Ypiranga n. 44, casa n. 26, ás 3 horas

Dia 8 do corrente

Rua Guanabara n. 57, estalagem, á 1 hora da tarde.

Rua Guanabara n. 83, á 1 hora e 1/4.

Ferro Carril Carioca ns. 320-322, ás 2 horas e 1/4.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 2 de dezembro de 1911.

O secretario, Dr. J. Pedroso.

Collegio Pedro II (Internato)

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director deste collegio, faço sciente aos interessados que, desta data até o dia 15 do corrente mez, na thesouraria do Externato, recebem-se propostas para fornecimentos dos artigos abaixo declarados:

- Grupo n. 1. Generos alimenticios.
- » » 2. Pão.
 - » » 3. Carne fresca (quartos trazeiros).
 - » » 4. Café.
 - » » 5. Leite de vacca.
 - » » 6. Assucar.
 - » » 7. Aves e ovos.
 - » » 8. Peixe.
 - » » 9. Legumes e fructas.
 - » » 10. Material cirurgico.
 - » » 11. Louças e utensilios de cozinha.
 - » » 12. Vestuario.
 - » » 12. Calçado.
 - » » 14. Lavagem e engommado de roupa.
 - » » 15. Colchões e travesseiros.
 - » » 16. Artigos de iluminação.
 - » » 17. Ferragens e mais artigos.
 - » » 18. Carrão Cardiff.
 - » » 19. Drogas e productos chimicos.

No almoxarifado deste internato, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, serão prestadas quaesquer informações, ás horas acima declaradas, bem como serão fornecidas aos pretendentes as tabellas dos artigos chamados á concorrência.

Condições

Todos os artigos serão de primeira qualidade.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em envelopes fechados, devidamente estampilhadas as primeiras vias, datadas e assignadas até o dia acima indicado, ás

12 1/2 horas da tarde, no Externato Pedro II, em presença dos demais concorrentes serão abertas e feita a leitura das mesmas.

Para garantia da assignatura dos contractos, os proponentes farão acompanhar as suas propostas, com as seguintes quantias: 300\$, para os grupos 1, 2, 3, 8, 9, 11, 12 e 19: 200\$ os dos grupos: 7, 10, 14 e 15 e as demais com a importância de 100\$000.

Esta caução poderá ser levantada depois da assignatura do contracto.

Os proponentes deverão exhibir documentos provando estarem quites com a Fazenda Nacional bem assim terem pago o imposto de industrias e profissões.

O proponente que, uma vez aceite a sua proposta, não assignar o contracto no prazo de tres dias, perderá o direito á restituição da caução, que reverterá para o patrimonio do Collegio.

No contracto que opportunamente se assignar com o proponente preferido, serão declaradas as condições sobre aquisição, entrega, multas e depositos para garantia do contracto.

Thesouraria do Collegio Pedro II, 1 de dezembro de 1911. — O thesourero, *João de Oliveira Alves*.

8º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal

QUARTEL, RUA VISCONDE DE ITAUNA N. 73

De ordem do Sr. tenente-coronel Manoel Antonio Jorge, commandante deste batalhão, determino o comparecimento neste quartel, até o dia 16 de dezembro proximo futuro, do 2º sargento Mario Magalhães, da 4ª companhia, sob pena de ser rebaixado definitivamente, nos termos da lei.

Quartel, 24 de novembro de 1911. — *Manoel Nogueira de Oliveira Junior*, major-fiscal.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PIANO

De ordem do Sr. director faço publico que, no dia 6 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, serão chamados a exame os alumnos do 9º 6º e 3º periodos do curso de piano, realizando-se os exames dos demais periodos nos dias subsequentes, ás mesmas horas, de accôrdo com as listas que, opportunamente, serão afixadas na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 2 de dezembro de 1911. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Estado Maior da Armada

Faço saber ao capitão de corveta engenheiro naval Melciades de Vasconcellos e Almeida e a todos que puderem ou quizerem fazer chegar ao seu conhecimento que, não tendo elle comparecido no dia 17 do mez de novembro de 1911, sendo chamado a serviço pelo Ministerio da Marinha, foi declarado ausente em ordem do dia do Estado Maior da Armada de n.º 260, de 21 do mez de novembro e é chamado por este edital, para que se apresente dentro do prazo de 60 dias a contar desta data sob pena de ser processado á revelia no conselho de investigação pelo crime de deserção. E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital para ser publicado nos jornaes desta cidade.

Estado Maior da Armada no Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1911. — *Luiz de Azevedo Cadaval*, capitão de mar e guerra sub-chefe do Estado Maior.

Ministerio da Guerra

Inspecção permanente da 9ª região militar

5º Municipio

DISTRICTO DE SANT'ANTONIO

Sede no edificio central do Corpo de Bombeiros, á praça da Republica

Edital publicando as relações de alistados e excluidos.

O bacharel Raymundo Orestes de Aguiar, presidente da Junta de Alistamento Militar: Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão, nesta Capital do Brazil, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos em numero de 546. Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só ás poderão fazer á Junta de Revisão e directamente.

Capital Federal, 20 do novembro de 1911. — *R. Orestes de Aguiar*, presidente.

Classe de 1890:

1. Leopoldo Miguel dos Reis.
2. Antonio Francisco Gomes.
3. Manoel Bernardino dos Santos.
4. José Marques Polonio.
5. Francisco Ferreira.
6. Bertilo Freitas.
7. Gastão Carlos Soares.
8. Alvaro de Souza Medeiros.
9. João Lopes de Aguiar.
10. Antonio Castor de Araujo.
11. José Guilherme dos Santos.
12. Carmo Luiz Cataldo.
13. Nestor Lourenço da Silva.
14. João de Araujo Castro Ramalho.
15. Jovino Corrêa dos Santos.
16. João Pinto de Almeida.
17. Capitolino Pereira da Costa.
18. Alberto Martins de Aguiar.
19. Silverio da Silva.
20. Joaquim da Silva Araujo Junior.
21. Julio Pinto Soares de Moura.
22. Oreste Indelli.
23. Jacintho Indelli.
24. Ulysses Coelho.
25. Alvaro Lucas.
26. Amador Ventura Boscoli.
27. Antonio Meirelles.
28. Alberico Marques da Costa.
29. Alvaro de Oliveira Gomes.
30. Bento Torres.
31. Carlos Cidade Junior.
32. Djalma Joaquim de Souza.
33. Daio Drummond.
34. Francisco Nunes de Almeida.
35. José Ramos de Freitas.
36. Joaquim Pereira Appolonio.
37. Mario Ferreira Campello.
38. Nestor da Silva Barbosa.
39. Nestor Bernardo Vieira.
40. Antonio Januario dos Santos.
41. Antonio Ribeiro Malta.
42. Arthur Joaquim da Rocha.
43. João Francisco da Silva.
44. João Joaquim Vieira Silva.
45. Antonio Silva Furtado.
46. Alberto Ribeiro.
47. Ernesto Ribeiro.
48. Manoel Moreira.
49. Alberto Messina.
50. Marinho Brito dos Santos.
51. Hygino Teixeira.
52. Marcellino Vaz Teixeira.
53. Joaquim Cabral.
54. João Francisco Cardoso de Castro.
55. Camillo Coelho Ferreira.
56. Ivo Pagani.
57. Carlos Henrique Corrêa Pinto.

58. Angelo Casado.

59. Affonso Laranjeira Formiga.

60. João Muchel.

61. Oscar Ramos.

62. Hedefonso Alvares da Cunha.

63. Henrique Ferreira Machado Guimarães.

64. Alexandre de Souza Pereira.

65. Louival de Oliveira Cascaes Telles.

66. Eurindo Neves.

67. Roberto de Macedo Guimarães.

68. Ayeses da Rocha Magalhães.

69. João Torres de Freitas.

70. Izidro José Fialho.

71. Benedicto Martins.

Classe de 1889.

72. João Baptista dos Santos.

73. Jorge Pereira d. Oliveira.

74. Joaquim Lopes de Mattos.

75. Antonio Carlos de Almeida.

76. José Alves.

77. Claudio Cruz.

78. Francisco Luiz.

79. Jacob do Nascimento.

80. Amaro José de Lima.

81. José Lopes de Souza.

82. José Avila Ferreira.

83. João Luiz de Carvalho.

84. José de Mello Oliveira.

85. João Evangelista dos Santos.

86. Oscar Felix dos Santos Lago.

87. Carlos Ferreira.

88. Manoel Gomes Maranhão.

89. Antonio Moreira.

90. José Vianna.

91. Antonio Faria Lima.

92. José de Araujo Santos.

93. Lucindo Augusto Seabra Coelho.

94. Marcellino Ribeiro.

95. Antonio de Moura.

96. Armando Luiz da Costa.

97. Alvaro Ayala.

98. Antonio Monteiro.

99. Alfredo Augusto Vieira.

100. Antonio de Oliveira Quito.

101. Agenor Guimarães.

102. Deodoro de Moraes Sarmiento.

103. Edgard Magioli.

104. Elisiario Soares Leite.

105. Flavio Mangualde.

106. Mariano Adolpho Philigret.

107. Manoel Thimoteo.

108. Mario M. da Silva Brito.

109. Manoel Coimbra.

110. Naphaty Ferreira de O. Santos.

111. Oscar Pinto da Silva.

112. Julio Cesar Vieira de Lemos.

113. Octavio Meilhac.

114. Anthero Barone.

115. Manoel Affonso Oliveira.

116. José Pereira de Carvalho.

117. Oscar Alves.

118. Lucio Ribeiro.

119. Manoel de Oliveira.

120. Fausto Manoel Arêas.

121. Simplicio Nunes da Veiga.

122. Querino Machado Corvello.

123. Paschoal Martins.

124. Joaquim do Espirito Santo.

125. Gastão da Costa Pereira.

126. Oscar Tavares.

127. Belmiro da Rosa Garcia.

128. Alfredo Dutra de Andrade.

129. Ernesto Gigante.

130. José Augusto de Macedo.

131. José Corrêa França.

132. Antenor de Moraes Cortez.

133. Pedro Machado.

134. Annibal Xavier de Lima.

135. José Jorge Silva.

136. Eduardo Brito Vasconcellos.

137. Arthur Manoel Vieira.

Classe de 1888:

138. Arthur Gomes de Oliveira.

139. Altamiranda Pinto Vidal.

140. Bonifacio Marciano da Silva.

141. João Alexandre.

142. José Pereira da Silva.

143. Luiz Gomes da Cunha.
 144. Ovidio de Araujo Lima.
 145. José Cornelio de Oliveira.
 146. Agostinho Dias Pereira.
 147. Antonio Ribeiro.
 148. Gastão Luiz dos Santos Andrade.
 149. Alfredo Antunes de Souza.
 150. Justino Jesus Othon.
 151. Armando Silva.
 152. Antenor Antonio Alves.
 153. Americo Washington Favilla Nunes.
 154. Argemiro Castrioto da Fonseca.
 155. Alberto Pedro dos Santos.
 156. Albano Franco de Mattos.
 157. Alvaro Jorge de Magalhães.
 158. Affonso Bernardes Coelho.
 159. Augusto Gonçalves de Almeida.
 160. Cesalpino Rodrigues de Freitas.
 161. Elias Nazareth.
 162. Estevão José Ribeiro.
 163. Francisco Sersosino.
 164. Gastão Corrêa de Lima.
 165. Gustavo Augusto Ferreira Feital.
 166. Joaquim Pinheiro Barbosa.
 167. José de Souza Lima.
 168. Jorge Baptista Guimarães.
 169. Joaquim da Cunha Vianna.
 170. Joaquim Lucas Monteiro.
 171. Januario Fernandes Cogadilha.
 172. Luiz Antonio Vianna.
 173. Luiz da Silva.
 174. Manoel Lopes de Oliveira.
 175. Manoel Martins dos Santos.
 176. Othoniel Gonçalves Vieira.
 177. Octavio da Costa Azevedo.
 178. Pedro Rodrigues Vieira.
 179. Trajano da Cruz.
 180. Themistocles Monteiro Duarte.
 181. Victor Magaraia.
 182. Victor Panvolid de Carvalho.
 183. Edgard Ferreira Velloso.
 184. Alfredo Joaquim da Rocha.
 185. José Eklinger Ramos.
 186. Attila das Chagas Leite.
 187. Eurico Pinto.
 188. Manoel Iglesias Rodrigues.
 189. Francisco de Oliveira.
 190. Heitor Braga.
 191. Francisco Pereira Madruga.
 192. Benedicto Alves da Silva.
 193. Pedro Arthemio Coelho.
 194. Antonio Barbosa.
 195. Arnaldo Gomes Maciel.
 196. Francisco Viola.
 197. Waldemar Affonso de Carvalho.
 198. Antonio Izidro.
 199. Joaquim Fernandes Miranda.
 200. Antonio Almeida.
 201. Olympio Affonso Caniné.
 202. André Bartholomeu Pagani.
 203. Querino de Souza.
- Classe de 1887:
204. Virgolino Prudencio Nunes.
 205. Benedicto Cunha.
 206. Severiano Ribeiro da Silva.
 207. Alvaro de Souza Guimarães.
 208. Amaro da Costa Magalhães.
 209. Ottó Medeiros.
 210. Alvaro José Affonso.
 211. Carlos Jorge Rohe (Dr.).
 212. Joaquim Vieira Lamego.
 213. Manoel Corrêa.
 214. Antonio Almeida Tavares.
 215. Augusto Rodrigues Flores Junior.
 216. Antonio Ferreira Barbosa.
 217. Antonio Barbosa Macedo.
 218. Alcides de Paula Gomes.
 219. Antonio Pinto Cardoso.
 220. Arlindo Rodrigues Nery.
 221. Copernico Fiuza Lima.
 222. Carlos de Oliveira Pimenta.
 223. Duarte Justiniano Rodrigues.
 224. Francisco Lopes Suzano.
 225. Gastão Monteiro Piquet.
 226. Graçiliano C. Oliveira Costa.
 227. João Roberto Jacino.
 228. José Fernandes da Cunha.

229. José Ribeiro.
 230. João de Freitas Lourenço.
 231. José de Azevedo Machado.
 232. Luiz José Tavares.
 233. Luiz Magno Ferreira.
 234. Manoel José de Misquita.
 235. Manoel Nunes Barbosa.
 236. Manoci Antonio da Costa.
 237. Manoel Nunes.
 238. Manoel Lima de Brito.
 239. Mario Tavares.
 240. Octavio Rocha Machado.
 241. Octavio Manoel da Cruz.
 242. José de Souza Oliveira.
 243. João Azevedo.
 244. Euzebio Vianna.
 245. Arlindo Dias Lima.
 246. Luiz José Fernandes.
 247. Anaxagoras da Camara Chagas.
 248. Maximiano Nilo Cardoso.
 249. Paschoal Soares da Silva.
 250. José Cyro Tinguá.
 251. Mario José da Costa.
- Classe de 1886:
252. Antonio Francisco de Siqueira.
 253. Antonio Raymundo da Silva.
 254. Antenor da Silva Cardoso.
 255. Manoel Honorato de Alexandria.
 256. Rodolpho Gonçalves de Oliveira.
 257. Agostinho Honorato Lopes.
 258. Caudido Firmino de Mello Leitão Junior (Dr.).
 259. Antonio Martins das Neves Junior.
 260. João Pedraes Ribeiro.
 261. João de Almeida Lamego.
 262. Guilherme Nery.
 263. Alfredo Pereira Nogueira Junior.
 264. André José Gonçalves.
 265. Affonso Menezes da Silva.
 266. Alfredo Teixeira Fernando.
 267. Armando da Rocha Brandão.
 268. Amadeu Porto.
 269. Antonio Francisco Pereira.
 270. Aurelio Francisco da Cruz.
 271. Alberto Teixeira de Carvalho.
 272. Amarillo Paula Costa.
 273. Enclydes José dos Santos.
 274. Francisco da Silva Bessa.
 275. José Ernesto Pereira.
 276. José Alves da Rocha Passos.
 277. João Leite de Medeiros.
 278. José de Medeiros.
 279. João Lucas Gonçalves.
 280. Julio Fontoura Mynssen.
 281. José Granthom Sobrinho.
 282. Joaquim M. de Carvalho.
 283. João Leite da Silva.
 284. João de Azevedo Madureira.
 285. Luiz de Araujo Padilha.
 286. Manoel Salustiano Andrade.
 287. Mario Renopontes Pereira.
 288. Tiburcio Lima.
 289. Umbelino Fernandes Ramoa.
 290. Victor Hugo de França.
 291. Abelardo José Vieira.
 292. Djalma Braga.
 293. Augusto Mallet Soares Junior.
 294. Carlos Augusto Iglesias Rodrigues.
 295. Manoel Lopes.
 296. José da Rocha Soares.
 297. Benedicto Luciano Souza.
 298. Luiz de Oliveira.
 299. Florito Tirri.
 300. Ovidio Perret.
 301. Jesus Domingos Macedo.
 302. Alfredo dos Santos.
 303. Manoel Heitor Maria.
 304. Nelson Pagani.
 305. Antonio Vianna Lima.
 306. Victor Aragão.
- Classe de 1885:
307. Henrique da Silva.
 308. Gustavo Simões.
 309. José Maria.
 310. Mario Gomes da Silva.
 311. Osorio Alves Fernandes.
 312. Tancredo Soares da Silva.

313. Antonio Guainumby Barbosa.
 314. Deocleciano de Albuquerque Barroso.
 315. Carlos Strong.
 316. Almiro Moffa Souza.
 317. Arthur Pê.
 318. Armando Maria da Valle.
 319. Antonio Ferreira da Silva.
 320. Arthur José de Sá.
 321. Carlos Gonçalves Vianna.
 322. Clovis Orcini de Souza França.
 323. Constantino Augusto Pereira Filho.
 324. Edmundo Araujo Libero.
 325. Francisco Torres e Alvim.
 326. Gaudencio Calixto Ferreira de Souza.
 327. João Pedro do Espirito Santo.
 328. José Ribeiro Nunes.
 329. Jacintho Lopes Quintas.
 330. Julio Guimarães.
 331. José de Barros Sobrinho.
 332. Lucas Ferraz de Araujo Padilha.
 333. Manoel Antonio de Oliveira.
 334. Manoel Garcia Fernandes.
 335. Mario Barbosa Guimarães.
 336. Mario Coelho da Silva.
 337. Maximo Edmar Pereira da Cunha.
 338. Octavio Vieira Cortez.
 339. João Baptista Nunes.
 340. Nestor Combat.
 341. Antonio Paula Ferreira Junior.
 342. E. Guimarães.
 343. Feliciano de Carvalho Dias.
 344. Ernesto Coronato.
 345. Reynaldo da Costa Cardoso.
 346. Francisco Mendonça Smilgat.
 347. Annibal de Aquino.
 348. Rubem Manoel da Silva.
 349. José Maria.
- Classe de 1884:
350. Antonio José de Almeida.
 351. João Ferreira da Silva.
 352. Admar Guarany.
 353. Eduardo Soares de Souza.
 354. Gaudencio dos Santos Guedes.
 355. Eugenio Paulino da Silva.
 356. Domingos Lemos da Silva.
 357. João Ferreira Guimarães.
 358. Annibal de Magalhães.
 359. Lima Velasio.
 360. Alfredo dos Santos Freire.
 361. Antonio Vieira da Silva.
 362. Antonio Cardoso de Souza.
 363. Agg. Alm. Passinhos.
 364. Adalberto Tanajura Guimarães.
 365. Adalberto Moreira de Mello.
 366. Alberto da Silva Loureiro.
 367. Delphin de Oliveira Villela.
 368. Durval Ferreira de Souza.
 369. Elmano Neves.
 370. Euclydes Henrique da Graça.
 371. Euclydes Pereira Fortes.
 372. Eduardo Fernandes Moreira Carvalho.
 373. Etelvino Lima.
 374. Francisco Semão das Neves.
 375. Gastão Alfredo Rodrigues Andrade.
 376. Horacio Antonio da Rocha.
 377. Heitor José do Nascimento.
 378. José Ezequiel de Assis.
 379. João Martins Ferreira.
 380. José Ferreira dos Santos.
 381. José da Silva Pereira.
 382. João Gualberto de Vasconcellos.
 383. Julio Alvares Jardim.
 384. João Alves da Silva.
 385. João Baptista de Souza.
 386. Jesuino Pimentel Fagundes.
 387. Manoel Xavier Figueiredo.
 388. Miguel Archanjio Oliveira.
 389. Manoel José Soares Junior.
 390. Manoel Julio de Oliveira.
 391. Manoel Machado Coelho.
 392. Manoel Ferreira da Silva Gomes.
 393. Manoel de Azevedo Nunes.
 394. Sergio da Costa Azevedo.
 395. Severiano José Rodrigues.
 396. Silvino Celso de Souza.
 397. Thomaz Cesario.
 398. Gastão Pedreira de Freitas (Dr.).

399. Pedro Lopes Pequeno.
400. Januário José Simões.
401. Valentim Geyen.
402. Carlos Saldanha.
403. Antonio Corintheo de Carvalho Fróes.
404. Arthur Moura.
405. Mario da Rocha Mera.
406. Manoel Pedro Gonçalves.
407. Manoel Tavares da Silva.
408. Herculano dos Santos.
409. José Eliziário dos Santos.
410. Mario Dias Barbosa.
411. Paulo Cosmelino.

Classe de 1883:

412. Antonio Seabra de Menezes.
413. Candido Rodrigues Losada.
414. Angelo Augusto de Almeida.
415. João Baptista de Souza.
416. Adalberto Candido Ferreira.
417. João Baptista Cavalcante.
418. Francisco Laurindo.
419. Manoel Leoncio de Souza.
420. Alvaro Rocha.
421. Julião Antonio da Silva.
422. David Antonio de Souza.
423. Valentim José Pedrosa.
424. Emygdio Antonio da Rocha.
425. Oscar Medeiros.
426. Isaac Dutra da Rosa.
427. Antonio de Araújo Góes.
428. Alvaro Corrêa de Souza.
429. Agostinho José de Sant'Anna.
430. Armando Miranda.
431. Alfredo de Mendonça Telles.
432. Alberto Baptista de Sá.
433. Benedicto Ramalho.
434. Benigno Soares de Faria.
435. Francisco Augusto de Andrade.
436. Francisco Uchôa Cavalcante.
437. Firmo Marcellino da Silva.
438. Hugo Victor de Carvalho.
439. Hyppolito da Cunha Pereira.
440. José Leitão.
441. José Agostinho de Macedo.
442. João Alves Ferreira.
443. José Alves de Castro.
444. João Baptista Cardoso.

445. Joaquim de Almeida Marques Simões.
446. José Soares Chaves.
447. João de Oliveira Quintas.
448. Luiz Antonio da Cunha.
449. Luiz Fagundes Gaertner.
450. Norberto Gonçalves Martins.
451. Oscar de Paiva Guedes.
452. Rodolpho Evaristo de Oliveira.
453. Americo Azevedo.
454. João Carvalheira.
455. Paulino Bernardino Esteves.
456. Manoel Antonio Maire.
457. João Candido Alexandre.
458. José Bella Rosa.
459. João Preguitzer.
460. Alvaro Braga.
461. Mangel de Almeida.
462. Pedro Barreto.
463. Juvenal José Ferreira.
464. José Rodrigues Ferreira.
465. Manoel da Luz.
466. Izidro Soares da Silva.
467. Jonas Lacerda Coelho.
468. Americo August.
469. Adalberto de Abreu Mello.
470. José Ballarmino de Souza Bastos.
471. Eloy de Oliveira Carneiro.
472. Renato Macedo Sodré.

Classe de 1882:

473. José Antonio de Oliveira.
474. Altino Alres de Souza Lima.
475. Bernardino Lino de Souza.
476. Oscar Furtado da Rocha.
477. Joaquim Pereira de Mello.
478. Agostinho Lino Salles da Costa.
479. Edgard Henrique de Arango.
480. Washington Pinto Moreira.
481. João Bastos.
482. Abel Bastos.
483. Alvaro Alonso.

484. Antonio Azevedo Carvalho.
485. Alfredo Ayrosa.
486. Adriano Ferreira Barreto.
487. Alcebiades Bernardo Duarte.
488. Bartholomeu João Palmeira.
489. Deocleciano José de Oliveira.
490. Edmundos Alves Ribeiro.
491. Eudoro Guedes da Costa.
492. Eugenio Gonçalves de Miranda.
493. Francisco Rozendo.
494. Godofredo Ferreira das Neves.
495. José Furtado de Mendonça.
496. José da Rosa Pires.
497. João Benites Guimarães.
498. José Heitor Maia.
499. José Santos Maia Junior.
500. José Ignacio Bruno.
501. Julio Granthón.
502. Miguel Pereira dos Santos.
503. Pedro Mathias de Souza.
504. Vicente Casemiro de Oliveira.
505. João de Oliveira e Silva.
506. Juvencio Fortuna Rodrigues dos Santos.
507. Antonio Almeida de Albuquerque.
508. Luiz Ribeiro.
509. Alpio Francisco dos Reis.
510. Paulino Barbosa.
511. Alexandre Francisco.
512. João Monteiro.
513. Pompeu da Conceição.
514. Jesuino José do E. Santo.
515. Pedro Soares da Silva.
516. Alfredo Pereira da Motta.
517. Hercules Barra.
518. Jayme de Oliveira.

Classe de 1881:

519. Aristides Custodio da Silva.
520. Vicente Ferreira Lima.
521. Tertuliano Moreira de França.
522. Francisco Fernandes Braga.
523. Mathias José de Abreu.
524. Aristides Alvaro Gavião.
525. Alberto Magalhães Menezes.
526. Angelo Pedro da Silva.
527. Alcino dos S. Teixeira.
528. Coraêlio da Cunha Lopes.
529. Eduardo Gemine.
530. Gilberto Lopes Fontoura.
531. Genesio Paulino Xavier.
532. José Augusto Fernando do Livramento.
533. Jayme José de Brito.
534. Luiz Magno de Faria.
535. Orestes Rocha.
536. Oscar Alves dos Santos.
537. Nactivo Americano Lessa.
538. João Rufino Furtado de Mendonça.
539. Jayme do Couto (Dr.).
540. Joaquim Borges.
541. Elysio Alves de Souza.
542. Bernardino Soares.
543. Manoel Dias Barbosa.
544. Frederico José de Faria.
545. Eduardo França de Souza.
546. Alberto da Silva Gomes.

Capital Federal, 20 de novembro de 1911.—
R. Orestes de Aguiar, presidente.

Ministerio da Guerra

Inspecção permanente da 9ª região militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 14º MUNICIPIO

Engenho Velho

O general José Ferreira Ramos, presidente desta junta, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á junta de revisão nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta do edificio onde funciona esta junta e no *Diario Official* as relações dos 630 alistados e de um excluido.

Aquelles que tenham reclamação a fazer deverão apresental-a a esta junta, á rua General

Canabarro n. 77, competentemente documentada até o dia 14 de dezembro proximo futuro e dahi em diante só poderão fazer directamente á junta de revisão.

E eu, alferes Henrique Moreira Ventura, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1911.
— Henrique Moreira Ventura, alferes secretario. — General J. F. Ramos, presidente.

Classe de 1890

1. Fernando Santos Seixas.
2. Adalberto Cabral Mello.
3. Jona Tolentino de Castro.
4. Luiz Joaquim de Carvalho.
5. Adalberto Telles da Rocha Leão.
6. Alvaro dos Santos.
7. Edgar Segalas Vianna.
8. Alfredo Scardino.
9. Benedicto José da Silva.
10. Cezarino Ambrosio.
11. Godofredo Maciel.
12. Manoel do Couto.
13. Aristides da Barros.
14. Juvenal dos Santos.
15. Irtebranto dos Santos.
16. Justiniano Roberto da Luz.
17. Heitor Antonio Leitão.
18. Henrique Lopes.
19. Arnor Antonio Ferreira.
20. Simeão Reis de Campos.
21. Alfredo Ignacio Machado.
22. Hygino Joaquim Ramos.
23. Francisco Portella.
24. Manoel Moreira Filho.
25. Adalberto Sebastião Leal.
26. José Christalino.
27. Adão Teixeira Leite Junior.
28. Carlos Ribas.
29. Eurico Rodrigues.
30. Sylvio Falcão Camacho Crespo.
31. Americo da Silva Abel.
32. Arnaldo Cunha de Azevedo.
33. Manoel Pedro da Faria.
34. Cyrillo de Carvalho.
35. Sylvio Corrêa do Brito.
36. Marcellino Dias.
37. Waldemiro Figueiredo do Valle.
38. Olorico de Oliveira.
39. Joaquim da Rocha.
40. Dario de Castilho Maia.
41. Agnelo Rodrigues da Rosa.
42. Adancto Moreira Pacheco.
43. Mario Pereira da Cunha.
44. José Antonio de Souza Filho.
45. Nelson Evora de Carvalho.
46. Mario José Alves.
47. José Pereira da Silva.
48. Antenor de Faria Almeida.
49. Armandino Joaquim da Costa.
50. Antonio Tosta de Mello Filho.
51. Americo Teixeira da Silva.
52. Alfredo Marian.
53. Horacio Sant'Anna.
54. Alfredo de Oliveira Esteves.
55. Luiz Masson.
56. Leonel Bandeira de Oliveira.
57. Sylvio Manoel Venancio.
58. Benjamin da Costa Vellez.
59. Edmundo Augusto dos Santos.
60. Arnaldo Moreno Rodrigues.
61. Jorge de Jesus.
62. Alberto Joaquim dos Santos.
63. Auto Ribeiro Povoas.
64. Nestor Ribeiro de Moraes.
65. Manoel Joaquim Lobo Filho.
66. Juvenal Soares Pavão.
67. Milton Cesar Weguchim Vieira.
68. Francisco Borges Apollinario.
69. Aldemar Pedrosa de Oliveira Moraes.
70. Edgar de Vasconcellos.
71. Octaviano Nunes Maciel.
72. Antonio Fernandes de Miranda.
73. Ernau Machado Leitão.
74. Henrique Ferreira de Carvalho.
75. Leovigildo Imenes.

76. Alfredo de Paula Camargo.
 77. Romeu de Carvalho.
 78. Carlos Mendes de Freitas.
 79. Ernesto Perozzi Machado.
 80. Joaquim Felizardo.
 81. Ozorio José Monteiro.
 82. Alvaro da Costa Endson.
 83. Jayme da Costa Endson.
 84. Eurico Rodrigues Lagares.
 85. Otto de Azevedo Lima.
 86. Manoel Ferreira dos Santos Filho.
 87. Carlos Marques Pires Vaz.
 88. João Francisco de Deus.
 89. Leopoldo Jeronymo da Silva.
 90. Francisco dos Reis Costa.
 91. Ernesto Moniz de Aguiar.
 92. Juliao Magarão.
 93. Gregorio Cotta Vieira.
 94. Mario Henrique da Cruz.
 95. Gregorio de Figueiredo.
 96. José de Souza.
 97. Gregorio Caetano da Silva Costa.
 98. Francisco Pereira de Araújo.
 99. Matúrcio Vieira.
 100. Balduino da Conceição.
 101. Aristides Ganido.
 102. Manoel Freire de Andrade Junior.
 103. José Borges de Andrade.
 104. Alvaro Martins de Souza.
 105. José Machado Rebello.
 106. Domingos Alves Salgueiro Junior.
 107. Izaias Freitas da Silva.
 108. Mario Castello Branco.
 109. Arthur de Sá.
 110. Emygdio Lopes da Trindade.
 111. Maurício Rudge.
 112. Francisco da Rocha.
 113. Joaquim de Freitas Marques Filho.
 114. Agriola Joaquim Maia.
 115. Manoel da Rocha.
 116. Belicio de Carvalho.
 117. Luiz Machado Lourenço de Aguiar.
 118. Narciso Victorino Borba.
 119. Delduque Ricardo Vieira dos Santos.
 120. Alberto da Silva.
 121. Valdemar de Oliveira.
 122. Roberto Alves.
 123. Oscar da Costa Jordão.
 124. Alvaro Goulart da Silva.
 125. Luiz Martins Borges Filho.
 126. José Dias Matheus.
 127. Adão Nicolau dos Santos Filho.
 128. Benjamin de Jesus.
 129. Eurico Drumond Costa.
 130. José Pereira.
 131. Eduardo da Cunha Soares.
 132. Paulino de Freitas Mathias.
 133. Augusto de Almeida Saldanha.
 134. Luiz Brigeiro.
 135. Benjamin Gomes da Fonseca.
 136. Gabriel Luiz da Rocha.
 137. Altair Massa-fene.
 138. Paulo Ferreira Callaú.
 139. Mario Paranhos.
 140. José Joaquim Ferreira.
 141. Mario de Azambuja.
 142. Humberto Teixeira Vellozo.
 143. Waldemar da Cruz.
 144. Eustaquio Teixeira.
 145. João Antonio da Silva.
 146. Romeu de Castro Pinto.
 147. Eduardo Gonçalves Gesteira.
 148. Ascendino Valentino da Silva.
 149. Alfredo da Silva Rocha.
 150. Anselmo Raymundo dos Santos.
 151. Raul Machado de Carvalho.
 152. Octavio de Mello.
 153. Ubirajára de Azeredo Coutinho.
 154. Manoel Ferreira Maia Junior.
 155. José Custodio de Carvalho Cotrim.
 156. Platão Cavalcanti de Albuquerque.
 157. Laurindo Corrêa de Azeredo.
 158. Hermogenes do Carmo.
 159. Maurício de Medeiros Filho.
 160. Elias da Conceição.
 161. Francisco da Silva Vianna.
 162. Decio Hor Meyll Possollo.

163. Manoel de Miranda.
 164. Emilio Pinho de Carvalho.
 165. Joaquim Dias da Cunha.
 166. Modestino Ferreira Coutinho.
 167. Antonio Pinto.
 168. João de Souza Bittencourt.
 169. Adelino José de Araújo.
 170. Antonio Joaquim Luiz Cordeiro.
 171. Arlindo da Conceição.
 172. Henrique José Rebello.
 173. José Ferreira da Fonseca.
 174. Euclides Rodrigues Paiva.
 175. Alvaro Pereira Leite.
 176. Miguel Pimenta.
 177. Alfredo Mariano da Costa Rodrigues.
 183. Antonio Gomes.
 179. João Pereira da Silva.
 180. Anacleto Luiz Tavares.
 181. João Vieira Ramos.
 182. Gustavo Eugenio da Costa Ramos.
 183. Ramiro Cabral.
 184. Carlos José Ramos.
 185. Belisario Miguel.
 186. Oscar da Silva Rangel.
 187. Oscar José Corrêa.
 188. Alvaro Guanabara.
 189. Adalberto Pinto Sayão.
 190. Francisco Glycerio Soares.
 191. João Francisco Soares.
 192. Manoel de Souza.
 193. João de Freitas.
 194. Marcos Cesar Barros.
 195. Pedro da Costa Felício.
 196. Jayme Sertorio.
 197. Pedro Leoni Ramos.
 198. Antonio Augusto da Silva.
 199. Francisco da Silva Amado.
 200. Mario Guarani de Carvalho.
 201. Mario Silva.
 202. Candido Caldeira de Souza.
 203. Manoel Machado Beltrão.
 204. Octavio Alves Vêo.
 205. Alvaro Bruno O. Lima.
 206. Domingos Penteado.
 207. Baldemar Machado dos Santos.
 208. João Antonio Lopes Filho.
 209. Arthur Barbosa Junior.
 210. Alberto Machado dos Santos.
 211. Ignacio Luiz Pereira.
 212. Ernani Ferreira Palhares.
 213. Cleobulo Fernandes.
 214. Telemaco de Assumpção.
 215. Antonio Martins de Almeida.
 216. Miguel Soares da Silva.
 217. Antonio de Carvalho.
 218. Pedro Ribeiro Guimarães Junior.
 219. Irineu Alves de Souza.
 220. Afrisio Saraiva da Motta.
 221. Antonio Ferreira Coelho Junior.
 222. Antidio de Campos.
 223. Nestor Pinto de Figueiredo.
 224. Samuel Mendes.
 225. Carlos Francisco dos Santos.
 226. José Rodrigues.
 227. Paulino Borchert.
 228. Lourenço Cabral Filho.
 229. Roberto Eleone de Almeida.
 230. Antonio Simões.
 231. Antonio Vieira Pacheco.
 232. Antonio Leite.
 233. Julio Pacheco da Cruz.
 234. Victor Corrêa Rodrigues.
 235. Ignacio Vicente Serra.
 236. Cypriano de Souza.
 237. Edgar da Silva Gonçalves.
 238. Ernani Ferville de Castro.
 239. Francisco da Silva.
 240. Theophilo de Almeida.
 241. Eduardo Maciel do Nascimento.
 242. Heitor Ernesto Pimentel.
 243. Alvaro da Silveira.
 244. Antonio da Silva Mattos.
 245. Henrique do Nascimento.
 246. João Luiz Martins.
 247. Oscar José.
 248. Roberto Deolindo Santhiago.
 249. Innocencio Augusto da Costa.

250. Alvaro Gonçalves de Souza.
 251. Affonso Maria de Mello.
 252. Theophilo Jones Filho.
 253. Antenor Eloy.
 254. Amilcar de Avilez Carvalho.
 255. João Reis de Castro Lopes.
 256. José Casemiro Soares.
 257. Damiao Machado dos Santos.
 258. Raul Pereira Nunes.
 259. Percilio Antonio Pinto de Miranda.
 260. Dralio Timotheo da Costa.
 261. Paladio Tupinambá.
 262. Antenor de Azevedo Teixeira.
 263. José Mendes de Faria.
 264. Leodoro Francisco da Silva.
 265. Victorino Sampaio de Souza.
 266. Miguel Hilario de Souza.
 267. Scraphim Teixeira Lopes.
 268. Joaquim de Bastos Soares.
 269. Adão Ferreira da Rocha.
 270. Avelino Pedro Marçal.
 271. Jayme Filgueiras.
 272. Pedro Gonçalves Filho.
 273. David Haas.
 274. José Fortunato da Silva.
 275. Henrique Pimentel.
 276. Jayme Jorge da Silva Banck.
 277. Onofre Pereira de Lima.
 278. Gentil de Quinteiro.
 279. Mauricio de Fertim de Vasconcellos.
 280. José Pereira Barboza.
 281. Bernardino Caminha.
 282. Antonio de Souza.
 283. Ernesto Dias Pereira.
 284. José Peixoto Velho.
 285. Frederico Peixoto Guimarães.
 286. Ernesto Ozorio.
 287. Annibal Pereira da Silva.
 288. João Botelho.
 289. Carlos Tapajós.
 290. Domingos Bento Malaia.
 291. Atila Carvalho.
 292. Manoel Francisco de Castro.
 293. Ottoni Bastos.
 294. Eugenio da Motta.
 295. Paulo da Gama Moret.
 296. Alexandre José Braga.
 297. Benjamin Braga.
 298. Armando Cavalcanti Maciel.
 299. Guilherme de Lima Moura.
 300. Antonio José da Silva.
 301. Armando Mayrink.
 302. Raul da Silva Braga.
 303. Pedro Carlos Ferreira.
 304. Affonso de Rezende.
 305. Celestino Raymundo da Cunha.
 306. Nestor Francisco da Silveira.
 307. Alvaro José.
 308. Emilio Ferreira Durães.
 309. José de Souza.
 310. Raul Viriato de Freitas.
 311. Alfredo José dos Santos.
 312. Alvaro Lourenço Borges.
 313. Alberto Ignacio da Assumpção.
 314. Benjamin Constant do Amaral.
 315. Francisco José Macedo.
 316. Innocencio Cunha.
 317. Joaquim Felix.
 318. José Fernandes da Silva.
 319. José Vieira Borba.
 320. José Thedim de Siqueira.
 321. João dos Reis.
 322. Menello Gonçalves.
 323. Octavio Gomes Silva.
 324. Tiburcio Felix José Ignacio.
 325. Oscar de Souza Machado.
 326. João de Mello Portella.
 327. Arlindo Machado Ormando.
 328. Nestor Martins de Seixas.
 329. Alfredo Lahr.
 330. José Paulo da Motta.
 331. Militão Barroso da Silva.
 332. Dordelley Herman Bocks.
 333. Manoel Alves de Souza.
 334. Augusto José da Rosa.
 335. Cyriaco de Paula Maciel.
 336. Jeronymo Alves de Alcantara.

337. José Julio Osorio.
 338. Augusto César de Salles.
 3398. João Baptista Moreira da Franca.
 340. Francisco do Livramento Coutinho.
 341. José Gloria.
 342. Pedro de Freitas Walker.
 343. Armando Paulino Dias.
 344. Carlos Ferreira de Oliveira.
 345. Trajano Alves dos Santos.
 346. Manoel Marques da Silva Ferreira.
 347. Alfredo da Silva Mello.
 348. Candido Leite Cardoal.
 349. Jorge Emilio Chevalier.
 350. Albertino Alves Barreto.
 351. Mario Martins Leal Filho.
 352. Joaquim Ventura da Silva.
 353. Gaetano Paulino.
 354. Antenor da Silva.
 355. Antonio Pereira Ribeiro.
 356. Felipe Alves Pereira.
 357. Fausto Cavalcante Pereira da Silva.
 358. Clemente Baptista.
 359. Affonso Julio Brazil.
 360. Martiniano Pereira Soares.
 361. Armando Rodrigues da Silva.
 362. Laurindo Barbosa.
 363. Manoel Raphael.
 364. Vilhar de Luiz Gonçalves.
 365. Honorio Nogueira de Queiroz.
 366. Zacharias Evangelista de Castro.
 367. Joaquim da Silva Prima.
 368. Americo Pereira da Silva.
 369. Aramis Antonio Lopes.
 370. Manoel Fernandes.
 371. Luiz Augusto de Carvalho.
 372. Roberto Stelling.
 373. Alfredo Tavares Ferreira.
 374. Raul Tavares Ferreira.
 375. Francisco Luiz Coutinho Braga.
 376. Armando do Nascimento.
 377. Arthur Fernandes da Rocha.
 378. Victorino Nogueira Coelho.
 379. Antenor Ferreira.
 380. André Lobato.
 381. Waldemar Luiz Pereira.
 382. Maximiano Nunes Borges.
 383. Antonio Francisco da Costa.
 384. Alvaro Antonio da Cruz.
 385. Antonio Ferreira de Paiva.
 386. José de Almeida Corgo.
 387. Candido Pereira da Cruz.
 388. Octavio de Sampaio Queiroz.
 389. Alfredo Moreira da Luz.
 390. Guilherme Pires de Oliveira.
 391. Washington Henriques.
 392. Octavio Lima.
 393. Annibal Gaetano Silva.
 394. Francisco Mandarino.
 395. René Beker.
 396. Joaquim Ramos Santos.
 397. Samuel Gama Daboís.

Classe 1838

398. Albertino da Silva Faria.
 399. Alvaro Costa.
 400. Alfredo M. Leal.
 401. José Francisco Dias.
 402. Silvano da Costa.
 403. Joaquim José dos Santos.
 404. José Julio dos Santos.
 405. José Joaquim da Costa Braga Junior.
 406. José Gomes de Abreu.
 407. João José da Silva.
 408. João de Souza Amorim.
 409. Cincinato Guimarães.
 410. Antonio Feliciano Flores.
 411. Raul Lima Rocha.
 412. José Lindino.
 413. Antonio de Oliveira.
 414. Domingos Gomes Coelho.
 415. Edgar Maria Lacerda.
 416. Arthur Rezende.
 417. Arthur Fonseca.
 418. Armando Cesar do Nascimento.
 419. José Rodrigues Lessa.
 420. Frederico Salustiano Fernandes dos Reis.

421. Gustavo Gomes da Silva.
 422. Horacio de Souza.

Classe de 1839

423. Manoel Filand.
 424. Francisco Bernardino Rocha.
 425. Francisco Xavier de Freitas.
 426. Alvaro Simas.
 427. Ruy Lino Gomes.
 428. Anastacio de Souza.
 429. Augusto Gonçalves.
 430. Alberto Cyrillo de Oliveira.
 431. Carlos da Costa (Dr.).
 432. Diamantino de Carvalho.
 433. Antonio Gomes dos Santos.
 434. Arnaldo Maria Martins.
 435. Antonio Vianna.
 436. Alcebiades Liberalé.
 437. Julio Kane.
 438. Orlando Sucupira.
 439. Oreste de Moura.
 440. Luiz Mateolle.
 441. Leocadio Sant'Anna.
 442. Lourenço Gomes.
 443. Paulo Marques Carvalho.
 444. Raphael Alberto Costa.
 445. Raul da Silva.
 446. Alcides Peixoto.
 447. José da Silva.
 448. José Alves Leite.

Classe de 1890

449. João Ferdinand Verduz.
 450. José Hipolito.
 451. Luiz Menezes.

Classe de 1884

452. Christiano Frecher.
 453. Fernando Luiz Agrella.
 454. Francisco Vile Peralt.
 455. Hugo Stochmeyer.
 456. Gabriel de Souza Pereira.
 457. Francisco P. Andrade.
 458. Raul Siqueira Ramos.
 459. Pastorino Candido.
 460. Fernando Nicacio de Sá.
 461. Nicomedes da Costa.
 462. Pedro de Souza.
 463. Silvino dos Santos.
 464. Salathiel de Souza Gomes.
 465. Nilo Pinto de Almeida.
 466. Noé Corrêa.
 467. Luiz de Marcos.
 468. Ludgero Gomes Silva.

Classe de 1885

469. Manoel Francisco Azevedo.
 470. Manoel Costa.
 471. Manoel de Souza Carvalho.
 472. Augusto Barros dos Santos.
 473. Pedro de Almeida Carvalho.
 474. Guilherme Barcellos.
 475. Adelino Ferreira.
 476. Elisio dos Santos.
 477. Genesio Newton Moraes.
 478. Daniel Ventura.
 479. Euclides Nunes Vieira.
 480. Alvaro Velloso.
 481. Alexandre Fendim Siqueira.
 482. Oscar Adolpho Thiers de Faria.
 483. José Ferreira.
 484. Luiz Salustiano Fernandes dos Reis.
 485. Casemiro G. Vieira.

Classe 1884

486. Alfredo Rodrigues da Cruz.
 487. Antonio Moreira Martins.
 488. Elpidio Oscar de Souza Autran.
 489. Francisco José de Araujo.
 490. Henrique Lima.
 491. Henrique José Alves.
 492. José de Souza Pereira.
 493. Flavio Thomaz dos Santos.
 494. Octavio Evangelista.

495. João de Bittencourt.
 496. Manoel Vicente.
 497. Mario de Faria e Silva.

Classe 1883

498. Olympio F. Azevedo.
 499. José Alves Pereira.
 500. João Nunes Ramalho.
 501. Alberto Rodrigues Guimarães.
 502. Alvaro Ferreira de Assumpção.
 503. José da Costa Nunes.
 504. Francisco José da Costa.
 505. Antonio de Oliveira Deus.
 506. Manoel Antonio Fernandes Macedo.
 507. Gastão de Figueiredo.
 508. Henrique da Silva.
 509. Faustino Claudio da Silva.
 510. Francisco Guilherme de Souza.
 511. Luiz Fernandes de Carvalho.
 512. Ernesto Rangel da Silva.
 513. Octavio Ferreira de Chaves.
 514. Theophilo Carlos Mendonça.
 515. Ursulino Nascimento.
 516. Abelardo Flores.
 517. Americo Santos.
 518. Dionysio Sant'Anna.
 519. Antonio Ramos Farinha.
 520. Antonio Zeterino.
 521. Cicero J. Almeida.

Classe 1886

522. Gil Rezende Castro.
 523. João Estulano.
 524. Joaquim Barbosa de Souza.
 525. Mario da Silva Nabuco.
 526. Firmino Pinto Moreira.
 527. Antonio José de Souza.
 528. Antonio de Almeida Araujo.
 529. Attila Pereira da Cruz.
 530. Americo Vieira da Motta.
 531. Antonio-Rodrigues Gonçalves.
 532. Irineu dos Santos.
 533. Isidro José Fernandes.
 534. Arlindo Vital.
 535. Miguel do Araujo.
 536. Miguel Xavier.
 537. Mariano dos Santos.
 538. Mauricio Brumer.

Classe de 1887

539. Cornelio A. Franca.
 540. João Vieira Bizarro.

Classe de 1880

541. Candido de Oliveira Souza.

Classe de 1888

542. Francisco Ferreira Neves.

Classe de 1891

543. Avelino Xavier de Araujo.
 544. Gimes Sylveira.
 545. João Guilherme.

Classe de 1883

546. Arthur Dias Monteiro.

Classe de 1890

547. Antonio Francisco da Costa.

Classe de 1883

548. Eduardo Mellisque.

Classe de 1886

549. Enéas Santos.
 550. Carlos Euzebio da Costa Pinheiro.
 551. Marcellino Domingos Ferreira.

Classe de 1887

552. Oscar Castro Jorge.
 553. Vital Barbosa.

554. Alfredo Luiz.
555. Carlos Auler Junior.
556. Manoel do Couto.

Classe de 1882

557. Manoel Francisco Monteiro Autran.
558. Alberto da Costa Pereira.
559. Oliverio Chagas.
560. Domicio Menezes.
561. Assis Cabral.
562. Affonso José Tavares.
563. Serafim Gonçalves Machado.
564. Pedro de Souza Carvalho.
565. Raul Gitalvez de Alencastro.
566. Jacintho Duarte.

Classe de 1891

567. Americo Alves.
568. Luiz Gonçalves.
569. Theophilo Gomes da Cruz.
570. Thomé da Silva.
571. Jayme de Siqueira.
572. Justino Pedro Aquino.
573. Americo Maduro.
574. Francisco Machado Dutra.
575. Izeno Ferreira Machado.
576. Sabino de S. Lima.
577. José Nolasco Pereira da Cunha.
578. Eduardo dos Santos.
579. Antonio Pedro da Silva.
580. Antonio Jacintho Paulo.
581. Antenor Meirelles.
582. Joel Catão.
583. José da Conceição.
584. Seraphim de Oliveira Botelho.
585. Guilherme Gonçalves Ferreira.
586. Francisco Soares de Araujo.
587. Fernando Xavier da Silva.
588. Alvaro Lino do Amaral.
589. Luiz Tavares Guerra.
590. Joaquim Felix da Silva.
591. Francisco Velloso.
592. Antonio José Maximino.
593. José Marcellino Filho.
594. Alexandre Alves.
595. Antonio Dias da Silveira.
596. João de Carvalho Mendes.
597. Hernandez Augusto Rebello.
598. Mario de Carvalho Costa.
599. João Godoy Ijo.
600. Hilario Tinorio de Oliveira.
601. Hubert Carcel.
602. Adriano dos Reis.
603. Manoel Antonio Salgado.
604. José Hygino de Souza.
605. Franklin da Silva Neves.
606. Manoel Candido Dias.
607. Severino Malvaes Dião.
608. Armando Luiz da Silva.

Classe de 1887

609. Miguel Barcellos da Cunha.
610. Octavio de Carvalho.
611. Manoel Scardino.
612. Alfredo Motta.
613. Antonio Velloso.
614. Antonio Casemiro.
615. Antonio Dias de Carvalho.
616. Antonio Machado.
617. Antonio Machado Coelho.
618. Carlos Brandão.
619. Octavio Sigond Rocha.
620. Lindolpho Teixeira.
621. José Ramos Falcão.
622. Joaquim R. Ferreira.
623. Lindolpho de Castro.
624. Alvaro Estandisau de Faria Junior.
625. Arthur Zetti.
626. Joaquim Alvarenga.
627. Ruidoso de Magalhães.
628. João de Freitas.
629. João Homem da Silva.
630. Clarimundo Souza.
631. José Ignacio de Mattos.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

15º municipio

Acta de encerramento

Aos quatorze dias do mez de novembro de mil novecentos e onze, neste municipio (Districto Federal), foram encerrados os trabalhos da Junta de Alistamento e alistados 333 cidadãos comprehendidos nos termos dos arts. 87 e 97 do regulamento em vigor.

Durante o periodo do seu funcionamento, tudo correu com a maior regularidade possível, nada occorrendo que merecesse uma referencia na presente acta.

Estando, portanto, concluido o alistamento que abaixo vae transcripto e não havendo reclamação de especie alguma da parte dos interessados, vae ser remettido á Junta de Revisão para o fim de direito.

E para que tudo conste, mandou-se affixar as relações de alistamento na porta principal do edificio do Collegio Militar, onde funcceionou a junta.

E para constar o secretario lavrou a presente acta que vae pelos membros da junta assignada. — N. Teixeira, secretario.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1911. — João Baptista Carrilho, presidente. — Ernesto Z. Duarte Nunes, vogal.

1. Abilio Moreira de Oliveira.
2. Abilio da Costa Fernandes.
3. Abel Francisco Pereira.
4. Alberto Adelino Machado.
5. Alberto Joaquim Machado.
6. Alberto Vieira Goularte da Silva.
7. Alberto Mendonça.
8. Albrto Pedro dos Santos.
9. Albino Manoel Carneiro.
10. João Pereira de Oliveira Junior.
11. André Bezerra Lima.
12. Custodio Barbosa Lyra.
13. Manoel Dias Ferreira da Silva.
14. Americo Pereira Sarmento.
15. João Lopes da Costa.
16. Telasco Tiburcio de Araujo.
17. Aristides Bastos Rodrigues.
18. Archimínio do Amaral Calainho.
19. Izallino Machado.
20. Pedro Silva.
21. André de Souza.
22. Manoel Luiz de Araujo.
23. José Delphino.
24. Antonio Joaquim Soares.
25. Alvaro José Affonso.
26. Balduino Meira.
27. Arthur José Rosas.
28. José Baptista Monteiro.
29. Severiano Garcez.
30. Enzebio Brittes Fernandes.
31. Alfredo Figueiredo Domingues.
32. Alfredo Narciso Garcez.
33. Manoel Pacheco Portilho.
34. Arlindo da Silva Borges.
35. Olavo Carlos Baptista.
36. Salustiano Pires dos Santos.
37. Carlos Barreto.
38. Olegario Domingues Pereira.
39. Manoel Martins Tanoeiro.
40. Geraldo Pinheiro.
41. Izidro Francisco Vergni.
42. Eduardo Pires Duarte.
43. João Pereira de Barros.
44. Juvenal Almeida.
45. Luiz Augusto Pereira.
46. D. Juvenal Oliveira.
47. Alberto Gomes da Silva.
48. Joaquim Fernandes Bravo.
49. Humberto Gordovil Lucetta.
50. Luiz Feliciano da Conceição.
51. Alfredo Pedro Pereira.
52. Antonio Martins de Oliveira.
53. Jayme Lessa.
54. Alberto Moreira.

55. Bento Silva.
56. José Tavares Carneiro.
57. Militario Soares Junior.
58. Daniel Pereira Pinto.
59. Francisco Ribeiro Chaves.
60. Antonio Telles de Almeida.
61. Antonio Alves da Silva Porto.
62. Marcellino Romano.
63. Manoel Cabral.
64. Dorival Rodrigues Varanda.
65. José dos Santos.
66. Antonio M. Guimarães.
67. Alvaro Brandão.
68. João F. de Avelar.
69. Alzeniro Mariano.
70. Benedicto Francisco.
71. Alfredo José dos Santos.
72. Eduardo dos Santos.
73. Alfredo Luiz Fernandes.
74. Menelio Gonçalves.
75. Orestes Moura.
76. Mariano Santos.
77. José Alves Pereira.
78. Pedro de Almeida Carneiro.
79. Irineu dos Santos.
80. Manoel Vicente.
81. Theophilo Carlos de Mendonça.
82. Faustino Claudio da Silva.
83. Joaquim Barbosa Souza.
84. Antonio Gonçalves.
85. Mariano Breve.
86. Innocencio Cunha.
87. Augusto Dias de Carvalho.
88. Anastacio de Souza.
89. Claudio Fontes.
90. Chrispim Duarte.
91. Antonio Luz da Silva.
92. Alvaro Tavares.
93. José de Oliveira.
94. Tobias de Sant'Anna Bastos.
95. Arthur Rosas.
96. Joaquim Teixeira.
97. Eduardo Martins Pereira.
98. Eduardo Ramos.
99. Eleuterio Franklin.
100. Ernesto Borba.
101. Ernesto Rego.
102. Ernesto de Oliveira.
103. Ernesto Guimarães.
104. Estevam Mario.
105. Euclydes Baptista.
106. Euclydes José dos Santos.
107. Eulalio Paes.
108. Eurico Pinto.
109. Eurico Moggioli Reis e Maia.
110. Eurico Reis.
111. Eurico Nunes da Silva.
112. Eurico Campos.
113. Euzebio Matheus.
114. Euzebio Peixoto.
115. Evaristo Braga.
116. Ezequiel Ramos de Souza.
117. Fausto Nunes.
118. Fausto de Azevedo.
119. Fausto Pres.
120. Fausto Silva.
121. Fausto da Costa Amara.
122. Faustino Leitão.
123. Faustino Paulino.
124. Felicio Braga.
125. Felicio Guarany.
126. Felix Lima.
127. Felisberto da Silva.
128. Francisco Ramos da Rocha.
129. Francisco Carlos França.
130. Francisco Monteiro de Almeida.
131. Francisco Germano.
132. Francisco Nogueira.
133. Francisco Paulino.
134. Francisco Reis Gama.
135. Francisco Claudio Machado.
136. Francisco Rodrigues Ferro.
137. Francisco de Oliveira.
138. Francisco Anastacio da Costa.
139. Francisco Jacintho Braga.
140. Francisco Ribeiro.
141. Firmino Penna.

142. Firmino Costa.
 143. Firmino de Miranda Reis.
 144. Firmino Tito da Silva.
 145. Felipe Pinheiro.
 146. Felipe Claro Correia.
 147. Frederico Fagundes.
 148. Frederico Soares.
 149. Frederico da Silva Cunha.
 150. Frederico Husemann Suskinen.
 151. Fernando de Azevedo.
 152. Fernando Costa.
 153. Fenelon da Costa Batinga.
 154. Gastão Moreira.
 155. Gastão da Silva Campos.
 156. Gastão Meyer.
 157. Gastão Cesar Guimarães.
 158. Galdino Fonseca.
 159. Gabriel Carneiro da Silva.
 160. Gabriel Goulart.
 161. Germano Rocha.
 162. Henrique Moreira.
 163. Henrique Carneiro.
 164. Henrique Machado da Cunha.
 165. Henrique de Alcantara.
 166. Henrique Francisco da Cunha.
 167. Henrique de Souza Albuquerque.
 168. Henrique Guarany da Silva Brag.
 169. Henrique Leal Ferreira.
 170. Henrique Luiz Teixeira Campos.
 171. Hermanno Candido do Amaral.
 172. Heitor Paulo Rinde.
 173. Ho noro de Medeiros.
 174. Honório Ramos.
 175. Horacio Rosa da Silva.
 176. Hora Cio Marinho.
 177. Hygino Pereira.
 178. Isidro Braga de Oliveira.
 179. Inno cio C. da Costa Machado.
 180. Jacintho Martins Correia.
 181. Jacintho Marcondes Sarmento.
 182. Jacintho Silva.
 183. Januario Cavalcante Brum.
 184. Januario José Fernandes.
 185. Jayme Leitão.
 186. Jayme Maciel da Fonseca.
 187. Jayme Correia.
 188. Jayme da Costa.
 189. Jayme Alves Ramos.
 190. Jeronymo Baptista.
 191. Jeronymo de Carvalho.
 192. João Pinto de Araujo.
 193. João Gaspar Corrêa.
 194. João Aristides da Fonseca.
 195. João Carneiro de Campos.
 196. João Caetano Mariz.
 197. João Caetano dos Santos.
 198. João Goulart de Vasconcellos.
 199. João Antonio da Motta.
 200. João José Gonçalves.
 201. João José Fernandes da Cunha. Filho.
 202. João Guimarães.
 203. Joaquim Teixeira Caminha.
 204. Joaquim Telles dos Santos.
 205. Joaquim Ferreira.
 206. Joaquim Paulino da Costa.
 207. Joaquim Mariano Garcia.
 208. Joaquim Maximo Gonçalves.
 209. José Gonçalves.
 210. José Sabino.
 211. José Baptista Fernandes.
 212. José Jovelino Figueira.
 213. José Martins Calheiros.
 214. José Macedo.
 215. José de Sá Carneiro.
 216. José Braz de Araujo.
 217. José Freire.
 218. José Luiz Moreira.
 219. José Coimbra Martins.
 220. José da Silva Lima.
 221. José Manoel Loureiro.
 222. José Franco.
 223. José de Medeiros.
 224. Julio de Medeiros.
 225. Julio Ferreira.
 226. Julio Carneiro de Aguiar.
 227. Julio Moreira Nunes.
 228. Juvêncio de S. Thiago.

229. Leopoldo Martiniano de Oliveira.
 230. Leopoldo Baptista das Neves.
 231. Leopoldo Teixeira.
 232. Leonardo Pimentel.
 233. Leonardo Corrêa.
 234. Leocício Pinheiro.
 235. Laudelino da Costa Araujo.
 236. Luiz José Teixeira.
 237. Luiz Telles.
 238. Luiz Martins.
 239. Luiz Sampaio Filho.
 240. Luiz do Amaral.
 241. Luiz Tinoco Velloso.
 242. Luiz Ferreira Ramos.
 243. Lindolpho André de Souza.
 244. Manoel Francisco da Silva.
 245. Manoel Francisco Treva.
 246. Manoel Leandro da Silva.
 247. Manoel Rodrigues Dias.
 248. Manoel Agenor.
 249. Manoel Gezar.
 250. Manoel Soares de Campos.
 251. Manoel Brandão.
 252. Manoel Arnaldo.
 253. Manoel Theodoro de Azevedo.
 254. Manoel Pimentel.
 255. Manoel Arthur Caetano.
 256. Manoel Oscar Teixeira.
 257. Manoel Pinto de Miranda Corrêa.
 258. Manoel Rodrigues.
 259. Mariano Rodrigues.
 260. Mariano Paulino Pacheco.
 261. Mariano Alexandrino.
 262. Mariano Adalberto da Rocha.
 263. Mariano Villa.
 264. Marcellino Campista.
 265. Marcellino da Costa.
 266. Marcellino Alexandre.
 267. Mario Francisco Prudente.
 268. Mario Xavier.
 269. Mario Pereira.
 270. Mario Rynordo de Macedo.
 271. Mario Bartholomeu.
 272. Mario Martins de Souza.
 273. Mario Teixeira da Silva.
 274. Marinho de Gouveia.
 275. Mauricio Leopoldino Paz.
 276. Miguel Peixoto.
 277. Miguel de Sant'Anna.
 278. Marino Carlos Antunes.
 279. Narciso Moreira.
 280. Narciso Salvador.
 281. Nelson Louzada.
 282. Nicoláo Faria de Almeida.
 283. Octavio Rocha.
 284. Octavio Mascarenhas.
 285. Octavio de Miranda Reis.
 286. Octaviano de Queiroz Moreira.
 287. Oranil Christiano de Souza.
 288. Orlando Miguel.
 289. Ormindo do Nascimento.
 290. Oscar da Silva Vieira.
 291. Oscar de Campos.
 292. Oscar Cassiano de Souza.
 293. Paula Francisco.
 294. Paulo Bastos.
 295. Paulo de Carvalho.
 296. Paulo da Silva Castro.
 297. Paulino Pinheiro.
 298. Paulino Zeferino de Assis.
 299. Pedro Ferreira.
 300. Pedro Louzada.
 301. Pedro Guimarães.
 302. Pedro do Amaral.
 303. Pedro Pires do Rego.
 304. Pedro Benevenuto.
 305. Raul Ferreira dos Santos.
 306. Raul Mauro Presgrove.
 307. Raphael Pimentel.
 308. Raphael de Albuquerque.
 309. Raymundo Carijó.
 310. Ricardo Duarte.
 311. Rodolpho Peixoto.
 312. Rodolpho Machado.
 313. Róméro Martins.
 314. Romeu C. de Lima.
 315. Romeu de Aguiar.

316. Salvador Pires.
 317. Salvador da Costa.
 318. Sebastião Baptista de Barros.
 319. Sebastião de Azevedo.
 320. Silvino Cordeiro.
 321. Theodoro Carlos Maura.
 322. Theodoro Antunes.
 323. Thomaz de Araujo.
 324. Vicente Torres Enéas.
 325. Vicente Dias da Cruz.
 326. Victor de Carvalho.
 327. Victor de Freitas Soares.
 328. Viriato Fernandes.
 329. Virgílio de Assumpção.
 330. Waldemar Lopes dos Reis.
 331. Zeferino Moreira da Costa.
 332. Zeferino Diogo Peixoto.
 333. Zeferino Constantino Soares.

De accôrdo com o art. 85 do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, a junta se reunirá todos os dias uteis no Collegio Militar, das 11 horas da manhã às 2 horas da tarde, afim de attender ás reclamações dos interessados, quanto á isenção para o serviço militar.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1911.— Tenente-coronel João Baptista Carrilho, presidente.— N. Teixeira, secretario.— Ernesto Z. Duarte Nimes, vogal.

Ministerio da Guerra

Inspecção permanente da 9ª região militar

18º MUNICIPIO (MEYER)

Edital publicando as relações de alistados e excluidos

O 1º tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, n. 272 alistados, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, José Feliciano da Silva Monteiro, secretario, lavrei o presente edital, que assigno, e vai pelo presidente rubricado.— José Feliciano da Silva Monteiro, secretario. — 1º tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Recenseamento militar do anno de 1911

1. José Pacheco da Costa.
 2. Affonso Corrêa Gomes.
 3. Henrique Ribeiro.
 4. Manoel Machado.
 5. Alfredo Brasileiro da Costa Dunkles.
 6. Raul da Cunha Coelho.
 7. Carlos Dias da Cruz.
 8. Augusto Ferreira de Paiva.
 9. Tiburecio Augusto dos Santos.
 10. Antonio Marcellino.
 11. Arlindo Pereira da Silva.
 12. Cicero Mirelles.
 13. Waldemiro do Amaral.
 14. Joaquim Tavares Ferreira.
 15. Cyrillo Manoel Botelho.
 16. Manoel Vicente de Mello Junior.
 17. Alcino dos Santos Rangel (Dr.).
 18. Hildebrando Vieira de Barros (Dr.).
 19. José de Mello Cardoso.
 20. Alvaro Nunes de Souza Porto.
 21. Mario da Silva.
 22. Manoel Pereira Telles Faria.
 23. Manoel Delphin Lima.

24. Augusto José Guimarães.
25. Romualdo Pagani.
26. José de Brito.
27. Olyndo Heidade.
28. Acilio Borges de Araujo.
29. Orlando Pinho.
30. Antonio Gomes Esteves.
31. Elloy Silva.
32. Alencar do Nascimento.
33. José Nogueira do Nascimento.
34. José Ribeiro.
35. João da Silva Reis.
36. Nelson Tavares.
37. João Francisco de Figueiredo.
38. Manoel Antonio Garcia.
39. Jacintho Theodoro Ferreira.
40. Frederico de Brito.
41. João Medeiros.
42. Aristides Ribeiro.
43. Manoel Pimenta.
44. Oscar da Luz.
45. Eduardo Monteiro.
46. Alfredo Norival.
47. José Ferreira Pinto Filgueiras.
48. Antonio José Cabral.
49. Alcindo Mendes.
50. Avelino Antonio da Costa.
51. Augusto Reis.
52. Antonio Joaquim de Araujo.
53. Alfredo Januario da Silva.
54. Antonio Pereira de Lima.
55. Agostinho da Silva.
56. Alfredo José de Sant'Anna.
57. Arthur da Silva Pinto.
58. Brazilio José da Silva.
59. Claudino Calixto Gomes.
60. Edmundo de Oliveira.
61. Euclydes Vianna.
62. Fernando Marques.
63. Frederico Manoel de Castro.
64. Joaquim José da Silveira.
65. João Baptista Candido.
66. Joaquim da Costa.
67. João Martins.
68. Joaquim Gonçalves.
69. José Carlos.
70. Lino José de Almeida.
71. Manoel dos Santos.
72. Manoel Luiz.
73. Manoel Marques.
74. Marcellino da Silva.
75. Manoel Rosa de Almeida.
76. Manoel Fraga Mendes.
77. Oscar Victorio da Silva.
78. Napoleão Duarte.
79. Salvador Silva.
80. Saturnino Gomes Calaza.
81. Orlando Alves Lisboa.
82. Ricardo Gonçalves.
83. Emygdio Gomes.
84. Gumerindo Silva.
85. Ary Padião.
86. Alberto Loureiro.
87. Alcino dos Santos (Dr.).
88. Hildebrando Vieira Barros (Dr.).
89. José de Mello Camargo.
90. Ovidio Vieira Valente.
91. Carlos Zénaide Nay Pinto.
92. Venancio da Silva Rezende.
93. Carlos Hilario de Oliveira.
94. Mauricio dos Santos Andrade.
95. Nestor Vieira Brandão.
96. Servulo Lima (Dr.).
97. Agenor Affonso.
98. Emygdio de Carvalho.
99. Germano de Andrade Pinto.
100. Agripino Louzada.
101. Antonio Marinho de Oliveira.
102. Mario Ferreira de Vasconcellos.
103. Annibal Viriato de Azevedo.
104. Ruiz Vaccani.
105. Euphranio João Barbosa.
106. Estevão José Pereira.
107. Cactano Soares.
108. Thiago Silva.
109. Herculano Borges Marinho.
110. Faustino Cavalheiro.
111. Nestor Costa.
112. Henrique Scheid.
113. Alexandre Scheid.
114. Miguel Paulo dos Santos.
115. Armando Joaquim de Almeida.
116. Lauro de Figueiredo Calazans.
117. Baul Navarro da Costa.
118. Emilio Gomes de Oliveira.
119. Carlos Ventura da Silva.
120. João Baptista Ventura da Silva.
121. Amaro Rodrigues dos Santos.
122. José Monteiro Diogo Junior.
123. Antonio Silva.
124. João Baptista de Lima.
125. Francisco Pinto da Cruz.
126. Victorino Teixeira Pinto Ribeiro.
127. Antonio Baptista Leite.
128. Antonio Herculano da Costa.
129. Affonso Joaquim de Abreu.
130. José Teixeira dos Passos.
131. José Ferreira de Abreu.
132. João Macedo.
133. José Maria dos Santos.
134. Amadeu da Silva Fialho.
135. Antonio Gomes Sardinha.
136. Julio Vieira de Mattos.
137. Ezequiel do Nascimento.
138. Guilherme José da Silveira.
139. João Gomes Santarém.
140. João Neves.
141. João Marcellino de Oliveira.
142. Adamastor Armelino Moreira.
143. Acilio Borges de Araujo (Dr.).
144. Orlando da Cunha Pyrrho.
145. Raul Soares Torres.
146. Fernando Soares Torres.
147. Francisco Soares Torres.
148. Bento Egydio da Silva Braga Motta.
149. Alberto Castanheira.
150. Arthur José de Oliveira.
151. Antonio Ferreira dos Santos Reis.
152. Armelio Vayorto de Sá.
153. Alberto Augusto Fernandes Lage.
154. Luiz José de Oliveira.
155. Luiz de Menezes Vasconcellos Drummond.
156. Mario da Cunha Arantes.
157. Carlindo de Lima Barreto.
158. Carlos Imbassahy.
159. Waldemar Ayres Antunes.
160. Alvaro José da Silveira.
161. Jose Luiz de Faria.
162. Antonio de Souza Miranda.
163. Antenor José Maia.
164. Luiz Corrêa de Sá.
165. Alypio José Maia.
166. Alfredo da Fonseca.
167. Manoel Bernardes do Amaral Junior.
168. Roberto Monteiro Pereira do Amaral.
169. Manoel Leite Bithencourt.
170. Alberto Martins Coelho.
171. Mario Brenkman.
172. Roberto Vieira da Costa.
173. Altino José de Andrade.
174. Eugenio Carlos da Fonseca.
175. José Rodrigues dos Santos.
176. Oselino Gomes.
177. Carlos Affonso Machado.
178. Carlos Piquete Carvalhosa.
179. Aurelio Piquete Carvalhosa.
180. Lino Borges da Silva.
181. Americo Fernandes.
182. Armando Mendonça.
183. Manoel Mariano.
184. Francisco Barbosa.
185. João Mariano Barbosa.
186. Adelino Mariano Barbosa.
187. Marciano Lino da Silva.
188. Alfredo Ramos Ferreira.
189. Pedro Bazileu de Andrade.
190. Leoncio Chrysostomo.
191. Alypio Chrysostomo.
192. Antonio Diniz Nogueira.
193. Antonio de Andrade Silva.
194. Antonio de Mello Lino.
195. Eduardo Machado Lino.
196. José Bernardino Pereira.
197. Edmundo Luiz Azevedo.
198. José Faria Machado.
199. Carlos Affonso Machado.
200. Oscar Sanches de Brito.
201. Alfredo Machado Soares.
202. Raul Alves Villela.
203. Mario Aché Cordeiro.
204. Alberto Marques dos Santos.
205. José Marques dos Santos.
206. Firmino José Corrêa.
207. Alfredo Neves de Souza.
208. Joaquim Henrique de Castro.
209. Sancho Antonio Rosas.
210. João da Silva Ramos Filho.
211. Benedicto Flores de Jesus.
212. Luiz de Miranda Pinto.
213. Agenor Pereira dos Santos.
214. Pedro Jovito.
215. Bruno Rodrigues.
216. Marinho Euclydes França.
217. João Sampaio.
218. Domingos Costa.
219. Benedicto Henrique da Silva.
220. Juvêncio Theodoro dos Santos.
221. Olegario João de Oliveira.
222. João Faria Bruno.
223. Francisco Xavier.
224. Irineu Adão dos Santos.
225. Alfredo Paulo de Oliveira.
226. Pedro Francisco.
227. Gregorio Gonçalves Bracuna.
228. Alvaro Henrique Brochado.
229. Alexandre Soares de Oliveira.
230. João dos Santos.
231. Ivo dos Santos.
232. Carlos Frederico Carneiro de Campos.
233. Oscar Ignacio de Oliveira.
234. Antonio José Rodrigues.
235. Luiz Guedes Bittencourt.
236. Samias Vieira Ferreira.
237. José Ferreira da Silva.
238. João Pereira dos Santos.
239. Luiz de Oliveira.
240. Octavio Balthazar da Silveira.
241. Nenato Mendes.
242. Agenor Mendes.
243. Alfredo Mendes.
244. Appollo Corrêa Barbosa.
245. Ernani Lopes Vieira.
246. Adelino Abilio Trigo Lourenço.
247. Henrique Abilio Trigo Lourenço.
248. João A. da Costa Imbuzeiro.
249. Alberto da Costa Imbuzeiro.
250. Manoel Melchades de Souza.
251. Henrique da Araujo.
252. Octavio Moreira Timoco.
253. Arnaldo Pimenta.
254. Alfredo José Alves.
255. Manoel André.
256. Heitor Alves Coelho.
257. Sylvio de Almeida.
258. Alberto Marques dos Santos.
259. José Marques dos Santos.
260. Sebastião Francisco Braz.
261. Julio Cesar de Andrade.
262. Romualdo José de Freitas.
263. Manoel Pedro de Arruda.
264. João Rozario Moreira.
265. Mario Bento Vidal.
266. Mario Corrêa.
267. Hildebrando Henrique da Silva.
268. Simão José de Souza.
269. Antonio Mario.
270. João Corrêa Pinto.
271. Manoel Joaquim.
272. Victorino Torres.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1917.
1º tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da junta.

Ministerio da Guerra

Serviço de Alistamento e Sorteio Militar do Distrito Federal

24º MUNICIPIO — SANTA CRUZ

O presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão se

Os mesmos remetidos à Junta de Revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar no *Diário Official*, as relações dos alistados e excluidos.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro; dahi em diante só as poderão fazer à Junta de Revisão e directamente. E eu, capitão Francisco de Queiroz Pereira, secretario, lavrei o presente edital que assigno.

Curato de Santa Cruz, 30 de novembro de 1911.—Capitão Francisco de Queiroz Pereira.

Relação dos alistados

1. Pedro Francisco de Carvalho.
2. Petronillo José da Rosa.
3. Claudio José de Mello.
4. Adolpho Torres.
5. Jovelino da Silva.
6. José Antonio Ferraz Filho.
7. Olympio dos Santos.
8. Luiz José Teixeira.
9. Joaquim Guerra.
10. Luiz Antonio.
11. Albino de Oliveira.
12. Luiz Faria.
13. João Francisco.
14. José Lucio.
15. Frederico de Oliveira.
16. Justino da Silva.
17. Antonio Guimarães Borges.
18. Francisco Paulo.
19. Sabino Mendes.
20. Nicodemus Alves de Amorim.
21. Oswaldo Rocha.
22. Rufino Antonio de Araujo.
23. Manoel Luiz de Oliveira.
24. Amalilio Bento da Fouseca.
25. Honorato da Paixão.
26. Deodécio de Souza.
27. Jorge Guerra.
28. Alfredo Pereira Guimarães.
29. Pedro Alves de Oliveira.
30. Silvino Moreira.
31. Rufino Antonio Araujo.
32. Bento José de Andrade.
33. Elpidio Costa.
34. José Luiz da Silva.
35. Antonio Sant'Anna.
36. Albertino Joaquim.
37. João Gomes.
38. Raymundo Teixeira.
39. Benedicto Barreto.
40. Manoel Paulino de Macedo.
41. Ramiro Vieira de Santa Rosa.
42. Luiz Ignacio de Almeida.
43. Marciano Sylvestre Oliveira.
44. Bernardino Vicente Silva.
45. Jacintho Pereira.
46. Heur que José da Silva.
47. Mario Assis Duarte Bello.
48. Tiburcio de Brito.
49. Alfredo da Silva Loroza.
50. Euclydes João Dias.
51. Terencio Teixeira Paixão.
52. Oscar José Vieira.
53. Adelino Joaquim.
54. Joaquim Antonio Andrade.
55. Enéas José dos Anjos.
56. Antonio Soares Nogueira.
57. Claudio Antonio de Souza.
58. Hermes Paula Pinto.
59. Nicolão Francisco Cruz.
60. José Viania.
61. Manoel de Almeida.
62. Dionysio de Macedo.
63. Irineu da Silva.
64. José Teixeira de Menezes.
65. João Moreira.
66. Gil Anthero Ferreira.

67. Pedro Ignacio Loredi.
68. David Estanislau Teixeira.
69. Feliciano Cherem.
70. José Caseres de Barros.
71. Porfirio dos Santos.
72. José Antonio da Silva.
73. Adolpho Rosas.
74. Jovino Fragoso.
75. Christino Carlos Soares.
76. Octavio João Dias.
77. José Antonio de Andrade.
78. Frederino de Oliveira.
79. Leonidas José Vicente.
80. Simplicio Diogo Santos.
81. Salustiano José Fructuoso.
82. Euclydes Anthero Ferreira.
83. Manoel Bemvindo.
84. João Amaral.
85. Luiz José da Silva.
86. José Pedro de Alcantara.
87. José Teixeira.
88. Honorio Ramos dos Santos.
89. Aurelio Nogueira da Silva.
90. José Raymundo Aragão.
91. Pedro Ribeiro.
92. Evaristo Rodrigues Aquino.
93. Bento José Oliveira.
94. Christiano José Teixeira.
95. Fidelis Guarany.
96. Petronillo Antunes Silva.
97. Pedro Virgilio Maria.
98. José de Araujo Castro.
99. Ignacio Fernandes Machado.
100. Antonio dos Santos.
101. Aristides Pereira Osorio.
102. Claudionor Francisco Chagas.
103. Manoel Falleiro.
104. Paulino Gomes.
105. Benedicto Pereira dos Santos.
106. Horacio Fragoso.
107. Braz Joaquim dos Reis.
108. Manoel Pimintel.
109. Manoel Ramos Santos.
110. Oldemar Tinoco da Silva.
111. José Ferreira.
112. Justo Antonio Paixão.
113. Ernesto Manoel da Silva.
114. Antonio Cardoso dos Santos.
115. Arthur José de Freitas.
116. Eloy Theodorio de Andrade.
117. Ernestino José de Oliveira.
118. Antenor de Freitas Alves.
119. Benedicto Ramos.
120. Manoel Lopes de Souza.
121. José Francisco de Paulo.
122. Eulino Soares.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar, antigo Arsenal de Guerra, Junta do Alistamento Militar do 4º Municipio de São José, becco da Batalha, 2º andar.

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 4º Municipio Districto Municipal, faz publico que foram alistados os seguintes cidadãos, que se tiverem reclamações a fazer deverão dirigi-las à Junta do antigo Arsenal de Guerra, becco da Batalha, 2º andar, das 14 às 3 horas da tarde, diariamente.

Capital Federal, 29 de novembro de 1911.

— Capitão João Pereira Martins, Ribeiro, secretario da Junta de Alistamento Militar do 4º Municipio Districto Municipal.

Relação nominal dos cidadãos alistados no 4º Districto Municipal de S. José para o alistamento militar

1. Francisco Bulhões.
2. Isidoro José Ignacio.
3. Dantas de Paulo.
4. Joaquim de Araujo Faur.
5. Manoel Estacio.
6. José da Silva.
7. André Agenor dos Santos.

8. Deodato de Azevedo Freitas.
9. Lindolpho Macedo.
10. João Chaves Lopes.
11. Odilon Rodrigues dos Anjes.
12. Renato Brancante Machado.
13. Francisco Cassiano Gomes.
14. Francisco de Albuquerque.
15. Francisco da Rocha Vaz.
16. Luiz Oswaldo de Carvalho.
17. José de Frias Machado.
18. Sebastião Soares de Oliveira.
19. Virgilio Apollinario da Silva.
20. Luiz da Cunha Freitas.
21. Jayme de Magalhães.
22. Francisco Leopoldo Silva.
23. Arthur Silvéres.
24. Oscar Briggs.
25. Augustó da Mesquita Ribeiro.
26. Lucio Nobrega de Magalhães.
27. Alberto Francisco.
28. José Baptista de Miranda.
29. Mario Rodrigues de Souza.
30. Arnaldo Sá.
31. Gastão Monteiro de Carvalho.
32. Luiz Rodrigues.
33. Djalma Duarte de Figueiredo.
34. Hernani Bezerra.
35. Alexandre Valentim Magalhães.
36. Herminio Malheiros Fernandes da Silva.
37. Hildebrando Silva.
38. Joaquim Sampaio Ferraz.
39. Alfredo Castro de Almeida.
40. Arthur de Castro e Almeida.
41. João Cancio Soares da Assumpção.
42. José Antonio dos Santos.
43. Paschoal de Oliveira.
44. Teruliano Moreira.
45. Pedro Ferreira da Silva.
46. José Gomes dos Santos.
47. Possidonio José dos Santos.
48. Waldemiro José dos Reis.
49. João de Oliveira Cardozo.
50. Antonio dos Santos.
51. Antonio Cardozo.
52. Albino Pacheco.
53. Oscar Ferreira.
54. Romão de Carvalho.
55. Victorino de Moraes Macedo.
56. Antonio Elgucira Linhares.
57. Arlindo Costa.
58. Ernesto Pecanha.
59. Juvencio Manoel Ribeiro.
60. Manoel Tavares do Couto.
61. João Joaquim Pinto da Silva.
62. Eugenio Cascão.
63. Roberto Antonio Menezes.
64. Antonio Salviano da Figueiredo.
65. Candido Duarte Coelho.
66. Salvador José de Assumpção.
67. José Bernardes Camello.
68. Roberto Torzillo.
69. Leopoldino José Ribeiro.
70. Antonio da Silva Pereira.
71. Januario da Costa Guimarães.
72. João Luiz Bastos.
73. Christovão Theodoro Cabral.
74. Landelino Candido de Gouvêa.
75. João Vieira Leal.
76. Horacio Dias Paes Lemé.
77. André Victor Correa.
78. Adalberto Quintans.
79. José Bonifacio da Silva.
80. Henrique Vieira de Azevedo.
81. Antonio Olegario da Costa.
82. Henrique Gonçalves Guimarães.
83. Mario Dias.
84. Antonio Caetano Ramos.
85. João da Silva.
86. Teixeira Bastos.
87. Antonio Lucas dos Reis.
88. Guilherme Henrique da Silva.
89. João Vieira da Silva.
90. Diogo Alves da Costa.
91. João Orésté Xavier.
92. Clodulo Fernandes Baptista.
93. Reynaldo Theodoro Cabral.
94. Lucas Boiteux.

95. Abel Joaquim da Silva.
96. Romeu Lopes Guimarães.
97. Mario Meirelles.
98. Joaquim Melgaço Fernandes.
99. José Joaquim Fernandes.
100. Xenophontes de Souza Pinto.
101. Antonio da Silva Pessoa.
102. Emygdio Silva.
103. Casemiro Fernandes da Costa Lago.
104. José Alves.
105. João Luiz Martins.
106. Rozendo de Almeida Costa Guimarães.
107. Sebastião Custodio da Luz.
108. Fabricio Cesar de Souza.
109. Antonio Dias Paes Leme.
110. Mario Carmo dos Santos.
111. José Francisco Corrêa de Avellar.
112. Irenio de Macedo Neves.
113. Renato Pinheiro da Costa.
114. Alvaro Antonio Leão.
115. Gustavo Costa.
116. Asdrubal Salgado Soares.
117. Cid Augusto de Freitas Pereira.
118. Raul Macrino dos Santos.
119. Hygino Maria Garcia.
120. Euclides Martins Vianna.
121. Joaquim Augusto da Costa.
122. Frederico Carrão.
123. Sebastião Alves dos Santos.
124. João de Maria.
125. Armando Bernardes de Souza.
126. Antonio José de Meirelles.
127. Moysés Luiz da Costa.
128. Olegario Loreto Bahia.
129. Candido Barreto Pereira Pinto.
130. Arthur Dias Barcellos.
131. Ewerardo Eleuterio da Silveira.
132. Americo Teixeira da Silva.
133. Pedro Miguel de Freitas.
134. Optaciano Stembach.
135. Joaquim de Abreu Freitas.
136. Nestor Medeiros da Silva Leal.
137. Jeronymo Chaves de Magalhães Santos.
138. Pedro Martins Baptista.
139. Octavio José Fernandes.
140. Perciliano Carvalho de Oliveira.
141. Aristheu Pereira Cardoso.
142. Azarias Dias Moreira.
143. Aurelio Motta.
144. José Fernandes da Costa Lago.
145. Alcino Pereira de Abreu.
146. Mario Mendonça.
147. Hildebrando Moreira.
148. Francisco Ferreira Pitança.
149. Alvaro Reis.
150. Adhemar Burity.
151. Romão Teixeira Nunes.
152. Deolindo Martins de Carvalho.
153. Marcos Franca Cardoso.
154. Carlos da Conceição Pinheiro.
155. Joaquim Manoel da Silva Moraes.
156. Albano Pereira Catton.
157. Manoel Alfredo Pradel.
158. Theotônio Cezar de Carvalho.
159. Osorio Martins Pontes.
160. Euripedes Dutra Ribeiro.
161. Carivaldo de Moraes.
162. Pedro Ferreira Pacheco Filho.
163. João Baptista de Souza.
164. Alvaro Alvares de Almeida Neves.
165. Armando Simone.
166. Raul Dias de Amorim.
167. Cesar Corrêa Lemos.
168. Jonathas Thomaz de Aquino.
169. Euclides Dias Paes Leme.
170. José Joaquim Pedroso.
171. José Agapito Polary.
172. Oscar Tavares Gomes.
173. Victorino Spada.
174. Oscar Ribeiro do Valle.
175. Antonio Alves de Macedo.
176. João Dias da Silva.
177. Godofredo Leite.
178. Sylvano do Espírito Santo.
179. Horacio Couto Dias.
180. Gustavo José Teixeira.
181. Ataliba Pereira Lunas.

182. João Thomaz Alves.
183. Jayme Gonçalves Nunes.
184. Ernesto Gomes da Silva.
185. Azaias Climaco dos Santos.
186. José de Macedo Neves.
187. Waldemar Vieira de Moraes Machado.
188. Oldemar Babo.
189. Gaudencio Manoel Granja.
190. Henrique Lunas.
191. Octavio Chateaubriand Cachoeira.
192. Manoel José da Costa.
193. João Jouvart Goulart Fraga.
194. Arthur Gonzaga Barifouse.
195. Macrino Fernandes Machado.
196. Octavio de Carvalho Pereira.
197. Manoel Luiz Peixoto.
198. Luiz Teixeira Bastos.
199. Elias da Costa Coimbra.
200. Belmiro Alves.
201. Antenor Mario Peixoto.
202. Carlos Ribeiro de Macedo.
203. Luiz Alves de Paiva.
204. Antonio da Costa.
205. Prisco de Oliveira Rocha.
206. José Joaquim Pereira.
207. Gregorio de Sant'Anna Cardoso.
208. Alfredo Angelo.
209. Oscar da Silva Lemos.
210. Augusto Alfredo de Almeida.
211. Armando Caldas Sergio.
212. Luiz Petrimo dos Passos.
213. Aristides Manoel Borges.
214. Lupercio Carolino B. Ferreira.
215. Henrique de Moura Gonçalves.
216. Francisco Tavares Bastos.
217. Gastão Joaquim da Rocha.
218. Mario Moreira Sampaio.
219. Antonio Pereira Magalhães.
220. Francisco Xavier Ferreira de Menezes.
221. Euclides Pinheiro.
222. Mario Teixeira.
223. Candidiano da Rocha Lima.
224. Firmino Chateaubriand Cachoeira.
225. Hermenegildo Carlos de Almeida.
226. José Pedro Gonçalves Pereira.
227. Epiphany Honorato de Barros.
228. Valentim Bernardino Cardoso.
229. Pedro da Costa Lago.
230. Alvaro Fernando Machado.
231. Nestor Tiburcio dos Santos.
232. Miguel Cavalheiro.
233. Francisco Pinheiro de Mendonça.
234. Euclides de Oliveira Campos.
235. Palmerino de Oliveira Guimarães.
236. Deoclydes Salles Monteiro.
237. Alfredo Pereira Telles.
238. Pedro Martins de Castro.
239. Paulo da Cruz e Silva.
240. André Gil Lopes.
241. Henrique G. de Oliveira.
242. Luiz Gonçalo Sandmann.
243. Martinho Guimarães Costa.
244. João Manoel dos Santos.
245. Carlos de Almeida Torres.
246. Abelardo Silva.
247. Thomé Alves da Silva.
248. José da Costa Guimarães.

Capital Federal, 29 de novembro de 1911.
— Capitão *Raul Gomes Vieira*, presidente.
— Capitão *João Pereira Martins Ribeiro*, secretário.
— *Manoel Pedro Drago*, vogal.

Ministerio da Guerra

9ª Região de Inspeção Permanente

GUARNIÇÃO DA CAPITAL FEDERAL

Conselho de fornecimento

De ordem do Sr. general inspector, declara-se que foram julgados idoneos pelo conselho de fornecimento na concorrência realizada nesta data para o fornecimento de viveres, forragens e ferragens durante o proximo semestre os seguintes licitantes que ficam desde já convidados a comparecer no dia 5 de dezembro proximo no mesmo lugar e hora dos

editaes anteriores para assistirem a abertura e leitura de suas propostas: *Lopes Corrêa & Comp.*, *Antonio Coelho Branco*, *Alexandre Moreira*, *José Pacheco da Rocha*, *J. Menezes Martins & Carvalho*, *Antonio de Almeida*, *Francisco Gonçalves Vieira*, *Carvalho Pereira & Comp.*, *Pinto & Saraiva*, *Augusto Maia da Motta*, *José Vieira Goulart*, *José Pacheco de Aguiar*, *Espindola & Medeiros*, *Manoel Silveira Thomaz*, *Barcellos & Lima*, *Francisco Leal & Comp.*, *Mello, Cunha & Silveira*, *Torres & Comp.*, *Dias Garcia & Comp.*, *Empreza Progresso de Hime & Comp.*, *Manoel de Oliveira Brandão*, *Manoel José Ferreira & Viveiros*, *Rogério Nogueira da Silva*, *Souza & Pestana*, *Gonçalves Campos & Comp.*, *José Cardoso Martins & Irmão*, *Rodrigues Teixeira & Borges*, *Eduardo de Assis Bandeira*, *Soares, Lavrador & Comp.*, *Fernandes & Cunha*, *Thomaz Pereira & Comp.*, *Barbosa Albuquerque & Comp.*, *Carvalho Rocha & Comp.*, *Antonio Gonçalves Leite & Comp.*, *José Carneiro & Irmão*, *José Coelho Pereira Junior*, *José Ferreira da Rocha*, *Marques Silva & Comp.*, *Antonio da Silva Maia & Barcellos & Coelho*.

Intendencia da 9ª Região Militar, 30 de dezembro de 1911.—Major *Francisco P. da Costa Filho*, chefe do serviço de administração.

Hospital Central do Exército

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1912

De ordem do Sr. Dr. tenente-coronel Director do hospital e presidente do respectivo conselho economico, faço publico que, nesta data (1), fica aberta a inscricao para a concorrência que se effectuará no dia 8 de dezembro corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno proximo, de generos alimenticios e outros artigos abaixo especificados.

A inscricao será encerrada no dia 7, ás 2 horas da tarde.

Os generos serão entregues neste estabelecimento por conta dos fornecedores, os quaes são:

Em kilo, peso liquido: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, batata inglesa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, carne de vacca, dita de carneiro, goiabada de Campos, marmelada nacional, manteiga de S. Paulo, Minas, Rio de Janeiro e Santa Catharina (qualquer marca superior), macarrão nacional e outras massas para sopa, mate em folha, pão de 140, 160 e 170 grammas, verduras, hervas e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão comum, velas de composição marca «Brazileira», sal, geléa de marmellos e de outras qualidades, pão de Lóth torrado, sagú, polvilho e farinha fina de Magé, milho nacional, farello, alfafa, cebola nacional, hervas (hortaliça fresca de qualquer especie), legumes frescos de qualquer especie e temperos verdes de qualquer especie.

Em litro: leite de vacca, vinagre, azeite doce de Lisboa, vinhos tinto e branco de Lisboa e feijão preto.

Em garrafas: vinho do Porto Villar de Allen e Generoso, e azeite doce fino.

Em unidade: gallinhas, cujo peso não seja inferior a 1.600 grammas, frangos, ovos, bananas de S. Thomé, limões azedos, lenha em acohs de tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas, tijolos de arcar e phosphoros marca «Olho», etc.

O conselho chama a attenção dos Srs. concorrentes sobre o fornecimento de carne de vacca, porque esse genero, além de ser de primeira qualidade, só será accedido dos quartos trazeiros e sem ossos adherentes, com abatimento de 10 % para quebra dos ossos.

Outrosim, que o leite de vacca será de superior qualidade, sujeitos aos necessários exames e analyses, e qualquer que seja a sua procedencia não justifica demora nem falta de fornecimento, ficando por isso sujeito em taes casos ás multas comminadas em lei e avisos constantes deste edital.

Póde concorrer qualquer negociante, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até 1 hora da tarde do dia 7, na forma dos arts. 27 a 34 do regulamento approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno; devendo os concorrentes receber até aquelle dia e hora (7) na secretaria deste hospital (rua Jockey Club, S. Francisco Xavier) as relações impressas dos generos e artigos necessários para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas, perante o conselho, em involucro fechado, no dia e hora acima designados (8) pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

Da accôrdo com o que dispõe o 2º numero do art. 31 dos Conselhos, acima especificado, e para attender-se ao que preceitua a letra A do art. 54 da lei n. 2.221, de 1909, os Srs. concorrentes apresentarão, além dos documentos de impostos pagos (2º semestre e licença da Prefeitura), os documentos que provem possuírem bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que impôrtem em somma nunca menos do que o valor do fornecimento pretendido, fiador donco que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possam incorrer e contrato social registrado na Junta Commercial.

Em virtude do ultimo aviso do Ministerio da Fazenda, as procurações de proprio puho, além da firma do constituinte, devem conter as de duas testemunhas, todas reconhecidas por notario publico desta Capital.

Os concorrentes devem apresentar, por occasião da habilitação (até o dia 7 á 1 hora da tarde), em requerimento sellado e dirigido ao Dr. presidente do conselho, não só os documentos de impostos pagos ao Thesouro Federal, mas tambem os da Prefeitura Municipal desta Capital e uma relação de preços correntes da praça.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concorrentes farão no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil reis (500\$) em linheiro, perdendo taes cauções os concorrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos (art. 29 do regulamento citado).

As importancias das contas de fornecimento servirão de garantia para execução dos contractos, segundo dispõe o regulamento citado, além do fiador idoneo.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accôrdo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado e visos do Ministerio da Guerra, ás multas de 5, 60, 75 e 100%, nos casos de infracções stipuladas nas propostas impressas e nos contractos; obrigando-se a fornecer a dinheiro, pelos preços dos contractos, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, as 7 horas da manhã á 1 hora da tarde, até dia 7, dar-se-hão quaesquer informações de ue carecerem os pretendentes á concurrencia. Secretaria do Hospital Central do Exército, de dezembro de 1911. — O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major onorario.

Ministerio da Viação Obras Publicas

Pela Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas se faz publico, de ordem do Sr. ministro, que serão recebidas até o dia 23 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, pre-

postas para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, mencionados na relação annexa, para uso da mesma Secretaria de Estado, durante o anno de 1912, conforme as amostras existentes na mesma Directoria Geral, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa alguma que duvidas faça.

Os concorrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de 300\$, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto cinco dias depois de chamado pelo *Diario Official* para fazelo.

O proponente escolhido depositará no Thesouro Nacional, antes de assignado o contracto, a quantia de 500\$, para garantia da execução deste.

A oideidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

As propostas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada uma rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, o preço que o proponente offerecer e o prazo em que fará o fornecimento. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá:—Proposta de..... (nome do proponente.)

A esse envelope reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição II.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova ed idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas fechadas, como se acharem, em um mesmo involucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado na Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Contabilidade.

Dentro de oito dias depois dessa formalidade, serão publicados, no *Diario Official*, os nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimento, annunciando-se o dia para a abertura das propostas e preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

VIII

A concurrencia versará sobre o preço dos objectos e artigos a fornecer, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

IX

O proponente aceito fica obrigado a fornecer dentro de quinze dias, contados da data em que lhe forem entregues os pedidos respectivos, os livros destinados aos diversos serviços da Secretaria de Estado; dentro de oito dias, o papel timbrado para as diversas directorias, e dentro de tres dias todos os outros objectos pedidos, sob pena de multa de 20\$, por dia que exceder desses prazos.

X

A importancia dessas multas será descontada da caução a que se refere a condição III, ficando o proponente obrigado a integralisar mimediatemente á mesma caução, sob pena de ser declarado caduco o contracto, sem direito a indemnização alguma, e de ficar o proponente privado de continuar a fornecer a esta Secretaria de Estado.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, 24 de novembro de 1911.—O director geral, *Augusto de Bilhencourt Carvalho Menezes*.

Relação dos objectos de expediente e artigos de escriptorio a que se refere o presente edital

1. Papel para officios, resma.
2. Idem, idem avisos, idem.
3. Idem idem informações, idem.
4. Idem idem minutas de avisos, idem.
5. Idem idem idem officios, idem.
6. Idem idem idem extracto de expediente, idem.
7. Idem idem decretos, idem.
8. Idem idem portarias, idem.
9. Idem idem almasso pautado superior, idem.
10. Idem em tiras, blocos, idem.
11. Idem cartão branco, idem.
12. Idem sem pauta, idem.
13. Idem de linho margeado pautado, idem.
14. Idem idem pautado, idem.
15. Idem almasso sem pauta, idem.
16. Idem para continuação de informação, idem.
17. Idem idem certidões diversas, idem.
18. Idem quadriculado, 400 folhas.
19. Lapis pretos Faber ns. 1 a 4, duzia.
20. Idem bicolores, idem.
21. Canetas diversas, idem.
22. Lapis de borracha Faber, idem.
23. Canetas de madeira com penna de vidro, idem.
24. Idem Eagle ns. 1, 2 e 3, idem.
25. Idem idem com pennas de vidro, idem.
26. Idem de Perry, idem.
27. Lapis pretos Bismark, idem.
28. Idem azul, idem.
29. Idem encarnado, idem.
30. Idem verde, idem.
31. Idem graphite Faber, idem.
32. Caixa de pennas J. B. Mallat, caixa.
33. Idem idem Perry, idem.
34. Idem idem colchetes, idem.
35. Idem idem papel diplomata, idem.
36. Idem idem envelopes, idem.
37. Idem lacre vermelho, idem.
38. Idem de alfinetes, idem.
39. Idem de pennas de aluminio n. 530, idem.
40. Idem idem papel para directorias, idem.
41. Idem idem cartas officiaes, idem.
42. Idem idem envelopes para as directorias, idem.
43. Idem idem idem cartas officiaes, idem.

44. Idem idem, pennas Esterbrook, idem.
45. Idem idem idem Gillott's, idem.
46. Idem idem idem Rondo, idem.
47. Idem idem idem Leonard's n. 530, idem.
48. Idem idem idem Figueiras, idem.
49. Idem idem idem Soennecken ns. 12 e 106, idem.
50. Idem de papel para o gabinete do Sr. ministro, idem.
51. Idem de enveloppes idem idem idem idem, idem.
52. Idem idem de 0,24 x 0,10, idem.
53. Idem idem de 0,30 x 0,13, idem.
54. Idem idem de 0,42 x 0,14, idem.
55. Idem idem de 0,24 x 0,19, idem.
56. Idem idem de 0,26 x 0,40, idem.
57. Idem idem de 0,15 x 0,30, idem.
58. Papel impresso para telegrammas, 1.000—1/2 fls.
59. Enveloppes idem idem idem, caixa.
60. Tinteiro de crystal, um.
61. Limpa pennas de porcellana, idem.
62. Canivete de Rodgers quatro folhas, idem.
63. Furador, idem.
64. Peso de ferro para papel, idem.
65. Talão de títulos de pensão, idem.
66. Idem de pagamento de prestação, idem.
67. Indice alphabetico, idem.
68. Memorial fluminense, idem.
69. Porta canetas de ferro, idem.
70. Idem idem de metal branco, idem.
71. Tinteiro com estante, idem.
72. Tira-linhas de Kern, idem.
73. Raspadeiras de Rodgers, cabo de marfim, uma.
74. Regua de borracha de 0,40, idem.
75. Idem idem idem de 0,60, idem.
76. Idem idem de ébano, idem.
77. Idem idem de faia, de um metro, idem.
78. Macete de madeira, um.
79. Caderneta capa de carneira (campo), uma.
80. Pasta de marroquim, idem.
81. Tesoura grande, idem.
82. Pasta flexivel para transporte de pa peis, idem.
83. Borracha crua, idem.
84. Caixa de papelão para guardar pa peis, idem.
85. Brocheta em metal ou madeira, idem.
86. Cesta para papeis, idem.
87. Esponha fina, idem.
88. Idem, ordinaria, idem.
89. Faca de osso para cortar papel, idem.
90. Idem de marfim, idem idem, idem.
91. Machina para grampos, idem.
92. Pastas para archivo, idem.
93. Idem, grandes, de oleado, idem.
94. Spring-folio n. 4, idem.
95. Pasta com cadarço, n. 5, idem.
96. Pegadeira de madeira, mola de latão, idem.
97. Mata-borrão 250 tiras para macete, pacote.
98. Vidro de tinta escarlate, um.
99. Idem idem, gomma arabica G. Toiray's, idem.
100. Barbante trançado fino, rolo.
101. Idem idem, grosso, idem.
102. Idem, de diversas cores, idem.
103. Papel para embrulho, 100 folhas.
104. Camphora, kilogramma.
105. Pó da Persia, lata.
106. Cadarço de linho n. 4, pacote.
107. Tinta sardinha, botija.
108. Idem, da China, vidro.
109. Idem, verde, idem.
110. Fita verde e amarella, rolo.
111. Cartão mata-borrão, 100 folhas.
112. Papelão, folha.
113. Papelaria, uma.
114. Papel para cartas Cranier's Bonde 8º, caixa.
115. Idem idem idem, Turkey Mill 8º, idem.

116. Idem, diplomata, idem.
117. Idem, 8º, para cartas Rives, idem.
118. Idem, para decretos com ementa, resma.
119. Livro para escripturação de monte-pio, 300 folhas 55 x 41, um.
120. Indice para o livro acima, capa flexivel 50 folhas 37 x 26, idem.
121. Protocollo de remessa para secção 200 folhas 46 x 24, idem.
122. Idem de requerimentos 100 folhas 48 x 34, idem.
123. Idem de officios 100 folhas 48 x 34, idem.
124. Numerador de avisos 100 folhas 36 x 25, idem.
125. Idem de officios 100 folhas 36 x 25, idem.
126. Livro para contractos 250 folhas 48 x 28, idem.
127. Protocollo de remessa para portaria 100 folhas 33 x 14, idem.
128. Livro para protocollo geral 200 folhas 49 x 34, idem.
129. Protocollo de officios 370 folhas 37 x 30, idem.
130. Protocollo de requerimentos 150 folhas 36 x 38, idem.
131. Idem de remessa 100 folhas 42 x 14, idem.
132. Numerador de officios e avisos 100 folhas 40 x 29, idem.
133. Livro para ponto 150 folhas 40 x 28, idem.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1911.—
Augusto de Bethencourt Carvalho Menezes.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

INSPECTORIA GERAL DE NAVEGAÇÃO

Concurrencia para o serviço de navegação do Rio Paraná entre os saltos de Umbupungá das Sete Quedas e seus afluentes Paranapanema, Pardo e Ivinhema

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral de Navegação faz publico, que receberá proposta para o contracto de serviço da navegação a vapor ou qualquer outro systema aperfeiçoado, dos rios Paraná entre saltos de Umbupungá e das Sete Quedas e seus afluentes Paranapanema, Pardo e Ivinhema, no dia 26 de dezembro de 1911, a 4 hora da tarde, sob as seguintes condições:

I

O contractante obriga-se a realizar, mensalmente, as seguintes viagens a saber:

Linha do Paraná — Duas viagens redondas de Rebojo do Jupia ao Salto das Sete Quedas, com as escalas obrigatorias que o Governo ulteriormente indicar.

Linhas do Paranapanema, Pardo e Ivinhema e seu affluente Brilhante — Uma viagem redonda para cada linha, a partir do Rio Paraná, com escalas e ponto terminal que o Governo ulteriormente indicar.

A linha do Paranapanema só será obrigatoria depois de executadas as obras de melhoramentos nesse rio, afim de tornar franca a sua navegação, e dentro do prazo fixado na clausula III.

Essas viagens poderão, a juizo do Governo e quando o trafego de mercadorias comportar, ser augmentadas até duas no Rio Paraná e uma nos afluentes.

II

O contractante obriga-se a empregar no serviço desta navegação vapores fluviales apropriados ao regimen das aguas do Rio Paraná, entre os saltos de Umbupungá e das Sete Quedas e dos seus afluentes Paranapanema, Pardo e Ivinhema, com seu affluente Bri-

lhante, até aos pontos que não forem francamente navegaveis.

O contractante apresentará no prazo de seis mezes, a contar da data da assignatura do contracto, os planos para construcção dos vapores, sendo tres para a linha do Paraná e quatro para as dos afluentes.

III

O contractante obriga-se a iniciar o serviço da navegação no rio Paraná, dentro do prazo de 12 mezes, a contar da data da assignatura do contracto, com os navios determinados na clausula II, mantendo sempre esse numero de navios promptos para o serviço da linha durante o prazo do contracto; o serviço das linhas do rio Pardo e Ivinhema será iniciado dentro do prazo maximo de 18 mezes e o da linha do rio Paranapanema no prazo de 2 annos, a contar da data da assignatura do contracto, com os 4 navios de que trata a clausula II, e que devem dentro dos prazos acima citados, estar no Brazil, devendo esse numero de navios em serviço ser mantido durante o prazo do contracto.

IV

Não sendo iniciadas as linhas nas épocas marcadas na clausula III dar-se-ha a rescisão do contracto, com perda da caução de que trata a clausula XVIII, não podendo o contractante reclamar indemnização alguma por prejuizos que dahi lhe possam resultar.

V

As condições de aceitação dos vapores, que o contractante venha a adquirir serão verificadas pela Inspectoria Geral de Navegação; por essa occasião o concessionario apresentará os documentos comprobatorios do custo dos navios e uma relação dos aprestos e mais objectos, que lhes pertencerem.

VI

Os navios gosarão dos privilegios e isenções dos paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de policia, saude, alfandegas e capitania de portos. Gosarão tambem de isenção de direitos alfandegarios para os artigos e generos de consumo dos navios, que não tenham similares na produção do paiz; para effectividade da isenção de direitos, apresentará o contractante, com antecedencia, uma lista ao Governo do que houver de importar para cada semestre visada pelo fiscal junto á empresa e organizada de accordo com o consumo médio verificado no semestre anterior.

VII

As tabellas de passagens e fretes serão apresentadas á approvação do governo, dentro do prazo de 90 dias, contados da data da assignatura do contracto; devendo ser os fretes dos generos de produção nacional os mais reduzidos.

Essas tabellas não poderão ser alteradas e serão revistas de dous em dous annos.

VIII

Os dias e horas da partida, o tempo de demora em cada porto de escala e a duração da viagem serão reguladas de accordo com o fiscal e sujeitos á approvação do governo.

IX

O contractante obriga-se a transportar nos seus paquetes, gratuitamente:

1º, os fiscaes da navegação e os funcionarios da Inspectoria Geral de Navegação, quando viajarem em serviço;

2º, o empregado encarregado do serviço Postal;

3º, as malas do Correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa;

4º, os dinheiros publicos, na forma das leis em vigor;

Para a Patent Power Mortising Machine n. 3/12:

Dois badames de 3/8".
Dois badames de 1/2".
Dois badames de 3/4".
Dois badames de 7/8".
Dois badames de 1".
12 brocas sortidas.

Para a vertical Car Tenoner:

12 faccas sortidas de 2" 1/4 a 3".

Para a Improved Spindle Carving Machine:

Uma collecção de 12 ferros.

Uma tupia completa de J. A. Fay & Egan Co. com um mandril para ondear e outro para gravar, com todos os accessorios, provida de motor electrico de corrente continua de 220 volts.

Um aparelho n. 4 para abrir malhetes, com 2 ferros de cortar e um mandril para a machina precedente.

Uma machina automatica para janellas e persianas de J. A. Fay & Egan Co., para fazer 60 encaixes ou furar 150 furos por minuto, fazendo duas taboas ao mesmo tempo, completo com ferramentas e motor electrico de corrente continua, de 220 volts.

Um engenho de J. A. Fay & Egan Co. n. 57, podendo receber por baixo do guia 50", com carro de 40" de comprimento com alimentacao por cabo ou cremalheira, com rodas de 72" de diametro, sendo a roda inferior solida, com face de 7" para reneher folhas de serra de 8 de largo por 36 1/2" de comprimento, que funcionam com uma velocidade de 8.950 pés por minuto, com polia motriz de 36 x 14 1/2", que deve fazer 475 R. P. M. Força requerida 60 H. P. O carro é dividido em duas secções, sendo uma de 24" e a outra de 16", acompanhada de 12 folhas de 8", podendo desdobrar toros de 48" x 48" x 40".

Completo com todas as peças sobressalentes para o preparo das serras.

Um motor electrico Westinghouse ou G. Electric Cy., corrente alternada 220 volts, da força de 60 H. P. tipo W 50.700 rotações por minuto, com rheostato, parafusos chumbadores, base de corredeira, um jogo de escovas de sobressalente e polia para movimento do contra eixo.

Um carpinteiro universal tipo n. 3 Genera Joiner; completo, capaz de fazer os seguintes trabalhos: serrar, apalinar, alisar superficies, fazer molduras rectas ou curvas, chanfrar, abrir juntas de mecha e encaixo, respigar, abrir encaixes com badame, furar com trado etc. conforme a descripção annexa, com o competente contra eixo, tendo mancaes, cadeiras, anneis e polias com muda correia; mancaes de lubrificação patente Robinson e um jogo de doze ferros para os trabalhos da plaina de serra circular, da machina de furar e do aparelho de fazer molduras.

Um motor electrico Westinghouse ou G. Electric Cy. corrente alternativa, 220 volts, da força de 15 H. P. 680 rotações por minuto, tipo W 20, com rheostato, parafusos de fundação, base de corredeira, um jogo de escovas de sobressalente e polia para o contra eixo da machina supra.

Um engenho de serra de fita tipo D. H. Small Band Sawing Machine, com mesa graduavel de 26" x 26", polias de commando das serras de 24" de diametro, guia da serra J. V. polias fixa e falsa para o movimento, muda correia, mancaes de lubrificação patente Robinson e seis folhas de serras sortidas, devidamente soldadas e afiadas.

Um motor electrico Westinghouse ou G. Electric Cy. corrente alternativa, 220 volts, da força de 1 1/2 H. P. tipo n. 2, 1.000 rotações, com rheostato, parafusos chumbadores, base de corredeira, um jogo de escovas de sobressalente e polia para o movimento da machina supra.

Uma machina de amolar e travar serras sem fim, tipo KV, Automatic Band Saw Sharpener, propria para amolar folhas de serra de grandes engenhos, até a largura de 8" travando até 6"; completo com o dispositivo de roldanas e corredeiras para esticar a serra, rebolo de esmeril para corte differencial, polias fixa e falsa, etc., e tres pedras de esmeril de sobressalente.

Um motor electrico Westinghouse ou G. Electric Cy. corrente alternativa, 220 volts, da força de um H. P. tipo W 1/2, 950 rotações, com rheostato, parafusos chumbadores, base de corredeira, um jogo de escovas de sobressalente e polia para o movimento da machina supra.

Um aparelho aquecedor de colla, tipo S 2, Glue Heater, com os vasos de cobre reforçado, tamanho n. 4, para conter seis vasos, com torneira e aquecedor electrico para corrente alternativa, de 220 volts.

OFFICINAS, RODAS, SERRARIA, ETC.

Um torno 42" Pond Car Wheel Lathe para rodas de carros de bitola de 1,00, com todos os melhoramentos e com todos os accessorios para immediato funcionamento, inclusive quanto collecções de ferramentas.

Deve ser provido de motor electrico de corrente alternativa de 220 volts.

Uma prensa 48"—200 T Niles Hydrostatic Wheel Press—motor electrico, idem, idem.

Um torno n. 2 Niles Double Axle Lathe provido de motor electrico, 220 volts de corrente alternativa.

Um W. Sellers Universal Tool Grinder, provido de motor electrico de 220 volts de corrente alternativa.

Um torno 20" X 10" Leblond Engine Lathe, provido de motor electrico de 220 volts, corrente alternativa, provido de todos os melhoramentos e ferramentas de alta velocidade.

Um torno de 16" X 8" Leblond Engine Lathe, como o precedente.

Um 50" Beman Vertical Drill with compound table—provido de motor electrico, etc., etc., com uma collecção de ferramentas de alta velocidade Pratt & Whitney, em caixa de madeira.

Um 42" Niles Bowing and Turning Mill With all steel gears, provido de motor electrico e ferramentas para immediato funcionamento.

Um 2" Standard Double Head Bolt Cutter, nas condições das machinas precedentes.

Quatro forjas do tipo R. R. I., Dawn Draught Forges, do catalogo da Buffalo Forge Co.; completas para funcionamento e acompanhadas do compressor, com motor electrico de corrente alternativa, 220 volts e do respectivo exaustão, em identicas condições, completa com a chaminé.

Quatro 500 lbs., Blacksmiths anvils.

20 n. 106, Machinists Vises, de 6" x 10".

Cinco n. 138, Redgenay Portable vise-stands, com desempenos de 21" x 24".

Um compressor de ar 322 pés cubicos por minuto a 100 lbs. de pressão, movido directamente por motor electrico de corrente alternativa, 220 volts. Este compressor deve ser acompanhado de 250,00 de ferro preto para ar de 4" de diametro, 25 TT de 4" para encanamentos de 2"; 500 metros de encanamentos de 2" de diametro; 100 TT de 2" para 3/4"; cinco reservatorios de ar de 36" de diametro e 8' de altura, com entrada e sahida de ar na parte superior, completa com manometro, valvulas de segurança de 1/2" de diametro para 100 lbs. de pressão, esgoto de agua, etc.

Cinco aparelhos reversiveis para furar madeira, tipo Cleveland pneumatico, acompanhadas cada uma de uma collecção de ferramentas.

24 mangueiras especiaes revritas de aço trançado 3/4 x 25" com os respectivos aparelhos de ligação e lubrificação.

Quatro Lack-for Smythey Pools, B. & L.

Massey, acompanhadas de um jogo completo de ferramentas.

Um guindaste locomovel para bitola de 100 para levantar 5T, com movimentos de translação, completamente de aço com toldo, cabine e ferro isolador. Raio de acção — 5th 00.

Uma balança para pesar carros de 1,00, com 12,00 de comprimento e para um peso total de 60 toneladas.

Uma ponte movel tipo Stolherk Pitt Limited, eguaes as fornecidas à Estrada de Ferro Central do Brazil para transportar carros da bitola de 1,00 e 0,76 de vão livre, com motor electrico, corrente alternativa. Deve trazer cabine, aparelhos accessorios, freio electrico e pedal. Deve ser acompanhada da instalação para tomar a corrente em extensão de 100 metros. Deve ser calculada para um peso de 50 toneladas.

Uma caixa de agua, de ferro cylindrica para 100-metros cubicos, provida de todos os aparelhos necessarios para a entrada e fornecimento de agua.

Tres reservatorios para 10.000 litros, cada um, para receber oleos e, bem assim, as bombas respectivas, que devem registrar as quantidades fornecidas—Systema Bowser Oil Storages—S. F. Bowser Comp.

Um martinete de quatro cwt. pneumatico com motor electrico de corrente alternativa de 220 volts, dos fabricantes B & S. Massey, ou Niles Bement, devendo vir completo para immediato funcionamento, jogo completo ferramentas «Smithwork».

Um guindaste electricos Niles Bement G I para o peso de 10 T, repartido em dois cartetos de cinco T. para trabalhar em coberturas de 16,90 conforme o desenho das officinas. A construção deve ser simples e de modo a permitir o exame das diversas partes do mecanismo. A guarita deve ser collocada em uma das extremidades e achar-se provida de rheostato, interruptores, commutadores com as respectivas manivelas, alavancas, etc. e provida de freio de segurança para todos os movimentos. Corrente alternativa de 220 volts.

Um guindaste igual aos precedentes para peso de cinco T.

Um guindaste igual aos precedentes para 25 T.

Observação final

Todas as machinas deverão ser fornecidas com os desenhos completos das machinas, fundações, catalogos, etc. Cada machina deve ser encaixotada, separadamente, e deve ser indicada exteriormente de modo a facilitar o assentamento.

Secretaria da Estrada, em S. João d'El-Rei, 16 de novembro de 1911.—Dr. Francisco Mourão, secretario em exercicio.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO DE FORJA DURANTE O ANNO DE 1912

De ordem da directoria, facço publico que ás 12 horas do dia 11 do corrente, na secretaria da estrada, em S. João d'El-Rei e no escriptorio da directoria, no Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 130, sobrado, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o anno de 1912, de 150 toneladas de carvão de forja (Smith Coal ou Nut Coal).

O carvão deve ser betuminoso, com a propriedade de ligar-se (caking) formando lapa e passado por peneira de 25 a 30 m/m.

O fornecimento mensal deverá ser de 15 toneladas.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferença de direito ao autor da proposta mais barata, por menor que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residências, serão entregues em envoltório, fechado, contendo por fora o assumpto e nome dos proponentes.

Esse envoltório deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos auctores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso o preço pedido seja muito alto, declarando, antes de abertas as propostas, qual o preço maximo, acima do qual não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão ás clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 1 de dezembro de 1911. — *Dr Francisco Mourão*, secretario em exercicio.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

De ordem do Sr. Dr. director, convido os Srs. fornecedores de material rodante a darem preços até o dia 16 de dezembro próximo findo para o fornecimento de:

80 carros para transporte de bois ignaes aos já fornecidos pela casa Beaume & Marpent com a modificação Co engate;

80 carros fechados para mercadorias tipo 20 T iguaes aos fornecidos á Estrada de Ferro Leopoldina pela The Metropolitan Amalgamated Railway Carriage & Wagon Co. Ltd.;

60 carros plataformas, sendo 30 com fueros e 30 com bordos moveis para 20 T do mesmo tipo dos precedentes.

Todos os carros serão de engate automatico que permita a ligação com o engate Ibotson a uma altura de 0,75 acima dos trilhos. As mangas dos eixos serão de 8" x 4" e o diametro das rodas 2' x 4".

Escritorio Central da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 18 de novembro de 1911. — *Luiz Cirne*, chefe da contabilidade.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 15.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF, DURANTE O ANNO DE 1912

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 5 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria e no escritorio da directoria, no Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 130, sobrado, serão recebidas propostas para o fornecimento de 15.000 toneladas inglezas de 1.015 kilos de carvão Cardiff, durante o anno de 1912.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, cabendo a prefe-

rencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues em envoltório fechado, contendo por fora o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse envoltório deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta estrada si o proponente preferido recusar-se a assignatura do respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

Cada proponente deverá na sua respectiva proposta offerecer dous preços, ambos em libras esterlinas, para a tonelada ingleza de carvão fornecido, sendo: o primeiro preço para o carvão entregue em terra, dentro dos vagões da Estrada de Ferro Central do Brazil, nas condições indicadas na clausula IV das bases para o contracto; o segundo preço para o carvão fornecido a bordo, si á estrada, durante a vigencia do contracto, convier preferir fazer á sua custa o serviço de descarga.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

As bases para o contracto são as seguintes:

I

Obriga-se o contractante a fornecer, durante o anno de 1912, carvão de primeira qualidade, procedente das minas de Cardiff, della extrahido recentemente, das minas approvadas pelo Almirantado Inglez, tres vezes peneirado, que não produza mais de 4% de cinza, não contenha mais de 0,9% de enxofre, seu poder calorifero não seja inferior a 8.100 calorias por gramma, pelo calorimetro de Thompson, tenha pelo menos 14% de materias volateis e produza coke compacto, o que tudo será verificado por analyses e experiencias feitas pela administração da estrada ou por quem a mesma determinar.

II

O carvão Cardiff que, submettido a analyse e experiencia, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido pelo contractante por outro da qualidade exigida, de modo que a estrada não fique desprovida, hypothese em que se supprirá no mercado, correndo por conta do contractante a diferença de preço, além da multa em que incorrer.

III

O carvão deverá ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittido mais de 5% de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e 20 a 25% de moinha. Entende-se por moinha a parte terrosa que passa através de peneira de 0",01 de abertura, inclinada a 60° em relação ao solo.

A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da estrada entender conveniente.

Si as quantidades de carvão miudo e moinha verificadas em cada expedição forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado por conta do contractante, de modo que os volumes dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas e o de moinha sejam na proporção estabelecida.

IV

Todo o carvão será entregue em terra, dentro dos vagões da Estrada do Ferro Central do Brazil, por quantidades correspondentes á media de 1.500 toneladas por mez.

V

Por tonelada de 1.015 kilogrammas de carvão Cardiff entregue de accordo com a clausula IV e feita a verificação da clausula III, pagará a Estrada de Ferro Oeste de Minas o preço de £...

A administração da estrada, porém, será licito, sempre que entender, dispensar a verificação da clausula III, recebendo o carvão dentro dos vagões, nas condições apenas da clausula I, apresentados pelo fornecedor documentos que provem ter sido o carvão peneirado na Inglaterra, tres vezes.

VI

As contas dos fornecimentos serão apresentadas por carregamento de cada vapor, em libras esterlinas, e os pagamentos effectuados no Thesouro Nacional, em moeda corrente nacional, servindo de base para a conversão a taxa que vigorar na vespera da expedição pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, da respectiva ordem de pagamento.

VII

O fornecimento deverá começar na primeira quizeana de janeiro e ficar concluido em 31 de dezembro de 1912, sendo o fornecimento mensal de 1.200 toneladas no minimo.

VIII

O contractante, para garantia da execução do presente contracto, cautionará, antes de assignalo, no Thesouro Nacional, a quantia de 10:000\$, em dinheiro ou em apolices da divida publica, conforme o recibo que exhibir, no acto de assignalo, para effectividade das multas em que incorrer, sendo obrigado a integral-a todas as vezes que for desfalecida por tal motivo.

IX

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas, poderá a directoria da estrada multar o contractante em dous a cinco contos, conforme a gravidade da falta.

X

A suspensão do fornecimento por mais de um mez, ou a tentativa de fazel-o com artigo de qualidade inferior, dará direito á directoria da estrada a rescindir o contracto com perda da caução de que trata a clausula VIII em favor dos cofres da estrada.

XI

Será expressamente vedado ao contractante transferir este contracto, sob pena de rescisão, com perda da caução de que trata a clausula VIII.

Secretaria, 24 de novembro de 1911. — *Dr. Francisco Mourão*, secretario em exercicio.

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI PARA A ESTRADA DE FERRO DO RIO DE OURO, DURANTE O ANNO DE 1912

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, no dia 15 de dezembro corrente, ao meio-dia, na sede da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, à rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas e abertas as propostas que forem apresentadas para o fornecimento de dormentes de madeira de lei à Estrada de Ferro do Rio de Ouro, durante o anno de 1912, até o maximo de 50:000\$000. A concorrência terá lugar mediante as seguintes condições:

Primeira—As propostas deverão ser entregues em envolvero fechado e lacrado, em duas vias, sellada devidamente a primeira, ambas sem emendas nem rasuras, datadas e assignadas, rubricadas à cada pagina pelo concorrente, e serão acompanhadas de conhecimento do deposito da quantia de 1:000\$, em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional mediante guia expedida pela Secção de Contabilidade da repartição.

Essa quantia servirá para garantir a assignatura do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado à vista da guia de caução, também feita no Thesouro Nacional, correspondente a 10 % da importancia do fornecimento total.

Segunda—No caso de não se apresentar o concorrente preferido a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia, perderá a quantia depositada em favor dos cofres publicos. Os depositos dos concorrentes, que não tiverem sido preferidos, ser-lhes-hão restituídos.

Terceira—Deverão as propostas indicar o preço, com a obrigação da entrega dos dormentes à margem da linha da Estrada de Ferro do Rio de Ouro ou nas pontes de desembarques da Penha ou Ponta do Cajá.

Quarta—Em envolvero separado, também fechado e lacrado, que será entregue ao meio-dia da vespera da entrega dos envolveros que contiverem as propostas, reunirá cada concorrente todas as provas que puder apresentar de sua idoneidade, documentos provando estar quites com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão.

Quinta—Os envolveros, contendo os documentos relativos à idoneidade, serão abertos em presença dos concorrentes ou de seus prepostos, no dia acima indicado, isto é, dia 14 de dezembro corrente, ao meio dia, e a idoneidade será immediatamente julgada pela comissão de funcionarios da repartição, que o Sr. director geral tiver nomeado. No dia seguinte, ao meio dia, pela mesma comissão e deante dos ditos concorrentes ou prepostos, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, rubricando cada um delles ou o seu preposto as propostas de todos os outros, à cada pagina.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos elles ao acto de abertura das propostas não invalidará a concorrência, devendo, neste ultimo caso, ser cada uma das ditas propostas rubricada, à cada pagina, por todos os membros da comissão. Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

As propostas dos concorrentes que não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Sexta—A repartição se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos em todas as propostas sejam mais elevados do que os preços correntes do mercado a cidade do Rio de Janeiro, dos mesmos materiais.

Setima—A concorrência versará exclusivamente sobre o preço de unidade, devendo ser os preços escriptos sem emendas nem rasuras em cada uma das propostas.

Oitava—Será preferido o concorrente que propuzer o preço mais barato.

Nona—No caso de absoluta igualdade de preço entre dous ou mais concorrentes, será preferido o concorrente que já tenha sido, por contracto, fornecedor da repartição.

Decima—O fornecimento de dormentes será feito na seguinte proporção: tres mil dormentes, durante os primeiros 30 dias a contar da data da assignatura do contracto e os restantes serão fornecidos mensalmente, em quantidades, o quanto possível, iguaes, de modo que o ultimo fornecimento mensal seja feito até 31 de dezembro de 1912.

Decima primeira—No caso de não ser satisfeito pelo fornecedor qualquer um dos prazos indicados na condição anterior, fica o mesmo fornecedor sujeito à multa de 30 %, sobre a importancia do fornecimento atrasado, imposta pelo Sr. Dr. director geral, sob proposta do Sr. chefe da 3ª divisão, podendo a repartição mandar comprar, independente do contracto, em qualquer parte, os dormentes que não tiverem sido entregues dentro dos mesmos prazos estipulados.

Decima segunda—A differença de preço dos dormentes comprados, conforme estabelece a condição anterior, a maior do que os preços estipulados no contracto, correrá por conta do fornecedor, sendo essa differença deduzida da primeira conta que desse fornecedor haja de ser processada, ou da caução do contracto, no caso de não haver mais conta do referido fornecedor a processar.

Decima terceira—O contracto do fornecedor que incidir nas penalidades constantes da condição decima primeira, em dous fornecimentos mensaes successivos, poderá ser rescindido pelo Sr. Dr. director geral, revertendo a respectiva caução à Fazenda Nacional. Essa rescisão ainda será levada a effecto por fallencia ou morte do fornecedor ou por cessão do contracto sem prévia autorização da administração.

Decima quarta—A secção transversal dos dormentes será rectangular, tendo os topos serrados ou cortados em esquadria, quinas vivas, perfeitamente sãos e isentos do branco da madeira, brotos, ventos, nós e outros defeitos.

As faces serão serradas ou perfeitamente lustradas a machado.

Decima quinta—As dimensões serão: comprimento, 1,^m85; largura, 0,^m20, e altura ou espessura, 0,^m14.

Decima sexta—A secção transversal poderá ser trapezoidal, não tendo, porém, neste caso, a menor base do trapezio dimensão inferior a 0,^m20.

Decima setima—Será considerado como tolerancia no fornecimento o seguinte: as faces verticaes podem ter uma curvatura, cuja flexa não deverá ter mais de 0,^m07.

Decima oitava—O comprimento poderá variar para mais ou menos até o limite de 0,^m10. As tolerancias não poderão exceder de 10 % da totalidade.

Decima nona—Em cada fornecimento só serão acceitos, no maximo, 25 % de dormentes de 2ª classe, contados sobre a totalidade do fornecimento.

Vigesima—Ao fornecedor será mensalmente entregue o pedido dos dormentes que tiver de fornecer no mez seguinte, marcando o engenheiro chefe da 3ª divisão o dia para o recebimento.

Vigesima primeira—Verificando-se não existir, no ponto indicado pelo fornecedor, o numero de dormentes constantes do pedido de que trata a condição anterior, a importancia dispendida pela estrada para effectuar a marcação e recebimento, como deslocação do pes-

soal, trem, etc., será indemnizada pelo fornecedor.

Vigesima segunda—O exame dos dormentes e sua marcação, que devem preceder ao recebimento, serão feitos por um empregado designado pelo engenheiro chefe da 3ª divisão.

Vigesima terceira—Só existirão duas classes de dormentes, de 1ª e 2ª, sendo considerados de 1ª classe os dormentes das seguintes madeiras:—páo Brazil, canella capitão-mór, canella prego, canella preta, canella sassafráz, canella tapinhoam, graúna parda, graúna preta, ipê tabaco, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá tan, jacarandá cabiuna, oleo pardo, oleo vermelho, peroba rosa, sapucaia vermelha, sapucaia amarella, sapucaia preta, tapinhoam, ubatan vermelho, urucurana, sobrazil e aroeira do sertão; e de 2ª classe os das seguintes: angelim pedra, arapoca amarella, araribá rosa, ipê una, jatobá roxo, canella amarella, canella parda, canjerana, capebano, jibatão, garapa amarella, grossahy azeite, mangalô, massaranduba vermelha, mirindiba, oity, oleo jatahy, peroba amarella, sapucahy vermelho e também ou ipequá.

Vigesima quarta—Os dormentes rejeitados serão marcados com dous golpes de cuxó, feitos em cruz em uma das faces proxima ao topo. Estes rejeitos serão retirados pelo fornecedor do recinto da estrada, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data em que forem rejeitados. Findo esse prazo, a estrada cobrará a respectiva armazenagem, podendo lançar mão delles, quer para empregar-os, quer para indemnizar-se da referida armazenagem.

Vigesima quinta—Findo o prazo estipulado no contracto para cada fornecimento de dormentes e não sendo este satisfeito em parte dentro dos 30 dias seguintes, será imposta ao fornecedor a multa de 50\$, por centena ou fracção de centena do atraso.

Vigesima sexta—As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concorrentes offerecerem pela unidade de dormente de 1ª e de 2ª classe.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas e vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, 2 de dezembro de 1911.
—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE OBSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO DO GADO, PHARMACIA, POLYCLINICA E LABORATORIO VETERINARIO, NO INTERIOR DA CHACARA DA RUA GENERAL CANABARRO, 48, SEDE DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA.

De ordem do Sr. ministro faço publico que no dia 20 de dezembro proximo, às 2 horas da tarde, serão recebidas nesta directoria geral propostas para a construção dos edificios destinados ao posto de observação e desinfeção do gado, pharmacia, polyclinica e laboratorio veterinario no interior da chacara da rua General Canabarro, 48 (Sede da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria) observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão nesta directoria até o dia 19 de dezembro, às duas horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito prévio no Thesouro Nacional, da quantia de 5:000\$ (cinco

contos de réis) em moeda corrente ou apólices ao portador da dívida publica federal, para garantia de cada proposta.

II

As propostas, em duplicata, serão fechadas em envoltórios lacrados com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde seja estabelecido, sendo o 1.^a via devidamente sellada.

Em outro envoltório serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de depósito no Thesouro Nacional, e quitação de impostos federal e municipal de construtor.

III

Constituem provas de idoneidade documentos devidamente authenticados, passados por tres engenheiros ou architectos, de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da commissão que presidir a concorrência.

IV

Os envoltórios contendo documentos de idoneidade, de quitação e depósito serão abertos no mesmo dia 20 de dezembro, logo depois de recebidos.

Dentro de dois dias depois da abertura desses envoltórios serão, por meio de edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos e no terceiro dia útil após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas serão abertas e lidas as propostas deante dos concorrentes, que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envoltórios contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes, não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro até a vespera da abertura das propostas e, se obtiverem decisão favoravel, serão também admitidos a concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos Srs. concorrentes no dia da abertura das propostas. As cauções serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, que ficará em depósito, para garantia das obras, durante o prazo de 4 mezes após a sua conclusão e entrega.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas serão ellas publicadas na integra no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para a totalidade das obras e o prazo para sua execução deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrefinhas.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII

A preferencia para execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço

mais barato, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer, menor prazo para entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de 5:000\$, de que trata a clausula I se deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official* do edital de chamada feito por esta Directoria.

X

Dentro do prazo de dez dias a partir da assignatura do contracto o empreiteiro dará inicio ás obras, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso; Si o excesso atttingir a 10 dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

Entende-se por inicio das obras a abertura dos alicerces dos edificios da Administração, Laboratorios, banheiro, desinfectorio, bioterio, enfermarias para animaes e autopsias e enfermaria para animaes pequenos.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjunto e detalhe, rubricados pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do Ministerio, e que ficam, desde já a disposição dos proponentes, no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde.

O projecto completo, plantas e detalhes, serão fornecidos gratuitamente a quem apresentar os documentos de idoneidade e de quitação de impostos, a que se refere a clausula II.

XII

Se o contractante não cumprir fielmente as especificações ou desenhos acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte della em desaccordo com o contracto.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou se dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o engenheiro fiscal mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver a receber.

XIII

Os edificios devem ficar concluidos dentro do prazo de sete mezes, no maximo, a contar da data da assignatura do contracto, ficando o contractante sujeito a multa de 100\$ por dia de excesso.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras, ou parte dellas, pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto, se depois de 10 dias após a communicação do facto pelo engenheiro fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser accoita a justificação pelo ministro, poderá o empreiteiro continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração, considerando desde logo rescindido o contracto, providenciará para que sejam terminadas as obras, independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante a administração procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução, cuja importancia reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o engenheiro fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e, se o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dois outros e a sorte decidirá dentro os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros, dentro do prazo estipulado, por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XVII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro, e no caso de reincidencia será rescindido o contracto.

XVIII

O Governo concederá isenção de direitos para o material importado do estrangeiro, de que não haja producto similar na fabricação nacional, observadas as disposições do Decreto n. 8.592 de 8 de Março do corrente anno.

Os despachos destes materias serão fiscalizados pelo Ministerio e correrão por conta do contractante, assim como todo e qualquer prejuizo devido a accidentes de qualquer natureza.

O material uma vez retirado da Alfandega será, por intermedio e por conta do Ministerio, entregue ao contractante na sede dos trabalhos, onde ficará sob a responsabilidade e guarda da fiscalização.

Durante o periodo da construção não poderá ser retirado para fora do recinto das obras nenhum material importado com isenção de direito.

Depois de terminados todos os trabalhos, o governo fará aquisição do material não empregado e cuja applicação possa ser utilizada na conservação do posto, pagando-os pelos preços da factura. O restante do material será restituído ao contractante, depois de pagos os respectivos direitos aduaneiros.

XIX

Os pagamentos serão feitos em quatro prestações: a primeira de 10 % do valor do preço contractado, quando estiverem respaldados todos os alicerces dos edificios; a segunda de 25 % quando estiverem respaldadas todas as paredes, em condições de receberem a cobertura dos edificios; a terceira de 40 % quando estiverem assentes todas as esquadrias, executado todo o ladrilhamento interior e iniciada a construção das calçadas que circundam os edificios, e a quarta e ultima prestação de 25 % depois de terminados os trabalhos e accoitos pelo engenheiro fiscal.

XX

Os trabalhos de esgoto e bombeiro serão pagos em separado, de accordo com os ajustes feitos pelo fiscal e approvados pelo ministro, não podendo, porém, os preços exceder os da tabella da City Improvements Company do Rio de Janeiro.

A instalação electrica e a pintura constituirão objecto de outra concorrência, na qual será preferido o contractante em igualdade de condições.

XII

A concorrência poderá ser annullada pelo sr. ministro, sem que por isso os concurrentes tenham direito a qualquer indemnisação.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 28 de novembro de 1911. O director geral. — *Mario B. Carneiro.*

ESPECIFICAÇÕES QUE ACOMPANHAM O EDITAL SUPRA

As obras do posto de observação e desinfecção do gado, Pharmacia, Polyclinica e Laboratorio Veterinario, comprehendem:

- (desenhos 1, 2 e 3).
- a) Pavilhão á direita composto de:
 - I. Laboratorio de chimica.
 - II. Consultorio.
 - III. Sala de balança.
- b) Pavilhão á esquerda composto de:
 - IV. Administração.
 - V. Laboratorio de bacteriologia.
 - VI. Isolamentos.
 - VII. Polarimetro.
 - VIII. Estufa.
 - IX. Camara escura.
 - c) Mictorios e water-closes, n. X.
 - d) Banheiro para animais, n. XI.
 - e) Desinfectorio, n. XII.
 - f) Bioterio, n. XIII.
 - g) Pavilhão para enfermarias de animais de grande talhe composto de:
 - XIV. Enfermarias.
 - XV. Sala de curativos.
 - h) Sala de autopsia, n. XVI.
 - i) Enfermarias para animais de pequeno talhe, n. XVII e obedecem na sua construcção ás condições seguintes:

I

Fundações — As fundações de todos os pavilhões serão de concreto n. 1, com as dimensões determinadas pelo engenheiro fiscal, na occasião da abertura das excavações, segundo a natureza do terreno. As dimensões variarão entre os limites de 1^m,50 de profundidade e 1^m,20 de largura. Toda a superficie comprehendida pelas paredes dos alicerces e baldrames até a altura indicada nas respectivas plantas, para o nivel do ladrilhamento dos pavilhões, será aterrada com material de primeira qualidade, bem socado e humido.

Antes de ser collocado o ladrilho, deve ser espalhada uma camada uniforme de concreto n. 2, com 0^m,15 de espessura. O nivel das soleiras serão referidos ao nivel da Avenida da Agricultura, com um acrescimo de 0^m,25. Correrão por conta do contractante os escomentamentos e esgotamentos necessarios a boa execução dos alicerces.

II

Paredes — Todas as paredes externas serão de alvenaria de pedra, com a espessura de 0,40, com argamassa de cimento e areia doce (argamassa n. 1). Os arcos de mais de 1,30 de abertura serão feitos com emprego de vigas de aço 1, com as dimensões determinadas pelo engenheiro fiscal, de conformidade com a carga a supportar. Os demais arcos serão feitos com tijollos de 1^a qualidade, empregando-se argamassa n. 2. Os arcos onde figurem tijollos aparentes, devem ser revestidos exteriormente com tijollos de fabricação especial, com arestas bem vivas, cores bem definidas e iguaes.

Os tacos devem ser de madeira de lei, espaçados de 0^m,80 com a espessura minima de 0,05 e embebidos em uma solução de «Aczob».

III

As paredes divisorias devem ser de cimento armado com 0^m,08 de espessura, ou então de tijollos furados de 1^a qualidade, amarrados em quadro, com arame farpado, espaçados de metro em metro nas duas dimensões.

E' preferida a parede de cimento armado.

IV

Vigamentos, Superstructura — Todo o vigamento dos forros e superstructura dos telhados será de aço, conforme indicam os detalhes das folhas ns. 2 e 3, devendo o contractante apresentar antes da encomenda deste material os detalhes e dimensões exactas, afim de que fiquem sob sua responsabilidade unica, as differenças por ventura encontradas nas alvenarias, executadas de accordo com as plantas fornecidas pelo gabinete do engenheiro do Ministerio; (desenhos ns. 1, 2 e 3).

V

Cobertura — A cobertura de todos os pavilhões deve ser feita com telhas de ardizia natural de "Angers".

Os pequenos pavilhões serão cobertos com telhas de menor tamanho e os demais com os tipos de maiores dimensões.

Os ornatos, lambrequins, pontas e decorações dos telhados serão de zinco estampado, soldados com perfeição, de modo a ficarem encobertas todas as emendas.

VI

Todos os forros serão de cimento armado, sem arestas vivas nos cantos, e os bocks indicam todos os desenhos. A tábua de madeira cravada em um vigamento, e a tábua de ferro para este fim.

VII

Todos os pavilhões serão ladrilhados com ceramica de 1^a qualidade a gosto da fiscalisação, sem arestas vivas nas concordancias com as paredes. As paredes de todas as dependencias dos pavilhões, serão igualmente revestidas com ladrilhos esmaltados brancos "Villeroy & Bock" até 1^m,80 de altura, não comprehendendo o rodapé de 0^m,20. Serão igualmente evitadas arestas vivas, com o emprego de cantos curvos. Os bocks de isolamento (detalhe VI) serão revestidos até o tecto.

VIII

Os bocks que constituem as enfermarias para animais de grande talhe (detalhe XIV) devem ser divididos por paredes de cimento armado de 0^m,03 de espessura, revestidas do material da clausula VI até 2^m,50 de altura. Serão isolados em as quatro faces, de 2,50 de altura até o forro de cimento armado, por meio de caixilhos fixos, de tela metalica em X, cujas aberturas depois de convenientemente pintadas com tinta esmalte branca, devem ter 0^m,0025. Para limpeza rigorosa, em caso de molestia infecciosa, estas telas devem ser independentes, em um só panno para cada face do bocks, de modo a serem encaixilhados nos respectivos quadros, por meio de parafusos ou outro qualquer processo de facil manejo.

IX

Os bocks a que se refere a clausula anterior devem ser munidos, cada um, de uma mangedoura e um bebedouro, independentes. O tipo a empregar deve ser hygienico, semelhante aos adoptados no Instituto Oswaldo Cruz, ou de melhor qualidade, a juizo da fiscalisação.

Ao contractante cabe o fornecimento e montagem deste material, ficando as ligações d'agua e esgoto para serem pagas, em separado, de accordo com a clausula XIV. As portas dos bocks abrirão para fóra e serão de ferro, com uma janellinha de observação.

X

Revestimento das fachadas, emboços e rebocos internos — O emboço interno será de cimento e areia, argamassa n. 1, e o reboco com cal de marisco de Cabo Frio. As fachadas serão todas revestidas de cimento «Lafarge», com os ornatos do desenho e mais detalhes

de engenho fiscal. Todos os balanços de mais de 0^m,03 serão feitos na propria alvenaria das paredes, com tijolo ou cimento armado.

XI

Esquadrias — Todas as esquadrias externas serão de ferro com os respectivos quadros para prendel-as ás alvenarias, egualmente em ferro. Todas as janellas abrirão em gyro sob o eixo horizontal, (detalhes XIV, XV, &c) assim como todas as bandeiras das portas. O fechamento de todas as esquadrias exteriores deve ser cuidadosamente preparado, para evitar a entrada de aguas da chuva tocada pelo vento. Os vidros a empregar serão de dupla espessura, brancos ou de cor, de accordo com as indicações da fiscalisação. Os desenhos dos detalhes deste material devem ser igualmente apresentadas a fiscalisação, antes do inicio das construcções das paredes, para evitar as reclamações já descriptas na clausula IV.

As esquadrias interiores serão de cedro, preparadas para receber pintura a esmalte ou verniz de boneca.

Os portaes, alisares, serão de madeira de lei e os rodapés de ladrilho ceramico. As ferragens serão de 1^a qualidade á juizo da fiscalisação.

XII

As escadas exteriores e soleiras serão de marmore branco ou cinzento. Os degraus e soleiras devem ter a espessura minima de 0^m,04 e os espelhos 0^m,025. O chalet da entrada do pavilhão á esquerda será de peroba envernizada, forrado de madeira igualmente envernizada e a cobertura do mesmo material da clausula V.

XIII

As calhas e conductores serão de cobre n. 14, com a capacidade necessaria ao facil escoamento de aguas das grandes chuvas, não sendo aceito, porém, dimensão inferior á 14. Todos os pavilhões levarão calhas em toda a volta e o numero de conductores determinados pela fiscalisação.

XIV

As installações sanitarias, canalisações d'aguas pluvias, lavatorios, etc., serão pagos em separado, de accordo com a tabella da City Improvements Company, para os trabalhos de esgoto propriamente dito, soffrendo um desconto de 20% todos os demais serviços de bombeiro e outros que não constituem privilegio da companhia. Os aparelhos hygienicos, lavatorios, etc., serão adquiridos directamente pelo ministerio, e entregues ao contractante para assentall-os, mediante ajuste prévio.

XV

A installação de luz electrica e pintura não fazem parte das presentes especificações, cabendo entretanto ao contractante, em igualdade de condições, a preferencia na sua execução.

XVI

Pintura — Todas as paredes interiores serão preparadas para serem pintadas a oleo. As paredes dos isolamentos, das enfermarias para animais de grande talhe, sala de operações, autopsias, enfermarias para animais de pequeno talhe, serão preparadas para serem pintadas a esmalte branco.

As telas metalicas que dividem os bocks das enfermarias para animais de grande talhe, devem ser pintadas antes de collocadas e fazem portanto parte do presente contracto. As esquadrias internas e externas serão preparadas para receber pintura a oleo exteriormente e a esmalte branco interiormente. Os forros serão preparados para pintura a «Celsina». Ao contractante cabe a obrigação de

pintar todo o ferro com zarcão, antes de receber a tinta definitiva, e tambem a mão de aparelho nas obras de madeira.

XVII

Em o pavilhão da direita, sala III, será fornecida e installada pelo contractante, uma balança para pesagem de animaes, com a aproximação de 60 grammas; o estrado desta balança deve fazer face com o nivel do ladrilho ceramico da sala, e o marcador da pesagem, em local fóra do perimetro do estrado da balança, de modo a ser verificado com calma o peso do animal, fóra do alcance do qualquer couce.

XVIII

Serão contruidos dois chalets de ferro, X, com duas latrinas e tres mictorios cada um, de accordo com a clausula XIV.

XIX

Ao engenheiro fiscal fica reservado o direito do exigir do contractante a retirada e dispensa do serviço de qualquer empregado ou operario cuja presença no serviço embarace a fiscaliza-ção e o bom proseguimento das obras.

XX

As argamassa devem ser compostas de accordo com a classificação seguinte:

- concreto n. 1. 1 vol. de cimento, 2 1/2 de de areia e 5 de pedra britada;
- concreto n. 2. 1 vol. de cimento, 3 de areia e 6 de pedra britada;
- argamassa n. 1. 1 vol. de cimento, e 4 de areia;
- argamassa n. 2. 1 vol. de cimento e 3 de areia;

O concreto para a impermeabilisação do sólo deve ser diluido em 1 volume «water proofing» para 12 d'agua.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1911.—
J. B. de Moraes Rego.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS DESTINADOS AO POSTO ZOOTECHNICO DE RIBEIRÃO PRETO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 16 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para construção dos edificios destinados ao Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, na estação de Santa Thereza, da Estrada de Ferro Mogiana, proximo á cidade de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo, observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão nesta directoria até o dia 15 de dezembro, ás 2 horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito prévio, no Thesouro Nacional, da quantia de 5:000\$ (cinco contos de réis) em moeda corrente ou apolices ao portador da divida publica federal, para garantia de cada proposta.

Esse deposito poderá tambem ser feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, com a necessaria antecedencia, mediante requerimento dos interessados ao delegado fiscal.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a 1ª via, serão fechadas em envolveros lacrados com o nome do proponente e indicação precisa do logar onde seja estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro Nacional ou Delegacia Fiscal de S. Paulo e quitação de impostos federal e municipal de constructor.

III

Constituem provas de idoneidade documentos devidamente authenticados, passados por tres engenheiros ou architectos, de provada competencia, com as firmas reconhecidas ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da commissão que presidir a concorrência.

IV

Os envolveros contendo documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 16 de dezembro, logo depois de recebidos.

Dentro de dous dias depois da abertura desses envolveros serão, por edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos e no terceiro dia util após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas serão abertas e lidas as propostas diante dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Se nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela Commissão a que se refere a clausula anterior poderão recorrer para o ministro até a vespera da abertura das propostas e, se obtiverem decisão favoravel, serão tambem admitidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os recibos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos Srs. concorrentes no dia da abertura das propostas, ficando a caução do Thesouro depositada até depois de escolhida a proposta mais vantajosa.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas serão ellas publicadas na intrega no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O prego que o proponente offerecer para totalidade das obras e o prazo para sua execução deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offerias não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII

A preferencia para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de 5:000\$, de que trata a clausula I, se deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official* do edital de chamada feito por esta Directoria.

Dentro do prazo de 10 dias a partir da assignatura do contracto o empreiteiro dará inicio ás obras, ficando sujeito á multa de 200\$

por dia de excesso. Se o excesso attingir a 10 dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

Entende-se por inicio das obras a abertura dos alieceres dos edificios da vaccaria, cavalaria, deposito de animaes de serviço, deposito de machinas, pocilga, machinas frigorificas e pharmacia.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham (*) este edital e a seguir os desenhos de conjunto e detalhe, rubricados pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio, e que ficam, desde já á disposição dos proponentes, no gabinete do mesmo engenheiro todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde.

O projecto completo, plantas e detalhes, serão fornecidos gratuitamente a quem apresentar os documentos de idoneidade e de quitação de impostos, a que se refere a clausula II.

XII

Se o contractante não cumprir fielmente as especificações ou desenhos acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte della em desacordo com o contracto.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou se dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o engenheiro fiscal mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver a receber.

XIII

Os edificios devem ficar concluidos dentro do prazo de nove mezes no maximo, a contar da data da assignatura do contracto, ficando o contractante sujeito á multa de 100\$ por dia de excesso.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras, ou parte della, pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto, se depois de 10 dias após a communicação do façacto pelo engenheiro fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser aceita a justificação pelo ministro poderá o empreiteiro continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração considerando desde logo rescindido o contracto, providenciara para que sejam terminadas as obras, independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo apenas a caução, cuja importancia reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o engenheiro fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e se o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias.

Se os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes importa em decisão a favor do outro.

(*) Foi publicado no "Diario Official" de 18 e 21 de corrente.

XVII

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1.000\$, a juizo do ministro, e no caso de reincidencia será rescindido o contracto.

XVIII

O Governo concederá isenção de direito para o material importado do estrangeiro, de que não haja producto similar na fabricacão nacional, observadas as disposições do decreto n. 8.592, de 8 de março do corrente anno.

Os despachos destes materiaes serão fiscalizados pelo ministerio e correrão por conta do contractante, assim como todo e qualquer prejuizo devido a accidentes de qualquer natureza.

O material uma vez retirado da Alfandega, por intermedio e por conta do ministerio, embarcado para o Posto Zootechnico de Riscirão Preto, onde ficará sob a responsabilidade e guarda da fiscalizacão.

Durante o periodo da construcção não poderá ser retirado para fora do recinto das obras nenhum material importado com isenção de direito.

Depois de terminado todos os trabalhos, e Governo fará acquisição do material não empregado e cuja applicação possa ser utilizada na conservacão do Posto, pagando-os pelos preços da factura. O restante do material será restituído ao contractante, depois de pagos os respectivos direitos aduaneiros.

XIX

Os pagamentos serão feitos em quatro prestações: a primeira de 10 % do valor do preço contractado, quando estiverem respaldados todos os alicerces dos edificios; a segunda de 25 % quando estiverem cobertos todos os edificios; a terceira de 40 % quando estiverem assentes todas as esquadrias, executado todo o ladrilhamento interior e iniciadas as pinturas e a construcção das calçadas que circundam os edificios, e a quarta e ultima prestação de 25 % depois de terminados os trabalhos e aceitos pelo engenheiro fiscal.

A caução de 5.000\$, de que trata a clausula I, ficará depositada durante o periodo de quatro meses, para garantir a boa execucao dos trabalhos.

XX

Os trabalhos de esgoto e bombeiro serão pagos em separado, de accordo com os ajustes feitos pelo fiscal e approvados pelo Ministro, não podendo porém os preços exceder os da tabela da City Improvements Company, do Rio de Janeiro.

XXI

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. Ministro, sem que por isso os concurrentes tenham direito a qualquer indemnizacão.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 11 de novembro de 1911. — O director geral, Mario B. Carneiro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Estatistica

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DUAS MACHINAS LINOTYPES DA MERGENTHALER LINOTYPE COMP., NOVA YORK

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Agricultura e Commercio, faço publico que, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para o fornecimento de duas machinas

type, modelo n. 5, de duas letras Dupplex, da Mergenthaler Linotype Comp., destinadas a Officina Typographica desta directoria.

A's duas machinas devem acompanhar, como peças inherentes, dous magazines de corpo 10, old style n. 1, com versaletes e gripho, duas matrizes de tabellas para corpos 6 e 8, old style n. 1, moldes e ejectores correspondentes ás medidas de 10 a 30 quadratins, de dous em dous, dous motores de corrente alternativa, de 120 volts, 50 cycles, single phase, como tambem um grupo de sobressalentes, cuja relação se acha nesta directoria á disposicão dos Srs. concurrentes.

As despesas de embalagem, frete, seguro e transporte até a sede da directoria, montagem e mais trabalhos necessarios para o bom funcionamento dessas machinas, correrão por conta dos proponentes. As provenientes de despachos aduaneiros correrão por conta desta directoria.

O pagamento só será effectuado depois de experiencias feitas que provem estarem as machinas em perfeito funcionamento.

As pessoas que desejarem concorrer deverão comparecer na Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio, afim de receber guia para ir depositar previamente no Thesouro Nacional a quantia de 500\$ em moeda corrente, ou apolice da divida publica, ao portador, para garantia da proposta.

A inscripcão encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 9 de dezembro. O concurrente que até esse dia não exhibir o documento comprobativo da caução no Thesouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento das propostas.

As propostas serão feitas em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços propostos.

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Não se tomarão em consideracão quaisquer offeras de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

A preferencia para o fornecimento dessas machinas cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, de accordo com a letra f do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, revigorado pelo art. 30 da vigente lei orçamentaria.

No caso de igualdade dos preços, será preferida a proposta cujo autor offerer maior porcentagem de abatimento. Essa offerta será feita em documento devidamente sellado e assignado, sem entrelinhas, rasuras, emendas, ou qualquer cousa que de futuro possa fazer duvida. Em caso de novo empate a sorte decidirá a quem cabe a preferencia.

O proponente preferido que não assignar o contracto dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicacão do edital de chamada feito por esta Directoria Geral, perderá o direito á caução.

Os depositos dos concurrentes que não tiverem sido preferidos, ser-lhes-hão restituídos, depois da assignatura do contracto, mediante guias expedidas pela Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio.

Fica salvado o direito de annullar-se a presente concorrência se o Governo julgar isso conveniente, sem que o proponente preferido tenha direito a qualquer indemnizacão.

Directoria Geral de Estatistica, 9 de novembro de 1911. — Francisco Bernardino Rodrigues Silva.

Escola de Minas

Edital n. 490

De ordem do Exm. Sr. Dr. director da Escola de Minas esta secretaria faz soiente que, tendo terminado no dia 18 do corrente o prazo do adiamento para a inscripcão do concurso ao provimento effectivo da 7ª secção desta escola, de accordo com o art. 69 do Código de Ensino, fica de novo aberta a referida inscripcão, a partir da presente data, terminando em 15 de fevereiro futuro.

Compõe-se a 7ª secção das seguintes materias: Graphoestatica, resistencia dos materiaes de construcção e determinação experimental de sua resistencia tecnologica das profissões elementares e do constructor mecanico, hydraulica (liquidos e gases, machinas operatrizes, machinas hydraulicas abastecimento de agua, esgotos e hydraulica agricola. (Art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910).

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de novembro de 1911. — O secretario da Escola, Jayme Aragão Gesteira.

Recebedoria do Districto Federal

LANÇAMENTO DO IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFIS SÕES PARA 1912

Estando concluido o lançamento do imposto de industrias e profissões para 1912, convido os contribuintes collectados que tiverem reclamações contra o mesmo lançamento, a apresental-as em petição documentada e dirigida a esta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, sob pena de perimir o direito de reclamação, na forma do art. 40 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

As alterações relativas a este imposto foram publicadas no *Diario Oficial*, a saber: 11º districto, em 7 de outubro; 14º, em 20; 10º, a 27, 7º e 8º, a 31 do mesmo mez; 4º e 9º, em 5 de novembro; 12º, a 11; 6º e 13º, a 18; 13º, a 19; 1º, a 25; 3º, a 26; 5º, a 29, e 2º, a 30 do mesmo mez.

Recebedoria do Districto Federal, 30 de novembro de 1911. — O director, Benedicto N. de Oliveira Junior.

Recebedoria do Districto Federal

Relação dos 15 maiores contribuintes do imposto de industrias e profissões, de accordo com o art. 5º das instrucções a que se refere o decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904:

Pedro de Siqueira Queiroz, Avenida Central ns. 141 e 143, 1:166\$000;

Luiz Eduardo da Silva Araujo, rua 1º de Março ns. 9 e 11, 3:640\$000;

Emilio Kahn, rua Gonçalves Dias n. 40, 1:930\$000;

Domingos da Silva Nogueira, praça da Republica n. 70, 1:740\$000;

José de Oliveira Gomes, rua de S. José n. 122, 1:440\$000;

Luiz Bartholomeu Souza e Silva, Avenida Central n. 155, 1:440\$000;

Achim Ribeiro de Oliveira, rua Visconde do Inhauma ns. 113 e 115, 1:360\$000;

Amândio Cardoso Garcez, praça da Republica n. 199, 1:320\$000;

Edmundo Machado, rua Visconde do Inhauma n. 64, 1:160\$000;

Julio Berto Cirio, rua Moreira Cesar n. 183, 1:120\$000;

Arthur Campos, rua Moreira Cesar n. 106, 1.120\$000;
 Orlando Rangel, Avenida Central n. 140, 1.080\$000;
 Evacisto Valle de Barros, rua do Rosario n. 100, 960\$000;
 Dr. Edmundo Bittencourt, rua Moreira Cesar n. 162, 920\$000;
 Jonathas Pereira, Avenida Salvador da S. n. 18, 920\$000.
 Recebedoria do Districto Federal, 2. de dezembro de 1911. — O sub-director interino da 2.ª sub-directoria, Francisco de Paula Osorio, 1.º escripturario.

Alfama lega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1912

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, até o dia 16 do corrente mez, á 1 hora da tarde, se receberão propostas na Inspectoria, para o fornecimento, durante o anno de 1912, de:

1.º, objectos de escriptorio necessarios ao expediente da repartição;

2.º, material para as Capatazias e Guardamoria;

3.º, carvão de pedra.

Os Srs. proponentes encontrarão no gabinete da inspectoria relações impressas, com todos os esclarecimentos precisos, do material sobre que versa a presente concorrência.

As propostas deverão vir em cartas fechadas constando exteriormente os nomes dos proponentes, de modo a ser, antes da abertura das mesmas, apurada a idoneidade daquelles e serão abertas e lidas, no dia e hora acima indicados, perante os Srs. inspector, chefes de secções e quaisquer interessados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfama lega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor *París*, entrado em novembro de 1911.

Caes do Porto—Armazem n. 4—KFC: 1 caixa n. 261, repregada.

Idem: 1 dita n. 293, idem.

Idem: 1 dita n. 312, idem.

Idem: 1 dita n. 302, idem.

Idem: 1 dita n. 307, idem.

Idem: 1 dita n. 257, idem.

Idem: 1 dita n. 238, idem.

Idem: 1 dita n. 276, idem.

T: 1 dita n. 155, idem.

Idem: 1 dita n. 136, idem.

Idem: 1 dita n. 139, idem.

Vivaldi: 1 dita n. 3, idem.

V. C.: 1 dita n. 57, idem.

Idem: 1 dita n. 56, idem.

V. C.: 1 dita n. 53, idem.

Vapor inglez *Calderton*, entrado em novembro de 1911.

Armazem n. 3—1 barril n. 27, repregado.

Idem: 1 dito sem numero, idem.

VBC: 1 caixa n. 2.334, idem.

Idem: 1 dita n. 2.336, idem.

VPC: 1 dita n. 2.638, idem.

Vapor inglez *Calderton*, entrado em novembro de 1911.

Caes do Porto—Armazem n. 3—CMF: 1 barrica n. 4.953, quebrada.

Idem: 1 dita n. 4.698, idem.

Idem: 1 dita n. 468, idem.

DIA: 1 dita n. 2.961, repregada.

FC&C: 1 dita n. 7.268, idem.

Idem: 1 caixa n. 569, idem.

FB: 1 dita n. 2, idem.

SCB: 1 dita n. 8.333, idem.

Fontes: 1 dita n. 250, idem.

GC: 1 dita n. 523, idem.

GC: 1 dita n. 50, idem.

IBHSO: 1 dita n. 46, idem.

HSC: 1 barrica n. 2.447, quebrada.

Idem: 1 dita n. 3.442, idem.

Vapor inglez *Lincolshire*, entrado em outubro de 1911.

Armazem n. 4—ACS—LM: 1 caixa n. 31, repregada.

BS—Brazil: 1 barril n. 217, vasando.

BMC: 1 caixa n. 7.041, repregada.

CCC: 1 dita n. 312, idem.

GAZ: 1 dita n. 506, idem.

JPW—L69R: 1 dita n. 22, idem.

JWHC: 1 dita n. 104, idem.

HC—EMC: 1 dita n. 2, idem.

879: 1 dita n. 6, idem.

RLC: 1 dita n. 281, idem.

Idem: 1 dita n. 280, idem.

SD: 1 dita n. 704, idem.

Vapor inglez *Calderton*, entrado em novembro de 1911.

Caes do Porto—Armazem n. 3—HSC: 1 barrica n. 3.425, quebrada.

Idem: 1 dita n. 5.31, idem.

Idem: 1 dita n. 6.453, idem.

Idem: 1 dita n. 5.445, idem.

C—C—X: 1 caixa n. 7.264, repregada.

YC—JPC: 1 dita n. 24, idem.

HCH: 1 pia n. 706, quebrada.

AI—CHLS: 1 caixa sem numero, repregada.

MP—VVC: 1 dita n. 2.083, idem.

Idem: 1 dita n. 2.086, idem.

OP—509: 1 dita n. 250, idem.

5.076: 1 dita n. 8, quebrada.

PL: 1 engradado n. 8.151, repregado.

SC&HL: 1 caixa n. 2.738, idem.

Idem: 1 dita n. 82, idem.

Idem: 1 dita n. 81, idem.

Idem: 1 dita n. 87, idem.

S: 1 dita n. 84, idem.

SS: 1 dita n. 51, idem.

TL: 1 dita n. 31, idem.

APC: 1 dita n. 54, idem.

BI: 1 dita n. 9x3, idem.

CSM: 1 barrica n. 7.571, quebrada.

Idem: 1 dita n. 9.246, idem.

Idem: 1 dita n. 9.239, idem.

Idem: 1 dita n. 7.413, idem.

GMS: 1 dita n. 4.644, idem.

Vapor inglez *Arayon*, entrado em outubro de 1911.

Armazem da bagagem—Smarca: 1 mala sem numero, avariada.

Vapor inglez *Arayuya*, entrado em outubro de 1911.

Armazem da bagagem—AP: 1 caixa sem numero, aberta.

Smarca: 1 dita idem, vasia.

Vapor inglez *Arayon*, entrado em outubro de 1911.

Armazem da bagagem—Orgil: 2 caixas sem numero, repregadas.

Guinle: 1 dita idem, idem.

SSL: 1 dita idem, idem.

Vapor *París*, entrado em novembro de 1911.

Caes do Porto—Armazem n. 4—ACLC—

7.728: 1 caixa n. 3, repregada.

AB: 1 dita n. 32.501, idem.

CBEE: 1 barrica n. 9, idem.

Idem: 1 dita n. 12, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

CMF: 1 caixa n. 18.307, idem.

Idem: 1 dita n. 18.304, idem.

Idem: 1 dita n. 18.318, idem.

Idem: 1 dita n. 18.317, idem.

Idem: 1 dita n. 18.309, idem.

DIA: 1 dita n. 3.410, idem.

Idem: 1 dita n. 3.411, idem.

QC: 1 dita n. 19.401, idem.

Idem: 1 dita n. 8.765, idem.

H&C: 1 dita n. 1.305, idem.

Idem—1.309: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 107, idem.

KFC: 1 dita n. 281, idem.

Vapor *Columbia* entrado em outubro de 1911.

Armazem n. 16—CPC: 1 encapado sem numero, avariado.

Vapor allemão *Cap Verdi*, entrado em outubro de 1911.

Armazem n. 14—JHW: 1 caixa n. 22.544, repregada e avariada.

JSE: 4 dita n. 19.506, idem idem.

Pinheiro: 1 dita n. 140/1, idem idem.

SPP: 1 dita n. 4.047, idem idem.

Vapor inglez *Calderton*, entrado em outubro de 1911.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 bahu vasio.

Vapor nacional *Cabo Frio*, entrado em outubro de 1911.

Armazem n. 13—NR: 2 caixas ns. 1 e 3, avariadas.

Vapor inglez *Welyent*, entrado em outubro de 1911.

Armazem n. 15—PGG 42: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 65 e 66, idem idem.

R—6.025: 1 dita n. 3, idem idem.

P—6.068: 1 engradado n. 11/16, avariado.

Vapor atriaco *Baluton*, entrado em outubro de 1911.

Armazem n. 1—AR: 1 caixa n. 95, repregada.

DMC: 1 dita n. 44, avariada.

SFC: 1 dita sem numero, repregada.

FFC: 1 dita sem numero, avariada.

Lentoza: 1 dita sem numero, repregada.

Vapor allemão *Cap Verdi*, entrado em outubro de 1911.

Armazem da Estiva—Mourão & Comp.: 6 barricas, vasando.

Camilo Mourão: 2 barris, idem.

Idem: 2 ditos, sem numero, vasando.

XR: 4 ditas sem numero, idem.

MRPS: 4 ditas sem numero, idem.

Vapor inglez *Lincolshire* entrado em outubro de 1911.

Caes do Porto—Armazem n. 4—Brazil: 1 barrica n. 2.726, repregada.

KFC: 1 caixa n. 5.826, idem.

PM: 1 dita n. 783, idem.

SS: 1 dita n. 6.673, idem.

N—DP: 1 dita n. 1, idem.

Vapor inglez *Orensa*, entrado em 1911.

Caes do Porto—Armazem n. 10—HL—B: 3 fardos sem numero, com falta.

RM: 1 dito idem, idem.

Vapor inglez *Prifossan Ingeberg*, entrado em novembro de 1911.

Armazem n. 1—HHH: 1 fardo sem numero, com falta.

TM: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

ALD: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

FC: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Vapor inglez *Tenyson*, entrado em outubro de 1911.

Armazem n. 2—P—6.031: 1 caixa n. 105, quebrado.

P—6.059: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 1 dita 30, idem.

R—5.845: 1 dita n. 44.465, repregada.

Idem 5.854: 1 engradado n. 10, quebrado.

Idem 5.693: 1 caixa n. 42.126, avariada.

Idem 5.834: 1 engradado n. 32.020, quebrado.

Vapor inglez *Calderton*, entrado em outubro de 1911.

Armazem n. 3—A: 1 caixa n. 1.015, repregada.

B: 1 dita n. 8.756, idem.

CMG: 1 dita n. 444, avariada.

L: 1 dita n. 325, idem.
Idem: 1 dita n. 327, idem.
Vapor *Amiral Ponty*, entrado em novembro de 1911:

Armazem n. 3—Camillo Mourão, 1 barril sem numero, vasando.
Ferreira Cabral, 1 dito sem numero, idem.
Idem: 1 dito idem, idem.
AA&C: 1 dito idem, idem.
RA&C: 1 dito idem, idem.
Idem: 1 dito idem, idem.
Vapor *Aragon*, entrado em novembro de 1911:

Armazem n. 10—Saladera, 3 fardos sem numero, com falta.
ABF: 1 fardo idem, idem.
Vapor inglez *Oreusa*, entrado em 1911:
Armazem n. 10—RM: 1 fardo sem numero, com falta.

Vapor *Lincolnshire*, entrado em outubro de 1911:
Armazem n. 4—CRC: 1 caixa n. 34, vasando.

Idem: 1 dita n. 51, repregada.
L: 1 barril n. 213, vasando.
MOVO: 1 lata n. 9.066, vasando.
Idem: 1 dita n. 9.025, idem.
Idem: 1 dita n. 9.028, idem.
Idem: 1 dita n. 9.042, vasia.
Idem: 1 dita n. 9.024, vasando.
Idem: 1 dita n. 9.058, idem.

Vapor inglez *Lincolnshire*, entrado em outubro de 1911.

Caes do Porto—Armazem n. 4—ACS—WO: 1 caixa n. 166, repregada.
Idem: 1 dita n. 168, idem.
ARC: 1 dita n. 33, idem.
BMC: 1 dita n. 4.484, idem.
CV: 1 dita n. 3, idem.
CNC: 1 dita n. 94, idem.
Idem: 1 dita n. 97, idem.
Idem: 1 dita n. 95, quebrada e molhada.
CBI: 1 barrica n. 373, idem.
Idem: 1 dita n. 375, idem.
Idem: 1 dita n. 369, idem.
C—H—100—F—C: 1 caixa n. 1, repregada.
421: 1 dita sem numero, idem.
Fontes: 1 dita n. 201, idem.
Gaz: 1 dita n. 510, idem.
HR: 1 dita n. 3, idem.
JPW: 1 dita n. 21, idem.
KFC: 1 dita n. 1.033, idem.
LR—JVHC—469: 1 dita n. 402, idem.
W° V°: 1 dita sem numero, idem.
C—OP—519: 1 dita n. 1, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1911.—O ajudante do inspector, Antonio Dias de Souza Lago.

Dia 9

Vapor inglez *Calderon*, entrado em outubro de 1911:

Caes do Porto—Armazem n. 3—HC: 1 caixa n. 416, repregada.
KEC: 1 dita n. 3.724, avariada.
66—11: 1 dita n. 1.342, repregada.
40: 1 dita n. 719, repregada e avariada.
C—L—H—C—134: 1 volume, sem numero, repregado.

Idem: 1 engradado n. 1, idem.
OSO: 1 caixa n. 10, idem.
S—S—PI: 1 dita n. 4.018, idem.
Idem: 1 dita n. 4.020, idem.
PARC: 1 dita n. 3.359, idem.
Idem: 1 dita n. 3.296, idem.
R: 1 dita n. 549, idem.
RC: 1 dita n. 5.545, idem.
ROGERS: 1 dita n. 2.701, idem.
S—D: 1 dita n. 45, idem.
STS: 1 dita n. 33, idem.
VIVALDI: 1 dita n. 505, idem.
WCG: 1 dita n. 5.511, idem.
5.076: 1 dita n. 44, idem.
9.820: 1 engradado, idem.

Vapor inglez *Calderon*, entrado em outubro de 1911.

Caes do Porto—APC: 1 caixa n. 47, repregada.

BM&C: 1 barrica n. 656, avariada.
BRAZIL—BNC: 1 caixa n. 2.954, repregada.

BNC: 1 amarrado n. 4.417, avariado.
CC&C: 1 barrica n. 7, repregado.
DAO: 1 dita n. 54, idem.
DIA: 1 caixa n. 1.699, idem.
DAC: 1 gigo n. 96, idem.
DD: 1 dito n. 48, avariada.
Idem: 1 caixa n. 26, idem.
C—V—&—C: 1 dita n. 571, idem.
GF: 1 dita n. 5.328, repregada.
Idem: 1 engradado n. 5.331, idem.
9.820: 1 caixa n. 3.938, idem.
CP: 1 caixa n. 287, idem.
5.096: 1 dita n. 48, idem.
45: 1 dita n. 46, idem.
04—3: 1 dita n. 143, idem.
5.076: 1 dita n. 1, idem.
3.820: 1 gigo n. 3.931, avariado.
Idem: 1 dita n. 3.928, idem.
PSC: 1 caixa n. 12, repregado.
PARC: 1 dita n. 3.379, idem.
DI: 1 barrica n. 55, avariada.
R31: 1 caixa n. 383, repregada.
J—C—C: 1 dita n. 5.331, idem.
SCB: 1 dita n. 5.042, idem.

Vapor inglez *Calderon*, entrado em outubro de 1911.

Caes do Porto—Armazem n. 3—ECA: 1 caixa n. 3.609, repregada.
Idem: 1 dita n. 8.578, idem.
Idem: 1 dita n. 679, idem.
CFC: 1 dita n. 574, idem.
FS: 1 dita n. 6, idem.
CFC: 1 dita n. 557, idem.
FB: 1 dita n. 3, idem.
HRG: 1 dita n. 4, idem.
Idem: 1 dita n. 3, idem.
ARPC: 1 dita n. 7.638, idem.
Idem: 1 dita n. 7.639, idem.
ASPPF: 1 engradado n. 755, idem.
Idem: 1 dito n. 753, idem.
DD: 1 caixa n. 464, idem.
Idem: 1 dita n. 287, idem.
Idem: 1 dita n. 288, idem.
Idem: 1 dita n. 165, idem.
Brazil: 1 dita n. 2.957, idem.
CC: 1 dita n. 107, idem.
CN: 1 barrica n. 372, idem.
CCC Cossello: 1 caixa n. 43, idem.
DD: 1 gigo n. 46, avariado.
Idem: 1 dito n. 49, idem.
DMC: 1 caixa n. 5.519, repregada.
DP: 1 dita n. 515, idem.
DCK: 1 dita n. 1.080, avariada.
FB: 1 dita n. 5, repregada.

Vapor inglez *Calderon*, entrado em outubro de 1911.

Caes do Porto—Armazem n. 3—30—Maia: 1 engradado n. 339, repregado.
5.076: 1 dito n. 8.152, idem.
20—Maia: 1 dito n. 348, idem.
9.820: 1 dito n. 3.939, idem.
Idem: 1 dito n. 3.935, idem.
Idem: 1 dito n. 3.935, idem.
PI: 1 caixa n. 4.160, idem.
PARC: 1 dita n. 3.057, idem.
RI—GL: 1 engradado n. 9, idem.
Idem: 1 dito n. 8, idem.
RBC: 1 caixa n. 9.821, idem.
W—R—C—C: 1 caixa sem numero, idem.
RLC: 1 dita n. 94, idem.
S—C: 1 dita n. 48, idem.
SCB: 1 dita n. 8.382, idem.
ARPC: 1 dita n. 7.660, idem.
Brazil: 1 dita n. 289, idem.
B: 1 dita n. 8.965, idem.
Casa Standar: 1 dita n. 68, idem.
Idem: 1 dita n. 69, idem.
CN: 1 dita n. 302, idem.
Idem: 1 dita n. 302, idem.
C: 1 dita sem numero, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Drogaria Berrine: 1 dita n. 948, idem.

Dia: 1 dita n. 1.965, idem.
E—A—C: 1 dita n. 8.615, idem.
Vapor *Herman Wadel*, entrado em novembro de 1911.

Caes do Porto—Armazem n. —Brigada Policial: 1 caixa n. 7.418, repregada.
Idem: 1 dita n. 7.419, idem.
F: 1 engradado n. 4.288, idem.
Idem: 1 caixa n. 1.296, idem.
MR&C: 1 barrica n. 699, idem.
RH—RA: 1 dita n. 5.920, idem.
RC: 1 dita n. 4.921, idem.
RH: 1 dita n. 4.916, idem.
Idem: 1 dita n. 4.909, idem.
Idem: 1 dita n. 4.911, idem.
Idem: 1 dita n. 4.916, idem.
Idem: 1 dita n. 3.985, idem.
Idem: 1 dita n. 3.982, idem.
Idem: 1 dita n. 4.9, idem.
SD: 1 caixa n. 2, idem.
Idem: 1 dita n. 21, idem.
SAMO: 1 dita n. 1, idem.
86: 1 dita n. 5.653, idem.
Idem: 1 dita n. 5.658, idem.
Idem: 1 dita n. 5.644, idem.
Idem: 1 dita n. 8.646, idem.
81: 1 dita n. 5.621, idem.
Vapor inglez *Calderon*, entrado em 1911:
Armazem n. 3—30: 1 engradado n. 336, avariado.

MAIA: 1 dito n. 345, idem.
Idem: 1 dito n. 335, repregado.
Idem: 1 dito n. 341, idem.
Vapor inglez *Calderon*, entrado em 1911:
Caes do Porto—Armazem n. 3—A—J: 1 barril n. 873, repregado.

BI: 1 caixa n. 942, idem.
B: 1 dita n. 7.553, idem.
C—P: 1 dita n. 244, quebrada.
Drogaria Berrine: 1 dita n. 951, repregada.
DIA: 1 barrica n. 1.683, idem.
FB: 1 caixa n. 2, idem.
Idem: 1 dita n. 1, idem.
C—P—C—I: 1 dita n. 578, idem.
G: 1 dita n. 522, idem.
YC: 1 dita n. 21, idem.
JFC—HCA: 1 lavatorio n. 665, idem.
Idem: 1 dito n. 750, idem.
Idem: 1 dito n. 789, idem.
Idem: 1 dito n. 653, idem.
MP—JJC: 1 caixa n. 2.085, quebrada.
Idem: 1 dita n. 2.087, idem.
MP—VVC: 1 dita n. 2.062, idem.
Idem: 1 dita n. 422, idem.
Vapor *Purus*, entrado em 1911:
Armazem n. 4—Casa Lucas: 1 caixa n. 61, repregada.

CME: 2 ditas ns. 15.303 e 18.301, idem.
CAC: 1 dita n. 422.494, idem.
C. Brahma: 1 dita sem numero, idem.
GC: 2 ditas ns. 5 e 1, idem.
Idem: 2 ditas ns. 121.776 e 587.772, idem.
Idem: 3 ditas ns. 58.799 A e 52.777 B, idem.

Vapor inglez *Calderon*, entrado em novembro de 1911.

Caes do Porto n. 3—MA—A: 1 peça de louça n. 9h, quebrada.
VCH: 1 caixa n. 247, repregada.
69: 1 dita n. 1.346, idem.
Rogers: 1 dita n. 2.623, idem.
Idem: 1 dita n. 2.884, idem.
R—24: 1 dita n. 480, idem.
SCB: 1 dita n. 8.336, idem.
Idem: 1 dita ns. 8.322, idem.
Idem: 1 dita n. 8.488, idem.
Lchill: 1 dita n. 79, idem.
VVC: 1 dita n. 2.340, idem.
Idem: 1 dita n. 2.335, idem.
VMG: 1 peça de louça sem numero, idem.
Sopa: 1 caixa n. 1.492, idem.
Idem: 1 dita n. 511, idem.
Vapor *Pringsberg*, entrado em 1911.
Armazem n. 1—IIIIH: 1 fardo n. 1, repregado.
Idem: 1 fardo sem numero.
TM: 1 dito idem.

Idem: 1 dito idem.
Idem: 1 dito idem.
ALD: 1 dito idem.
F6: 1 dito idem.
Idem: 1 dito idem.
Vapor inglez *Calderon*, entrado em 1911.
Armazem n. 3—Arcas: 1 caixa n. 37, repregada.
Arp & C.: 1 dita n. 7.644, idem.
Cães do Porto — Vapor nacional *Paris*, entrado em 1911.
Armazem n. 4—Casa Lucas: 1 caixa n. 66, repregada.
Dia: 2 caixas ns. 3.383 e 3.503, idem.
Fontes: 1 dita n. 6, idem.
GC: 1 dita n. 72.401, idem.
Idem: 3 ditas ns. 8.602, 8.610 e 8.601, idem.
JR Zeigme: 1 dito n. 5, idem.
JVG: 1 dita n. 4, idem.
Lino: 2 ditas ns. 4 e 9, idem.
OS: 1 dita n. 3, idem.
SLC: 1 dita n. 11, idem.
Steuph S: 1 dita n. 1, idem.
VC: 2 ditas ns. 84 e 405, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1911. — O ajudante do inspector, *Antonio Dias S. do Lago*.

Dia 10

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em novembro de 1911.
Armazem das amostras—FP: 1 caixa n. 93, repregada e avariada.
HAE: 1 pacote n. 7.182, repregado e rôto.
CN: 1 caixa n. 3, repregada.
CE: 1 dita n. 706 E, idem.
CMD: 1 dita n. 30 NIV, idem.
CPC: 1 dita n. 4, idem.
GAF: 1 dita n. 5.160, idem.
CSC: 1 dita n. 29, idem.
Ingleza—CL: 1 dita sem numero, idem.
Dr. Chagas: 1 dita n. 1, idem.
DC: 2 ditas ns. 200 e 205, idem.
Idem: 2 ditas ns. 207 e 204, idem.
Idem: 1 dita n. 201, idem.
Idem: 1 dita n. 202, idem.
DP: 1 dita n. 1.604, idem.
ESC: 1 dita n. 262 A, idem.
E. Salath: 2 ditas sem numeros, idem.
KB: 1 dita n. 3.649, avariada.
Idem: 2 pacotes ns. 3.630 e 3.603, rôto.
Idem: 2 ditas ns. 3.696 e 3.694, idem.
Idem: 2 ditas ns. 3.650 e 3.677, idem.
Vapor *Calderon*, entrado em outubro de 1911.

Cães do Porto—Armazem n. 3—Dia: 1 barrica n. 2.911, repregada.
Idem: 1 dita n. 2.905, idem.
Casa Lucas: 1 caixa n. 100, idem.
HSC: 1 barrica n. 5.428, idem.
Idem: 1 dita n. 5.429, idem.
Idem: 1 dita n. 5.433, idem.
Idem: 1 dita n. 5.429, idem.
Idem: 1 dita n. 5.443, idem.
JAS: 1 dita n. 6.681, idem.
Idem: 1 dita n. 6.673, idem.
Idem: 1 dita n. 6.678, idem.
AAC: 1 dita n. 724, idem.
A: 1 dita sem numero, idem.
B—C: 1 dita n. 1, vasando.
Idem: 2 dita n. 2, idem.
Idem: 1 dita n. 3, idem.
B: 1 dita n. 7.547, repregada.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
CN—302: 1 dita idem, idem.
NB: 1 dita idem, idem.
PI: 1 barril n. 4.079, vasando.
Vapor *Amiral Ponty*, entrado em novembro de 1911.
Armazem n. 5 — BE&C: 1 caixa sem numero, repregada.
ACC&C: 1 dita sem numero, idem.
CBC: 1 dita n. 4.200, idem.

Napor inglez *Calderon*, entrado em outubro de 1911.

Cães do Porto — Armazem n. 3 — GN: 1 caixa n. 410, repregada.
Idem: 1 dita n. 334, idem.
Idem: 1 dita n. 465, idem.
Idem: 1 dita n. 336, idem.
Idem: 1 dita n. 412, idem.
HSG: 1 barrica n. 5.451, avariada.
Idem: 1 dita n. 5.440, idem.
LMG: 1 caixa n. 7.335, repregada.
LG—390: 1 dita n. 1, idem.
MOVO: 1 dita n. 9.903, idem.
Idem: 1 dita n. 9.904, idem.
Lino: 1 dita n. 990, idem.
Idem: 1 dita n. 986, idem.
PI: 1 barrica n. 4.104, idem.
SGB: 1 caixa n. 8.043, idem.
SI: 1 dita n. 236, idem.
Idem: 1 dita n. 235, idem.
100—MOVO: 1 dita n. 9.902, idem.
GN: 1 dita n. 371, idem.
Idem: 1 dita n. 333 A, idem.
Idem: 1 dita n. 333, idem.
Idem: 1 dita n. 362, idem.
GM: 1 barrica n. 9.229, avariada.
GBF: 1 dita n. 1.300, idem.
Idem: 1 dita n. 1.320, idem.
Idem: 1 dita n. 1.304, idem.
Dia: 1 dita n. 2.908, repregada.
Vapor allemão *Cap Verdi*, entrado em outubro de 1911.

Armazem da B-tiva—Mourão: 1 quinto sem numero, vasio.
Idem: 5 ditos idem, vasando.
GZC: 1 decimo idem, vasio.
Idem: 6 ditos idem, vasando.
Idem: 4 quintos idem idem.
MPSilva: 7 ditos idem idem.
Marques Velloso: 6 ditos idem idem.
Ferreira Cabra: 5 ditos idem idem.
Figueiredo Marinho: 4 ditos idem idem.
MRPS: 6 ditos idem idem.
Camillo Mourão: 5 ditos idem idem.
Silva B: 3 ditos idem idem.
S. Amaro: 8 ditos idem idem.
O.X.A.: 4 ditos idem idem.
S. Amaro: 8 ditos idem idem.
CTC: 5 decimos idem idem.
MB: 2 caixas ns. ns. 7.072 e 7.083, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 6.810 e 6.812, idem.
Idem: 2 ditas ns. 6.951 e 702, idem.
Idem: 2 ditas ns. 7.076 e 6.802, idem.
Idem: 2 ditas ns. 7.073 e 6.813, idem.
Idem: 2 ditas ns. 7.079 e 6.902, idem.
OL: 1 dita n. 46, idem.
FG: 1 dita n. 1.771, idem.
RC: 1 dita n. 838, idem.
E-S&G-M: 1 dita n. 77.874, idem.
AG: 1 dita n. 2277, idem.
B-218-W-A3: 1 dita n. 1.511, idem.

Vapor inglez *Tennyson*, entrado em outubro de 1911.

Cães do Porto—Armazem n. 2—Cofre: 63 amarrados de ferro sem numero, enferrujados.

Idem: 30 ditos sem numero, idem.
Vapor *Calderon*, entrado em 1911:
Armazem n. 3—VVG: 1 caixa n. 2.391, repregada.
Vivaldi: 1 barrica n. 494, quebrada.
Vapor allemão *Macedonia*, entrado em outubro de 1911:
Armazem n. 5—GF: 1 caixa n. 450, repregada.

CT: 1 dita sem numero, idem.
Vapor inglez *Lincolshire*, entrado em outubro de 1911:
Armazem n. 5—RCT: 1 barrica n. 458, quebrada.
DFG: 1 caixa n. 382, repregada.
Vapor *Cucour*, entrado em outubro de 1911:
Armazem n. 4—S: 1 caixa n. 1.924, repregada.
Idem: 1 dita n. 1.925, idem.

Idem: 1 dita n. 1926, idem.
Vapor allemão *Javerina*, entrado em outubro de 1911:

Trapiche da Ilha do Cajá—OR: 7 latas numero 9, vasando, com falta.
CBA/HIC: 2 caixas ns. 3 e 4, quebradas.
CFC: 3 caixas ns. 326/8, avariadas.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em outubro de 1911:

Alfandega—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

Vapor austriaco *Columbia*, entrado em novembro de 1911:

Armazem n. 46—B: 1 barril n. 5.564, vasando.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em novembro de 1911:

Armazem das amostras—AB: 1 caixa numero 21.544, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 4.925, idem idem.

BM: 1 pacote n. 7.148, rôto.

Vapor *Amiral Ponty*, entrado em novembro de 1911.

Cães do Porto — Armazem n. 5—CBC: 1 caixa n. 4.261, repregada.

DAC: 1 dita sem numero, avariada.

STSB: 1 dita idem, repregada.

Azevedo Torres: 1 barril idem, vasando.

A&S: 1 dito idem, idem.

B. Santos: 1 dito idem, idem.

CTC: 1 dito idem, idem.

LL&C: 1 dito idem, idem.

MJC: 1 dito idem, idem.

RY&C: 1 dito idem, idem.

SM&C: 1 dito idem, idem.

M. Velloso: 1 dito idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1911. — O inspector, *Antonio Dias S. Lago*.

Dia 11

Vapor allemão *Cap Verdi*, entrado em outubro de 1911:

Armazem da Estiva—ATC: 2 barris sem numero, vasando.

CTC: 2 ditas idem, idem.

GLC: 4 ditas idem idem.

J. J. Luza: 1 dito idem, idem.

P. Mairão: 2 ditos idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, idem.

Thomé: 4 ditos idem, idem.

T. Mairão: 1 dito idem, idem.

P. Cabral: 2 ditos idem, idem.

MRPS: 3 ditos idem, idem.

Despacho sobre agua—M. Velloso: 2 ditos idem, idem.

Mourão: 1 dito, idem, avariado.

Idem: 1 dito, idem, idem.

CTC: 1 dito, idem, idem.

Armazem n. 14—AP: 1 caixa n. 2, idem.

ACS: 1 dita n. 22.477, repregada e avariada.

AAS: 1 dita n. 72, idem, idem.

FL: 1 engradado n. 8.074, idem, idem.

Idem: 1 caixa n. 8.680, avariada.

FCN: 1 dita n. 8.919, idem.

Gaz: 1 dita n. 28, idem.

Barca *Venezia*, entrado em outubro de 1911.

Armazem n. 45 — GVC: 1 caixa n. 2.120, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.127, idem.

Idem: 1 dita n. 2.121, idem.

LG: 1 dita n. 3.414, idem.

Idem: 1 dita n. 3.940, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 2.505, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.563, idem.

Idem: 1 dita n. 3.581, idem.

PL: 2 garrafas sem numero, idem.

3.265: 2 ditos sem numeros, idem.

VIANNA: 2 caixas ns. 574 e 589, idem.

Idem: 2 ditas ns. 584 e 589, idem.

Idem: 1 dita n. 890, idem.

VL: 1 dita n. 328, idem.

Idem: 1 dita n. 44, idem.

Papão: 1 dita n. 2.072, idem.

VIANNA: 2 ditas ns. 576 e 566, idem.
 252: 1 dita n. 313, idem.
 WS: 1 dita n. 3.45, idem.
 Vapor *Cap Verdi*, entrado em outubro de 1911.
 Armazem n. 44 — ARFC: 1 caixa n. 7.444, avariada e repregada.
 AG: 1 dita n. 22.711, idem idem.
 BRJ: 1 dita n. 14, idem idem.
 CF: 1 dita n. 108, idem idem.
 G — CHC: 1 dita n. 791, idem idem.
 JAA: 1 dita n. 3.766, idem idem.
 MMC: 1 dita n. 1.763, idem idem.
 Vapor *Amiral Ponty*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem de amostras — Argel: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 Idem: 1 pacote idem, roto.
 JI: 1 caixa n. 957, repregada.
 Vapor *Aragon*, entrado em 1911.
 Armazem de amostras — João B: Continbo: 1 pacote sem numero, roto.
 Vapor *Margellan*, entrado em novembro de 1911.
 J—P—C: 3 caixas ns. 122, avariadas e repregadas.
 Idem: 1 dita n. 123, idem idem.
 LF: 3 ditas ns. 212, 213 e 111, idem idem.
 Werner: 4 ditas idem idem.
 Idem: 4 ditas, idem idem.
 AA: 2 ditas ns. 542 e 10, idem idem.
 BEH: 1 dita n. 5.344, idem idem.
 PR: 2 ditas ns. 76 e 74, idem idem.
 AR: 2 ditas ns. 305 e 303, idem idem.
 Cirio: 1 dita sem numero, idem idem.
 ALV&C: 1 dita n. 838, idem idem.
 Casa Sucena: 1 dita n. 126, idem idem.
 HBC: 1 dita n. 5.033, idem idem.
 MID: 1 dita n. 8.928, idem idem.
 MC: 1 dita n. 43, idem idem.
 LI: 1 dita n. 165, idem idem.
 AP: 1 dita n. 301, idem idem.
 Casa Dol: 1 dita n. 2.212, idem idem.
 PR: 1 dita n. 43, idem idem.
 MGC: 1 dita n. 2, idem idem.
 Barca Wanya, entrada em outubro de 1911.
 Vapor austriaco *Szeged*, entrado em novembro de 1911.
 MEA: 1 caixa n. 265, repregada.
 A—C—S: 3 saccos n. 1, roto.
 Idem: 1 dito n. 1, idem.
 Vapor A. Ponty, entrado em novembro de 1911.
 Porta do Rosario—ADS: 1 caixa n. 1.162, repregada.
 Vapor alemão S. *Nicolas*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 5—CRC: 1 sacco n. 13, roto.
 Vapor *Lincolshire*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 4 — G: 1 caixa n. 1.593, repregada.
 Vapor alemão S. *Nicolas*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 5—CRC: 2 saccos ns. 54 e 42, rotos.
 Vapor alemão *Cap Verdi*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem da Estiva — Figueiredo A: 5 barris sem numero, vasando.
 Gaz: 6 ditos, idem, idem.
 CTC: 1 dito, idem, idem.
 Mourão C: 6 ditos, idem, idem.
 Idem: 1 dito, idem, idem.
 Vapor inglez *Araguaya*, entrado em outubro de 1911.
 Armazem n. 1—C—M—O: 1 caixa n. 1, repregada.
 AME: 1 dita n. 20.549, idem.
 M: 1 dita n. 20.523, idem.
 RBC: 1 dita n. 1.159, idem.
 Vivaldi: 1 dita n. 128, avariada.
 Vapor francez *Cantoge*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 4 — CDC: 2 caixas ns. 411 e 412, repregadas e avariadas.

NSS 22.639: 2 ditas ns. 1 e 2, idem, idem.
 MF: 1 dita n. 161, idem, idem.
 Vapor inglez *Tennyson*, entrado em outubro de 1911.
 Caes do Porto—Armazem n. 2—GAZ—537: 1 caixa n. 45.466, quebrada.
 P—6.059: 1 dita n. 20, idem.
 R—6.193: 1 barril sem numero, vasando.
 Idem—6.191: 1 dito idem, idem.
 Vapor *Herman Wideljartsberg*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 1—DF: 40 engradados sem numero, quebrados.
 81: 1 amarrado n. 5.627, repregado.
 Idem: 1 dito n. 5.621, idem.
 86: 1 dita n. 5.618, idem.
 RH: 1 caixa n. 2.528, idem.
 RJ: 1 dita n. 4.951, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.887, idem.
 VRC: 1 dito n. 9.952, idem.
 Vapor *Margellan*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem de amostras—AGC: 2 caixas ns. 3.321 e 3.313, repregadas e avariadas.
 MC: 2 ditas ns. 3.332 e 3.205, idem idem.
 L&R: 1 dita n. 738, idem idem.
 Despacho sobre agua—HWC: 3 ditas ns. 4, 96 e 5, repregadas, e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 52, idem idem.
 Vapor inglez *Verdi*, entrado em 1911.
 Armazem n. 4—Chos AS: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 AQM: 1 mala, idem, idem idem.
 Idem: 1 sacco idem, idem idem.
 Chas HP: 1 caixa idem, idem idem.
 Idem: 1 dita idem, idem idem.
 LHC: 1 dita n. 9.476, repregada.
 Casa Moreno: 1 dita n. 300, repregada e avariada.
 Barca sucua *Wanya*, entrada em outubro de 1911.
 Armazem n. 15—GA: 1 caixa n. 8.261, repregada.
 JNDC: 1 dita n. 7.892, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.896, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.891, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.890, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.871, idem.
 JAPAC: 1 dita n. 2.074, idem.
 M: 1 dita n. 8.214, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.211, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.212, idem.
 PM: 1 dita n. 8.021, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.018, idem.
 Vianna: 1 dita n. 584, idem.
 Idem: 1 dita n. 570, idem.
 Idem: 1 dita n. 572, idem.
 Idem: 1 dita n. 569, idem.
 M: 1 dita n. 8.213, idem.
 FGI: 1 dita n. 15, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1911.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Dia 13

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em outubro de 1911.
 Armazem das amostras—MM: 1 caixa n. 2, repregada.
 OR: 1 dita n. 872, avariada.
 OPQ: 1 caixa n. 57, repregadas.
 PR: 2 pacotes ns. 7.776 e 7.747, rotos.
 RC: 3 caixas ns. 1, 72 e 79, repregada.
 Idem: 1 dita n. 48, repregada e avariada.
 RSN: 4 ditas n. 2.210, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.209, idem, idem.
 NRC: 1 dita n. 628, repregada.
 RC: 1 dita n. 46, idem.
 SM: 1 dita n. 395, idem.
 Idem: 1 dita n. 841, idem.
 Slopier Irmão: 2 ditas ns. 7 e 27, idem.
 SLPB: 2 ditas ns. 5.132 e 5.233, idem.
 Slopier Irmão: 3 ditas ns. 22, 29 e 30, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 11, 16 e 18, idem.
 Idem: 1 dita n. 13, idem.
 3: 1 dita n. 661, idem.
 ZII: 1 encapado n. 1.059, avariado.

Armazem n. 1—AASC: 1 caixa n. 132, repregada.
 RC: 1 dita n. 6.735, idem.
 Vapor francez *Magellan*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 4—CHC: 3 caixas sem numero, repregada e avariada.
 Idem: 3 ditas sem numero, idem.
 Idem: 2 ditas sem numero, idem.
 CC&C: 1 dita n. 7.011, idem.
 CP: 1 dita n. 742, idem.
 CS: 1 barril sem numero, vasando.
 CPZ: 1 dito n. 7.963, idem.
 NG: 1 caixa n. 60, idem.
 LDG: 1 dita n. 737, idem.
 MM: 1 dita n. 480/2 idem.
 Ministro Franca: 1 dita sem numero, repregada.
 YZA: 1 barril n. 8.003, vasando.
 Vapor austriaco *Dreged*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 12—O Rio: 3 caixas n. 3, 2 e 4, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 1, idem idem.
 SRC: 1 dita n. 22, idem idem.
 N. 10: 1 dita sem numero, idem idem.
 N. 8: 1 dita sem numero, idem idem.
 N. 7: 1 dita sem numero, idem idem.
 N. 9: 1 dita sem numero, idem idem.
 N. 6: 1 dita sem numero, idem idem.
 N. 5: 1 dita sem numero, idem idem.
 N. 12: 1 dita sem numero, idem idem.
 FR: 2 ditas ns. 1 e 4, idem idem.
 A—C—S: 2 ditas sem numeros, avariadas.
 LC: 1 dita n. 1 idem.
 RRC: 1 engraddo n. 1.046, idem.
 Vapor inglez *Araguaya*, entrado em outubro de 1911.
 Armazem n. 1—BC: 1 caixa n. 6.735, repregada.
 CF: 1 dita n. 379, idem.
 Ingleza: 2 ditas ns. 3.392 e 3.391, idem.
 DFH: 1 dita n. 9.442, idem.
 JT: 1 dita n. 3, idem.
 Idem: 1 dita n. 4, idem.
 JTF: 1 dita n. 2.376, idem.
 JC: 1 dita n. 20.445, idem.
 Idem: 1 dita n. 20.443, avariada.
 JRC: 1 dita n. 4.839, repregada.
 Idem: 1 dita n. 6.337, avariada.
 Oscar T: 1 dita, sem numero, repregada.
 RPC: 1 dita n. 1.453, idem.
 Rodrigues: 1 dita n. 1, idem.
 SC: 1 dita n. 37, idem.
 Armazem das amostras — E. Salathé & Comp.: 2 ditas sem numeros, repregada.
 FB: 1 dita n. 7.068, idem.
 FR: 1 dita n. 8.883, idem.
 R—G—R: 1 dita n. 342/368, idem.
 Idem: 1 dita n. 445/62, idem.
 Idem: 1 dita n. 440/442/463/68, idem.
 Idem: 1 dita n. 369 e 4.309, idem.
 AR: 1 dita n. 79, idem.
 IIR: 2 ditas ns. 27 e 30, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 28 e 32, idem.
 HG: 1 dita n. 115, idem.
 IB: 1 encapado n. 796-M, avariado.
 Vapor italiano *Feto*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 10 — AK: 1 caixa n. 249, repregada.
 Idem: 1 dita n. 259, avariada.
 AKPC: 1 dita n. 1.026, repregada.
 ATK: 2 ditas ns. 2 e 4, idem.
 C: 1 dita n. 7.552, avariada.
 CPC: 1 dita n. 5.695, idem.
 DGPC: 2 ditas ns. 387 e 386, repregadas.
 GC: 1 dita n. 3.980, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.965, idem.
 JKC: 1 dita n. 60, idem.
 Rodrigues: 1 dita n. 2.311, idem.
 SAC: 1 dita n. 15, idem.
 Idem: 1 dita n. 8, idem.
 53: 1 dita n. 598, idem.
 41: 1 dita n. 242, idem.
 Idem: 1 dita n. 238, idem.

Vapor *Cambodge*, entrado em novembro de 1911.

Armazem n. 4 — A. Faber: 1 caixa n. 68, repregada.

DL: 2 ditas ns. 4.869 e 4.860, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 4.861, avariada.

BM: 2 ditas n. 5 e s/n, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 3 e 11, idem.

Idem: 1 dita sem numero, avariada.

Argos: 1 dita sem numero, repregada.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

DB: 1 dita sem numero, idem.

Vapor allemão *Cap Verdi* entrado em outubro de 1911:

Armazem n. 14—M: 2 caixas ns. 7.072 7.083, avariadas e repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 6.810 e 6.812, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.951 e 702, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.076 e 6.812, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.073 e 6.813, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.079 e 6.902, idem, idem.

OL: 1 caixa n. 46, idem, idem.

PC: 1 dita n. 1.774, idem, idem.

RC: 1 dita n. 838, idem, idem.

SYCLM: 1 dita n. 44.874, idem, idem.

AC: 1 dita n. 227/7, idem, idem.

BUSWSC: 1 dita n. 1.511, idem, idem.

BF: 2 engradados ns. 107 e 166, idem, idem.

BM: 1 caixa n. 5.924, idem, idem.

CFTG: 1 dita n. 58.173, idem, idem.

GA: 1 dita n. 8.498, idem, idem.

HWG: 1 dita n. 483, idem, idem.

AID: 2 ditas ns. 6.753 e 6.728, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.058 e 6.581, idem, idem.

LC: 1 dita n. 68, idem, idem.

25.143: 1 dita n. 30911, idem, idem.

253: 1 barrica n. 1, idem, idem.

Vapor austriaco *Griged* entrado em novembro de 1911:

Armazem n. 12—ESC: 1 caixa n. 20.660, idem idem.

FC: 2 ditas ns. 354 e 353, avariadas e repregadas.

GPC: 1 dita n. 20.656, idem, idem.

Vapor italiano *Fabo* entrado em novembro de 1911.

Armazem n. 10—AK: 1 caixa n. 250, avariada.

CCJ: 1 dita n. 1.012, idem.

FG: 1 dita n. 1.169, idem.

Despachos sobre agua—GH: 2 caixas ns. 4 e 2, repregadas.

CG: 7 saccos sem numero, rotos.

ZC: 7 ditos, idem, idem.

Armazem n. 5—S Clac: 2 caixas ns. 25 e 26, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 30 e 40, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 49, idem, idem.

LC: 2 ditas ns. 71 e 72, idem, idem.

Idem: 1 dita d. 60, idem, idem.

JDC: 3 ditas ns. 1, 9 e 19, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 44 e 28, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1911.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Dia 14

Vapor inglez *Calderon*, entrado em novembro de 1911.

Cães do Porto — Armazem n. 3 — CMF: 1 barrica n. 4.426, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.683, idem.

Idem: 1 dita n. 4.667, idem.

Idem: 1 dita n. 4.792, idem.

Idem: 1 barrica n. 4.797, idem.

CN: 1 caixa n. 526, idem.

Idem: 1 barrica n. 378, idem.

B—EFB—MCS 1 sacco n. 167, avariada.

Idem: 1 dita n. 73, idem.

HSC: 1 caixa n. 470, repregada.

Idem: 1 barrica n. 5.432, idem.

JAS: 1 dita n. 6.683, idem.

Idem: 1 dita n. 6.739, avariada.

Idem: 1 dita n. 6.632, idem.

Idem: 1 dita n. 6.672, repregada.

Idem: 1 dita n. 6.732, idem.

Idem: 1 dita n. 6.715, idem.

Idem: 1 dita n. 3.813, idem.

Idem: 1 dita n. 6.712, idem.

509: 1 dita sem numero, avariada.

1.216 A: 1 caixa n. 8, repregada.

Vapor *Amiral Penty*, entrado em novembro de 1911.

Cães do Porto—Armazem n. 5—Granado: 1 caixa n. 435, avariada.

GAC: 1 dita sem numero, repregada.

Idem: 1 barril sem numero, vasio.

GAC: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

HGG: 1 caixa n. 818, avariada.

Idem: 1 dita n. 830, repregada.

Idem: 1 dita n. 799, idem.

JPM: 1 dita n. 4.748, idem.

JMG&C: 1 dita n. 3.299, idem.

JVS: 1 barril sem numero, vasando.

KL: 1 caixa n. 4, repregada.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 2 idem.

KL: 1 dita n. 10, idem.

LD: 1 dita n. 6.109, idem.

LIC: 1 barril sem numero, vasando.

MAI: 1 caixa n. 217, avariada.

M: 1 dita n. 2.760, idem.

Idem: 1 dita n. 6.742, repregada.

NC: 1 dita n. 333, avariada.

NCF: 1 dita n. 18.220, repregada.

Rodrigues: 1 dita n. 991, idem.

RA&C: 1 barril sem numero, idem.

SPB: 1 caixa n. 28, idem.

Idem: 1 dita n. 33, idem.

Vapor *Amiral Ponty*, entrado em novembro de 1911.

Cães do Porto — Armazem n. 5—(A): 1 caixa n. 89, repregada.

AG&: 1 barrica, n. 6.790, idem.

A&S: 1 barrica sem numero, vazando.

Idem: 1 barril idem, idem.

AR: 1 dito idem, idem.

Almeida Chaves: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 caixa idem, repregada.

CG: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

CDM: 1 barrica n. 573, idem.

Idem: dita n. 574, idem.

CBC: 1 caixa n. 4.265, idem.

C—M—C: 1 cesta n. 16, com falta.

Conteville: 1 caixa n. 7.178, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.872, idem.

Idem: 1 dita n. 7.093, idem.

CTC: 1 barril sem numero, vazando.

Fernandes M: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Fernandes S: 1 dito idem, idem.

Granado: 1 engradado n. 199, avariado.

Idem: 1 dito n. 200, idem.

GI&C: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Queen Mand*, entrado em novembro de 1911.

Cães do Porto—Armazem n. 2—MC: 1 caixa n. 444, repregada.

MC: 1 dita n. 445, idem.

Rainho: 1 barrica n. 291, quebrada.

Rainho: 1 dita n. 5, engradado.

Rio 924: 1 caixa n. 9.202, repregada.

900: 1 dita n. 8.201, idem.

Vapor inglez *Calderon*, entrado em novembro de 1911.

Cães do Porto—Armazem n. 3—PI: 1 barrica n. 4.081, vazia.

PI: 1 caixa n. 3.971, repregada.

R 21: 1 dita n. 277, idem.

NHC—VVC: 1 dita n. 2, idem.

HSC: 1 dita n. 3.450, avariada.

HSC: 1 dita n. 1.170, idem.

Vapor *Amiral Ponty*, entrado em novembro de 1911.

Cães do Porto—Armazem n. 5—SA: 1 caixa n. 1.848, avariada.

SM & C: 1 dita n. 237, repregada.

SM & C: 1 barril sem marca, vazando.

Vivaldi: 1 caixa n. 144, repregada.

Vivaldi: 1 dita n. 166, avariada.

W: 10 pedras sem numero, quebradas.

ABEL & C: 1 caixa n. 86, avariada.

ABEL & C: 1 dita n. 34, idem.

AF: 1 dita n. 7.726, repregada.

AF: 1 dita n. 656, idem.

AM: 1 dita n. 544, avariada.

AM: 1 dita n. 7.574, idem.

Areas: 1 dita n. 9.595, repregada.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em outubro de 1911;

Armazem n. 1 — B: 1 caixa n. 9.051, repregada e avariada.

CB: 1 dita n. 155, idem, idem.

Dia: 2 barricas ns. 1.968 e 146, idem, idem.

GAC: 1 caixa n. 864, idem, idem.

G — M: 1 engradado n. 1, avariado.

LC: 1 encapado n. 44, idem.

MS: 1 caixa n. 244, repregada.

Vapor inglez *Wanya*, entrado em outubro de 1911:

Armazem n. 15 — PL: 1 garrafão sem numero, avariado.

Pinheiro: 1.336: 2 caixas ns. 3 e 1, avariada e repregada.

Idem: 2 ditas ns. 4 e 2, idem, idem.

Pinheiro: 1 dita n. 49, idem, idem.

Vianna: 2 ditas ns: 573 e 580, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 581 e 586, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 588 e 594, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 598 e 571, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 583 e 574, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 579 e 585, idem, idem.

AG — 954: 2 ditas ns. 2 e 5, repregadas.

ENG: 1 dita n. 103, avariada.

EG: 2 ditas ns. 11 e 20, repregada.

Japão: 1 dita n. 2.094, idem.

KNS: 1 dita n. 3.86, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.081, idem.

JS: 1 engradado n. 174, idem.

Vianna: 2 caixas ns. 582 e 568: idem.

Vapor inglez *Cruchy*, entrado em outubro de 1911:

Vapor austriaco *Atlanta*, entrado em novembro de 1911.

Cães do Porto—Armazem n. 10—Cabral: 1 fardos sem numero, com falta.

Idem: 3 ditos sem numero, idem.

XXFASLBI: 4 ditos sem numero, idem.

Vapor *Herman Wedel Jarisberg*, entrado em novembro de 1911.

Armazem n. 1—RI: 1 caixa n. 4.037, repregada.

RI: 1 dita ns. 4.647 e 4.649, idem.

Idem: 1 dita ns. 4.647 e 4.648, idem.

Idem: 1 dita ns. 4.636 e 4.641, idem.

WF: 1 dita n. 3.185, idem.

Vapor *Amiral Ponty*, entrado em novembro de 1911.

Armazem n. 5—Almeida Chaves: 1 barril sem numero, vazando.

CTC: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Fernandes: 1 dito idem, idem.

Nobrega Santos: 1 dito idem, idem.

Silva Neves: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

SMC: 1 dito idem, idem.

Vapor *Ouoen Maud*, entrado em novembro de 1911.

Armazem n. 2—CLC: 1 caixa n. 65.868, repregada.

Idem: 1 dita n. 65.867, idem.

JCR: 1 dita n. 4.424, idem.

Idem: 1 dita n. 4.422, idem.

DIA: 1 engradado n. 44, quebrado.

JIG: 4 dito n. 18, idem.

J&O: 1 caixa n. 34, repregada.

Vapor inglês *Crusoe*, entrado em outubro de 1911.
Armazém n. 8 — GAZ: 1 caixa n. 579, repregada.

Idem: 1 dita n. 536, repregada e avariada.

Idem: 1 dita sem numero, repregada.

R: 1 dita n. 5.735, idem.

Fontes: 1 dita n. 70.401, idem.

GAZ: 1 dita n. 592, idem.

BMO: 1 caixa n. 8.885, idem.

GAZ: 1 dita sem numero, idem.

Vapor francês *Cóp Verde*, entrado em outubro de 1911.

Armazém n. 44 — C100B: 2 caixas ns. 2.863 e 2.871, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.864 e 2.870, idem idem.

L1870H: 1 dita n. 7, idem idem.

C100B: 2 ditas ns. 2.869 e 2.175, idem.

RRG: 2 ditas ns. 835 e 833, idem idem.

Idem: 1 dita n. 836, idem idem.

T8: 1 barrica n. 255.499, idem idem.

FBC: 1 dita n. 255.499, idem idem.

C233C: 1 barrica n. 2, idem idem.

Vapor italiano *Febo*, entrado em outubro de 1911.

Despacho sobre água — Terreiro: 4 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 4 ditas sem numero, idem.

Idem: 4 ditas sem numero, idem.

Idem: 4 caixas sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

NZ: 1 dita sem numero, idem.

Vapor *Hermen Wedel Jarlsberg*, entrado em novembro de 1911.

Cães do porto — Armazém n. 1 — FDC: 2 caixas ns. 8.263 e 8.193, repregadas.

Idem: 1 dita n. 8.132, idem.

PBC: 1 dita n. 409.245, idem.

HC: 1 dita n. 2.884, idem.

LCPM Guerra: 1 dita n. 4.118, idem.

PZ: 3 ditas n. 6.066 e 79, idem.

POC: 2 ditas ns. 10.177 e 10.181, idem.

RAC: 1 dita n. 10.156, idem.

RH: 1 dita n. 3.996, idem.

RJ: 1 dita ns. 4.636 e 42, idem.

Idem: 1 dita ns. 4.636 e 44, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1911. — O inspector, Antonio Dias S. Lago.

Dia 16

Vapor inglês *Terence*, entrado em novembro de 1911.

Cães do Porto — Armazém n. 10 — EMG: 1 caixa n. 4.563, repregada.

ESC: 1 dita n. 15.073, idem.

Idem: 1 dita n. 15.093, idem.

Idem: 1 dita n. 5.013, idem.

HC: 1 dita n. 245, idem.

PS—7C: 1 dita n. 8.700, idem.

J: 1 dita n. 528, idem.

JRC: 1 dita n. 399, idem.

Idem: 1 dita n. 400, idem.

L: 1 dita n. 2.268, idem.

MR: 1 dita n. 101, idem.

MBC: 1 dita n. 1.137, avariada.

MG: 1 dita n. 9.354, idem.

Idem: 1 dita n. 9.356, repregada,

Idem: 1 dita n. 9.355, idem.

Idem: 1 dita n. 9.323, idem.

Idem: 1 dita n. 9.396, idem.

Idem: 1 dita n. 93334, idem.

Idem: 1 dita n. 9.326, avariada.

RMO: 1 dita n. 2.282, repregada.

Vapor inglês *Terence*, entrado em novembro de 1911.

Cães do Porto — Armazém n. 10 — R—M—M—O: 1 caixa n. 2.273, repregada.

MC: 1 dita n. 9.251, avariada.

MCC: 1 dita n. 1.509, repregada.

QABC: 1 dita n. 1.034, idem.

OS: 1 dita n. 129, idem.

PACC: 1 dita n. 3.377, idem.

Idem: 1 dita n. 3.412, idem.

Idem: 1 dita n. 3.391, idem.

38: 1 dita n. 353, idem.

Idem: 1 dita n. 512, idem.

Idem: 1 dita n. 519, idem.

64: 1 dita n. 118, idem.

3: 1 dita ns. 637, idem.

A—C—N—59: 1 dita n. 53, idem.

R—C—C: 1 dita n. 59, idem.

G—R—C: 1 dita n. 92, idem.

SGC: 1 dita n. 2.313, idem.

Idem: 1 dita n. 2.215, idem.

VUC: 1 dita n. 4.406, idem.

Idem: 1 dita n. 4.435, idem.

Idem: 1 dita n. 2.314, idem.

ARPC: 1 dita n. 6.813, idem.

Idem: 1 dita n. 874, idem.

AG: 1 dita n. 2.279, idem.

B: 1 dita n. 237, idem.

Idem: 1 dita n. 743, idem.

Idem: 1 dita n. 718, avariada.

Vapor inglês *Terence*, entrado em novembro de 1911.

Cães do Porto — Armazém n. 10 — 1 caixa n. 9.097, repregada e avariada.

HS: 1 dita n. 1, avariada.

KRC: 1 dita n. 1.521, repregada.

MA: 1 dita n. 9.352, idem.

RMO: 1 dita n. 2.283, idem.

MA: 1 dita n. 9.314, idem.

Idem: 1 dita n. 9.350, idem.

RMO: 1 dita n. 2.276, idem.

MR: 1 dita n. 9.337, idem.

AC—59: 1 dita n. 54, idem.

78: 1 fardo n. 751, avariado.

OS: 1 caixa n. 130, repregada.

JAC: 1 dita n. 909, idem.

SCC: 1 dita n. 2.218, idem.

Vivaldi: 1 dita n. 3.403, idem.

Idem: 1 dita n. 3.403, avariada.

Z: 1 dita n. 6.445, repregada.

Idem: 1 dita n. 6.443, idem.

Idem: 1 dita n. 6.441, idem.

Vivaldi: 1 dita n. 3.402, idem.

Idem: 1 dita n. 2.411, idem.

WM: 1 dita n. 2, idem.

Z: 1 dita n. 6.447, idem.

Vapor *Amiral Ponty*, entrado em novembro de 1911.

Armazém n. 5 — ARO: 1 caixa n. 779, repregada.

B: 1 dita n. 166, idem.

Conteville: 1 dita n. 7.302, idem.

Vapor *Amiral Ponty*, entrado em novembro de 1911 — Cães do Porto:

Armazém n. 5 — CMM: 1 caixa n. 4, repregada.

CPC—232: 1 dita n. 7.199, avariada.

Granado: 1 engradado n. 202, repregado.

LC: 1 caixa n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

MALMO: 1 dita n. 4.483, idem.

NC: 1 dita n. 332, idem.

PPC: 1 dita n. 9.689, idem.

Rodrigues: 1 dita n. 7.779, avariada.

Idem: 1 dita n. 1, repregada.

SL: 1 dita n. 7.216, repregada e avariada.

VC: 1 dita n. 41, repregada.

Abel&C: 1 dita n. 554, avariada.

AF: 1 dita n. 1.014, repregada.

Vapor nacional *Minas Geraes*, entrado em 1911.

Armazém n. 4 — BM: 3 caixas ns. 39, 41 e 30, avariadas e repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 23, 26 e 6, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 17 e 29, idem idem.

DC: 3 ditas ns. 241, 260 e 244, idem idem.

EF&B: 1 dita n. 18.701, idem idem.

GC: 1 dita n. 10.131, idem idem.

Idem: 1 dita n. 42.739, idem idem.

HC: 1 dita n. 1, idem idem.

Idem: 1 engradado n. 1, idem.

SC: 3 caixas ns. 19, 20 e 17, idem idem.

Vapor nacional *Parús*, entrado em outubro de 1911.

Armazém n. 1 — Casa Lucas: 15 caixas sem numero, vasando.

Vapor inglês *Terence*, entrado em novembro de 1911.

Cães do Porto — Armazém n. 10 — R—B—O: 1 caixa n. 2.233, repregada.

B—G: 1 dita n. 9.313, idem.

CPC: 1 dita n. 304, idem.

Idem: 1 dita n. 1.122, idem.

Idem: 1 dita n. 451, idem.

Idem: 1 dita n. 1.557, idem.

Idem: 1 dita n. 5.492, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 7.209, idem.

Idem: 1 dita n. 1.141, idem.

Idem: 1 dita n. 1.558, idem.

Idem: 1 dita n. 1.140, idem.

CC: 1 dita n. 371, idem.

DAG—85: 1 dita n. 111, idem.

Idem: 1 dita n. 113, idem.

EMC: 1 dita n. 362, idem.

ARP&C: 1 dita n. 7.702, avariada.

C—B—90—C: 1 dita n. 110, repregada.

CC—J—R: 1 dita n. 367, idem.

DAG: 1 dita n. 85, idem.

DSC: 1 dita n. 101, idem.

ESC: 1 dita n. 5.042, idem.

Idem: 1 dita n. 15.070, idem.

Idem: 1 dita n. 5.169, idem.

EMC: 1 dita n. 356, idem.

ESC: 1 dita ns. 15.080, idem.

Idem: 1 dita n. 15.077, idem.

Idem: 1 dita n. 15.092, idem.

Vapor *Herman Wedel Jarlsberg*, entrado em 1911.

Cães do Porto — Armazém n. 1 — ATS: 1 caixa n. 240, repregada.

Casa Ribeirinho — 5 caixas sem numero, quebradas.

Idem: 4 ditas idem, idem.

FDC: 1 dita n. 8.275, molhada e repregada.

FTDA: 2 engradados ns. 5.005 e 5.006, enferrujando.

RFD: 1 caixa n. 203, vasia.

HG: 18 engradados sem numero, enferrujando.

JRC: 1 caixa n. 4.274, repregada.

JCM: 5 ditas sem numero, quebradas.

Idem: idem, idem.

Idem: idem, idem.

Idem: idem, idem.

Idem: 3 ditas, idem.

LC: 1 dita n. 521, repregada.

LCPM — GUERRA — 1 barrica n. 4.136, idem.

GL: 1 amarrado n. 5.617.

PPC: 1 caixa n. 9.597, idem.

PS: 1 barrica sem numero, idem.

RJ: 2 caixas ns. 3.709 e 4.362, idem.

Idem: 3 ditas ns. 5.521, 4.860 e 4.849, idem.

Idem: 1 dita n. 4.420, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1911. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Dia 17

Vapor inglês *Verdi*, entrado em novembro de 1911.

Armazém n. 9 — BJR: 1 engradado n. 3, avariado.

BJR: 1 engradado n. 1, repregado.

BM: 1 caixa n. 50, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 56, repregada.

BCC: 1 dita n. 98.843, idem.

C—el: 1 dita n. 149, idem.

CS—C—B: 1 dita n. 41, idem.

EG: 2 ditas n. 2, idem.

GCC: 1 dita n. 88, idem.

Granado: 1 dita n. 701, idem.

LLGR—HB: 1 dita n. 1, idem.

L: 2 ditas ns. 880 e 881, idem.

Idem: 2 ditas ns. 876 e 878, idem.

MGT—CV—Ministro: 1 ditas n. 2, idem.

PS: 1 dita n. 6.447, idem.

PA—726—TC: 1 dita n. 5, idem.

2.055—M: 1 dita n. 2.095, idem.

Idem: 10 barricas ns. 1 a 10, vasando.

RAB: 2 caixas ns. 9 e 2, repregadas.
 L: 2 ditas ns. 875 e 3, idem.
 Vapor inglez *Oropeza*, entrado em novembro de 1911.
 Vapor allemão *Hichentanfen*, entrado em outubro de 1911.
 Trapiche da Ilha do Cajú — ENC: 1 caixa ny 1.491, repregada.
 Vapor allemão *Macedonia*, entrado em outubro de 1911.
 Cães do Porto — Brazil — W: 10 caixas n. 3.681 / 90, avariadas.
 Vapor *Terence*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 19 — A S P: 1 caixa n. 774, repregada.
 A C — C: 1 dita n. 8.437, idem.
 C P C: 1 dita n. 939, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.559, idem.
 C C: 1 dita n. 42, idem.
 D A G: 1 dita n. 417, idem.
 Idem: 1 dita n. 109, idem.
 Idem: 1 dita n. 115, idem.
 Idem: 1 dita n. 112, idem.
 Idem: 1 dita n. 116, idem.
 E M C: 1 dita n. 4.565, idem.
 Idem: 1 dita n. 560, idem.
 Idem: 1 dita n. 569, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 563, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.577, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.561, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.566, idem.
 Idem: 1 dita n. 571, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.573, idem.
 E S C: 1 dita n. 36.029, avariada.
 Idem: 1 dita n. 15.096, repregada.
 E M C: 1 dita n. 1.614, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.587, idem.
 Vapor *Hermam Wedelyasbses*, entrado em novembro de 1911.
 Caes do Porto — Armazem n. 1 — AMT: 1 caixa n. 442, molhada, Brigada Policial: 2 ditas ns. 7.420 e 7.425, repregadas.
 Dia: 2 ditas ns. 9.860 e 9.862, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.861 e 9.819, idem.
 FDC: 1 dita n. 8.232, molhada.
 Idem: 2 ditas ns. 8.115 e 8.973, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 8.303 e 8.161, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 8.145 e 8.336, idem.
 GS: 1 dita n. 3.775, idem.
 JW: 2 ditas ns. 4.760 e 4.762, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.745, molhada e repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 4.746 e 4.189, repregadas.
 LCPM—Guerra: 2 encapados ns. 4.102 e 4.103, róticos.
 MA: 1 caixa n. 2, repregada.
 M—F—C—R: 1 dita n. 2.510, idem.
 81: 1 amarrado n. 5.615, repregado.
 RJ: 2 caixas ns. 4.423 e 3.334, repregadas.
 Idem: 2 caixas ns. 4.846 e 4.636, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.539, idem.
 RH: 1 dita n. 3.777, idem.
 Vapor inglez *Quan Unand*, entrado em novembro de 1911.
 Caes do Porto — Armazem n. 2 — BPC: 2 barricas n. 862, vasando.
 EMC: 1 caixa n. 3.900, repregada.
 EFCB: 1 barrica n. 484, quebrada.
 Idem: 1 engradado, n. 471, quebrado.
 Idem: 1 caixa n. 417, repregada.
 Idem: 1 dita n. 455, idem.
 Vapor inglez *Queen Maud*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem do Caes do Porto — EFCB: 1 caixa n. 402, repregada.
 Armazem n. 2 — EFCB: 1 barrica n. 470, repregada.
 Idem: 1 caixa n. 453, avariada.
 Quadrado: 1 dita n. 4, avariada e quebrada.
 OPC: 1 dita n. 12.714, avariada.

CPC: 1 dita n. 7.024, repregada.
 Vapor *Amiral Ponty*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem do Caes do Porto — ABC: 1 bahu sem numero, repregado.
 Armazem n. 5 — A: 1 dito n. 472, repregado.
 AR: 1 dito sem numero, idem.
 Idem: 1 barril idem, vasando.
 AAC: 1 caixa idem, repregada.
 ASC: 1 dita idem, idem.
 ARFAS: 1 dita n. 7.493, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.494, idem.
 ABEL: —PME: 1 dita n. 35, avariada.
 AA—RBT: 1 barrica n. 183, repregada.
 Idem: 1 caixa n. 185, idem.
 BMC: 1 dita n. 39832, idem.
 Costa Braga: 1 dita n. 706, avariada.
 Idem: 1 dita n. 705, idem.
 CBC: 2 dita n. 1, repregada.
 Idem: 1 dita n. 5, idem.
 Fontes: 1 dita sem numero, idem.
 FBC: 1 dita n. 24, idem.
 CP: 1 dita n. 708, avariada.
 GAC: 1 dita sem numero, repregada.
 Vapor inglez *Oropesa*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 1 — A: 2 caixas ns. 2.827 e 2.832, repregadas.
 ACC: 1 dita n. 1.501, idem.
 JC — C: 1 dita n. 2.204, 1 dita idem.
 Ingleza: 1 dita n. 3.392, idem.
 E: 1 dita n. 36.44, idem.
 ESC: 1 dita n. 5.173, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5.117 e 5.117, idem.
 FS: 1 dita n. 48, idem.
 MWC: 1 dita n. 3.117, idem.
 OPC: 2 ditas ns. 2.474 e 2.427, idem.
 OVC: 1 dita n. 173, idem.
 WRC: 2 ditas ns. 3.076 e 3.051, idem.
 Vapor francez *França*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 9 — FYA: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 NZC: 2 ditas ns. 278 e 242, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 262 e 268, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 236 e 248, idem.
 Idem: 1 dita n. 277, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 275, 260 e 232, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 279, 234 e 226, idem.
 NT: 1 barrica n. 57, idem.
 PDG: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor allemão *Cap Verde*, entrado em novembro de 1911.
 Vapor inglez *Oropesa*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 1 — ESC: 1 caixa n. 5.109, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 15.065, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 30.609, idem idem.
 ED: 2 ditas ns. 4.055 e 4.049, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.056 e 4.050, idem idem.
 IEM: 1 dita n. 1.340, idem idem.
 MC: 1 dita n. 86, idem idem.
 RC: 1 dita n. 4.045, idem idem.
 SM: 1 dita n. 22, idem.
 SSHC: 2 ditas ns. 3.697 e 3.696, idem.
 30: 1 dita n. 1.005, idem.
 WHC: 2 ditas ns. 3.065 e 3.004, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.012, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.009, idem.
 Vapor allemão *Cap Verdi*, entrado em outubro de 1811.
 Armazem n. 14 — GVC: 1 caixa n. 3.436, repregada.
 GCC: 1 dita n. 2.489, idem.
 GLC: 1 barril sem numero, vasio.
 JM: 1 caixa n. 5.590, idem.
 LC: 1 dita n. 4.618, idem.
 LHC: 2 ditas ns. 39 e 41, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 32 e 30, idem.
 MJ: 1 dita n. 6.040, idem.
 MAIG: 1 dita n. 551, idem.

RC: 1 dita n. 832, idem.
 SDC—8.668, 1 dita n. 181 e 210, idem.
 BJC: 1 dita n. 414, idem.
 Vapor allemão *Cap Blanco*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 caixa sem numero, quebrada.
 BA: 1 dita idem, idem.
 WB: 1 dita idem, avariada.
 Vapor nacional *Bragança*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 5—MT: 1 caixa n. 1, repregada.
 ES: 1 dita n. 1, avariada.
 Despacho sobre agua—OM: 3 barris ns. 2, 1 e 3, avariados.
 Vapor francez *Atlantique*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 12—MF: 1 caixa n. 126, repregada.
 Vapor allemão *S. Nicolas*, entrado em novembro de 1911.
 Despacho sobre agua—SS: 2 caixas ns. 98 e 86, repregadas.
 GLC: 2 ditas sem numero, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Vapor austriaco *Szeged*, entrado em novembro de 1911.
 Despacho sobre agua—FCC: 3 volumes sem numero, repregados e avariados.
 Idem: 2 ditas idem, idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem, idem.
 Vapor italiano *Felio*, entrado em novembro de 1911.
 Despacho sobre agua—CMC: 1 caixa n. 15, repregada e avariada.
 NZC: 3 ditas ns. 22, 27 e 24, idem, idem.
 JB: 2 ditas ns. 136, 581 e 3.677, idem, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem, idem.
 Vapor nacional *Mayrinck*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 5—SMB: 1 caixa n. 1, avariada.
 Vapor *Oropeza*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 1—B: 1 caixa n. 9.303, repregada.
 Vapor *Terence*, entrado em novembro de 1911.
 Cães do Porto — Armazem n. 10 — EMC: 1 caixa n. 1.584, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.602, idem.
 Fontes: 1 dita n. 269, idem.
 G—A: 1 dita n. 8.385, idem.
 MMO: 1 engradado, n. 234, avariado.
 Idem: 1 caixa n. 236, quebrada.
 M—M—C—C: 1 dita n. 3.852, avariada.
 J—O—P—P—207 — 3: 1 dita sem numero, repregada.
 PI: 1 fardo n. 140, idem.
 Idem: 1 caixa n. 137, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1, repregada.
 Pare: 1 dita n. 3.333, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.332, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.336, repregada.
 Idem: 1 dita n. 3.334, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.335, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.338, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1911.—O ajudante de inspector, Antonio Dias Silva Lago.

Dia 18

Vapor inglez *Verdi*, entrado em novembro de 1911:
 Armazem n. 9—AHBBVC: 1 caixa n. 82, repregada.
 Bragança: 1 dita n. 2, idem.
 BAC: 1 dita n. 348, idem.
 BCC: 2 ditas ns. 4.067 e 1.649, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.647, idem.
 CC—Ingleza: 3 ditas ns. 36, 39 e 28, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 20, 44, 2 e 4, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 201 e 21, idem.

Idem: 3 ditas ns. 13, 11 e 49, idem.
Idem: 4 ditas ns. 55, 5, 51 e 35, idem.
Idem: 4 ditas ns. 8, 3, 21 e 4, idem.
PHSCHV: 1 dita n. 2, idem.
TBC: 40 barris sem numero, vasando.
Idem: 8 ditos, idem, idem.
VIANNA: 2 caixas ns. 3 e 4, repregadas.
CSRC: 1 dita n. 3, idem.
ED: 1 dita n. 100, idem.
EG: 1 dita n. 4, idem.
C—C—Ingleza: 2 ditas ns. 31 e 12, idem.
Idem: 4 ditas sem numero, idem.
Vapor allemão S. Nicolas, entrado em novembro de 1911.
Vapor allemão S. Nicolas, entrado em novembro de 1911.
Armazem n. 12—AMC: 1 caixa n. 1.456, repregada.
AC: 1 dita n. 1.715, idem.
ACC: 2 ditas ns. 9.057, 9.072, avariada.
EC: 2 ditas ns. 61, 64, repregada.
GC: 1 dita n. 957, e avariada.
LHC: 1 dita n. 5.936, idem.
LC: 1 dita n. 4.510, idem.
ARC—M: 4 ditas n. 144, idem.
Iumes: 1 dita n. 220.547, idem.
Vapor allemão Cap Roca, entrado em novembro de 1911.
Armazem da Bagagem—MW: 1 cesta sem numero, avariada.
Vapor francez Pampa, entrada em novembro de 1911.
Vapor allemão Cap Verde, entrado em novembro de 1911.
Armazem n. 11—BRJ: 1 dita n. 1.891, repregada e avariada.
H: 1 sacco sem numero, repregado.
HDI: 1 caixa n. 156, repregada.
JMP: 1 dita n. 5.087, idem.
Pinheiro: 2 ditas ns. 394, 171, idem.
18: 4 barris sem numero, vasando.
AC—19: 1 caixa n. 2.556, repregada.
GVC: 50 barris sem numero, vasando.
WC: 14 ditos idem, idem.
Casa Luca: 1 caixa n. 2.734, repregada.
SAC: 10 barris sem numero, vasando.
SPC: 1 caixa n. 967, repregada.
Vapor francez France entrado em novembro de 1911.
Armazem n. 9—FMC: 1 sacco sem numero roto.
AJA: 3 barricas idem, repregadas e avariadas.
Idem: 3 ditos idem, idem, idem.
Vapor Verdi, entrado em novembro de 1911.
Armazem n. 9—LG: 1 caixa n. 2, repregada.
HMC: 3 ditas ns. 59, 57 e 190, idem.
Idem: 2 amarrados ns. 102 e 106, avariados.
Idem: 1 dito n. 121, idem e repregado.
Granado: 2 caixas ns. 7 e 3, idem, idem.
GPC: 2 ditas ns. 182 e 184, idem, idem.
JM: 2 ditas ns. 1 e 2.611, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 200, idem, idem.
KFC: 1 dita n. 5.248, idem, idem.
CC—Ingleza: 4 ditas ns. 1, 17, 19 e 37, idem, idem.
Idem: 2 ditas ns. 30 e 41, idem, idem.
Idem: 4 ditas ns. 53, 15, 54 e 27, idem.
Idem: 4 ditas ns. 3, 30, 14, 40 e 16, avariada.
Idem: 4 ditas ns. 6, 24, 29 e 18, idem.
Idem: 5 ditas ns. 58, 25, 26, 7 e 26, idem.
Idem: 5 ditas ns. 38, 40, 10, 43 e 60, idem.
Idem: 5 ditas ns. 37, 47, 22, 59 e 60, idem.
Idem: 3 ditas ns. 5, 52 e 32, idem.
ED: 1 dita n. 100, idem.
Vapor Sardeya, entrado em novembro de 1911.
Armazem da Bagagem—G Maria: 1 caixa n. 1, avariada.

Vapor Clara, entrado em novembro de 1911.
Armazem n. 3—GAC: 1 caixa sem numero, repregada.
Vapor Oropeza, entrado em novembro de 1911.
Armazem n. 1—PAC: 1 caixa n. 79, repregada.
A: 1 dita n. 2.829, idem.
AB: 1 dita n. 1.299, idem.
B: 2 ditas ns. 9.311 e 9.305, idem.
CC—P—Ingleza: 1 dita n. 247, idem.
TACO: 4 ditas n. 3.612, idem.
Noé: 1 dita n. 17.249, idem.
OP&C: 1 dita n. 2.415, idem.
10: 1 dita n. 2.746, idem.
Vapor inglez E. Prince, entrado em novembro de 1911.
Armazem n. 16—KFC: 1 caixa n. 157, repregada e avariada.
Vapor nacional Florianopolis, entrado em novembro de 1911.
Armazem n. 5—LGF: 1 barril n. 7, avariado.
AV: 1 dito n. 4, idem.
AR: 1 caixa n. 50, repregada e avariada.
Alfredo Rausetti: 1 dita sem numero, idem.
Vapor italiano Feto, entrado em novembro de 1911.
Despacho sobre água—GF: 1 barril n. 49, vazio.
Vapor France, entrado em novembro de 1911.
Armazem n. 9—FI: 3 caixas ns. 15, 38 e 13, avariadas.
Idem: 3 ditas ns. 30, 9 e 71, avariadas e repregadas.
Idem: 3 ditas ns. 25, 32 e 67, avariadas.
Idem: 4 ditas ns. 61, 50, 66 e 6, idem, idem.
Idem: 4 ditas ns. 44, 45, 35 e 39, idem, idem.
Idem: 3 ditas ns. 27, 36, 27, e 28, idem, idem.
F&H: 1 dita n. 2, avariada e repregada.
Barca Clara, entrada em novembro de 1911.
Armazem n. 3—Casa Mallet: 1 caixa sem numero, repregada.
G: 1 dita sem numero, idem.
Vapor inglez Oropeza, entrado em novembro de 1911.
Armazem n. 1—B: 1 caixa n. 7.949, repregada.
CF: 1 dita n. 244, idem.
Casa Sucena: 2 ditas ns. 9.022 e 9.024, idem.
Idem: 2 ditas ns. 9.022/A, idem.
CFWV: 1 dita n. 84, avariada.
ES&C: 2 ditas ns. 5.103 e 5.104, repregada.
Idem: 1 dita n. 5.105, idem.
JLC: 1 engradado n. 204, idem.
MTSC: 1 caixa n. 793, idem.
10: 1 dita n. 2.770, idem.
MC—10: 1 dita n. 2.629, idem.
WIC: 1 dita n. 3.041, idem.
Idem: 1 dita n. 3.018, idem.
Barca Clara, entrada em novembro de 1911.
Armazem n. 3—Casa Walley: 1 caixa sem numero, repregada.
Vapor italiano Febo, entrado em novembro de 1911.
Armazem n. 5—BM: 30 caixas sem numeros, avariadas.
S. Paulo: 5 ditas sem numeros, idem.
Vapor Amazon, entrado em novembro de 1911.
Armazem da bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta, vazando.
DAG: 1 caixa sem numero, vazando.
Slupp Irmãos: 1 dita n. 42, repregada e avariada.

Vapor Terence, entrado em novembro de 1911.
Armazem das Amostras—E. Salathé: 1 caixa sem numero, repregada.
TW: 1 caixa n. 225, repregada e avariada.
C—15—II—C—122: 1 dita sem numero, repregada.
E—M—C—C: 1 pacote n. 1.160, roto.
Hulur: 1 dito sem numero, idem.
J—R—C—C: 1 dito n. 309/10, idem.
C&C: 2 ditos ns. 29 e 23, repregado.
BMC: 1 dito sem numero, idem.
MMT: 1 dito n. 822, idem.
AACC: 1 dito n. 1.377, idem.
ETCB: 1 caixa n. 276, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1911.—O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

Alfandega de Florianopolis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO DESPACHO DE JULGAMENTO DE APREHENSÃO DE MERCADORIAS DO VAPOR NACIONAL «CATALÃO»

Por esta repartição se notifica ao Sr. Lucio Duarte Valente, capitão da vapor nacional Catalão, naufragado a 15 de março do corrente anno na praia do Camacho, em Santa Martha Grande, neste Estado, e a quem interessar possa, que por despacho desta inspector, de 22 do corrente, foi julgada procedente a apprehensão feita pelo guarda-mór desta alfandega Raul Tolentino de Souza de mercadorias entre os salvados d'aquelle vapor, e assim, tornando-se irreversivel essa sentença, serão taes mercadorias, lavrado o competente termo, vendidas em hasta publica.

Alfandega de Florianopolis, 25 de novembro de 1911.—O inspector, José M. Vossio Brígido.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. G. 391.—Relatorio da solda autogenea de metaes, de invenção de Lyman Stevens

A quem interessar declarar que eu Lyman Stevens, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte, Estado de New York, inventei e descobri um certo methodo, novo e util, de soldar por meio do arco electrico, cuja descripção completa e explicação juntas habilitam a qualquer operario perito a assentar as machinas e executar o trabalho com os appalhos assim descriptos. Minha invenção refere-se á solda autogenea de metaes cuja infusibilidade é mais alta que o estanho; em particular o ferro, platina, cobre, ouro, prata, antimónio, allumínio, zinco, chumbo e muitas misturas de metaes usados na mechanica.

O objecto de minha invenção é facilitar os meios de soldar machinas metallicas, que por sua forma, natureza, posição ou magnitude, não podem ser soldadas pelo methodo usual, de ser levada ao fogo; por exemplo: os cylindros de uma machina a vapor, as chapas de uma caldeira, as chapas da armação de um navio ou bronzo de uma helice; e bem assim eu cito a applicação deste systema para a solda do ferro fundido, cobre e metaes que são granulaes em sua natureza ou fluído na temperatura de soldagem.

Para obter um resultado seguro na solda eu me utilizo de uma corrente electrica continua geradora, ou dynamo de cerca 80 volts de tensão de corrente e de 250 ampéres de capacidade, segundo a natureza do metal.

A corrente deixa o gerador passando a través bi-polar electro-magnético, que governa a fusão e a quantidade da corrente automaticamente e conserva-a sempre em uma tensão própria a operar-se com ella, e protege o dynamo contra o perigo de uma sobrecarga e consequentemente a destruição do mesmo.

A corrente em sua passagem através da espiral magnetica na quantidade de 50 ampéres ou quanto for necessario (isto obtem-se alterando-se a tensão da mola que faz o contacto que completa o circuito); força uma chave a abrir e descontinuar a resistencia que estava no circuito, entre o arame positivo e negativo, passando através dessa resistencia uma corrente sufficiente a manter a voltagem propria a operar no momento que se queira. Essa chave estando aberta quando o arco está em operação e fechada quando a corrente através do arame soldador cessa. A outra extremidade do mesmo magnetico governa a chave que protege o dynamo de uma sobrecarga; essa chave opera na corrente de 275 ampéres mas pôde ser ajustada a satisfazer o trabalho e o metal, por uma mola adaptavel a qualquer corrente desejavel; a chave abre a essa corrente e a compelle a resistencia de tal capacidade conductora que proporciona a carga a capacidade do dynamo.

Na extremidade do arame positivo acha-se ligada uma tenaz que segura o arame do metal com que se deseja soldar, de um diametro proprio a fundir-se com a corrente applicada, diametro esse que para aço, ferro e ferro fundido deve ser de quatro millimetros para 200 ampéres. O arame pôde ser mais grosso para uma corrente mais forte ou para um metal de mais baixa fusibilidade e deve ser menor quando a corrente for mais fraca. A temperatura varia para satisfazer as condições necessarias alterando a força da corrente ou o diametro do arame.

A temperatura do negativo ou receptaculo do metal é regulada, movendo-se o arame para deante e para traz, collocando ao mesmo tempo o metal onde se deseja; a extremidade do arame sendo antes collocada em contacto com metal a ser soldado, fechando assim o circuito e depois retirado a uma distancia de um centimetro pouco mais ou menos, onde se produz um arco e o calor resultante do fluxo funde o metal e o conduz ao lugar proprio, onde elle deve ser batido para amassar ligeiramente a constructura crystallina a um estado mais uniforme e compacto, estado esse bem conhecido pelos metallurgistas, isto elevará o grau de dureza, porquanto o arame applicado em seguida, elevará a temperatura nas partes batidas a um vermelho nascente, ligando-as.

O fio negativo unirei á peça do metal a ser fundido, por meio de uma espiral de resistencia ou rheostato. Esse arame é enrolado num molde de ferro com isoladores de porcellana e é dois Ohms de resistencia, sendo portátil.

A base sobre a qual o molde de ferro acha-se engastado é feita de lousa ou outro máu conductor de electricidade e é presa por baixo a uma barra de ferro ou outro objecto pesado de cerca de 30 centimetros de comprimento e 10 kilos cada uma para dar maior estabilidade.

O fio principal é preso a uma espiral a qualquer distancia á parte, necessaria a dar uma força propria ao arco, e a resistencia é collocada proximo ao operador de tal maneira que elle possa mudar a resistencia e corrente sem ir ao campo rheostatico do dynamo. O arame, que é usado para soldar, o qual pôde ser até certo ponto mudado em seus característicos physicos e chimicos, na operação pôde ser feito muito mais forte na sua capacidade de tensão e outras resistencias do que antes de fundir pelo uso de composições apropriadas para obter tal resultado. Em todos os arames deve-se usar algum dissol-

vente para evitar a oxydación do metal e as fórmulas desse dissolvente serão adeante expostas.

Referindo-me aos desenhos que acompanham, e que representam um dynamo de corrente continua de 250 ampéres de capacidade e 80 voltas de tensão, desse dynamo sahem dous fios de diametro tal que possam conduzir uma corrente sem desenvolver calor desnecessario e são annotados pelos ns. 2 e 8 do desenho, o fio do polo positivo do dynamo é connecto em serie a espiral do magnetico n. 6 e do contacto n. 9 e da extremidade da armadura vibratoria n. 10 a tenaz n. 12, a qual usa-se para segurar o arame n. 13, com o qual a solda se effectua por meio do arco estabelecido quando se põe o arame em contacto com o ponto a ser soldado ou reenforcado.

Quando o arame é retirado do arco e a corrente cessa, a voltagem do dynamo descerá em seguida quasi que a zero, e tomará algum tempo a restabelecer o arco, sendo isso remediado pela barra electro-magnética n. 6, uma de cujas extremidades agindo sobre a armadura n. 5, quando a corrente se eleva pela applicação do arame n. 13 á placa metálica 14 da armadura 5 a mover para a extremidade do magnetico 6 e a outra extremidade dessa armadura, por meio d'um fulcro 18 a mover em direcção opposta, deixando o contacto n. 7 e assim abrindo a corrente desviada por meio da espiral resistente n. 3:

Quando a corrente que está no arco é descontinuada a mola 16 desvia immediatamente a armadura n. 5 do magnetico, restabelecendo a corrente por meio da espiral n. 3 e do bloco de contacto n. 7 ao arame n. 8; a capacidade conductora do qual, é modificada á vontade quando se liga o arame n. 4 a qualquer ponto da espiral n. 3, a corrente assim regulada é sufficiente a manter uma voltagem propria ao dynamo em todo o tempo, segurando assim um arco proprio instantaneo, quando o arame 13 é retirado da caldeira 14. Quando, por accidente ou outra causa qualquer a corrente se elevar acima da capacidade conductora do dynamo, o effeito do electro-magnético é puxar a mola 17 cuja tensão equilibrará a força de qualquer numero de ampéres desejados, digamos: 275 e toda corrente excedente a essa quantidade compellirá a armadura em direcção ao magnetico n. 6, e por meio do fulcro 19, a outra extremidade separará do contacto-bloco n. 9 e a corrente será então arrastada através da espiral n. 11, cuja alta resistencia reduzirá immediatamente a corrente á capacidade segura do dynamo, e isso completo, a armadura será afastada do magnetico pela mola 17 estabelecendo novamente o contacto com o bloco n. 9 e a corrente está prompta para o arco na extremidade do fio 13 onde está fazendo arco á placa da caldeira em qualquer que seja a posição; por cima, ou de lado, ou no fundo, que a corrente carregará o metal fundido á extremidade negativa do arco electrico onde será juntada ao metal, causando a temperatura de fusão.

Havendo assim descripto a minha invenção e descoberta, que eu considero nova e original, e para o que eu peço uma patente é o seguinte, que constitue os pontos característicos da mesma invenção:

I. A solda autogenea dos metaes por meio do arco electrico, que é formado, pondo em contacto com o metal a soldar-se, um arame, bastão, tubo, ou outra forma do mesmo metal, e removendo esse arame um centimetro mais ou menos, e assim fundindo-o e fazendo-o unir-se com metal a ser soldado. Esse arco pára estar em serie com um gerador de corrente continua, um bi-polar electro-magnético que contém a corrente, o metal a ser soldado; um espiral de resistencia adaptada ao conductor, tudo substancialmente descripto em meus desenhos e especificações.

II. O uso de uma espiral de resistencia magnetica, registrada, em serie com uma corrente electrica conductora, um fio que é fundido na operação da solda autogenea, um arco electrico que é formado separando o fio do contacto directo com o metal a ser soldado, o metal a ser soldado sendo incluído nesta serie, e uma espiral de resistencia, ajustada ao gerador, como substancialmente descripto em meus desenhos e especificações.

III. O uso de uma espiral de resistencia ajustada para sustentar uma igual voltagem em um gerador electrico, em todo o tempo do trabalho e intermitencia, de modo que se ha de formar um arco instantaneo unico separando-se o arame soldador do metal a ser soldado. O arame de resistencia a ligar por meio de um desviador de contacto, é governado por um polo electro-magnético ao positivo e negativo, conductores do circuito electrico soldador. Esse circuito, por meio da resistencia, sendo fechado quando o circuito soldante é aberto, e aberto quando o circuito soldante é fechado, a corrente da espiral sendo ajustada para evitar que o gerador vá além da propria voltagem, substancialmente como descripto em meus desenhos e especificações.

IV. O uso de uma espiral de resistencia de tal forma connecta que será em multiplo com o principal circuito de um dynamo, quando existir uma carga normal no dynamo e em serie com o principal circuito, do dynamo, quando houver uma sobrecarga no dynamo. Isto sendo effectuado por meio de um electro-bi-polar-magnético em serie com uma solda autogenea de circuito electrico, como substancialmente descripto em meus desenhos e especificações.

V. O uso de uma espiral de resistencia portátil em continuidade com uma corrente electrica para o fim da soldagem autogenea, sendo a espiral dividida de forma que a resistencia, acerca de um Ohm, pôde variar promptamente á vontade do operador, como substancialmente descripto em meus desenhos e especificações.

VI. O uso duma armadura vibratoria de um electro-magnético sobre um fulcro, o movimento da armadura sendo governado pela força do magnetico, — fluxo para abrir um desviador e assim abre um circuito de resistencia, e por uma mola que fecha o circuito, entre os fios positivo e negativo de um circuito electro-soldante. A resistencia do circuito assim contida para manter e regular a voltagem de um dynamo usado para gerar corrente electrica para o autogeneo soldante electrico, substancialmente como descripto em meus desenhos e especificações.

VII. O uso das fórmulas a empregar, sendo:

Para aço e ferro:	Partes
Sal.....	75
Bicarbonato de sodio.....	211
Carvão.....	101
Oxydo de ferro.....	5
Feldspar.....	520
Molha-se Q. S. e applica-se ao arame de aço ou ferro.	

Para ferro fundido:	Partes
Sal.....	75
Bicarbonato de sodio.....	211
Oxydo de ferro.....	5
Feldspar.....	520
Molha-se Q. S. e applica-se ao arame do ferro fundido.	

Para platina, cobre, ouro, antimonio, bronze, zinco, allumínio, prata e chumbo:
Porax anhydro..... Q. S.
Molha-se Q. S. e applica-se ao arame ou bastão da mesma qualidade do metal a ser soldado.
Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1911.—Por
procuração, pharmaceutico Olyntho Nogueira.